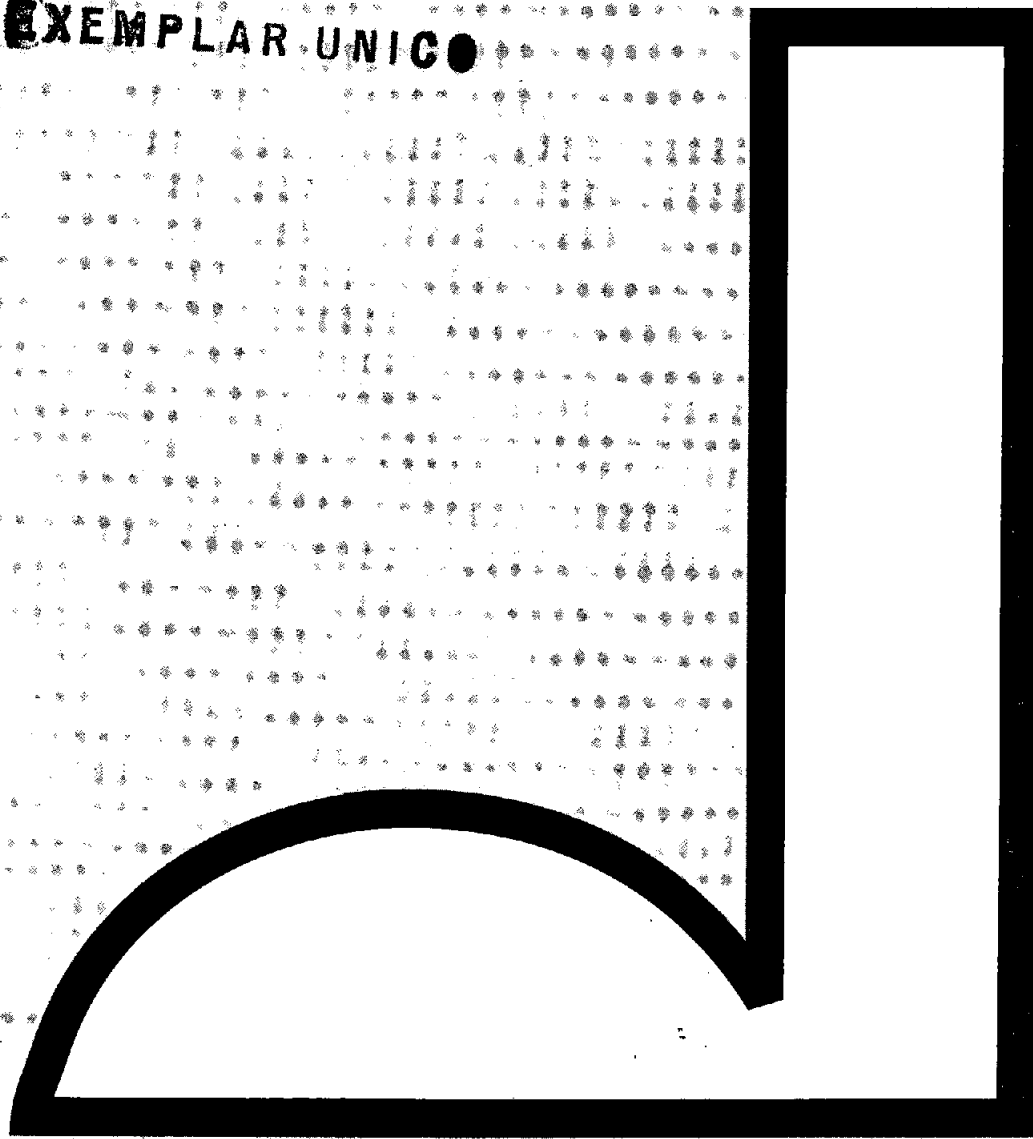




Republica Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2ª Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>		3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4ª Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Rômero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Courinho Jorge</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

Atualizada em 5-5-98

(1) Reeleitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 37, de 1998, que autoriza o Estado do Paraná a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.....	08804
---	-------

2 – ATA DA 51ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE MAIO DE 1998

2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 156, de 1998 (nº 574/98, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Gelson de Azevedo, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre – RS, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Manoel Mendes de Freitas e reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	08805
2.2.2 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União	
Nº 320/98, de 8 do corrente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 116, de 1996, do Senador Ney Suassuna. Ao arquivo.....	08809
2.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1998 (nº 4.359/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	08809
2.2.4 – Parecer	
Nº 281, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/27, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Teresina – PI, para que possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$18.454.510,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), cujos recursos, oriundos do FAT, serão destina-	
dos ao Projeto Vila-Bairro, naquele município (Projeto de Resolução nº 53, de 1998).....	08813
2.2.5 – Requerimento	
Nº 333, de 1998, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1997, com os Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 178, de 1996, já anexados, por versarem sobre o mesmo assunto. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.....	08816
2.2.6 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente.....	08816
Término do prazo, ontem, com apresentação das Emendas nºs 2 a 4-Plen ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998-Complementar, de autoria da Senadora Júnia Marise, que autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas.....	08816
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997, que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.....	08819
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Resolução nº 45, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. A	

matéria está agendada para a sessão do próximo dia 26 de maio.

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Resolução nº 46, de 1998, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997. A matéria está agendada para a sessão do próximo dia 26 de maio.

Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a exploração a corte razo da floresta e demais formas de vegetação arbórea da bacia amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento Ecológico-Econômico para uso alternativo do solo.

Recebimento do Ofício nº 1.307/98, na origem, de 19 do corrente, do Banco Central do Brasil, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de abril de 1998, e informa que houve indeferimento de sete operações da espécie no referido período (Diversos nº 12, de 1998). A Comissão de Assuntos Econômicos.

Recebimento do Ofício nº 50/98, na origem, de 18 do corrente, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando a liberação do montante de 140.303 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, custodiadas no CETIP e bloqueadas temporariamente pela extinta Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996 (CPI dos Títulos Públicos), esclarecendo que a Comissão não incluiu em suas recomendações referentes àquele Estado o cancelamento ou a manutenção do bloqueio. (Diversos nº 13, de 1998). As Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

2.2.7 – Ofício

S/Nº, de 19 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.660, de 1998.

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Análise do documento "A Amazônia e a soberania nacional".

2.2.9 – Comunicações da Presidência

Adiamento da sessão especial do Senado Federal destinada a reverenciar a memória do

Deputado Luís Eduardo, anteriormente marcada para hoje. A sessão será realizada oportunamente.

Recebimento do Ofício nº 25/98, na origem, de 20 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação, em reunião realizada no último dia 19, do Requerimento nº 12/98-CAE, solicitando providências junto ao Tribunal de Contas da União no sentido de que sejam realizadas diligências acerca da movimentação de recursos oriundos de convênios firmados entre Órgãos Federais e o Estado de Rondônia (Diversos nº 14, de 1998). Ao Tribunal de Contas da União:

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA EMILIA FERNANDES – Considerações sobre informações prestadas pelo Ministério do Planejamento acerca de recursos aprovados pelo Congresso Nacional para combater os efeitos do El Niño.

SENADOR ESPERIDÃO AMIN – Defesa do diálogo entre os representantes das entidades que se manifestam, neste momento, em frente ao Congresso Nacional, diante do confronto que se inicia com a polícia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Críticas às ações da Polícia Militar diante do confronto com os integrantes da CUT em frente ao Congresso Nacional, quando S.Exa. foi atacado por cachorro conduzido por um policial.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Considerações e esclarecimentos acerca do pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Intermediação da Mesa do Senado diante da greve das universidades federais. Comentários à reportagem publicada no jornal Folha de S.Paulo sobre a possibilidade de que haja intervenção nas universidades, baseada no Decreto nº 1.480, de 3 de maio de 1995.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Veeemente defesa de licitação internacional nos assuntos que envolvam acordos bilaterais entre países.

2.2.11 – Requerimentos

Nº 334, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. À Mesa para decisão.

Nº 335, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.

2.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1998, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera o

08819

08819

08819

08819

08820

08820

08820

08831

08831

08831

08848

08850

08851

08852

08853

08854

08855

art. 369 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), permitindo maior percentual de tripulação estrangeira em embarcações nacionais, quando oriunda de países integrantes do Mercosul. À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá o prazo de quinze dias para relatar a matéria, e, em seguida, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 08855

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 08856

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que altera o art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 08857

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que acrescenta dispositivo ao art. 778 da Consolidação das Leis do Trabalho. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 08857

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que altera o art. 783 da Consolidação das Leis do Trabalho. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 08858

2.2.13 – Requerimento

Nº 336, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Professor Leônidas Rangel Xausa. Aprovado, após usar da palavra o Senador Pedro Simon. 08859

2.2.14 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 1-Plen ao Projeto de Resolução nº 47, de 1998, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos. A matéria continuará com sua tramitação interrompida, aguardando as informações solicitadas através do Requerimento nº 273, de 1998. 08861

Recebimento da Mensagem nº 157, de 1998 (nº 592/98, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. A Comissão de Assuntos Econômicos..... 08862

2.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Votação adiada para a sessão do próximo dia 3 de junho, nos termos do Requerimento nº 337, de 1998. 08863

Requerimento nº 988, de 1997, do Senador Beni Veras e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Rejeitado, após usarem da palavra os Senadores Beni Veras, Lúcio Alcântara, José Agripino, Hugo Napoleão, Djalma Bessa e Eduardo Suplicy. 08863

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992 (nº 4.695/94, naquela Casa), de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Aprovada, após usarem da palavra os Senadores Lúcio Alcântara, Espiridião Amin, Geraldo Melo, Pedro Simon, Gerson Camata, a Senadora Júnia Marise, e os Senadores José Ignácio Ferreira e Elcio Alvares, tendo o Senador Francelino Pereira, relator, prestado esclarecimentos. À Comissão Diretora para redação final. 08870

2.3.1 – Comunicações da Presidência

Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente marcada para hoje, às 19 horas, para amanhã, às 11 horas.

Antecipação da sessão deliberativa ordinária de amanhã para às 9 horas. 08892

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Parecer nº 217, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, sobre a Mensagem nº 133, de 1998 (nº 460/98, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Carlos Alberto Marques Soares para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Aprovado.... 08893

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 106, de 1998 (nº 273/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Marcus Camacho de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. Aprovado.

08895

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 126, de 1998 (nº 403/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Marco Cesar Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta. Aprovado.

08895

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995). Aprovado com emendas e subemenda, sendo suprimido o art. 7º, ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramitava em conjunto, após usarem da palavra o Senador Osmar Dias, a Senadora Emilia Fernandes, e os Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Pedro Piva e Hugo Napoleão. À Comissão Diretora para redação final.

08895

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995). Prejudicado.

08905

Projeto de Resolução nº 28, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Aprovado, após usar da palavra o Senador Bernardo Cabral. À Comissão Diretora para redação final.

08905

Requerimento nº 153, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, estudar as causas do desem-

prego e do subemprego no Brasil. Aprovado, após usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy.

08907

Requerimento nº 160, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de até 15 de dezembro do ano em curso, promover estudos tendo em vista o exame de propostas de Reforma Tributária. Aprovado.

08907

Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação in loco dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil. Votação adiada para a sessão do próximo dia 27 de maio, nos termos do Requerimento nº 342, de 1998.

08908

Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, in loco, a distribuição de cestas básicas e de água, bem como o cadastramento, alistamento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia. Votação adiada para a sessão do próximo dia 27 de maio, nos termos do Requerimento nº 343, de 1998.

08908

Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sergio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto às áreas atingidas pelas secas no Nordeste. Votação adiada para a sessão do próximo dia 27 de maio, nos termos do Requerimento nº 344, de 1998.

08908

2.3.3 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 345, de 1998. À sanção.

08909

2.3.4 – Leitura de parecer

Nº 283, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, de 1995, que altera dispositivos da Constituição Federal, 3, de 1995, que altera o art. 53 da Constituição Federal, 10, de 1995, que altera dispositivos que mencio-

na da Constituição Federal, 18, de 1997, que altera redação da alínea "d", do inciso XXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal, 34, de 1997, que altera o art. 55 da Constituição Federal, 9, de 1998, que altera o artigo 53 da Constituição Federal, 12, de 1998, que acrescenta parágrafo ao artigo 53 da Constituição Federal, 13, de 1998, que dá nova redação aos parágrafos segundo e terceiro do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências, e 14, de 1998, que altera parágrafo primeiro do art. 53 da Constituição Federal. 08910

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Improcedência nas críticas da imprensa aos gastos da União com os Poderes Judiciário e Legislativo, diante da modesta participação dos dois poderes nos gastos orçamentários. Sugestões para fixação de percentuais máximos diferenciados da receita corrente de acordo com as características específicas de cada localidade. 08925

SENADOR CARLOS BEZERRA – Reunião de prefeitos em Brasília, promovida pela Associação Municipalista Brasileira, sob o tema "Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", com vista à celeridade na tramitação, na Câmara dos Deputados, de projeto que desfaz distorções na lógica distributiva do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. 08926

SENADOR ERNANDES AMORIM – Falta de uma política séria e eficiente para a agricultura brasileira. Elogios às ações do Ministro Francisco Turra, frente ao Ministério da Agricultura. 08927

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 08928

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 50ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 19 de maio de 1998 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 08930

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, SENADOR GERALDO MELO, EM 20-5-98

5 – EMENDAS

Oferecidas ao Projeto de Lei nº 11, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$161.506.000,00, para os fins que especifica (publicadas em suplemento a este Diário). 08930

6 – ATAS DE COMISSÕES

7ª e 8ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 5 e 7 de maio de 1998, respectivamente. 08930

1ª Reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 6 de maio de 1998. 08962

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 897 a 904, de 1998. 08962

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

11 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN, E COMISSÃO DE JULGAMENTO

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1998

Autoriza o Estado do Paraná a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

II – modalidade: nominativa-transferível;

III – rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

IV – prazo: até cinco anos;

V – valor nominal: R\$1,00 (um real);

VI – características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
611461	15-3-98	39.110.743.211

VII – previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
16-3-98	15-3-2002	611460	16-3-98

VIII – forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

IX – autorização legislativa: Lei nº 12.100, de 24 de março de 1998.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado do Paraná encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 1998. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

Ata da 51ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – José Samey – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tabet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. e Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O 1º Secretário em exercício, Senadora Emília Fernandes, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 156, DE 1998
(Nº 574/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, in fine, do art. 111, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Gelson de Azevedo, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre – RS, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Manoel Mendes de Freitas e reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Brasília, 14 de maio de 1998. _ **Fernando Henrique Cardoso.**

GELSON DE AZEVEDO

Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

1. Dados Pessoais:

Nome: Gelson de Azevedo

Filiação: Djalma Luiz de Azevedo

Adelina Seguesio de Azevedo

Data de Nascimento: 11 de fevereiro de 1943

Naturalidade: Porto Alegre/RS

Endereço residencial: Rua João Abbott, 415/602

CEP 90430 – Porto Alegre/RS

Endereço Profissional: Av. Praia de Belas, 1.100

Porto Alegre/RS

Carteira de Identidade: RG-9002114859/SSP/RS

CIC: 019.137.439/34

2. Formação Acadêmica

2.1. Cursos de Graduação

2.1.1. Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais

Universidade Federal do Rio Grande do Sul 1973

2.1.2. Licenciatura Plena em Filosofia Pura

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

2.2. Cursos de Pós-Graduação

2.2.1. Preparatório ao "Doctorat d'Université" em "Estrutura do Comportamento e Fenomenologia da Percepção", na obra de Maurice Merleau Ponty, como bolsista do Governo Francês, na "Faculté des Lettres et Sciences Humaines" de Strasbourg, França. 196.

2.3. Cursos de Extensão Universitária

2.3.1. Metodologia de Ensino Superior

Universidade de Caxias do Sul

2.3.2. Responsabilidade Penal

Faculdade de Direito da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

2.3.3. Curso de Atualização em Processo Civil

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

2.3.4. Classificação dos Fatos Jurídicos

Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

2.3.5. Curso sobre Procedimentos Especiais

Escola Superior da Magistratura Nacional

Rio de Janeiro

2.3.6. II Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho

Escola Nacional da Magistratura

Associação dos Magistrados Brasileiros

Dezembro de 1995.

3. Experiência Profissional

3.1. Concursos Públicos

3.1.1. Para chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Cargo exercido de janeiro de 1969 a maio de 1976

3.1.2. Para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, tendo obtido o primeiro lugar. Cargo exercido de maio de 1976 a setembro de 1980. Promovido a Juiz do Trabalho Presidente pelo critério de merecimento.

3.1.3. Para Professor das disciplinas de Legislação do Trabalho, Legislação Social e Direito Administrativo, da Faculdade de Economia da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS, tendo obtido o primeiro lugar.

3.2. Cargos Atualmente Ocupados

3.2.1. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Promovido por merecimento.

3.2.2. Professor Titular da Cadeira de Direito Processual do Trabalho, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

3.3. Participação em cursos de Pós-Graduação como palestrante convidado

3.3.1. Curso de Pós-graduação em Recursos Humanos, da Faculdade de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

3.3.2. Curso de Pós-Graduação em Recursos Humanos, da Fundação Getúlio Vargas

3.3.3. Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, da Universidade Luterana do Brasil/RS

3.4. Cargos e/ou funções anteriormente exercidos

3.4.1. Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

3.4.2. Assessor de Procurador do Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

3.4.3. Professor do Colégio Normal Governador Celso Ramos. Joinville/SC

3.4.4. Professor do Instituto Pré-Universitário. Joinville/SC

3.4.5. Professor do Colégio de Aplicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3.4.6. Professor da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos. Bento Gonçalves/RS

3.4.7. Professor da "Alliance Française" de Porto Alegre

3.4.8. Professor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porto Alegre/RS

3.4.9. Professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação e Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em convênio com a Associação de Magistrados do Trabalho da 4ª Região

4. Trabalhos Publicados

4.1. *Punição e Aprendizagem*

Revista **Enfoque**, da Fundação Educacional dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS

4.2. Protetores auriculares e adicional de insalubridade

Revista nº 10 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

4.3. O novo prazo de prescrição das ações trabalhistas

Revista LTr/nov/88, editora LTr

4.4. O novo prazo de prescrição das ações trabalhistas

Jornal do Comércio de 22-9-88, Porto Alegre/RS

4.5. O novo prazo de prescrição das ações trabalhistas

Revista **Synthesis** nº 9, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP

4.6. A Nova Constituição Federal e o Direito do Trabalho

"O Empresário Cristão", nº 46, Órgão Informativo da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresa de Porto Alegre, outubro/89

4.7. Perícias judiciais sobre insalubridade

"O Empresário Cristão", nº 46, Órgão Informativo da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresa de Porto Alegre, novembro-dezembro/89

4.8. Representação e Substituição Processual por Sindicato

Revista LTr/março/91, Editora LTr

4.9. Liquidação e execução trabalhistas: alterações de correntes da Lei nº 8.432/92

Suplemento Trabalhista nº 104/92, Editora LTr

5. Participação em congressos, seminários, encontros, simpósios, etc.**5.1. Como Palestrante**

5.1.1. Jornada Regional de Professores de Primeiro Grau.

Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, 1979

5.1.2. II Curso de Aperfeiçoamento para Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 4ª Região 1985

5.1.3. Paineis sobre "condicionamentos ambientais às Organizações: aspectos políticos, legais, mercadológicos e ecológicos"

Como parte da unidade do "Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos"

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração do Estado do Rio Grande do Sul

5.1.4. Encontro da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

5.1.5. Ciclo de Palestras sobre Direito do Trabalho: Tema "Especificidades do Direito Processual do Trabalho"

Instituto dos Advogados Trabalhistas/Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas, 1985

5.1.6. Fórum de Palestras sobre Direito do Trabalho: Tema "A prova na Justiça do Trabalho"

Promoção da Rede Brasil Sul de Comunicações, 1985

5.1.7. Paineis sobre "A Greve"

Ordem dos Advogados do Brasil/Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região/Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul/Associação Brasileira de advogados Trabalhistas/Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas, 1986

5.1.8. Paineis sobre "Atualização do Débito Trabalhista - Como Fica?"

Associação dos Advogados Trabalhistas/Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, 1986

5.1.9. II Fórum Brasileiro da Justiça do Trabalho

Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região, 1986

5.1.10. Simpósio sobre "A Empresa, o Trabalhador e a Nova Constituição"

Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul e Associação Comercial de Porto Alegre/RS

5.1.11. IV Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho e II Encontro de Peritos Trabalhistas

Departamento de Medicina do Trabalho da Associação Médica do Rio Grande do Sul, 1988

5.1.12. Seminário sobre "A Constituição e as Novas Relações no Trabalho"

Federação das Indústrias no Estado do Rio Grande do Sul, 1988

5.1.13. Seminário sobre "Novas Relações de Trabalho"

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1988

5.1.14. Debate sobre "Conquistas sociais e Sindicalismo na Constituição"

Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, 1988

5.1.15. Curso sobre Legislação Trabalhista
Associação Bento Gonçalves de Administradores de Pessoal, 1988

5.1.16. III Seminário Gaúcho de Manutenção
Associação Brasileira de Manutenção, 1989

5.1.17. II Seminário para Diretores de Empresas do Transporte Rodoviário e Cargas.

Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Estado do Rio Grande do Sul, 1989.

5.1.18. XI Encontro Nacional de Empresas de Asseio e Conservação.

sindicato das empresas de Asseio e Conservação do estado do Rio Grande do Sul, 1989.

5.1.19. Perícias Judiciais sobre Insalubridade.
associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul, 1990.

5.1.20. mesa redonda sobre "Deficiência de Luminosidade continua sendo Insalubre?"

Associação Médica do Rio Grande do Sul, 1990.

5.1.21. Curso sobre Insalubridade e Periculosidade.

Câmara da indústria e Comércio de Caxias do Sul, 1990.

5.1.22. Palestra sobre "O Direito do Trabalho em a nova Constituição".

Rotary Club Passo d' Areia, Porto Alegre/RS

5.1.23. Curso de Atualização em relações Trabalhistas: Tema "Eficácia da Sentença Normativa".

Conselho de Relações Trabalhistas, Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, 1991.

5.1.24. I Encontro Regional de juizes Classistas da Justiça do trabalho da 4ª Região.

Livramento/RS, 1992.

5.1.25. Programa de Atualização de Negociadores: Tema "Contrato Coletivo de Trabalho".

Confederação Nacional de indústria, Rio de Janeiro, 1992.

5.1.26. Semana do Advogado: Tema "A Nova Lei de Execução Trabalhista".
1992.

5.1.27. XIII Semana Jurídica de Bagé: Tema "Competência da Justiça do Trabalho para Julgar Questões do Servidor Público".
1992

5.1.28. Relações de Trabalho
Sindicato das Indústrias de Olaria e de cerâmica para Construção no Estado do Rio Grande do Sul.

5.1.29. II Jornada de Direito do trabalho Rural: Tema "Prescrição da Ação Trabalhista do Empregado Rural".

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Uruguaiana?RS, agosto de 1994.

5.1.30. Curso Sobre Direito do trabalho.
centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves?RS, agosto/94.

5.1.31. I Congresso Estadual de Procuradores Municipais: Tema "Terceirização do Serviço Público".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, agosto/94

5.1.32. XV Semana Jurídica de Bagé: Tema "Ação de Execução Trabalhista e Debate sobre Terceirização".

Universidade da Região da Campanha, Bagé/RS, agosto/94

5.1.33. Painei Sobre Conversão dos Salários - Recomposição da Data-Base - Dissídios Coletivos.

Escola Superior da Advocacia, OAB/RS, 14.6.94.

5.1.34. I Congresso Mineiro de Direito do Trabalho Rural.

SENAR/Fundação da Agricultura do estado de Minas Gerais/SEBRAE/MG, dezembro/94.

5.1.35. III Simpósio Intersindical de Relações do trabalho: Tema "Contratos Coletivos de Trabalho". Federação das indústria do estado do Rio Grande do Sul, Gramado/RS, agosto-setembro/95.

5.1.36. Painei sobre Participação nos Lucros e/ou Resultados.

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul, Porto Alegre/RS, dezembro/95.

5.1.37. I Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso: Tema "Prescrição da Ação Trabalhista do Empregado do Empregador Rural"

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, AMATRA XXIII

Tangará da Serra/MT, março/95

5.1.38. II Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso: Tema "Contratos de Trabalho Coletivo no Meio Rural"

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, AMATRA XXIII

Barra do Garças/MT, junho/95

5.1.39. IV Encontro Jurídico de Direito do Trabalho Rural de Mato Grosso: Tema "Direito do Trabalho Rural: Novas Perspectivas"

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, AMATRA XXIII

SINOP/MT, maio/96

5.1.40. Palestra Sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, maio/96

5.1.41. Palestra Sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho

Centro da Indústria e do Comércio de Caxias do Sul

Caxias do Sul/RS, maio/96

5.1.42. Palestra Sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho

Intercorp, Consultoria Empresarial & Papaleo Advogados

Porto Alegre/RS, maio/96

5.1.43. Palestra Sobre a Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho

Associação Comercial e Industrial de Lageado/RS junho/96

5.1.44. II Encontro Regional da Justiça do Trabalho: Tema "Execução Trabalhista _ Doutrina e Jurisprudência"

Amatra IV _ Avatra _ Assejust

Novo Hamburgo/RS, março/98.

5.1.45. 12º Encontro Regional da Amatra IV: Tema "Terceirização e Relação de Emprego"

Santo Ângelo/RS, abril/98

6. Comendas

6.1. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Oficial

Tribunal Superior do Trabalho, 1990

6.2. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, 1996

6.3. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador

Tribunal Superior do Trabalho, 1997

Gelson de Azevedo, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

AVISO

**DO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Nº 320/98, de 8 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 231/98, daquele Tribunal, referente ao Requerimento nº 116, de 1996, do Senador Ney Suassuna, informando a impossibilidade de aquela Corte se pronunciar conclusivamente acerca da titularidade da propriedade do Aeroporto Internacional de Viracopos.

A Decisão foi encaminhada, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1998**

(Nº 4.359/98, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

**Cria a carreira de Policial Rodoviário
Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo, a carreira de Policial Rodoviário Federal, com as atribuições previstas na Constituição Federal, no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação específica.

Parágrafo único. A implantação da carreira far-se-á mediante transformação dos atuais dez mil e noventa e oito cargos efetivos de Patrulheiro Rodoviário Federal, do quadro geral do Ministério da Justiça, em cargos de Policial Rodoviário Federal.

Art. 2º A carreira de que trata esta Lei terá a mesma estrutura de classes e padrões e tabela de vencimentos previstos na Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, enquadrando-se os servidores na mesma posição em que se encontrem na data da publicação desta Lei.

Art. 3º O ingresso nos cargos da carreira de que trata esta Lei dar-se-á mediante aprovação em concurso público, constituído de duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias, sendo a primeira de exame psicotécnico e de provas e títulos e a segunda constituída de curso de formação.

§ 1º São requisitos de escolaridade para o ingresso na carreira o diploma de curso de segundo grau oficialmente reconhecido, assim como os demais critérios que vierem a ser definidos no edital do concurso.

§ 2º A investidura nos cargos dar-se-á sempre na classe D, padrão I.

Art. 4º Os vencimentos do cargo de Policial Rodoviário Federal constituem-se do vencimento básico e das seguintes gratificações:

I – Gratificação de Atividade Policial Rodoviário Federal, para atender as peculiaridades decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, no percentual de cento e oitenta por cento;

II – Gratificação de Desgaste Físico e Mental, decorrente da atividade inerente ao cargo, no percentual de cento e oitenta por cento;

III – Gratificação de Atividade de Risco, decorrente dos riscos a que estão sujeitos os ocupantes do cargo, no percentual de cento e oitenta por cento.

§ 1º A percepção dos benefícios pecuniários previstos neste artigo é incompatível com a de outros benefícios instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 2º As gratificações referidas neste artigo serão calculadas sobre o vencimento básico percebido pelo servidor, a este não se incorporando, e não serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º Os ocupantes de cargos efetivos da carreira de que trata o art. 1º farão jus, ainda, à Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de cento e sessenta por cento, aplicando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 6º Fica extinta a Gratificação Temporária, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.166, de 20 de dezembro de 1995.

Art. 7º Os ocupantes de cargos da carreira de Policial Rodoviário Federal ficam sujeitos a integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo.

Art. 8º Os cargos em comissão e as funções de confiança do Departamento de Polícia Rodoviária Federal serão preenchidos, preferencialmente, por servidores integrantes da carreira que tenham comportamento exemplar e que estejam posicionados nas classes finais, ressalvados os casos de interesse da administração, conforme normas a serem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 9º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da carreira de que trata esta Lei.

Art. 10. Compete ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, ouvido o Ministério da Justiça, a definição de normas e procedimentos para promoção na carreira de que trata esta Lei.

Art. 11. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento do Ministério da Justiça.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1998.

MENSAGEM Nº 373

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências texto do projeto de lei que "Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências."

Brasília, 31 de março de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. INTERMINISTERIAL Nº 184/98

Brasília, 31 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de lei que cria a carreira de Policial Rodoviário federal e dá outras providências.

2) A Constituição Federal, em seu art. 144, inciso II, arrolou, dentre os órgãos que exercem a segurança pública a polícia rodoviária federal, determinando sua estruturação em carreira e atribuindo-lhe competência para, na forma da lei, exercer o patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

3) Por outro lado, a atividade de patrulhamento vem sendo exercida pelos ocupantes de cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, integrante da Categoria Funcional do Plano Geral de Classificação de Cargos, não estruturado em carreiras.

4) Com vistas a dar cumprimento ao dispositivo constitucional, o projeto que ora se encaminha cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal, cujos integrantes serão lotados no quadro geral de pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça mantendo-se a atual estrutura dos cargos e o mesmo vencimento básico.

5) Prevê ainda o projeto que a implantação da carreira far-se-á mediante transformação dos atuais dez mil e noventa e oito cargos efetivos existentes de Patrulheiro Rodoviário Federal, devendo, para o enquadramento de seus ocupantes, ser observada a correlação entre a situação atual a nova, mantidas as atribuições ora desempenhadas.

6) Foram preservadas as atribuições e a mesma distribuição de classes e padrões relativas aos atuais cargos de Patrulheiros Rodoviários Federais para efeito de transformação para a carreira criada

buscando-se impedir o favorecimento, bem assim garantir o fiel cumprimento dos critérios previstos em lei para a realização do fim proposto.

7) Objetivando estabelecer a necessária hierarquia no desempenho de funções de chefia e direção, determinou-se que a designação de Policial Rodoviário Federal para o exercício de Cargo Comissionado ou Função de Confiança deverá recair somente em servidores posicionados na última classe.

8) Outrossim, busca a proposição, com vistas a melhor organiza-la no sistema cadastral, agrupar as diversas gratificações que vinham sendo pagas em apenas quatro (Gratificação de Policial Rodoviário Federal, de Desgaste Físico-Mental, de Risco e a instituída pela Lei Delegada nº13, de 27 de agosto de 1992), mantendo seus fundamentos.

9) O referido projeto cuidou, ainda, de estabelecer a incompatibilidade de percepção dos benefícios pecuniários nele previstos com a de outros instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

10) No que concerne à Gratificação Temporária instituída pela Lei 9.166, de 20 de dezembro de 1995, criada para vigorar somente até a aprovação do plano de Carreira ora objeto da lei projetada, com o advento deste Plano está sendo extinta, nos termos do § 3º do art. 1º daquela Lei

11) Por fim, a propositura sujeita os Policiais Rodoviários Federais à integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo e à jornada de trabalho de quarenta horas semanais, objetivando o melhor aproveitamento funcional desses profissionais, levando ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado a definição de normas e procedimentos para a promoção na carreira.

12) Estas, Senhor Presidente, são em síntese as razões que justificam o anexo projeto de lei que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e que objetiva atender ao dispositivo constitucional mencionado.

Respeitosamente, – **Iris Rezende**, Ministro de Estado da Justiça – **Luiz Carlos Bresser Pereira**, Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado.

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Nº 184, DE 31-3-98

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

– Embora o art. 144, § 2º, da Constituição Federal estabeleça que a polícia rodoviária federal é órgão permanente estruturado em carreira, o patrulhamento ostensivo das rodovias federais a cargo do

órgão vem sendo desempenhado pelos patrulheiros rodoviários federais, integrantes de categoria funcional do Plano de Classificação de Cargos.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

– Criar a carreira de Policial Rodoviário Federal.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico

– A proposta é constitucional e jurídica.

PROJETO ORIGINAL (Nº 4.359/98)

Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo, a carreira de nível intermediário de Policial Rodoviário Federal, tendo por atribuição o patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

Parágrafo único. A implantação da carreira far-se-á mediante transformação dos atuais dez mil e noventa e oito cargos efetivos de Patrulheiro Rodoviário Federal, do quadro geral de pessoal do Ministério da Justiça, em cargos de Policial Rodoviário Federal.

Art. 2º A carreira de que trata esta Lei terá a mesma estrutura de classes e padrões e tabela de vencimentos previstos na Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, enquadrando-se os servidores na mesma posição em que se encontrem na data da publicação desta Lei.

Art. 3º O ingresso nos cargos da carreira de que trata esta Lei dar-se-á mediante aprovação em concurso público, constituído de duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias, sendo a primeira de exame psicotécnico e de provas e títulos e a segunda constituída de curso de formação.

§ 1º São requisitos de escolaridade para o ingresso na carreira o diploma de curso de segundo grau oficialmente reconhecido, assim como os demais critérios que vierem a ser definidos no edital do concurso.

§ 2º A investidura nos cargos dar-se-á na classe D, padrão I.

Art. 4º Os vencimentos do cargo de Policial Rodoviário Federal constitui-se do vencimento básico e das seguintes gratificações:

I – Gratificação de Policial Rodoviário Federal, para atender às peculiaridades de exercício decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, no percentual de cento e sessenta por cento;

II – Gratificação de Desgaste Físico-Mental, pelo desgaste físico e mental decorrente do exercício da atividade inerente ao cargo, no percentual de cento e sessenta por cento;

III – Gratificação de Risco, decorrente dos riscos a que estão sujeitos os ocupantes do cargo, no percentual de cento e sessenta por cento.

§ 1º A percepção dos benefícios pecuniários previstos neste artigo é incompatível com a de outros benefícios instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 2º As gratificações referidas neste artigo serão calculadas sobre o vencimento básico percebido pelo servidor, a este não se incorporando, e não serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º Os ocupantes de cargos efetivos da carreira de que trata o art. 1º farão jus, ainda, à Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de cento e sessenta por cento, aplicando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Fica extinta a Gratificação Temporária, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.166, de 20 de dezembro de 1995.

Art. 7º Os ocupantes de cargos da carreira de Policial Rodoviário Federal ficam sujeitos a integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo.

Art. 8º Os cargos em comissão e as funções de confiança do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, quando preenchidos por integrantes da carreira, só poderão ser ocupados por servidores posicionados na última classe.

Art. 9º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da carreira de que trata esta lei.

Art. 10. Compete ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, ouvido o Ministério da Justiça, a definição de normas e procedimentos para promoção na carreira de que trata esta Lei.

Art. 11. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento do Ministério da Justiça.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1998.

Brasília,

MENSAGEM Nº 541, DE 7 DE MAIO DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 373, de 31 de março de 1998, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências a anexa proposta de alteração do Projeto de Lei nº 4.359, de 1998, que "Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências".

Brasília, 7 de maio de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 31/98-MARE, DE 7 DE MAIO DE 1998, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO E JUSTIÇA

Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de alteração do Projeto de Lei nº 4.359/98, que "Cria a carreira Policial Rodoviário Federal e dá outras providências", encaminhado ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 373, de 31 de março de 1998.

2) Originalmente o Projeto prevê que as Gratificações de Policial Rodoviário Federal, de Desgaste Físico-Mental, e de Risco, sejam devidas no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), conforme consta de seu art. 4º incisos I, II e III. Contudo, novos estudos técnicos mais aprofundados sobre o assunto, concluídos depois do encaminhamento do mencionado Projeto de Lei ao Congresso Nacional, que levaram em consideração novos parâmetros de fatores de risco e de desgaste físico-mental, bem assim o novo Código Nacional de Trânsito que introduziu profundas e importantes alterações no Sistema Nacional de Trânsito, indicaram que este percentual deveria se situar no patamar de 180% (cento e oitenta por cento), o que mereceu a nossa aprovação.

3) Assim, Senhor Presidente, se aprovado, o mencionado artigo passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Os vencimentos do cargo de Policial Rodoviário Federal constitui-se do vencimento básico e das seguintes gratificações:

I – Gratificação de Policial Rodoviário Federal, para atender às peculiaridades de exercício decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, no percentual de cento e oitenta por cento;

II – Gratificação de Desgaste Físico-Mental, pelo desgaste físico e mental decorrente do exercício da atividade inerente ao cargo, no percentual de cento e oitenta por cento;

III – Gratificação de Risco, decorrente dos riscos a que estão sujeitos os ocupantes dos cargos, no percentual de cento e oitenta por cento.

§ 1º A percepção dos benefícios pecuniários previstos neste artigo é incompatível com a de outros benefícios instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 2º As gratificações referidas neste artigo serão calculadas sobre o vencimento básico percebido pelo servidor, a este não se incorporando, e não serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

4) Estas, Senhor Presidente, são em síntese as razões que justificam a anexa proposta de alteração do Projeto de Lei nº 4.359/98, que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e que objetiva retificar a composição da remuneração da carreira Policial Rodoviário Federal.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Bresler Pereira**, Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado – **Renan Calheiros**, Ministro de Estado da Justiça.

CAPÍTULO III Da Segurança Pública

A. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal

III – polícia ferroviária federal;

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do poder executivo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida aos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, da Administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos extintos Territórios, a partir de 1º de agosto de 1992, antecipação de reajuste de 20% sobre os vencimentos, soldos e demais retribuições, a ser compensada por ocasião da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

LEI Nº 9.166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Cria gratificação temporária devida aos servidores ocupantes do cargo de patrulheiro rodoviário federal e dá outras providências.

Art. 1º É instituída Gratificação Temporária devida aos ocupantes do cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal.

§ 1º A Gratificação de que trata este artigo será paga no percentual de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico, efetivamente pago, dos servidores referidos no caput, observado o disposto no art. 12 da Lei nº. 8.460, de 17 de setembro de 1992, e no art. 2º da Lei nº. 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 2º A Gratificação será paga em conjunto, de forma não cumulativa com a Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº. 13, de 27 de agosto de 1992.

§ 3º A Gratificação instituída por esta Lei cessará com a aprovação do plano de carreira dos servidores de que trata este artigo.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes de falecimento do servidor ocupante de cargo de Patrulhamento Rodoviário Federal.

LEI DELEGADA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO 1992

Institui Gratificações de Atividade para os Servidores Civis do Poder Executivo, revê vantagens e dá outras providências.

Art. 1º Ficam instituídas gratificações de atividade de pessoal civil, devidas mensalmente aos servidores do Poder Executivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em valor calculado sobre o vencimento básico, nos termos desta Lei Delegada.

Art. 2º Os servidores das carreiras de Diplomata e os Juizes do Tribunal Marítimo receberão Gratificação de Atividade no percentual, não cumulativo, de 160% sendo:

- I – 80% a partir de 1º de agosto de 1992;
- II – 100% a partir de 1º de outubro de 1992;
- III – 120% a partir de 1º de novembro de 1992;
- IV – 140% a partir de 1º de fevereiro de 1993;
- V – 160% a partir de 1º de abril de 1993.

Art. 3º A Gratificação de Operações Especiais, devida aos servidores das carreiras de Polícia Federal, de Polícia Civil do Distrito Federal e dos extintos Territórios e da Polícia Rodoviária Federal, no percentual de 90%, nos termos das Leis nºs 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 8.216, de 13 de agosto de 1991, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, fica transformada em Gratificação de Atividade, com percentual elevado para até 160%, sendo 120% pagos a partir de 1º de agosto de 1992, e o restante a partir de 1º de novembro de 1992.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECER

PARECER Nº 281, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 27, de 1998 (nº 726/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, para que possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no valor de R\$18.454.510,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), cujos recursos, oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele município.

Relator: Senador Bello Parga

I - Relatório

Com o Ofício "S" nº 96, de 1997, o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, para que possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no valor de R\$18.454.510,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), cujos recursos, oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele município.

Segundo o pleito do Senhor Prefeito, o município pretende executar empreendimentos, no âmbito do referido projeto, de caráter eminentemente social, com o desenvolvimento de infra-estrutura física e social, bem como de sistema de assistência à criança e ao adolescente em situação de risco, obedecendo às disposições da Resolução nº 69, de 1995, deste Senado Federal, para o que formaliza e documenta o pedido encaminhado ao Banco Central do Brasil.

O Senhor Prefeito solicita a competente autorização desta Casa para realizar a citada operação junto ao BNDES, com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$18.454.510,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), a preços de 31-12-97;

b) *vencimento da operação*: 30-12-2010;

c) *taxa de juros*: 2,5% (dois e meio por cento) ao ano;

d) *indexador*: TJLP;

e) *garantia*: Quotas do FPM;

f) *destinação dos recursos*: Projeto Vila-Bairro, com desenvolvimento de infra-estrutura física e social, bem como de sistema de assistência à criança e ao adolescente em situação de risco, no município de Teresina-PI;

g) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, após carência de 24 (vinte e quatro) meses;

– *dos juros*: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

h) *contingenciamento de crédito*: a operação está excepcionalizada do contingenciamento de crédito, conforme disposto no inciso IV do artigo 4º da Resolução nº 2461, de 26-12-97, do Conselho Monetário Nacional;

i) *autorização legislativa*: Lei Municipal nº 2.614, de 17-12-97.

Banco Central do Brasil ressalta, em seu Parecer DEDIP-DIARE-98/0246, de 11-3-98, que:

a) os limites estabelecidos no art. 3º e no art. 4º, I, da Resolução nº 69, de 1995, estão respeitados na presente operação;

b) o Município de Teresina – PI, no que refere ao cumprimento do disposto nos artigos 29 e 212 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 82, de 1995, apresentou certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, atestando o atendimento aos preceitos constitucionais e legais citados, relativamente ao ano de 1996;

c) O Município de Teresina – PI, no que se refere ao cumprimento do disposto na Resolução nº 117, de 1997, do Senado Federal, apresentou certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, atestando a inexistência de processos de privatização efetuados por aquela municipalidade;

d) observa, ainda, o referido Parecer, que o Município encontra-se cadastrado como adimplente junto ao Sistema Financeiro Nacional, no Cadastro da Dívida Pública – CADIP;

e) finalmente, ressalta o Parecer em tela que o Município de Teresina – PI apresenta Margem de Poupança Real negativa, descumprindo, assim, o disposto no art. 4º, II, da citada Resolução nº 69, de 1995, deste Senado Federal, pelo que se manifesta contrariamente ao pleito ora formulado.

É o Relatório.

II – Parecer

A Resolução nº 69, de 1995, deste Senado Federal, tem, como objetivo, disciplinar o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressaltando-se, em seu corpo conceitual, os limites de endividamento público para as entidades federais (art. 3º e 4º da mesma).

Tais limites de endividamento se constituem em referência para a avaliação de novas operações de crédito, sob qualquer modalidade, pretendidas por aqueles entes, representando uma sinalização para a capacidade de endividamento e de pagamento futuro dos encargos assumidos por tais operações. Não se constituem, outrossim, em fator impeditivo para a aprovação de operações que, mediante avaliação abrangente de seus méritos para o ente requerente, possam ser referendadas por esta Casa.

A demanda ora relatada representa uma das mais dignas e conseqüentes iniciativas ora em curso no conjunto dos municípios brasileiros, por se constituir, o Projeto Vila-Bairro, em um plano de ação multisetorial destinado a solucionar, com dignidade e inclusão social, o problema da migração e subsequen-

te assentamento irregular de populações de baixa ou nenhuma renda, na periferia de grandes cidades. Proporcionando infra-estrutura física e social, ao lado de geração de empregos e de oportunidades de renda, o projeto da capital piauiense, ao atingir cerca de 120 mil pessoas nas citadas condições, recebeu, do BNDES, a condição de projeto piloto nacional, com intenso acompanhamento e organização dos resultados, para sua disseminação em todo o Nordeste e, posteriormente, em outras regiões brasileiras.

A Prefeitura de Teresina - PI apresenta indicadores de regularidade em seu comportamento administrativo e financeiro, havendo a ressaltar a participação das despesas de pessoal em cerca de 40% das receitas correntes, a obtenção de superávit no balanço geral de 1997, a baixa participação do serviço da dívida no orçamento municipal (abaixo de 2% das receitas), a permanente adimplência do município junto ao Cadin e a inexistência de dívidas por operações de ARO.

Quanto ao cumprimento do disposto no art. 4º, II, da mesma Resolução, o Município de Teresina - PI apresenta característica especial de avaliação, decorrente de sua estrutura de Contabilidade Pública, que, até o encerramento do exercício de 1997, apresentava uma distorção no quantitativo de suas receitas correntes, pelo lançamento de 30% das transferências recebidas da União, na conta de receitas de capital. Tal procedimento, alterado no presente exercício (conforme explanado pelo Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 170/98), resulta na desconsideração de tal montante para cômputo da Receita Líquida Corrente e, por consequência, da Margem de Poupança Real, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Em 1997, o valor lançado sob o critério anterior foi de cerca de R\$13,8 milhões, o que considerado corretamente, resulta em Margem de Poupança Real positiva e superior a R\$ 13 milhões, compatível com as informações de investimentos efetuados pelo município naquele exercício, que totalizaram cerca de R\$ 15,8 milhões, conforme o balanço geral.

Sob tal ótica, coerente com a situação geral das finanças municipais de Teresina - PI, os dispêndios decorrentes do serviço da dívida, mesmo com a inclusão da operação ora pleiteada, não ultrapassaria a casa dos R\$ 6 milhões anuais, muito abaixo da Margem de Poupança Real efetivamente presente naquele município.

Assim, numa abordagem aprofundada das disposições contidas na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, não há razão impeditiva para a

aprovação do pleito ora analisado, sendo ora suprida a informação adicional necessária ao discernimento e deliberação desta Casa.

Importante, novamente, é ressaltar a existência de plena capacidade de pagamento dos encargos da operação ora analisada, ao lado da efetiva utilidade dos recursos pretendidos para as finalidades de implementação de uma política social naquele município.

Portanto, consideramos que o pleito satisfaz as normas de endividamento público estabelecidos pelo Senado Federal, assim como a instrução processual satisfaz, com as explicações adicionais já comentadas, as exigências contidas nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, desta Casa.

III - Voto

Pelo exposto, somos favoráveis ao pedido de autorização nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1998

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina - PI a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$18.454.510,00 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais) cujos recursos, oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina - PI, para que possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento econômico e social - BNDES no valor de R\$18.454.510,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), cujos recursos oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila Bairro, naquele município.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior será realizada com as seguintes características e condições financeiras:

a) *valor pretendido*: R\$18.454.510,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), a preços de 31-12-97;

b) *vencimento de operação*: 30.12.2010;

c) *taxa de juros*: 2,5% (dois e meio por cento) ao ano;

d) *indexador*: TJLP;

e) *garantia*: quotas do FPM;

f) *destinação dos recursos*: Projeto Vila-Bairro, com desenvolvimento de infra-

estrutura física e social, bem como de sistema de assistência à criança e a adolescente em situação de risco, no município de Teresina - PI;

g) condições de pagamento:

— *do principal:* em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, após carência de 24 (vinte e quatro) meses;

— *dos juros:* exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

h) contingenciamento de crédito: a operação está excepcionalizada do contingenciamento de crédito, conforme disposto no inciso IV do artigo 4º da Resolução nº 2.461, de 26-12-97, do Conselho Monetário Nacional;

i) autorização legislativa: Lei Municipal nº 2.614, de 17-12-97.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1998. **Pedro Piva**, Presidente — **Bello Parga**, Relator — **José Eduardo Dutra** — **Esperidião Amin** — **José Bianco** — **Vilson Kleinübing** — **Leonel Paiva** — **Elcio Alves** — **João Rocha** — **José Saad** — **Gerson Camata** — **Djalma Beça** — **Beni Veras** — **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emília Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 333, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1997, com os Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 178, de 1996, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. — Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 53, de 1998, resultante de parecer lido ante-

riormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998 — Complementar, de autoria da Senadora Júnia Marise, que autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais, situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998 — Complementar, recebeu três emendas e retorna ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São as seguintes as emendas recebidas:

EMENDA Nº 2 — PLEN

Dê-se ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 23/98 — Complementar a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal e pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás e de Britis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais."

Justificação

Os princípios que determinaram a proposição e posterior sanção da Lei Complementar nº 94/98 estão diretamente relacionados com a necessidade de apoiar a área mais próxima do Distrito Federal e dele dependente em termos de serviços básicos e geração de empregos. O dimensionamento da Região Administrativa deve, assim, considerar esses critérios que, naturalmente, estão relacionados com a distância geográfica.

A Proposta da nobre Senadora Júnia Marise expande os limites daquela Região Administrativa para municípios que, embora sofram influência da capital do País, não são necessariamente dependentes dela. A aprovação da modificação proposta à Lei Complementar nº 94/98 vai conflitar com seus

propósitos básicos e, no limite, dificultar a eficácia das ações dela decorrentes.

Entendemos, por outro lado, que os municípios de Buritis, Cabeceira Grande e Unaí enquadram-se perfeitamente nos critérios aludidos, razão porque os mantemos na emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Senador **José Saad**.

EMENDA Nº 3 - PLEN

Emenda ao PLS 23/98 –

Altera a Lei Complementar nº 94/98 – RIDE

Art. 1º O § 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

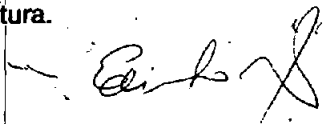
*Art. 1º

§ 1º A Região Metropolitana de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Águas Lindas, Alexânia, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso, no Estado de Goiás, e Unaí, no Estado de Minas Gerais."

Justificação

Esses os Municípios originalmente incluídos na área de abrangência da RIDE inicialmente proposta. A inclusão indiscriminada de Municípios, com atividades econômicas próprias e reconhecidamente independentes de Brasília, como Paracatu e João Pinheiro, terminam por inviabilizar e descaracterizar a formação da Região Administrativa que se pretende implantar.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Segue Assinatura.



EMENDA Nº 4 - PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998 – Complementar – Emenda Substitutiva:

*Art. 1º O § 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, os Municípios de Abadiânia, Água

Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás, e de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Píntópolis, Presidente Olegário, Riachinho, São Gonçalo do Abaeté, Unaí, Uruana de Minas, Urucuaia, Varjão de Minas e Vazante, no Estado de Minas Gerais."

Justificação

Ninguém desconhece que as grandes cidades atraem correntes migratórias compostas de brasileiros excluídos em suas regiões de origem. Esse fenômeno deu origem ao surgimento de grandes aglomerações urbanas nas periferias de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e outras grandes cidades brasileiras.

Os problemas decorrentes do crescimento dessas aglomerações, principalmente os ocasionados pela ocupação populacional ultrapassando dos limites geográficos do município-pólo, passaram a exigir soluções integradas para os municípios envolvidos.

Assim, na Constituição de 67, já estava prevista a criação, mediante lei complementar, de regiões metropolitanas, constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, integrem a mesma comunidade socioeconômica, visando à realização de serviços de interesse comum.

Também a Constituição de 88 incorpora em seu texto a preocupação com os problemas dessa natureza, ao estabelecer que "os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum."

Desse modo, foram criadas as regiões administrativas do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, dentre outras, o que permitiu a adoção de solução integrada para problemas comuns, como transporte, assistência médica, segurança e educação.

No caso de Brasília, todos sabemos ter sido a nova Capital projetada para ser somente a sede administrativa do País, com uma população prevista de 500 mil habitantes no ano 2.000. Mas, na própria concepção do Presidente Juscelino Kubistchek, a

Capital, por sua posição geográfica, deveria ser o centro de integração do País.

Desde sua criação, Brasília tem atraído grande fluxo migratório, particularmente em busca de novas oportunidades de emprego e de melhores condições de vida.

Nossa Capital, no entanto, não dispõe de mecanismos suficientes para minimizar os efeitos provocados por essa população que aqui chega em busca de melhoria social e que é imediatamente redirecionada para os municípios circunvizinhos.

Assim como o leste goiano, a região noroeste de Minas tem absorvido parcela significativa desse fluxo migratório, acarretando inevitável aumento da demanda por melhores condições de infra-estrutura para abrigar esse excedente demográfico.

É importante destacar que, em 1975, o Ministério do Interior criou o Programa Especial da Região Geo-Econômica (PERGEB), com o objetivo de fixar a população flutuante nas regiões de Minas Gerais e Goiás, adjacentes a Brasília, bem como conter os fluxos migratórios para o Distrito Federal.

A área geográfica de atuação do Pergeb beneficiava 88 municípios e tinha como pontos extremos os municípios de Arraias e Paranã (hoje Estado de Tocantins), Três Ranchos (Goiás) e Presidente Olegário (Minas Gerais). A redução dos recursos orçamentários levou ao esvaziamento do Programa.

Atualmente, encontra-se em funcionamento, por iniciativa dos prefeitos da região, a Associação dos Municípios Adjacentes à Brasília (AMAB), da qual fazem parte os municípios de Abadiânia, Água Fria, Águas Lindas, Alexânia, Alvorada do Norte, Alto Paraíso, Buritinópolis, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Mambai, Mimoso, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João da Aliança, Sítio da Abadia, Simolândia, Valparaíso, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e Arinos, Bonfinópolis, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Unai, Uruana e Urucuaia, em Minas Gerais.

O Pergeb, esvaziado por falta de recursos governamentais, e a AMAB, criada por iniciativa das prefeituras da região, são exemplos da ausência de políticas federais voltadas para o equacionamento dos graves problemas da região.

Permito-me citar alguns indicadores econômicos e sociais divulgados pela Secretaria do Entorno do Distrito Federal:

- apenas 56% da população em idade escolar do Entorno estão matriculados na rede pública e privada de ensino, em 1995, segundo informações do Ministério da Educação;

- aproximadamente 44% da população residente na região do entorno é analfabeta, de acordo com dados do último Censo Demográfico do IBGE;

- cerca de 32% dos indivíduos habitantes do Entorno são considerados indigentes, segundo estudo que consubstanciou o "mapa da fome" do Ipea;

- conforme estudos do Unicef e do IBGE, 21% das crianças de até 6 anos, que residem na região do Entorno, encontram-se em condições precárias de sobrevivência, ou seja, habitam domicílios cujos chefes possuem renda inferior a um salário mínimo e têm menos de um ano de estudo e cujas condições de moradia são precárias, no que se refere a saneamento básico.

Por isso, considero da mais alta importância a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, porque vislumbro a oportunidade de resgatarmos a dívida do Poder Público para com essa população que foi atraída pelo sonho de melhores dias.

O Projeto de Lei Complementar sob exame trata da inclusão de novos municípios na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, aperfeiçoamento que ensejará maior eficácia aos objetivos da Lei Complementar nº 94.

A Senadora Júnia Marise propõe que sejam incluídos na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno os municípios mineiros de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Uruana de Minas e Urucuaia.

O Relator do Projeto de Lei, Senador Romeu Tuma, acolhendo emendas apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acrescentou os municípios de Cabeceira Grande, Brasilândia de Minas, João Pinheiro e Guarda-Mor.

Trata-se, pois, de corrigir a área de Minas Gerais integrante do Entorno do Distrito Federal.

Conheço de perto cada município do noroeste de Minas. E, como Governador de Minas Gerais, angustiei-me ao ver que os instrumentos de que dispún-

nhamos eram insuficientes para resolver os problemas que acompanhavam o acelerado e desordenado crescimento do noroeste de Minas.

Diariamente, tenho recebido prefeitos e vereadores dos diversos municípios mineiros do Entorno do Distrito Federal, solicitando a minha interferência para corrigir a área de Minas Gerais abrangida pela Lei Complementar nº 94.

A emenda que ora apresentamos busca corrigir injustiça contra os municípios de Lagamar, Lagoa Grande, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas e Vazante, todos do noroeste de Minas e que, pela sua dependência econômica e social de Brasília, integram de fato a Região do Entorno do Distrito Federal.

Desse modo, a área de Minas Gerais abrangida pela Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno contaria com os seguintes municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Presidente Olegário, Riachinho, São Gonçalo do Abaeté, Unaí, Uruana de Minas, Urucuaia, Varjão de Minas e Vazante.

Por uma questão de justiça com os municípios mineiros que já pertenciam ao Entorno do Distrito Federal, mas que foram excluídos do texto da Lei, espero contar com o apoio dos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1998.

Senador Francisco Pereira

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997 (nº 3.280/97, na Casa de origem), que altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

O Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1997, não recebeu emendas e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 45, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT, em 16 de dezembro de 1997, ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A matéria não recebeu emendas e foi agendada para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 26.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 46, de 1998, que autoriza o Estado de Santa Catarina a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF – seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

A matéria não recebeu emendas e foi agendada para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 26.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da bacia amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.307/98, na origem, de 19 do corrente, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), analisadas no mês de abril de 1998, e

informa que houve indeferimento de sete operações da espécie no referido período. (Diversos nº 12, de 1998)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº 50, de 1998, na origem, de 18 do corrente, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando a liberação do montante de 140.303 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, custodiadas no CETIP e bloqueadas temporariamente pela extinta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996 (CPI dos Títulos Públicos), esclarecendo que a Comissão não incluiu em suas recomendações referentes a esse Estado o cancelamento ou a manutenção do bloqueio. (Diversos nº 13, de 1998)

O expediente vai às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.660

Publicação DOU 19-5-98

Assunto: Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDCT para os ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Titular: Ariur da Távola

Suplente: Beni Veras

Brasília, 19 de maio de 1998. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passaremos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral. S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, por reiteradas vezes, tenho ocupado esta tribuna, por entender que a defesa da Amazônia é uma responsabilidade de todos nós, principalmente daqueles que, como eu, nasceram nessa região.

Ora dão a notícia de que determinada organização pretende vasculhar a Amazônia com teses, eu diria, esfarrapadas sobre pesquisas, ora se monta um arcabouço de perseguição ao chamado narcotráfico, exigindo que se formulem convênios e que, por seu intermédio, arranhem a soberania nacional. Eu mesmo, Sr. Presidente, quando ocupei cargos públicos, em viagens feitas ao Exterior, ouvi certas propostas de altas autoridades nesse sentido, que prontamente foram repelidas.

O que me traz hoje à tribuna é um documento muito bem elaborado, endereçado à Associação Comercial do meu Estado, do qual tenho uma fotocópia. O documento é de autoria de um brasileiro, com quem tenho convivido ao longo dos últimos 15 anos, notadamente quando eu era Relator da Assembléia Nacional Constituinte e S. Exª, o Chefe da Casa Militar. Idealizávamos a segurança da Amazônia. Refiro-me ao General Rubens Bayma Denys, que hoje está na Reserva e integra, na qualidade de Presidente, o Conselho Empresarial de Assuntos Estratégicos.

Sr. Presidente, esse trabalho, que chegou a essa liderança empresarial, uma instituição que já tem mais de 150 anos, está intitulado "A Amazônia e a Soberania Nacional". Vou lê-lo, porque quero senão alcançar a atenção dos Srs. Senadores, pelo menos deixá-lo registrado, com todas as tintas, nos nossos Anais, para que amanhã não se diga que houve omissão da Casa, acomodação dos Srs. Senadores ou, para usar um termo mais forte, displicência daqueles que são obrigados a zelar pela nossa segurança.

O General Bayma Denys começa com o seguinte título: "Considerações sobre a região – O patrimônio amazônico".

Diz ele:

"Inserida na grande bacia internacional de 7.000Km², ao norte do Continente Sul-Americano, a Amazônia Legal brasileira compreende uma área de 5.029.322Km², constituída pelos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso. Ela corresponde a 58,8% do território nacional – e aqui se esclareça, como fez o autor do trabalho –, mais da metade da enorme extensão do Brasil.

O valioso patrimônio amazônico, bastante diversificado em sua natureza, distribui-se pela superfície e pelo subsolo de um território que corresponde à vigésima parte da superfície terrestre. Nele inclui-se uma biota de cerca de 2 milhões de espécies, que vem a ser um décimo da existente em nosso Planeta. Os recursos hídricos, disponíveis nas amplas bacias hidrográficas da região, representam cerca de um quinto das disponibilidades mundiais de água doce."

Nesse ponto, Sr. Presidente, faço um parêntese. Tenho assinalado desta tribuna, embora minha região seja potencialmente provida de água doce, que não me quedei inerte diante do sofrimento do Nordeste; Nordeste este que V. Ex^a tão bem representa e que também, quando foi Presidente, fez uma denúncia à Nação contra a seca que flagelava o seu povo.

O meu Estado dispõe de 1/5 da água doce do mundo. Nessa divisa do século XX para o XXI, ninguém vai beber o petróleo, considerado a grande riqueza, mas a água, que a cada dia começa a faltar. Tenho ressaltado que, inclusive, países da África já não lutam por territórios, mas por filetes de água que, eventualmente, são chamados de rios e que, na minha terra, nem como riachos poderiam ser considerados.

Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, essa circunstância dá a idéia de que não é por haver fartura numa parte e pobreza na outra que todos nós, brasileiros, não nos devamos unir em face, ou à vista, da calamidade que por aí vem.

O patrimônio amazônico conta com várias províncias minerais, das mais ricas do

mundo, ao sul e ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas, de ferro, manganês, ouro, cobre, cassiterita, bauxita, caulim e outros minérios nobres e raros, e, mais recentemente, petróleo e gás natural. Destaca-se, ainda, um potencial hidrelétrico da ordem de cem milhões de quilowatts (metade do total brasileiro).

São a concentração e a grande diversidade dessas riquezas que têm provocado a admiração universal e a cobiça internacional em relação a nossa Amazônia.

Esta imensa área abriga, além da vegetação de transição e de cerrado, a maior floresta tropical úmida do mundo, que representa um terço (1/3) da vegetação latifoliada do Planeta, para a qual se voltam, cada vez mais, o interesse e a atenção das comunidades nacional e internacional, preocupadas com o impacto ambiental que poderá resultar de sua ocupação e colonização. Temem que se repitam, nesta reserva florestal – erroneamente designada como "pulmão do mundo" (já eu acentuei isso aqui, também) – os mesmos crimes contra a natureza que desnudaram a superfície de continentes inteiros, como a África, a Ásia, a Europa e mesmo as Américas do Norte e Central.

Lembro-me que, certa tarde, trazia eu ao conhecimento do Senado uma página que havia lido na Internet chamando a atenção para o risco que representava, para a área amazônica, a vinda das madeiras asiáticas – e isso já lá se vai mais de metade de um ano e meio, pelo menos. Aquela altura, os ouvidos se fecharam, ficaram mudos, como dizem na minha terra, e só agora, há cerca de dois meses, quando revistas de circulação nacional abordaram o tema, é que todos se voltaram para o perigo que corre a nossa área, como os países que ainda pouco registrava, como África, Ásia, Américas do Norte e Central.

O segundo tópico do trabalho tem o título de "A Comunidade Internacional e a Amazônia". Seu texto:

Certamente, desde as primeiras notícias sobre a imensidão e as riquezas da região, trazidas pelas primeiras expedições dos descobridores, espanhóis e portu-
gue-
ses

ses, criou-se na consciência mundial um sentimento de admiração e de expectativas em relação à Amazônia. É compreensível, portanto, o surgimento, nesse quadro, de um certo interesse, por parte de empresas e países estrangeiros, em interferir, de uma ou outra forma, nos destinos da imensa região, a fim de poder usufruir também das suas riquezas.

As primeiras notícias a respeito datam do início do século passado. O jornalista Carlos Chagas, em recente reportagem publicada na revista **Manchete**, em 05 de julho de 1997 (abordei essa mesma reportagem ao iniciar, a qual, em sua página central, mostrava essa fotografia e, hoje, é lembrada com muita oportunidade pelo General Bayma Denys), referiu-se a um estranho mapa da América do Sul, redesenhado pelo Capitão da Marinha dos Estados Unidos, Mathew Fawry, famoso oceanógrafo, e enviado à Secretaria de Estado em abril de 1817, em adendo a um memorando que ele havia encaminhado no ano anterior, em 1816, sob o título "Desmobilization of the Colony of Brazil". No ano, portanto, em que havíamos passado a Reino Unido de Portugal e Algarves. No mapa e no memorando, ele sugeria que os Estados Unidos tomassem a iniciativa de estimular a criação do "Estado Soberano da Amazônia", incluindo a região limitada pelas Guianas, Venezuela e Colômbia, ao norte, e, ao sul, por uma linha reta que começaria por São Luís do Maranhão e, hoje, terminaria no ponto extremo em que Rondônia se limita com Mato Grosso.

A partir de então, até os anos setenta deste século, são inúmeros os registros dessas tentativas de interferência. Elas traduziram sempre o firme propósito de obter do Governo brasileiro concessões para explorar os recursos da região, ou nela realizar certos empreendimentos em completo desacordo com os interesses nacionais. Dentre esses registros, citam-se: o empenho, na segunda metade do século passado, repellido pelo Governo brasileiro, da *Amazon River Corporation*, que desejava autorização para explorar a nossa Amazônia através de projetos de colonização; o relato de Níxia Villela Luz, feito há quarenta anos, so-

bre o plano do General James Watson Webb, Ministro plenipotenciário de Washington, para que a Amazônia fosse destinada aos negros americanos, evitando-se que se repetissem as condições socioeconômicas que levaram à Guerra da Secessão; a tese japonesa de mandar para lá os filhos de americanos com japoneses durante a ocupação da Segunda Guerra; a proposta americana feita ao Presidente Dutra para o Brasil receber excedentes populacionais de Porto Rico; o desejo de colocar ali duzentos árabes refugiados da Palestina; e o projeto Hudson Institute de criar um grande lago na região.

Sr. Presidente, quando era eu Deputado Federal – e invoco o testemunho do eminente Senador Djalma Falcão, pois há trinta anos moreávamos na Casa ao lado –, fiz a denúncia sobre a criação do Lago Hudson e requeri a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque se tratava de algo altamente danoso para a minha região. O cidadão que o planejava chamava-se Hermann Khan e era considerado um homem de tão grande capacidade, que o seu QI ia acima dos cento e cinquenta pontos.

Com essa denúncia, conseguimos aplacar aquilo que se pretendia fazer, e isso custou-me – a mim e a alguns outros colegas Deputados, por outras razões – a cassação do meu mandato de Deputado Federal, a suspensão dos meus direitos políticos por dez anos e a perda da minha cadeira de professor da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

A nossa diplomacia registra ainda a entrevista do Barão do Rio Branco com o Ministro do Exterior da Alemanha, Barão Oswald de Richtöfen, em Berlim, em 1902, na qual o primeiro ouviu a seguinte declaração do segundo: "Seria conveniente que o Brasil não privasse o mundo das riquezas naturais da Amazônia". Em Genebra, o Presidente Epitácio Pessoa ouviu estarecido uma proposta do Presidente Wilson de internacionalização da Amazônia.

Em todas as ocasiões," – continua o documento – "o Governo Brasileiro reagiu, opondo-se firmemente a elas. Dessa forma, fomos nós, brasileiros, que preservamos a

Amazônia de uma devastação semelhante a que ocorreu em outras regiões de floresta tropical úmida, na África e no Sudeste da Ásia.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB - AL) - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Tem V. Exª o aparte com muita honra, Senador Djalma Falcão.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB - AL) - Senador Bernardo Cabral, inicialmente, aproveito o aparte para agradecer as referências generosas que V. Exª fez ao meu nome num pronunciamento desta mesma tribuna, há cerca de dois dias, depois que aqui cheguei para cumprir uma interinidade na vaga do Senador Renan Calheiros. E, lhe fazendo esse agradecimento, quero me referir também à luta que nós travamos na Câmara dos Deputados na Legislatura de 67 a 71. Ainda há poucos dias eu dava um testemunho pessoal ao Senador Guilherme Palmeira do papel de extraordinária grandeza que V. Exª, como jovem Parlamentar - incluído entre os dez mais jovens Parlamentares do Brasil na Câmara dos Deputados naquela época -, desempenhou, sobretudo em favor do restabelecimento das liberdades democráticas no País. E dizia ao nobre Senador Guilherme Palmeira, que, poucos dias, cerca de 10 a 15 dias depois de ser instalada aquela Legislatura, V. Exª ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados para dissertar sobre a Amazônia, um dos temas prediletos da situação política de V. Exª, e que, no dia seguinte, o seu discurso, pela consistência e pela profundidade, foi manchete nos principais jornais do País, como o *Jornal do Brasil*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. A partir dali, V. Exª ganhou notoriedade não somente perante os seus companheiros mas perante a própria sociedade brasileira que viu em V. Exª um político talhado, sobretudo para a atuação e para a vida parlamentar. V. Exª se referiu ao projeto dos grandes lagos amazônicos e tem toda razão. Um dos motivos principais da cassação injusta do seu mandato e da suspensão dos seus direitos políticos pela ditadura militar foi exatamente a atuação que V. Exª teve, não somente na formulação da denúncia, mas, sobretudo, na sua atuação no Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito. Esse testemunho eu posso dar com a absoluta segurança, porque, por indicação do nosso Líder de então, o hoje Governador Mário Covas, fui eu escolhido, em nome do MDB, para presidir a Comissão Parlamentar de Inquérito dos

grandes lagos amazônicos. Uma Comissão que ouviu homens como o Governador do seu Estado, naquela época o Professor Arthur Reis; o General Perí Beviláqua e o então Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Augusto Fragoso, que tinha sido apontado como a pessoa que teria entregue ao então Presidente Castello Branco a carta do Departamento do Estado norte-americano, sugerindo a aprovação do Projeto do *History Institute*, de Nova Iorque, concebido pelo famoso futurólogo Herman Khan. Essa Comissão, infelizmente, dissolveu-se, desfez-se com a edição do Ato Institucional nº 5, até porque personalidades da sua estirpe, que compunham a Comissão, e outras, foram cassadas pelo Ato Institucional nº 5. É o testemunho que devo dar ao seu discurso. Corroboro com o que V. Exª acabou de se referir a respeito daquela Comissão, mas, sobretudo, a oportunidade que tenho para reafirmar aqui a admiração que tenho por V. Exª, que sempre foi permanente e crescente, por considerá-lo um Parlamentar de escol, um dos melhores que já habitou o Congresso Nacional desde 1822, e reafirmar-lhe também, além dessa admiração, a minha estima pessoal, que também é permanente e crescente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Senador Djalma Falcão, V. Exª começou fazendo um agradecimento àquilo que considerou generosas as palavras de uma saudação que lhe fiz. Veja, por um instante, onde é que residiu generosidade, apenas num registro correto que fiz, e compare com as palavras de V. Exª. As palavras de V. Exª, isto sim, estão tão forradas de generosidade que me obriga a assinar uma hipoteca de admiração que não vou poder resgatá-la. A partir de hoje, Sr. Presidente, faço questão de que isso fique registrado, porque o Senador Djalma Falcão omitiu um dado que também quero registrar para que fique histórico: também S. Exª foi cassado, perdeu seu mandato, perdeu seus direitos políticos através de uma suspensão, mas continuou com a mesma trajetória do passado, seguindo à frente sem se envergonhar. A única alegria que ninguém vai me tirar é de eu poder dizer um dia que fui seu Colega na Câmara e continuei sendo seu Colega no Senado. Esse interregno ampliou a admiração, consolidou nossa amizade, que faz com que eu lhe diga: muito obrigado, Senador Djalma Falcão.

Continuo, Sr. Presidente, sei que V. Exª me adverte para o tempo, estou na metade do pronunciamento que gostaria de fazer; vou saltar alguma coi-

sa, mas peço a V. Ex^a, na forma regimental, e tenho certeza de que V. Ex^a deferirá, que seja este estudo transcrito por inteiro no **Diário do Senado**. Mas, devo, Sr. Presidente, pelo menos mostrar aqui algumas referências que não podem deixar de passar. Uma delas é a referência que se faz à nossa soberania nacional e à geopolítica mundial. Diz o trabalho:

"Esses fatos, tanto os do passado quanto os do presente, fazem parte dos jogos de interesses da geopolítica mundial. A Amazônia é a última região do globo terrestre que se apresenta como um relativo vazio demográfico, com fabuloso potencial de riquezas, bem mais atraente do que a Antártica. Por essa razão, desperta o interesse dos países mais desenvolvidos, que enviam esforços para usufruir, de uma forma ou de outra, dos seus recursos. Não podendo fazê-lo, por restrições da política brasileira, esses países, através de declarações de seus governantes ou por meio de ações de ONG, inibem e dificultam as ações nacionais na ocupação e exploração dos recursos da região.

Assim, o que há em andamento, com essas ingerências, é realmente uma disputa estratégica no âmbito da geopolítica mundial, da qual: — de um lado estão os países desenvolvidos que procuram mobilizar o nosso País em suas ações de desenvolvimento da Amazônia, certamente para mantê-la intocável, a fim de que possam explorá-la no futuro; — de outro lado, o nosso País, que não se deve deixar imobilizar, planejando e executando a sua ocupação racional e o seu desenvolvimento sustentável.

A problemática da Amazônia, que mobiliza atualmente grande parte da mídia internacional contra o Brasil, é conseqüente da existência na região dos denominados delitos transnacionais, tais como as agressões ao meio ambiente, os problemas indígenas, o narcotráfico e a segurança e os direitos à posse da terra pelas minorias que lá residem, entre outros. A eliminação desses delitos faz parte das premissas de convívio e equilíbrio nas relações entre Estados, segundo ditames "da nova ordem internacional".

Entende-se assim que, se a problemática da Amazônia é um problema mundial, ela é uma questão maior para o Brasil. Os países desenvolvidos apontam nossas vulnerabilidades na Amazônia, conseqüentes da prática dos referidos crimes transnacionais na região. E isso envolve questões de soberania nacional.

Mais adiante, Sr. Presidente, nas considerações finais — e vou apenas ler uma, para que V. Ex^a me perdoe por ter ultrapassado o tempo, o que não deveria fazer, mas o perdão é concedido por antecipação —, relata o General Rubens Bayma Denys:

A ocupação e o desenvolvimento da Amazônia fazem parte de uma manobra geopolítica nacional de integração do território brasileiro. É a última grande região a ser realmente integrada ao restante do País. Urge acelerar a sua ocupação, preservando os seus ecossistemas, a fim de que não se pense que ela, por se encontrar vazia, não pertence a ninguém. É a "fronteira do futuro" que, integrada e desenvolvida, proporcionará ao Brasil e à Nação a almejada posição de grandeza.

Sr. Presidente, lamento que não seja possível, num tema desta natureza, discorrer e mostrar atos, fatos, a fim de que se indiquem caminhos e se apontem soluções.

Ao final, devo registrar que a Amazônia é nossa, do Brasil. Nós, os brasileiros, é que devemos ditar regras, impor condições para resguardar a sua soberania.

Enquanto isso for possível, Sr. Presidente, através de vozes que se têm feito ouvir no Brasil inteiro, tenho certeza de que a minha vinda à tribuna não será desnecessária, não será inconseqüente, porque lá fora ecoarão os ecos de protesto e aqui dentro a nossa defesa será inalterável e inabalável.

Agradeço a V. Ex^a e reitero o requerimento para que V. Ex^a, na forma regimental, faça mercê a este seu colega determinando que se publique, na íntegra, o documento no **Diário do Senado**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

Considerações sobre a região - O patrimônio amazônico

Inserida na grande bacia internacional de 7.000 km², ao Norte do Continente Sulamericano, a Amazônia Legal brasileira compreende uma área de 5.029.322 km², constituída pelos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso. Ela corresponde a 58,8% do território nacional - ou seja, mais da metade da enorme extensão do Brasil.

O valioso patrimônio amazônico, bastante diversificado em sua natureza, distribui-se pela superfície e pelo subsolo de um território que corresponde a vigésima parte (1/20) da superfície terrestre. Nele inclui-se uma biota de cerca de dois milhões de espécies, que vem a ser um décimo da existente em nosso planeta. Os recursos hídricos, disponíveis nas amplas bacias hidrográficas da região, representam cerca de um quinto (1/5) das disponibilidades mundiais de água doce. Conta com várias províncias minerais, das mais ricas do mundo, ao Sul e ao Norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas, de ferro, manganês, ouro, cobre, cassiterita, bauxita, caulim e outros minérios nobres e raros, e, mais recentemente, petróleo e gás natural. Destaca-se, ainda, um potencial hidrelétrico da ordem de 100 milhões de quilowates (metade do total brasileiro).

São a concentração e a grande diversidade dessas riquezas que têm provocado a admiração universal e a cobiça internacional, em relação a nossa Amazônia.

Esta imensa área abriga, além da vegetação de transição e de cerrado, a maior floresta tropical úmida do mundo, que representa um terço (1/3) da vegetação latifoliada do planeta, para a qual se voltam, cada vez mais, o interesse e a atenção das comunidades nacional e internacional, preocupadas com o impacto ambiental que poderá resultar de sua ocupação e colonização. Temem que se repitam, nesta reserva florestal - erroneamente designada como "pulmão do mundo" - os mesmos crimes contra a natureza que desnudaram a superfície de continentes inteiros, como a África, a Ásia, a Europa e, mesmo, as Américas do Norte e Central.

A comunidade internacional e a Amazônia

Certamente, desde as primeiras notícias sobre a imensidão e as riquezas da região, trazidas pelas primeiras expedições dos descobridores, espanhóis e portugueses, criou-se na consciência mundial um sentimento de admiração e de expectativas, em relação à Amazônia. É compreensível, portanto, o surgimento, nesse quadro, de um certo interesse, por parte de empresas e países estrangeiros, em interferir, de uma ou outra forma, nos destinos da imensa região, a fim de poder usufruir também das suas riquezas.

As primeiras notícias, a respeito, datam do início do século passado. O jornalista Carlos Chagas, em recente reportagem publicada na revista *Manchete*, em 05 de julho de 1997, referiu-se a um estranho mapa da América do Sul, redesenhado pelo capitão da Marinha dos Estados Unidos, Mathew Fawry, famoso oceanógrafo, e enviado à Secretaria de Estado em abril de 1817, em adendo a um memorando que ele havia encaminhado no ano anterior, em 1816, sob o título "Desmobilization of the Colony of Brazil". No ano, portanto, em que havíamos passado a Reino Unido de Portugal e Algarves. No mapa e no memorando, ele sugeria que os Estados Unidos tomassem a iniciativa de estimular a criação do "Estado Soberano da Amazônia, incluindo a região limitada pelas Guianas, Venezuela e Colômbia, ao Norte, e, ao Sul, por uma linha reta que começaria por São Luís do Maranhão e, hoje, terminaria no ponto extremo em que Rondônia se limita com Mato Grosso.

A partir de então, até os anos setenta deste século, são inúmeros os registros dessas tentativas de interferência. Elas traduziram sempre o firme propósito de obter do governo brasileiro concessões para explorar os recursos da região, ou nela realizar certos empreendimentos em completo desacordo com os interesses nacionais. Dentre esses registros, citam-se: o empenho, na segunda metade do século passado, repellido pelo governo brasileiro, da Amazon River Corporation, que desejava autorização para explorar a nossa Amazônia através de projetos de colonização; o relato de Nícia Villela Luz, feito há quarenta anos atrás, sobre o plano do general James Watson Webb, ministro plenipotenciário de Washington, para que a Amazônia fosse destinada aos negros americanos, evitando-se que se repetissem as condições sócio-econômicas que levaram à Guerra da Secessão; a tese japonesa de mandar para lá os filhos de americanos com japoneses durante a ocupação da Segunda Guerra; a proposta americana feita ao Presidente Dutra para o Brasil receber excedentes populacionais de Porto Rico; o desejo de colocar ali 200 árabes refugiados da Palestina; e, o projeto Hudson Institute de criar um grande lago na região. A nossa diplomacia registra ainda a entrevista do Barão do Rio Branco com o Ministro do Exterior da Alemanha, Barão Oswald de Richtöfen, em Berlim, em 1902, na qual o primeiro ouviu a seguinte declaração do segundo: "Seria conveniente que o Brasil não privasse o mundo das riquezas naturais da Amazônia". Em Genebra, o Presidente Epitácio Pessoa ouviu estarecido uma proposta do Presidente Wilson de internacionalização da Amazônia.

Em todas as ocasiões, o Governo brasileiro reagiu, opondo-se firmemente a elas. Dessa forma, fomos nós, brasileiros, que preservamos a Amazônia de uma devastação semelhante a que ocorreu em outras regiões de floresta tropical úmida, na África e no Sudeste da Ásia.

A partir da década de 80, entretanto, as interferências estrangeiras assumiram também o caráter de exigências feitas ao governo brasileiro para adotar medidas de preservação do meio ambiente e de proteção e assistência às populações indígenas que habitam a região. Tais exigências e a forma como elas vêm sendo conduzidas, através de declarações explícitas de governantes estrangeiros ou da mídia internacional, parecem traduzir um firme propósito de transformar a região em um grande contencioso internacional.

Em 1981, surgiram as diretrizes do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, com sede em Genebra. Elas afirmavam claramente, ao se referir à Amazônia e à população indígena que a habita, tratarem-se os mesmos de "patrimônios da humanidade e não dos países, cujos territórios, pretensamente, dizem pertencer-lhes". E, ao que parece, essas diretrizes passaram a sinalizar uma nova forma de ingerência estrangeira nos destinos da Amazônia brasileira.

Em 1986 e nos anos seguintes, tomaram grande incremento as campanhas internacionais contra as devastações e queimadas das florestas amazônicas, promovidas por ONG's européias e parlamentares norte-americanos. Destacam-se, dentre esses, os senadores Albert Gore, Robert Kasten, Tim Wirth e John Heinz que, em comissão do senado americano, estiveram no Brasil, em 1988, quando foram recebidos pelo governo brasileiro em Brasília e, após, visitaram Rondônia e Acre. Tinham vindo constatar os resultados das queimadas e das devastações da floresta amazônica que, segundo hipótese formulada no Capitólio, a partir do final de 1987, seriam responsáveis pelo efeito-estufa que havia elevado a temperatura do planeta naquela época. Um pouco mais tarde, o Senador Bob Kasten chegou a declarar textualmente: "quando está em jogo o meio ambiente e especialmente o efeito-estufa, as fronteiras nacionais são irrelevantes" (A Crítica, edição de 03 de fevereiro de 1989). Em seu excelente trabalho intitulado "Amazônia: Planetarização e Moratória Ecológica", Samuel Benchimol denomina

essa questão de "A síndrome do Capitólio". Foi a partir dessa época que passaram a ser mais explícitas as negativas de empréstimos para a construção de rodovias e de usinas hidrelétricas na região, por parte dos bancos internacionais de fomento, particularmente do BIRD. O presidente desse banco havia recebido do Senador Kasten uma carta, cuja cópia circulou em Brasília, nessa ocasião, recomendando a negativa de empréstimos para realização de obras de infraestrutura na região amazônica.

Em 1989, ocorreu a atuação de parlamentares europeus junto à Comunidade Econômica Européia, no sentido de interromper o Projeto Grande Carajás, de forma a inibir a exploração organizada de nossa riqueza mineral.

Ainda em 1989, conforme relato do Senador Sarney, publicado em "O Globo", de domingo, 18 Jul 93, o Presidente da França convidou o Presidente do Brasil para participar de uma reunião do Grupo dos Sete, em Amsterdã, cuja finalidade era aceitarmos delegar aos organismos internacionais (controlados por eles), sob a invocação ecológica, parte de nossos direitos relativos à preservação dos ecossistemas amazônicos, permitindo-lhes, assim, ditar normas sobre o aproveitamento dos nossos recursos naturais. O Presidente Mitterrand foi sincero e declarou: "Os detentores da floresta amazônica devem reconhecer que sua soberania sobre ela é relativa". O atual Vice - Presidente dos Estados Unidos da América, o Sr. Al Gore, justificava o seu ponto de vista: "A devastação é inacreditável e constitui uma das maiores tragédias da história". "O que não é bem verdade", concluía o autor desse relato.

Nessa mesma reunião do Grupo dos Sete, o chanceler da Alemanha, Sr Helmut Kohl, disse que os países que formam o referido grupo precisam fazer um acordo com o governo brasileiro, para que se estabeleçam normas sobre a administração da Amazônia. Defendiam uma estranha tese de "defesa compartilhada do meio ambiente", através de uma estrutura supranacional que teria direito de intervir em nossos assuntos internos.

Recentemente, temos notícias de que o Sr Al Gore declarou que o Governo brasileiro deve se convencer de que a Amazônia não é um patrimônio só do Brasil e que a sua preservação deve ser compartilhada com os demais países que podem fazê-lo.

As ONG internacionais, sem compromissos com os direitos de autodeterminação das nações e dos estados, promovem movimentos de formação de opinião mundial em relação à Amazônia, em diferentes países desenvolvidos, segundo os interesses próprios e idéias que defendem. Alguns desses movimentos procuram criar um consenso de que a Amazônia é um bem da humanidade e o Brasil não tem capacidade para preservá-la. Um dos meios utilizados tem sido a colocação de números de telefones à disposição do público para emitir opinião a respeito dessa questão.

A soberania nacional e a geopolítica mundial

Esses fatos, tanto os do passado, quanto os do presente, fazem parte dos jogos de interesse da geopolítica mundial. A Amazônia é a última região do globo terrestre que se apresenta como um relativo vazio demográfico, com fabuloso potencial de riquezas, bem mais atraente do que a Antártica. Por essa razão, desperta o interesse dos países mais desenvolvidos que envidam esforços para usufruir, de uma forma ou de outra, dos seus recursos. Não podendo fazê-lo, por restrições da política brasileira, esses países, através de declarações de seus governantes ou por meio de ações de ONG, inibem e dificultam as ações nacionais na ocupação e exploração dos recursos da região.

Assim, o que há em andamento, com essas ingerências, é realmente uma disputa estratégica no âmbito da geopolítica mundial, na qual: - de um lado, estão os países desenvolvidos que procuram imobilizar o nosso País em suas ações de desenvolvimento da

Amazônia, certamente para mante-la intocável a fim de que possam explora-la no futuro; - de outro lado, o nosso país que não se deve deixar imobilizar, planejando e executando a sua ocupação racional e o seu desenvolvimento sustentável.

A problemática da Amazônia, que mobiliza atualmente grande parte da mídia internacional contra o Brasil, é conseqüente da existência na região dos denominados delitos transnacionais, tais como as agressões ao meio ambiente, os problemas indígenas, o narcotráfico e a segurança e os direitos à posse da terra pelas minorias que lá residem, entre outros. A eliminação desses delitos faz parte das premissas de convívio e equilíbrio nas relações entre Estados, segundo ditames da "nova ordem internacional".

Entende-se assim que, se a problemática da Amazônia é um problema mundial, ela é uma questão maior para o Brasil. Os países desenvolvidos apontam nossas vulnerabilidades na Amazônia, conseqüentes da prática dos referidos crimes transnacionais na região. E, isso envolve questões de soberania nacional.

Vale aqui apresentar o seguinte conceito a respeito:

A soberania - o supremo poder de um país como estado autônomo - identifica-se com a manutenção da intangibilidade da nação, fazendo valer, dentro de seu território, a generalidade de suas decisões, assegurada a faculdade de autodeterminar-se e de conviver com as demais nações em termos de igualdade de direitos.

Sabemos nós, brasileiros, ser incontestável o direito de soberania da Nação sobre a Amazônia brasileira. Ela é parte integrante do patrimônio nacional. Entretanto, esse direito inalienável impõe ao Governo brasileiro a responsabilidade de tornar mais eficaz o exercício da autoridade governamental na região, lá incrementando a observância à lei e à ordem, que ainda deixa muito a desejar. A principal razão reside na deficiência de recursos para fazer mais presente e eficaz a ação governamental, onde ela se faz necessária, de forma a poder fiscalizar e coibir atos ilícitos, violências, agressões ao meio ambiente, e outros contrários aos interesses nacionais.

Há que se fazer bem o dever de casa. Se não o fizermos de nada adiantará, como auto defesa, lançarmos contra o mundo desenvolvido a sua maior responsabilidade, que é comprovada, pelo atual nível de poluição do meio ambiente, com os desastres conseqüentes na camada de ozônio e o aumento de temperatura no globo terrestre.

A política ambiental brasileira, após a ampla reformulação realizada em 1988, foi implantada apenas em seu estágio inicial. Os órgãos federais de fiscalização e acompanhamento dessa política não tiveram a incrementação adequada - IBAMA, FUNAI, Polícia e Receita Federal, sem citar os dos estados. O mesmo ocorreu com outras medidas de sustentação, tais como o zoneamento ecológico e econômico, que não tiveram a continuidade e a presteza adequadas na implementação. O zoneamento ecológico e econômico é a base de partida para o planejamento e a execução de uma correta política de desenvolvimento sustentável para a região.

É necessário que o País torne evidente a sua disposição e o seu empenho em corrigir os desacertos da ocupação precipitada da região na década de 70, cujas conseqüências ainda se fazem sentir em face do rápido aumento populacional, sem que o mesmo fosse acompanhado de uma correspondente adequação na estrutura administrativa de governo.

Somente após isso, e quando o País dispuser de uma política ambiental e de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, acompanhada de planejamentos e meios de execução que façam prevalecer a observância, na região, por nacionais e estrangeiros, das generalidades das decisões governamentais, é que realmente teremos feito o nosso dever. A

partir de então, firmemente respaldo na opinião da sociedade nacional, o País terá melhores condições de refutar as ingerências e pressões externas, de governos e ONG, contrárias aos interesses nacionais.

A rigor, porém, não existe uma destruição da Amazônia. Na verdade, subsistem ainda imensidões verdes, lugares onde jamais pisou o pé do homem - a Calha Norte, por exemplo. A área de floresta continua corresponde a quase metade de todo o nosso território, possuindo extraordinária capacidade regenerativa, sobre a qual quase nunca se fala. Porém, por deficiência de uma adequada estruturação dos órgãos federais competentes, continuam ocorrendo na região as agressões ao meio ambiente, os ilícitos, os descaminhos e as violências de toda a ordem contra as minorias sócio-econômicas. E, disso se aproveita o mundo desenvolvido para realizar uma campanha orquestrada internacionalmente, cujo propósito é caracterizar a incapacidade do Brasil de administrar a região de modo a justificar direitos de ingerência nos seus destinos, que justifique uma intervenção "legalizada" na nossa Amazônia, com falsos argumentos humanitários ou antropológicos (proteção das populações indígenas, posseiros, extrativista, etc.) e ecológicos. Daí surgem expressões que atentam contra a auto determinação dos povos e a pureza dos princípios e normas de convívio entre as nações, tais como soberania compartilhada, restrita ou limitada que não são reconhecidas pelo Direito Internacional Público. Elas são oriundas de declarações recentes de destacadas autoridades de nível mundial, que visam objetivamente enfraquecer os nossos direitos históricos de posse sobre a região de mais de 350 anos. E, constituem parte da disputa estratégica já referida: manter a Amazônia intocada - reserva mundial de minerais, água potável e biodiversidade.

Porém, não é porque o País ainda não fez a contento o seu dever de casa que o Estado e a Nação devem aceitar passivamente as ingerências e pressões externas contrárias aos interesses nacionais. É preciso se ter bem presente que está em jogo, antes de mais nada, interesses da geopolítica internacional e, por isso, deve-se atentar para possíveis manobras contra os direitos da soberania nacional sobre a Amazônia. Dessa forma, é fundamental que o Estado brasileiro tenha capacidade de resistência política a pressões externas que, de alguma forma, buscam interferir no direito de auto determinação da Nação sobre a região.

Entretanto, em mais de uma ocasião, essa capacidade de resistência mostrou-se pouco satisfatória. Um exemplo marcante, nesse aspecto, ocorreu no final de 1991, às vésperas da Eco 92. O fato, de grande repercussão nacional, foi a anulação da demarcação, já existente, realizada segundo os ditames da Constituição de 1988, das 19 áreas indígenas Ianomami, envolvidas por áreas de preservação ambiental (FLONA do Amazonas e de Roraima e o Parque do Pico da Neblina), feita em 1988, e, em seguida, realizado uma nova demarcação, dessa vez em uma área reservada continua com mais de 9 milhões de hectares. O Governo inglês intermediara insistentemente, junto ao governo brasileiro, para que realizasse uma nova demarcação das referidas terras indígenas, dessa vez conforme pretendido por ONG internacionais, caso contrário, afirmava avalizando diplomaticamente a referida pretensão, elas boicotariam a referida reunião internacional. É oportuno dizer que tal revisão se deveu à perseverante ação da Sra Cláudia Andujar, que desde meados da década de 70, quando chegou ao Brasil, vinha lutando pela demarcação continua da região Ianomami, coincidentemente uma rica província mineral.

Também, não têm sido raras as ocasiões, em que o governo brasileiro se viu praticamente compelido, por insistentes gestões de governos estrangeiros, feitas a nível diplomático, geralmente em caráter de urgência, a consentir na entrada de expedições de pesquisas científicas à Amazônia, sem que os solicitantes tenham atendido adequadamente às exigências da legislação brasileira que regulam as mesmas, com vistas à resguardar os direitos nacionais de compartilhar dos conhecimentos adquiridos.

Considerações finais

Atualmente, o mundo desenvolvido tomou maior consciência das potencialidades da região e dos benefícios que ela possa trazer para todos os países, se bem preservada e adequadamente explorada. As ingerências estrangeiras se fazem mais intensas, inclusive através de declarações de altas autoridades governamentais internacionais.

Caso o País demonstre incapacidade de eliminar a prática dos ilícitos, das agressões ao meio ambiente, da violência e dos desmandos na região, essas vulnerabilidades poderão servir de sustentação a ações internacionais de maiores intensidades.

Para fazer face ao atual quadro, de tentativas de internacionalização de nossa Amazônia, que já é secular, cabe ao Governo brasileiro manter sua tradicional postura política, firme e decidida, de resguardar permanentemente os direitos de autodeterminação do País com relação ao futuro da região. Postura que não aceita coexistir com a possibilidade de ceder a pressões ou exigências estrangeiras contrárias aos interesses nacionais, por menores que elas sejam. Mas, que não vacile em atendê-las quando forem do interesse da Nação.

A ocupação e o desenvolvimento da Amazônia fazem parte de uma manobra geopolítica nacional de integração do território brasileiro. É a última grande região a ser realmente integrada ao restante do País. Urge acelerar a sua ocupação, preservando os seus ecossistemas, a fim de que não se pense que ela, por se encontrar vazia, não pertence a ninguém. É a "fronteira do futuro" que, integrada e desenvolvida, proporcionará ao Brasil e a Nação a almejada posição de grandeza.

Ao contrário do que se alardeia na mídia internacional, o Brasil possui uma consciência ecológica tão amadurecida a ponto de abrir espaço a disposições sobre o meio ambiente na Carta Magna do País, fato inusitado entre as demais nações. No que respeita às populações indígenas, em nenhum outro país do mundo têm elas merecido áreas tão extensas e até desmedidas quanto as que o Brasil lhes vem generosamente prodigalizando. Porém, ainda não se executa no País uma política indigenista que contemple adequadamente os direitos das populações indígenas, em seus diferentes estágios de aculturação, embora o Estatuto dos Índios, em vigência, seja bastante completo a respeito. Por outro lado, não se tem conduzido, também, uma política de terras que assegure os direitos de posse das minorias lá residentes, protegendo-as dos avanços de novas frentes de ocupação: - dos novos assentamentos agropecuários, dos madeireiros, garimpeiros e toda a sorte de aventureiros. A extração de madeiras de lei de áreas de preservação ambiental e de reservas indígenas continuam sendo feitas impunemente e muitas vezes com o conluio dos responsáveis pela fiscalização.

A implantação do SIPAM/SIVAM significa um largo passo para a incrementação do controle da região. Entretanto, para acompanhar o aumento significativo de dados de informação que serão fornecidos pelo novo sistema, será necessário acelerar a implementação dos órgãos federais de fiscalização, acompanhamento e sustentação das políticas estabelecidas para a prevenção dos denominados delitos transnacionais na região, de maneira que eles possam utilizar com presteza e eficiência o enorme volume de dados informativos que serão recebidas do novo sistema. Caso contrário, haverá desperdício de informações.

A Política de Defesa Nacional, enviada ao Congresso Nacional para aprovação, tem por finalidade fixar os objetivos para a defesa da Nação", estabelecendo nas diretrizes a missão de "proteger a Amazônia brasileira com o apoio de toda a sociedade e com a valorização da presença militar".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial do Senado Federal destinada a reverenciar a memória do Deputado Luís Eduardo, marcada anteriormente para hoje, dia 20, será realizada em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº 25, de 1998, na origem, de 20 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação, em reunião realizada no último dia 19, do Requerimento nº 12/98-CAE, solicitando providências junto ao Tribunal de Contas da União no sentido de que sejam realizadas diligências acerca da movimentação de recursos oriundos de convênios firmados entre órgãos federais e o Estado de Rondônia. (Diversos nº 14, de 1998)

A matéria será encaminhada ao Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes, por vinte minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para fazer algumas considerações sobre informações que obtive junto ao Ministério do Planejamento a respeito da destinação dos recursos aprovados pelo Congresso Nacional para combater as consequências do fenômeno **El Niño** no final do ano de 1997.

O Congresso Nacional aprovou o projeto, oriundo do Presidente da República, transformado na Lei nº 9.574/97, que previa a liberação de R\$150 milhões. O principal argumento foi a necessidade de implementar ações de redução de desastres, seja por meio de medidas destinadas à recuperação e reconstrução de danos causados, seja de ações preventivas.

À época, no final do ano, já estávamos aqui, e o parecer do Relator inclusive afirmava que a exposição de motivos do Sr. Ministro do Planejamento informava que o crédito tem por desiderato reforçar a dotação orçamentária que atende as despesas com o sistema de defesa civil. A necessidade de proceder a esse ajustamento decorre da previsão de caráter meteorológico, associada ao aquecimento das águas do Oceano Pacífico. Recentemente, inclusive, foram observadas alterações climáticas que provo-

cam a situação de calamidade pública e de estado de emergência no Estado do Rio Grande do Sul.

Também afirmava o Sr. Relator:

Assim, entendemos que o Poder Executivo, mediante este projeto, responde à ação legislativa da comissão citada (a comissão que elaborou e analisou a questão do **El Niño**, tendo feito um relatório).

O Poder Executivo assume pró-ativamente suas responsabilidades pela segurança dos cidadãos de nosso País ante os enormes riscos causados por esse fenômeno climático de proporções mundiais.

Então, o Congresso Nacional, Deputados e Senadores, reunidos já no período de recesso, portanto a Comissão Representativa – da qual, inclusive, fizemos parte, representando o Bloco de Oposição no Senado –, votou e aprovou a liberação dos R\$150 milhões, solicitada pelo Presidente da República.

Na época alertamos que havia um detalhamento maior da aplicabilidade e da destinação daqueles recursos. Assim mesmo eles foram aprovados.

Diante da ausência do maior detalhamento da destinação dos recursos e em face da gravidade da situação, que atingia – e continua atingindo – tanto a Região Nordeste quanto a Região Sul do País, encaminhamos um requerimento ao Ministério do Planejamento, datado de 19 de janeiro de 1998, solicitando as devidas informações, especialmente em relação à utilização das verbas, critérios para distribuição e identificação dos Municípios e Estados que seriam contemplados com aqueles recursos da ordem de R\$150 milhões.

No mesmo sentido, em junho de 1997 havíamos enviado ofício ao Ministério da Agricultura, para solicitar, em nome dos agricultores gaúchos, a adoção urgente de medidas para minimizar os prejuízos ocorridos em decorrência das mudanças climáticas verificadas, que comprometeram a produção, principalmente no nosso Estado.

Segundo a resposta do Ministério da Agricultura, foi constituído um grupo de trabalho, através da Portaria nº 480, de 21 de novembro de 1997, integrado pelas várias instâncias daquela Pasta, com o objetivo de promover o efetivo acompanhamento das informações técnicas disponíveis sobre o **El Niño** e, se necessário, a proposição de medidas preventivas.

A verdade dos fatos é que, apesar da aprovação dos recursos no final do ano passado e dos estudos realizados pelo Ministério da Agricultura, o pior não deixou de acontecer, seja por meio dos efeitos das enchentes na fronteira do Estado do Rio Grande

do Sul, seja pelo agravamento, agora, da fome no Nordeste brasileiro, diante da grave seca que assola aquela região.

No Rio Grande do Sul, na fronteira e em outras regiões do Estado, quase uma centena de municípios, milhares de famílias, 15 mil desabrigados e lavouras inteiras, de diversas culturas, foram atingidos, aumentando ainda as dificuldades impostas pela atual política, que está comprometendo a economia do interior, com graves consequências sociais.

Apesar disto, do drama vivido por milhares de pessoas e do esforço das autoridades municipais para a obtenção de apoio, praticamente nada foi feito do ponto de vista oficial, seja por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul seja por parte do Governo Federal, que, de certa forma, lavaram as mãos para as dificuldades e o desespero dos gaúchos e brasileiros que, em muitos casos, perderam tudo: sua produção, sua moradia, seus pertences, enfim, que ficaram na rua da amargura e do abandono.

A mesma situação, decorrente do abandono do Governo, ocorre agora no Nordeste brasileiro, em consequência da fome resultante de uma seca prevista e anunciada, que vem agravar ainda mais a realidade crônica de miséria, de pobreza mantida e explorada e da falta de políticas para aquela região sofrida e merecedora de atenção especial deste Governo – e de qualquer outro.

O nosso requerimento fundamentou-se nisso, até porque as manchetes dos jornais de janeiro de 1998 alertavam: "Estados que não precisam receber verba anti-El Niño"; "Dinheiro contra El Niño favorece base governista". Essas foram as manchetes de matérias detalhadas, que continham os nomes de Parlamentares. Os R\$150 milhões seriam distribuídos no Brasil, para, segundo o critério, reduções eleitorais e troca de votos e não para ajudar os atingidos pelo fenômeno El Niño. Isso está comprovado agora, Srs. Parlamentares.

Recebemos informações do Ministério do Planejamento e Orçamento, que, respondendo ao nosso questionamento – perguntamos sobre os critérios adotados para a liberação de recursos –, disse-nos:

A Política Nacional de Defesa Civil estabelece que o objetivo principal da Defesa Civil é a *redução dos desastres*.

Solicito que este documento seja anexado, na íntegra, ao meu pronunciamento. Vou ler alguns trechos do documento:

No final do ano de 1997, a situação agravou-se pela incidência do fenômeno El Niño, sentido em várias regiões do País, o que obrigou a Defesa Civil Nacional a preocupar-se não somente com as medidas de recuperação e reconstrução de danos cau-

sados por aquele fenômeno meteorológico, como também com as ações preventivas para evitar maiores danos no futuro.

Essas ações de redução de desastres abrangem quatro programas básicos:

- Prevenção de Desastres
- Preparação para Emergências e Desastres
- Respostas aos Desastres
- Reconstrução

Vejam bem que está estabelecido aqui o critério segundo o qual esses recursos deveriam chegar aos Municípios.

No texto, ainda se diz:

Desse modo, todos os convênios celebrados com Estados e Municípios para liberação de recursos seguem rigidamente os objetivos dos programas acima referidos.

Finalmente, os critérios para seleção dos beneficiários são técnicos, com alcance social...

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não reflete a verdade essa correspondência, essa afirmação do Ministério do Planejamento e Orçamento. Os R\$130 milhões, segundo as últimas notícias veiculadas na imprensa – antes R\$150 milhões –, foram distribuídos neste País segundo um critério eleitoral, na busca de venda e compra de votos para a votação de matérias de interesse do Governo, principalmente para a votação da reforma da Previdência.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no meu Estado do Rio Grande do Sul apenas dez Municípios receberam recursos, sendo que aproximadamente 100 Municípios foram atingidos; inclusive, em muitos deles, foi decretada calamidade pública e situação emergencial.

Diga-se mais, Sr. Presidente: não entro no mérito da importância desses recursos. Sei que todos os Municípios do Rio Grande do Sul precisam de dinheiro, porque nunca passaram por uma situação de tanta centralização de recursos e de desmantelamento do poder municipal, para que prefeitos e vereadores fiquem nas mãos de Governadores e do Governo Federal, para que manobrem sua vontade e até sua disposição de permanecer muitas vezes nos Partidos de Oposição.

Digo isso com todo o respeito que tenho pelos Municípios do Rio Grande do Sul. Vou fornecer a relação de todos os Municípios aos Srs. Senadores, para que cada um, na sua atribuição de fiscalizar o dinheiro público e a ação do Poder Executivo, confira de perto se os recursos que estão chegando aos seus Municípios foram destinados à solução dos problemas decorrentes do fenômeno El Niño.

No Rio Grande do Sul, está escancarado o problema. Todos os dez Municípios receberão algo em torno de R\$80, R\$100, R\$200 e R\$300 mil. Mas um Município, reduto eleitoral do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, vai receber R\$1 milhão. Sei que esse recurso é necessário. Sei que o Município de Tramandaí, no Rio Grande do Sul, vai fazer bom uso desse dinheiro, porque sua administração é competente e responsável. Mas está escancarado que há privilégio político-eleitoreiro.

Vou mais adiante, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Tal situação, diante das informações do Ministério do Planejamento, não poderia ser diferente, pois analisamos o que está ocorrendo em outros Estados e os números informados dão conta precisa menos da existência de uma política de prevenção e de recuperação dos efeitos do El Niño e mais de uma farta distribuição de recursos, voltada a atender a demandas eleitorais, às vésperas de votações, como vem se repetindo ao longo da história deste Governo.

O jornal *O Globo* do dia 18 de maio – portanto, de dois dias atrás – divulga o seguinte:

Aprovação de reforma custou R\$130 milhões

A aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno na Câmara dos Deputados na semana passada custou ao Governo algo em torno de R\$130 milhões, em liberações políticas, feitas desde o dia 29 de abril, de dotações orçamentárias para convênios de municípios com a Caixa Econômica Federal para programas sociais e para ações de Defesa Civil combatendo os efeitos do fenômeno El Niño, provenientes de um crédito suplementar aprovado pelo Congresso Nacional no fim do ano passado.

Portanto, essa é a mesma verba a que me refiro. À época, alertei sobre isso e estou denunciando que se está fazendo politicagem com o dinheiro do povo brasileiro.

No mesmo jornal, é dito:

De acordo com o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, no período da votação do destaque da idade mínima para aposentadoria – que o Governo perdeu – as duas rubricas seriam utilizadas para atendimento de pleitos políticos dos parlamentares. Para programas sociais – que englobam obras de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana – foram liberados R\$70 milhões. Na Secretaria de Políticas Regionais, dentro do crédito relativo a El Niño, foram liberados R\$61,5 milhões, de 29 de abril até a última sexta-feira.

De acordo com levantamento no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (Siafi), as maiores liberações ocorreram nos dias próximos às votações. Em 29 de abril, a Câmara começou a votar emendas aglutinativas propostas pela Oposição.

Dia a dia, as verbas foram sendo liberadas

Eram votações mais simples para o Governo, em que caberia à oposição a tarefa de ter os 308 votos necessários para a aprovação. Mesmo assim, nesse dia, saíram R\$15,6 milhões de recursos da Caixa e R\$5,3 milhões do El Niño. No dia seguinte, mais R\$9,8 milhões para os programas sociais e R\$4,3 milhões para o El Niño. Em 4 de maio, as liberações foram retomadas, num ritmo menor na Caixa e maior no El Niño. Nada saiu para programas sociais nesse dia. Mas saíram R\$10,2 milhões para o El Niño. No dia seguinte, véspera da votação do destaque da idade mínima, mais R\$14,1 milhões para o El Niño e R\$1,5 milhão da Caixa. No dia da votação, foram R\$6,4 milhões na Caixa e R\$1 milhão no El Niño.

Com a vitória nos demais destaques na semana passada, acelerou-se o fluxo de liberações. No dia da votação (13 de maio), saíram R\$3,9 milhões para os programas sociais e R\$3,3 milhões para o El Niño. No dia seguinte, a Caixa distribuiu R\$13,9 milhões para programas sociais e a Secretaria de Políticas Regionais R\$5,8 milhões para o El Niño.

Então, vejam Srs. Senadores, não é a Oposição que está dizendo, é o *Diário Oficial* que aponta as liberações, são os dados que a imprensa recolhe. Penso que temos que nos indignar diante disso. A distribuição de recursos não pode adotar esse tipo de critério. Recursos têm que passar, sim, por Parlamentares, mas de todos os partidos, em todos os momentos e nas oportunidades certas. Hoje, recurso público é fator de barganha e de venda e compra de voto.

E ainda diz mais a matéria:

"De acordo com um técnico do Governo envolvido na liberação política das verbas orçamentárias, há ainda uma reserva de recurso nas duas rubricas. Mas as liberações agora vão parar. O que o Governo pretendia em termos de dividendos políticos com elas já obteve. Para o segundo turno da Previdência, o Governo não espera surpresas e

acha que não vai precisar soltar mais dinheiro para obter os votos favoráveis.

— A torneirinha fechou. Quem conseguiu liberar, liberou. A ordem agora é parar o jogo — disse o técnico.

Isso é vergonhoso para o Congresso Nacional! Eles desfazem toda uma luta que vem se travando nesta Casa e no Parlamento como um todo de recuperar o respeito, a credibilidade, dizer que anões de orçamento, que corruptos aqui não existem mais. E estamos vendo isso!

Registro, Sr. Presidente, lamentando profundamente que tais fatos continuem acontecendo. E peço que esta matéria, que não li toda, seja publicada na íntegra junto com este meu pronunciamento, para que, amanhã ou depois, possamos realmente conferir se o que está a imprensa mais uma vez denunciando condiz com a realidade.

Para concluir, acrescento que o Rio Grande do Sul, que serviu de argumento para a justificativa enviada ao Congresso Nacional, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, contou com a destinação de recursos para apenas 10 Municípios, na ordem de 4 milhões, quando havia um estudo de que no mínimo de 15 a 18 milhões seriam necessários para socorrer aqueles que foram atingidos.

As lavouras foram destruídas, as casas foram levadas pela água, as famílias foram desabrigadas, tivemos pontes tombadas, estradas comprometidas e interrompidas até.

Ao mesmo tempo, também segundo os dados fornecidos pelo Ministério do Planejamento, os recursos alocados — e aqui quero chamar a atenção dos Srs. Senadores — nas Regiões Norte e Nordeste principalmente, na sua quase totalidade, destinaram-se para outros fins, com destaque para outras obras, que podem ser importantes, como, por exemplo, um projeto de construção habitacional, desde que naquele Município casas já tenham sido atingidas ou estejam em locais de risco. Pode-se, então, oferecer um projeto para retirar aquelas pessoas daquela região. Ai é que está o diferencial. Em alguns Municípios não caiu uma gota de água, não houve enchente nenhuma. Mas tem que construir ponte e o recurso está aqui para bueiros e pontes! Quer dizer, não há orientação e, por isso, precisamos ficar atentos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaríamos também de chamar a atenção para essas destinações às Regiões Norte e Nordeste, para galerias de águas pluviais, bueiros. Estou resumindo porque quero apenas marcar a posição, a denúncia e a comprovação. Esse dinheiro foi desviado. Talvez chegue aos Municípios e é muito bom que assim seja, porque neles temos falta de dinheiro. Mas esperamos que não usem o fenômeno El Niño para a

cata de votos e a barganha, e principalmente a pressão em cima de Deputados e Prefeitos.

Nesse sentido, integro-me aos protestos de muitos brasileiros excluídos do processo produtivo, dos desempregados, apoiando a reação dos Prefeitos deste País que estão aqui em Brasília, nessa marcha memorável, chamando a atenção para o tratamento que os Municípios têm recebido, clamando para que sejam ouvidos, quase não suportando a carga de dificuldade que vive a grande população brasileira.

Da mesma forma, registro a minha indignação pela forma como se tratam as tristezas e os infortúnios deste País, pela forma como se manipulam, se realizam manobras sórdidas de favorecimento, ações evidentes de corrupção, de hipocrisia e barganha que infelizmente ainda existem aqui, inclusive dentro do próprio Congresso Nacional, por intermédio e sob a regência do Poder Executivo, e o que é mais grave, com o dinheiro do povo.

O mais triste é que, na verdade, a ação e reação do Presidente Fernando Henrique Cardoso já não consegue esconder a total falta de sensibilidade e de humanidade do atual governo e dessa ideologia neoliberal diante da miséria, do desabrigo, da fome e da falta de perspectivas econômicas e sociais para uma grande parcela da sociedade brasileira, e inclusive muitos ainda chamados de vagabundos e outros tantos ameaçados constantemente de prisão.

A fome dos irmãos nordestinos que atinge dez milhões de pessoas e o desabrigo dos conterrâneos gaúchos e de outros Estados, além do sofrimento comum, exige que os brasileiros, nesse momento, reflitam sobre a situação atual, analisem profundamente o compromisso do atual Governo com o povo brasileiro e com os destinos desta Nação.

O momento é de solidariedade aos que têm fome e aos que perderam tudo, mas também é de exigir que sejam adotadas políticas estratégicas que dêem condições para o povo produzir, sustentar-se com dignidade e altivez e desenvolver-se em sua plenitude de seres humanos, e principalmente que se exija dos representantes políticos mais transparência e seriedade no desempenho de suas atividades públicas.

Esse era o registro que queríamos fazer, Sr. Presidente, solicitando que, juntamente com nosso pronunciamento, seja publicado a correspondência recebida do Ministério do Planejamento, bem como a matéria do jornal *O Globo*, do dia 18 de maio, para fins de consulta posterior.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SRA. EMILIA FERNANDES EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

Informação CGPA/DEDEC

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 028/98.

Referência: Memorando nº 030/98-ASPAR/MPO, de 11/3/98

Em atenção ao Memorando nº 030/98, de 11/3/98, no qual são solicitadas informações sobre os recursos liberados decorrentes da Lei n.º 9574/97, a fim de instruir resposta ao Requerimento de Informações N.º 28, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, informo a V.Sa. o seguinte:

1. Critérios adotados para liberação de recursos

A Política Nacional de Defesa Civil estabelece que o objetivo principal da Defesa Civil é a **REDUÇÃO DOS DESASTRES**. Para o alcance desse grande objetivo, faz-se necessário desenvolver ações com a finalidade de diminuir a ocorrência e a intensidade desses desastres. Entende-se por desastres, qualquer evento adverso causado pela natureza e/ou pelo homem que venha trazer danos ao meio ambiente ou às populações.

Embora não seja comum no Brasil a ocorrência de grandes desastres causados por terremotos, maremotos, ciclones, e outros, aqui convivemos freqüentemente, com desastres naturais na maioria das vezes cíclicos, previsíveis, principalmente as inundações, os deslizamentos de encostas, vendavais, enxurradas e secas, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais.

Devido a esses eventos adversos, há frequentemente um grande volume de solicitações a esta Secretaria Especial de Políticas Regionais, e, nos últimos anos, tem aumentando consideravelmente o número de pleitos, atendidos conforme critérios técnicos.

No final do ano de 1997, a situação agravou-se pela incidência do fenômeno "El Niño", sentido em várias regiões do país, o que obrigou a Defesa Civil Nacional a preocupar-se, não somente com as medidas de recuperação e reconstrução de danos causados por aquele fenômeno meteorológico, como também com as ações preventivas para evitar maiores danos no futuro.

Essas ações de redução de desastres abrangem quatro Programas básicos:

- Prevenção de Desastres
- Preparação para Emergências e Desastres
- Respostas aos Desastres
- Reconstrução

Desse modo, todos os convênios celebrados com Estados e Municípios para liberação de recursos, seguem rigidamente os objetivos dos programas acima referidos.

Finalmente, os critérios para seleção dos beneficiários são técnicos, com alcance social, visando atender às populações carentes, de baixa renda, justamente aquela parcela mais vulnerável aos danos causados pelos desastres. Além do enquadramento dos pleitos nas ações de Defesa Civil, é realizada uma análise técnica do projeto, especialmente do orçamento e das planilhas de custos.

2. Nome do Projeto ou obra, com respectivo valor e proponente, e ainda, identificação do Estado/Município.

O quadro, em anexo, apresenta a relação dos Municípios/Estados, atendidos pela Defesa Civil, com o objeto do convênio e o valor respectivo. Os proponentes são os prefeitos e os governadores.

3. Data e valor dos empenhos.

Tendo em vista que a fita com a dotação orçamentária só foi disponibilizada para empenho, na noite de do dia 29.12.97, todos os empenhos foram emitidos nos dias 30 e 31.12.97.

4. Data e valor das verbas já liberadas.

Até a presente data, foram liberados os seguintes recursos, conforme quadro anexo:

5. Previsão (data, valor, e destino da verba a ser liberada).

O valor a ser liberado será igual ao valor empenhado, conforme consta do quadro anexo.

O destino da verba será o beneficiário do recurso (a Prefeitura Municipal ou o Governo do Estado), conforme consta do quadro anexo.

Quanto a data prevista para tais liberações, depende da Programação Financeira que está sendo estabelecida junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Segundo a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MPO há perspectivas para liberação desse recursos ao longo do II Trimestre de 1998.

Em, 03 de Abril de 1998.



Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira
Diretor

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CGEA

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997

UF	1 - NOME 2 - C.C.C	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRAPARTIDA	EMPENHO EMITIDOS/NC		TOTAL PROCESSO	ORDEN BANCÁRIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
RJ		CRUZ VERMELHA BRASILEIRA	Condição, supervisão e acompanhamento às visitas dos comissários municipais da Secretaria RJ NMa	6.000,00	31.12.97	100.000,00	106.000,00		1,00
MT		GOVERNO DO ESTADO	Acquisição de infra-estrutura urbana e a restauração de pontes	796.178,00	31.12.97	4.200.000,00	7.796.178,00		1,00
PE		GOVERNO DO ESTADO	Ações de Defesa Civil - atendimento a água	302.000,00	31.12.97	100.000,00	2.000.000,00		0,00
PE		GOVERNO DO ESTADO	Restauração de obras e serviços de restauração, conservação e manutenção das barragens de controle de enchentes na Am Cantagem		31.12.97	172.818,00	272.818,00		1,00
RJ		GOVERNO DO ESTADO	Restauração de obras		31.12.97	200.000,00	200.000,00	10.000,00	200.000,00
SE		GOVERNO DO ESTADO	Restauração de obras	111.100,00	31.12.97	200.000,00	211.100,00		1,00
PA		PM DE AÇARA	Construção de casa	25.000,00	31.12.97	250.000,00	275.000,00		0,00
RN		PM DE APODISE BEZERRA	Restauração de obras		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PI		PM DE AGUA BRANCA	Restauração de obras	10.100,00	31.12.97	100.000,00	110.100,00		0,00
MG		PM DE AGUA COMPRIDA	Instalação de rede de águas de água potável	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
MG		PM DE AGUA COMPRIDA	Obras de infra-estrutura urbana	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
PE		PM DE AGUA BELAS	Restauração de obras		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PE		PM DE ALAGOA GRANDE	Restauração de obras		31.12.97	200.000,00	200.000,00		1,00
PE		PM DE ALAGOA NOVA	Construção de pontes	7.700,00	31.12.97	80.000,00	87.700,00		0,00
BA		PM DE ALAGOINHAS	Instalação de rede de águas de água potável	50.000,00	31.12.97	100.000,00	150.000,00		0,00
BA		PM DE ALCOBACA	Construção de casa	50.000,00	31.12.97	100.000,00	150.000,00		0,00
ES		PM DE ALFREDO CHAVES	Restauração de obras		31.12.97	40.000,00	40.000,00		0,00
PI		PM DE ALMEIDA	Restauração de obras	12.337,00	31.12.97	100.000,00	112.337,00		0,00
SP		PM DE ALTHOPOLIS	Instalação de rede de águas de água potável	27.770,00	31.12.97	100.000,00	127.770,00		0,00
PR		PM DE ALTO PARANA	Instalação de rede de águas de água potável	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
ES		PM DE ALTO RIO NOVO	Construção de pontes	4.730,00	31.12.97	100.000,00	104.730,00		0,00
CE		PM DE ALTO SANTO	Construção de pontes	6.100,00	31.12.97	70.000,00	76.100,00		0,00
SP		PM DE ALVAREZ	Obras de infra-estrutura urbana		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
MG		PM DE ALVOPOLIS	Construção de obras		31.12.97	110.000,00	110.000,00		0,00
PI		PM DE ALVORADA DO GUARANI	Restauração de obras		31.12.97	80.000,00	80.000,00		0,00
MS		PM DE AMARAL	Obras de infraestrutura urbana	50.000,00	31.12.97	100.000,00	150.000,00		0,00
GO		PM DE AMARALIA	Restauração de obras	6.000,00	31.12.97	200.000,00	206.000,00		0,00
PR		PM DE AMARALIA	Restauração de obras		31.12.97	61.670,00	61.670,00		0,00
PR		PM DE ANASTAS	Instalação de rede de águas de água potável	10.000,00	31.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
AM		PM DE ANASTAS	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	50.000,00	110.000,00		0,00
PI		PM DE ANASTAS DE ABEU	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PI		PM DE ANTONIO ALMEIDA	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
SE		PM DE ARAÇUAJ	Restauração de infra-estrutura urbana	111.110,11	31.12.97	1.000.000,00	1.111.110,11		0,00
SP		PM DE ARAUJO	Instalação de rede de águas de água potável	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
AL		PM DE ARAUJO	Restauração de infra-estrutura urbana	270.000,00	31.12.97	1.200.000,00	1.470.000,00		0,00
MG		PM DE ARAUJO	Instalação de rede de águas de água potável	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
PR		PM DE ARAUJO	Instalação de rede de águas de água potável	22.420,00	31.12.97	100.000,00	122.420,00		0,00
MG		PM DE ARAUJO	Construção de obras	50.000,00	31.12.97	100.000,00	150.000,00		0,00
PE		PM DE AREA DE BARRA	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
MG		PM DE AREA DE BARRA	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PI		PM DE AREA DE BARRA	Restauração de obras	11.000,00	31.12.97	100.000,00	111.000,00		0,00
PE		PM DE AREA DE BARRA	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PR		PM DE AREA DE BARRA	Restauração de obras	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
PR		PM DE ATALAIA	Instalação de rede de águas de água potável	27.840,00	31.12.97	100.000,00	127.840,00		0,00
MG		PM DE ATALAIA	Restauração de obras	2.720,00	31.12.97	100.000,00	102.720,00		0,00
SP		PM DE AVARE	Obras de infra-estrutura urbana	40.000,00	31.12.97	200.000,00	240.000,00		0,00
PA		PM DE BAGRE	Construção de casa de água	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PA		PM DE BAIÃO	Restauração de obras	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
CE		PM DE BAIÃO	Construção de pontes	7.000,00	31.12.97	70.000,00	77.000,00		0,00
MG		PM DE BALDI	Construção de obras	40.000,00	31.12.97	240.000,00	280.000,00		0,00
PE		PM DE BANANEIRAS	Restauração de obras		31.12.97	70.000,00	70.000,00		0,00
MT		PM DE BARÃO DO MELGADO	Instalação de rede de águas de água potável	40.000,00	31.12.97	400.000,00	440.000,00		0,00
CE		PM DE BARBALHA	Construção de pontes e estrutura hidráulica	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
MT		PM DE BARRA DO GARÇAS	Construção de pontes	60.700,00	31.12.97	200.000,00	260.700,00		0,00
SP		PM DE BARRA DO TURVO	Obras de infra-estrutura urbana	60.000,00	31.12.97	200.000,00	260.000,00	10.000,00	200.000,00
PI		PM DE BARRAS	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
CE		PM DE BARRA	Construção de estruturas hidráulicas	6.000,00	31.12.97	60.000,00	66.000,00		0,00
PE		PM DE BARRA	Restauração de obras	6.000,00	31.12.97	60.000,00	66.000,00		0,00
SP		PM DE BARRA	Instalação de rede de águas de água potável	100.000,00	31.12.97	600.000,00	700.000,00		0,00
CE		PM DE BARRA	Restauração de obras		31.12.97	70.000,00	70.000,00		0,00
PI		PM DE BATALHA	Restauração de obras	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
MS		PM DE BATAVIA	Instalação de rede de águas de água potável		31.12.97	200.000,00	200.000,00		0,00
CE		PM DE BATAVIA	Instalação de rede de águas de água potável	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PE		PM DE BATAVIA	Restauração de obras	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
MS		PM DE BELA VISTA	Instalação de rede de águas de água potável	100.000,00	31.12.97	600.000,00	700.000,00		0,00
GO		PM DE BELA VISTA DO GOMAS	Construção de obras	50.000,00	31.12.97	600.000,00	650.000,00		0,00
PE		PM DE BELÉM	Instalação de rede de águas de água potável	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PE		PM DE BELÉM	Obras de infra-estrutura urbana e restauração de obras		31.12.97	30.000,00	100.000,00		0,00
PE		PM DE BELÉM DE MARIA	Restauração de obras	5.000,00	31.12.97	47.870,00	52.870,00		0,00
PE		PM DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO	Construção de obras		31.12.97	200.000,00	200.000,00		0,00
PE		PM DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ	Restauração de obras	5.000,00	31.12.97	75.000,00	80.000,00		0,00
TO		PM DE BERNARDO BAIÃO	Restauração de obras	5.717,00	31.12.97	100.000,00	105.717,00		0,00

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997

UF	1 - NOME 2 - C.O.C	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRATANTE	EMPENHOS EMITIDOS/AC		TOTAL PROCESSO	ORDEN BANCARIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
PE	PM DE BEZERROS		Infra-estrutura urbana.		30.12.97	120.000,00	120.000,00		0,00
PE	PM DE BEZERROS		Obras de saneamento de esgoto.		0,00 31.12.97	550.000,00	550.000,00		0,00
MG	PM DE BIAS FORTES		Rede de esgotos de águas pluviais e construção de encanamentos		10.000,00 30.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
SP	PM DE BLAC		Obras de infra-estrutura.		10.000,00 31.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
PR	PM DE BOA VENTURA		Reconstrução de casas.		30.12.97	80.000,00	80.000,00		0,00
RR	PM DE BOA VISTA		Obras de saneamento de esgoto.		10.000,00 30.12.97	400.000,00	400.000,00		0,00
MG	PM DE BOM DESPACHO		Construção de rede de esgoto.		10.000,00 30.12.97	650.000,00	650.000,00		0,00
SC	PM DE BOM JARDIM DA SERRA		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
PR	PM DE BOM JESUS		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	80.000,00	90.000,00		0,00
MG	PM DE BOM JESUS DO GALHO		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
BA	PM DE BONITO		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	350.000,00	350.000,00		0,00
PI	PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUI		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PR	PM DE BORBOREMA		Reconstrução e recuperação de casas		10.000,00 31.12.97	150.000,00	160.000,00		0,00
SP	PM DE BOREM		Obras de infra-estrutura urbana.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
MG	PM DE BRASÍLIA DE MINAS		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
AC	PM DE BRASILEIA		Construção de casas.		0,00 31.12.97	300.000,00	300.000,00		0,00
PI	PM DE BRASILEIA		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PR	PM DE BREVES		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
BA	PM DE BREVES		Obras de saneamento de esgoto		10.000,00 31.12.97	150.000,00	160.000,00		0,00
PA	PM DE BRUMADO		Construção de casas.		10.000,00 30.12.97	400.000,00	400.000,00		0,00
SP	PM DE BURTAMA		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	30.000,00	40.000,00		0,00
MA	PM DE BURTAMA		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	250.000,00	270.000,00		0,00
AM	PM DE CAMPANHA		Obras de infra-estrutura urbana.		0,00 31.12.97	90.000,00	100.000,00		0,00
PR	PM DE CAMPORA		Construção de casas para recuperação de famílias		0,00 31.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
BA	PM DE CARACERA DO PARAGUAI		Reconstrução de casas.		0,00 31.12.97	150.000,00	160.000,00		0,00
PI	PM DE CARACERAS DO PIAUI		Reconstrução de casas.		0,00 31.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
SP	PM DE CARALHA PAULISTA		Obras de infra-estrutura urbana.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
RO	PM DE CACALÂNDA		Estação de tratamento		10.000,00 30.12.97	120.000,00	130.000,00		0,00
PR	PM DE CACIMBA DE ABEA		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PR	PM DE CACIMBAS		Construção de casas.		0,00 31.12.97	120.000,00	130.000,00		0,00
BA	PM DE CAÇULE		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	200.000,00	210.000,00		0,00
BA	PM DE CAETITE		Construção de esgoto.		10.000,00 31.12.97	300.000,00	310.000,00		0,00
PR	PM DE CAETITA		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	60.000,00	70.000,00		0,00
AP	PM DE CALÇÓNE		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	470.000,00	480.000,00		0,00
GO	PM DE CALDAS NOVAS		Construção de esgoto.		10.000,00 30.12.97	300.000,00	310.000,00		0,00
PI	PM DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI		Reconstrução de casas.		0,00 31.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
PR	PM DE CAMBÁIA		Aplicação de saneamento - prevenção de doenças		10.000,00 30.12.97	250.000,00	260.000,00		0,00
PA	PM DE CAMETÁ		Construção de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	300.000,00	310.000,00		0,00
PR	PM DE CAMOCIM DE SÃO FELIX		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
AL	PM DE CAMPESTRE		Reconstrução de infra-estrutura urbana		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PR	PM DE CAMPINA GRANDE		Abastecimento de água		10.000,00 31.12.97	1.000.000,00	1.010.000,00		0,00
MG	PM DE CAMPO FLORIDO		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
BA	PM DE CAMPO FORMOSO		Infra-estrutura urbana.		10.000,00 31.12.97	570.000,00	580.000,00		0,00
MS	PM DE CAMPO GRANDE		Obras de infra-estrutura urbana		10.000,00 30.12.97	1.000.000,00	1.010.000,00		0,00
MT	PM DE CAMPO NOVO DO PARECÍ		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	400.000,00	410.000,00		0,00
SC	PM DE CAMPOS NOVO		Reconstrução de infra-estrutura urbana		10.000,00 30.12.97	400.000,00	410.000,00		0,00
MT	PM DE CAMARÁ DO NORTE		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
BA	PM DE CANOAS		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	150.000,00	160.000,00		0,00
RN	PM DE CANDIANETAMA		Construção de casas para recuperação de famílias em áreas de risco		10.000,00 31.12.97	300.000,00	310.000,00		0,00
MG	PM DE CAPESTRANO		Construção de casas para recuperação de famílias		10.000,00 31.12.97	60.000,00	70.000,00		0,00
SP	PM DE CARACATUBA		Construção de casas para recuperação de famílias em áreas de risco		10.000,00 31.12.97	600.000,00	610.000,00		0,00
TO	PM DE CARACÓ BONITO		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
RN	PM DE CARAUBAS		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
CE	PM DE CARIDADE		Construção de saneamento básico.		10.000,00 30.12.97	1.000.000,00	1.010.000,00		0,00
MG	PM DE CARMO DO RIO CLARO		Construção de rede de esgoto.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
MS	PM DE CARNEIRO		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
SP	PM DE CASA BRANCA		Construção de esgoto.		10.000,00 30.12.97	30.000,00	40.000,00		0,00
CE	PM DE CARCAVAL		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	11.000,00	12.000,00		0,00
PR	PM DE CASTRO		Construção de casas para recuperação de famílias em áreas de risco		10.000,00 30.12.97	30.000,00	40.000,00		0,00
BA	PM DE CASTRO ALVES		Obras de infra-estrutura urbana.		10.000,00 31.12.97	210.000,00	220.000,00		0,00
PR	PM DE CATOLÉ DO RIOVA		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PR	PM DE CATOLÉ DO RIOVA		Obras de saneamento de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	140.000,00	150.000,00		0,00
BA	PM DE CENTRAL		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	30.000,00	40.000,00		0,00
MG	PM DE CENTRAL DE MINAS		Construção e urbanização de esgoto sanitário		10.000,00 30.12.97	120.000,00	130.000,00		0,00
GO	PM DE CERES		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	1.400.000,00	1.410.000,00		0,00
SP	PM DE CERQUEIRA		Obras de infra-estrutura urbana.		10.000,00 31.12.97	200.000,00	210.000,00		0,00
PR	PM DE CERRITO AZUL		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PA	PM DE CHAVES		Construção de rede de esgoto.		10.000,00 31.12.97	200.000,00	210.000,00		0,00
PR	PM DE CHAVES		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	120.000,00	130.000,00		0,00
PR	PM DE CIDADE DO PAULISTA		Obras de saneamento de esgoto		10.000,00 31.12.97	1.000.000,00	1.010.000,00		0,00
PR	PM DE CIDADE DO PAULISTA		Obras de infra-estrutura.		10.000,00 30.12.97	200.000,00	210.000,00		0,00
MS	PM DE CLARVAL		Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97	30.000,00	40.000,00		0,00
PI	PM DE COCAL DE TELHA		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	30.000,00	40.000,00		0,00
MT	PM DE COLÍDER		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	250.000,00	260.000,00		0,00
TO	PM DE COLINAS DO TOCANTINS		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	300.000,00	310.000,00		0,00
PI	PM DE COLÔNIA DO SURUBA		Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97	30.000,00	40.000,00		0,00
PR	PM DE COLORADO		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais		10.000,00 30.12.97	300.000,00	310.000,00		0,00

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997

UF	1 - NOME 2 - C.B.C.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRAPARTIDA	EMPENHO EXERCÍCIO/97		TOTAL PROCESSO	ORDEN BANCARIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
BA		PM DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Reconstrução de pontes e passarelas	3.000,00	31.12.97	100.000,00	116.000,00		0,00
PE		PM DE CONGOARO	Reconstrução de casas		31.12.97	80.000,00	80.000,00		0,00
MG		PM DE CONGOARAS	Construção de estradas		30.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
RS		PM DE CONSTANTINA	Reconstrução de pontes	70.000,00	30.12.97	50.000,00	70.000,00		0,00
MG		PM DE CORDEIRO	Reconstrução de pontes		30.12.97	40.000,00	40.000,00		0,00
MS		PM DE CORUMBÁ	Instalação de rede de esgoto e água potável		30.12.97	150.000,00			0,00
PE		PM DE CORRENTES	Obras de infraestrutura urbana	70.000,00	30.12.97	200.000,00	270.000,00		0,00
PE		PM DE CORTES	Reconstrução de casas	1.300,00	30.12.97	40.000,00	41.300,00		0,00
PI		PM DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	Reconstrução de casas		30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
MG		PM DE CRISTIANO OTONI	Infra-estrutura urbana		30.12.97	220.000,00	220.000,00		0,00
PE		PM DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Reconstrução de casas	6.070,00	31.12.97	80.12,00	86.190,00		0,00
MT		PM DE CUIABÁ	Reconstrução de infraestrutura urbana		31.12.97	400.000,00	400.000,00		0,00
PE		PM DE CUITE	Reconstrução de casas	11.000,00	31.12.97	100.000,00	111.000,00		0,00
PE		PM DE CUITÉ	Reconstrução de casas	1.000,00	31.12.97	50.000,00	51.000,00		0,00
PE		PM DE CUPIRA	Instalação de rede de esgoto e água potável	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PA		PM DE CUPONGUAPÓ	Reconstrução de pontes	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PI		PM DE CUIZAL	Instalação de rede de esgoto e água potável		30.12.97	200.000,00			0,00
PE		PM DE CUITÓRIA	Reconstrução de casas		30.12.97	87.970,00	87.970,00		0,00
AP		PM DE CUTIA	Reconstrução de casas	0,00	30.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PE		PM DE DAMIÃO	Reconstrução de casas	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PI		PM DE DARCÊU ARCOVERDE	Reconstrução de casas	5.000,00	30.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
PI		PM DE DOM EXPEDITO LOPES	Reconstrução de casas	5.107,00	30.12.97	50.000,00	55.107,00		0,00
PI		PM DE DOMINGOS MOURÃO	Reconstrução de casas	5.000,00	30.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
SP		PM DE DUARTE	Instalação de rede de esgoto e água potável	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PE		PM DE DUAS ESTRADAS	Reconstrução de casas		31.12.97	47.970,00	47.970,00		0,00
ES		PM DE ECOFORÇA	Construção de estradas	23.100,00	30.12.97	100.000,00	123.100,00		0,00
BA		PM DE ELISIO MEDRADO	Reconstrução de pontes	10.000,00	30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
RS		PM DE ENCHERLADA DO SUL	Reconstrução de infraestrutura urbana e reconstrução	27.010,00	30.12.97	200.000,00	227.010,00		0,00
TO		PM DE ESPERANTINA DO TOCANTINS	Construção de casas	0,00	31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
RS		PM DE ESPERANÇO	Reconstrução de pontes	10.000,00	30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
SP		PM DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE FUNDOS ESTÂNCIA TURÍSTICA DE	Infra-estrutura urbana - reconstrução	0,00	31.12.97	200.000,00	200.000,00	10.00,00	200.000,00
SP		PM DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU	Reconstrução de pontes	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
BA		PM DE EUNÁPOLIS	Obras de infraestrutura urbana	200.000,00	31.12.97	200.000,00	1.150.000,00		0,00
RS		PM DE FARFOLUNA	Construção de pontes	30.000,00	30.12.97	300.000,00	330.000,00		0,00
TO		PM DE FATIMA	Construção de infraestrutura urbana	30.000,00	30.12.97	100.000,00	130.000,00		0,00
PR		PM DE FAZENDA	Reconstrução de pontes	30.000,00	30.12.97	300.000,00	330.000,00		0,00
AP		PM DE FERREIRA GOMES	Reconstrução de pontes	0,00	30.12.97	30.000,00	30.000,00		0,00
PR		PM DE FLORIANÓPOLIS	Instalação de rede de esgoto e água potável	30.000,00	30.12.97	100.000,00	130.000,00		0,00
PR		PM DE FLORIANÓPOLIS	Reconstrução de pontes	30.000,00	30.12.97	300.000,00	330.000,00		0,00
PI		PM DE FLORIANO	Manutenção de unidades habitacionais	20.000,00	22.07	200.000,00	220.000,00	20.07	100.000,00
SC		PM DE FLORIANÓPOLIS	Construção de pontes, recuperação de estradas e pavimentação	120.000,00	31.12.97	200.000,00	320.000,00	21.11.97	100.000,00
PI		PM DE FRANCISCO	Reconstrução de pontes	1.270,00	30.12.97	50.000,00	51.270,00		0,00
PE		PM DE FREDERICO	Construção de pontes para recuperação de estradas	10.000,00	30.12.97	130.000,00	140.000,00		0,00
MG		PM DE FRONTEIRA	Instalação de rede de esgoto e água potável	30.000,00	31.12.97	100.000,00	130.000,00		0,00
PI		PM DE FRONTEIRAS	Reconstrução de pontes	5.000,00	30.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
SP		PM DE GALIÁ	Instalação de rede de esgoto e água potável	30.000,00	31.12.97	100.000,00	130.000,00		0,00
PE		PM DE GARANHUNS	Infra-estrutura urbana	30.000,00	30.12.97	200.000,00	230.000,00		0,00
MT		PM DE GAUCHA DO NORTE	Reconstrução de pontes	70.000,00	31.12.97	200.000,00	270.000,00		0,00
PI		PM DE GILBES	Obras de infraestrutura urbana	5.000,00	30.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
RN		PM DE GOMMARA	Reconstrução de pontes		31.12.97	130.000,00	130.000,00		0,00
PR		PM DE GORÓPE	Instalação de rede de esgoto e água potável	170.000,00	30.12.97	200.000,00	370.000,00		0,00
PE		PM DE GRAMATA	Infra-estrutura urbana		30.12.97	400.000,00	400.000,00		0,00
PI		PM DE GUADALUPE	Reconstrução de pontes	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
RN		PM DE GUAMARE	Construção de rede de esgoto e reconstrução de pontes	20.000,00	30.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PE		PM DE GUARABIRA	Obras de infraestrutura urbana	30.000,00	30.12.97	200.000,00	230.000,00		0,00
MT		PM DE GUARATINGA	Construção de pontes	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
MS		PM DE GUARUPATÁ	Obras de infraestrutura urbana	40.000,00	31.12.97	200.000,00	240.000,00		0,00
PA		PM DE GUARUPA	Construção das pontes de Rio Antônia	30.000,00	31.12.97	200.000,00	230.000,00		0,00
SP		PM DE HOLAMBRA	Reconstrução de infraestrutura urbana	10.000,00	31.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
CE		PM DE IBARETAMA	Obra de infraestrutura de abastecimento d'água	0,00	31.12.97	50.000,00	50.000,00		0,00
BA		PM DE IBASSUCÉ	Construção de pontes	0,00	31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
BA		PM DE IBICUI	Reconstrução de pontes	0,00	31.12.97	50.000,00	50.000,00		0,00
PE		PM DE IBITARA	Construção de pontes, estradas e obras		31.12.97	200.000,00	200.000,00		0,00
CE		PM DE ICO	Obras de infraestrutura urbana	27.000,00	31.12.97	240.000,00	267.000,00		0,00
ES		PM DE ICOMA	Obras de infraestrutura de pontes	10.000,00	31.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
RN		PM DE ILMO MARINHO	Reconstrução de pontes	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
BA		PM DE ILGAPORA	Instalação de rede de esgoto e água potável	30.000,00	31.12.97	300.000,00	330.000,00		0,00
CE		PM DE ILHATU	Construção de pontes	40.000,00	30.12.97	200.000,00	240.000,00		0,00
MA		PM DE IMPERATRIZ	Construção de Pontes Santa Teresinha	30.000,00	30.12.97	200.000,00	230.000,00		0,00
PI		PM DE IPIA	Construção de pontes, estradas e obras	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PI		PM DE IPIRANGA	Reconstrução de pontes	10.000,00	30.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
GO		PM DE IPIRANGA	Construção de pontes	70.000,00	30.12.97	200.000,00	270.000,00		0,00
MS		PM DE IPABA	Reconstrução de pontes		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
AM		PM DE IPORANGA	Reconstrução de infraestrutura urbana	0,00	31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PA		PM DE IPORANGA DO PARA	Construção de pontes e infraestrutura	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
SP		PM DE IPORANGA	Obras de infraestrutura urbana	0,00	31.12.97	200.000,00	200.000,00	10.00,00	200.000,00
CE		PM DE IPU	Construção de pontes e infraestrutura		30.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
BA		PM DE ITACARA	Instalação de rede de esgoto e água potável	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
RN		PM DE ITABAS COELHO	Reconstrução de pontes	0,00	30.12.97	50.000,00	50.000,00		0,00

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997

UF	1 - NOME 2 - C.G.C.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRAPARTIDA	EMPENHOS EMITIDOS/MC		TOTAL PROCESSO	ORDEN BANCÁRIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
CE	PM DE MARACANAÚ		Obras de concessão de chaves e drenagem de águas pluviais	93.356,91	31.12.97	100.000,00	365.556,91		0,00
BA	PM DE MARAGOGIPE		Obras de concessão de chaves	16.800,00	31.12.97	10.000,00	116.800,00		0,00
CE	PM DE MARICÓ		Construção de saneamento básico	15.184,00	31.12.97	11.584,41	166.744,41		0,00
PR	PM DE MARECHAL CANDIDO RONDON		Instalação de rede de águas de águas pluviais		31.12.97	52.371,43	52.371,43		0,00
PR	PM DE MARIALVA		Instalação de rede de águas de águas pluviais		31.12.97	236.000,00	236.000,00		0,00
PR	PM DE MARINGÁ		Instalação de rede de águas de águas pluviais		31.12.97	230.000,00	230.000,00		0,00
PB	PM DE MARIZÓPOLIS		Construção de casas para instalação de famílias	20.450,00	31.12.97	10.000,00	178.450,00		0,00
PR	PM DE MATIA DA SERRA		Instalação de rede de águas pluviais	12.864,00	31.12.97	10.000,00	72.864,00		0,00
AL	PM DE MESSIAS		Construção de encostas	8.900,00	31.12.97	10.000,00	108.900,00		0,00
RJ	PM DE MIGUEL PEREIRA		Construção de encostas	75.800,00	31.12.97	100.000,00	275.800,00		0,00
ES	PM DE MINAS DO SUL		Construção de casas	17.800,00	31.12.97	60.000,00	60.000,00		0,00
AL	PM DE MINADOR NEGRO		Construção de barragem	16.800,00	31.12.97	10.000,00	116.800,00		0,00
SP	PM DE MIRANDÓPOLIS		Obras de infraestrutura urbana	33.800,00	31.12.97	10.000,00	133.800,00		0,00
MT	PM DE MISSOES D'OESTE		Drenagem de águas pluviais	20.800,00	31.12.97	200.000,00	220.800,00		0,00
SC	PM DE MODELO		Infra-estrutura urbana	10.800,00	31.12.97	10.000,00	108.800,00		0,00
PA	PM DE MOJÚ		Construção de casa	28.800,00	31.12.97	128.700,5	228.800,00		0,00
PI	PM DE MONSENHOR HIPOLITO		Restauração de casa	16.374,00	31.12.97	100.000,00	116.374,00		0,00
PI	PM DE MONSENHOR HIPOLITO		Restauração de casa	12.864,00	31.12.97	10.000,00	112.864,00		0,00
RN	PM DE MONTE ALEGRE		Restauração de casa		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
SP	PM DE MONTE ALEGRE DO SUL		Infra-estrutura urbana	20.800,00	31.12.97	100.000,00	120.800,00		0,00
MG	PM DE MONTE CARLO		Infra-estrutura urbana	32.800,00	31.12.97	400.000,00	432.800,00		0,00
RN	PM DE MONTE DAS GAMELEIRAS		Restauração de casa		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PB	PM DE MONTEIRO		Abastecimento de água	16.800,00	31.12.97	160.000,00	176.800,00		0,00
AL	PM DE MONTEIRO		Abastecimento de água	6.800,00	31.12.97	10.000,00	106.800,00		0,00
MG	PM DE MONTE CLAROS		Construção de casa para instalação de famílias em áreas de risco	56.800,00	31.12.97	500.000,00	556.800,00		0,00
CE	PM DE MORRINHOS		Construção de casa de proteção contra enchentes	16.800,00	31.12.97	100.000,00	116.800,00		0,00
GO	PM DE MOSSAMEDES		Instalação de rede de águas de águas pluviais	30.800,00	31.12.97	200.000,00	230.800,00		0,00
ES	PM DE MUCURI		Construção de encostas	21.792,00	31.12.97	10.000,00	141.792,00		0,00
BA	PM DE MUNDO NOVO		Restauração de casa	6.800,00	31.12.97	200.000,00	206.800,00		0,00
BA	PM DE MUTUMÉ		Restauração de casa	16.800,00	31.12.97	160.000,00	176.800,00		0,00
BA	PM DE NAZARÉ		Restauração de infraestrutura urbana	32.800,00	31.12.97	556.000,00	588.800,00		0,00
PI	PM DE NAZARÉ DO PIAUI		Restauração de casa	18.700,00	31.12.97	120.000,00	138.700,00		0,00
PB	PM DE NAZARÉ DO PIAUI		Construção de casa para instalação de famílias em áreas de risco	27.800,00	31.12.97	200.000,00	227.800,00		0,00
AM	PM DE NEMUNDA		Restauração de infraestrutura urbana		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
BA	PM DE NITÓI		Construção de casa de proteção	25.800,00	31.12.97	220.000,00	245.800,00		0,00
PI	PM DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Restauração de casa	5.187,00	31.12.97	10.000,00	55.187,00		0,00
PR	PM DE NOVA ESPERANÇA		Instalação de rede de águas de águas pluviais	22.707,00	31.12.97	130.000,00	152.707,00		0,00
PR	PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL		Instalação de rede de águas de águas pluviais	43.400,00	31.12.97	210.000,00	253.400,00		0,00
PB	PM DE NOVA PALMEIRA		Abastecimento de água	16.800,00	31.12.97	160.000,00	176.800,00		0,00
PR	PM DE NOVO ITAIOLO		Restauração de infraestrutura pública	12.800,00	31.12.97	80.000,00	92.800,00		0,00
CE	PM DE NOVO ORIENTE		Construção de saneamento básico	6.800,00	31.12.97	140.000,00	146.800,00		0,00
PA	PM DE NOVO REPARTIMENTO		Construção de casa	20.800,00	31.12.97	200.000,00	220.800,00		0,00
PA	PM DE OROCO		Construção de casa	30.800,00	31.12.97	200.000,00	230.800,00		0,00
PI	PM DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI		Restauração de infraestrutura pública		31.12.97	10.000,00	10.000,00		0,00
PB	PM DE OLHO D'ÁGUA		Restauração de casa	7.800,00	31.12.97	70.000,00	77.800,00		0,00
SP	PM DE OLÍMPIA		Construção de casa	60.000,00	31.12.97	400.000,00	460.000,00		0,00
PE	PM DE OLINDA		Obras de infraestrutura urbana	20.800,00	31.12.97	200.000,00	220.800,00		0,00
CE	PM DE OROCO		Construção de casa	7.800,00	31.12.97	70.000,00	77.800,00		0,00
PA	PM DE OURILÂNDIA DO NORTE		Restauração de casa	16.800,00	31.12.97	160.000,00	176.800,00		0,00
PB	PM DE OURILÂNDIA DO NORTE		Restauração de casa		31.12.97	110.000,00	110.000,00		0,00
CE	PM DE PACATUBA		Drenagem urbana		31.12.97	130.000,00	130.000,00		0,00
MA	PM DE PACO DO LUMAR		Restauração de casa	30.800,00	31.12.97	100.000,00	130.800,00		0,00
CE	PM DE PAQUARA		Construção de saneamento básico	13.800,00	31.12.97	125.944,00	139.744,00		0,00
PR	PM DE PADRE BERNARDO		Restauração de casa e escola		31.12.97	200.000,00	200.000,00		0,00
MG	PM DE PADRE PARAISSO		Instalação de rede de águas de águas pluviais		29/12/97	100.000,00	100.000,00		0,00
PR	PM DE PAQUARA		Instalação de rede de águas de águas pluviais	55.800,00	31.12.97	100.000,00	155.800,00		0,00
MG	PM DE PAVÃO		Infra-estrutura urbana	16.800,00	31.12.97	10.000,00	66.800,00		0,00
CE	PM DE PALMAREJO		Construção de encostas	6.800,00	31.12.97	60.000,00	66.800,00		0,00
CE	PM DE PALMAREJO		Instalação de rede de águas de águas pluviais	12.328,74	31.12.97	100.000,00	112.328,74		0,00
PI	PM DE PALMEIRA DO PIAUI		Restauração de casa	6.800,00	31.12.97	60.000,00	66.800,00		0,00
PI	PM DE PALMEIRAS		Restauração de casa	16.771,00	31.12.97	150.000,00	166.771,00		0,00
AL	PM DE PAO DE AZÚCAR		Construção de casa com instalação de telhado	11.362,00	31.12.97	100.000,00	111.362,00		0,00
MG	PM DE PARACATU		Construção	34.181,00	31.12.97	100.000,00	134.181,00		0,00
TO	PM DE PARANÁ DO TOCANTINS		Obras de infraestrutura urbana com a construção de sistema de drenagem e saneamento		31.12.97	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
RN	PM DE PARANÁ		Restauração de casa	6.800,00	31.12.97	50.000,00	56.800,00		0,00
PR	PM DE PARANACITY		Restauração de infraestrutura	16.800,00	31.12.97	50.000,00	66.800,00		0,00
MT	PM DE PARANÁ		Instalação de rede de águas de águas pluviais	26.538,70	31.12.97	500.000,00	526.538,70		0,00
RN	PM DE PASSA E FICA		Restauração de casa		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PB	PM DE PASSAGEM		Construção de saneamento básico	6.800,00	31.12.97	60.000,00	66.800,00		0,00
PB	PM DE PATOS		Obras de infraestrutura urbana	60.800,00	31.12.97	200.000,00	260.800,00		0,00
MG	PM DE PATROCÍNIO		Instalação de rede de águas de águas pluviais		31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PA	P.M. DE PAU D'ARCO		Construção de casa	20.800,00	31.12.97	200.000,00	220.800,00		0,00
RN	PM DE PAU DOS FERROS		Restauração de casa	7.800,00	31.12.97	70.000,00	77.800,00		0,00
PR	PM DE PAULISTA		Restauração de casa		31.12.97	130.000,00	130.000,00		0,00
CE	PM DE PEDRA BRANCA		Construção de infraestrutura urbana		31.12.97	120.000,00	120.000,00		0,00
PB	PM DE PEDRA LAVADA		Construção de casa para instalação de famílias	12.800,00	31.12.97	100.000,00	112.800,00		0,00

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997

UF	1 - NOME 2 - C.G.C.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRAPARTIDA	EMPENHOS EMITIDOS/NC		TOTAL PROCESSO	ORDEN BANCARIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
MG	IPM DE ITABIRINHA DE MANTENA		Construção de encostas.	34.000,00	31.12.97	34.000,00	122.800,00		2,00
PE	IPM DE ITAIBA		Abastecimento emergencial de água.	0,00	31.12.97	72.000,00	72.000,00		2,00
CE	IPM DE ITAITINGA		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	11.488,68	30.12.97	102.400,00	114.888,68		2,00
PE	IPM DE ITAMARACA		Obras de combate a erosão.	35.000,00	30.12.97	200.000,00	235.000,00		0,00
PR	IPM DE ITAMBÉ		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	55.741,64	30.12.97	280.000,00	335.741,64		2,00
RJ	IPM DE ITAOCARA		Construção de córrego.	50.800,00	31.12.97	250.000,00	300.800,00		2,00
CE	IPM DE ITAPAGE		Construção de cesssanas profunda.	20.000,00	30.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
PB	IPM DE ITAPOROROA		Abastecimento emergencial de água.	5.000,00	31.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
GO	IPM DE ITAPURANGA		Infra-estrutura urbana.	60.000,00	31.12.97	500.000,00	560.000,00		0,00
BA	IPM DE ITAQUARA		Construção de córrego.	40.000,00	31.12.97	400.000,00	440.000,00		0,00
RN	IPM DE ITAU		Restauração de casas.	100.000,00	31.12.97	400.000,00	500.000,00		0,00
MT	IPM DE ITAUBA		Construção do córrego.	60.000,00	31.12.97	300.000,00	360.000,00		0,00
AP	IPM DE ITAUBAL		Restauração de casas e quintais	0,00	30.12.97	200.000,00	200.000,00		0,00
BA	IPM DE ITORORO		Restauração de casas.	22.323,33	31.12.97	200.000,00	222.323,33		2,00
BA	IPM DE JABORANDI		Restauração de pontes.	12.000,00	31.12.97	100.000,00	112.000,00		0,00
MG	IPM DE JACOTICATUBAS		Restauração de pontes.	12.000,00	31.12.97	80.000,00	92.000,00		0,00
MT	IPM DE JACIARA		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	40.000,00	31.12.97	400.000,00	440.000,00		0,00
SC	IPM DE JACINTO MACHADO		Restauração de pontes.	0,00	31.12.97	18.878,9	18.878,9		0,00
BA	IPM DE JACOBINA		Construção de encostas.	30.000,00	30.12.97	230.000,00	260.000,00		0,00
PI	IPM DE JACOBINA DO PIAUI		Restauração de casas.	5.187,80	30.12.97	50.000,00	55.187,80		0,00
MG	IPM DE JACU		Restauração de pontes.	12.814,63	31.12.97	85.000,00	97.814,63		0,00
SP	IPM DE JACUPIRANGA		Obras de drenagem	40.000,00	31.12.97	200.000,00	240.000,00	10.000,00	200.000,00
MG	IPM DE JACUTINGA		Restauração de infra-estrutura urbana	60.000,00	30.12.97	400.000,00	460.000,00		0,00
PR	IPM DE JAGUARIANA		Construção de casas, para retirada de famílias de áreas de risco	46.822,17	30.12.97	200.000,00	246.822,17		0,00
MG	IPM DE JANAUBA		Restauração de infra-estrutura urbana	70.000,00	31.12.97	700.000,00	770.000,00		0,00
SP	IPM DE JANDIRA		Restauração de infra-estrutura urbana	21.000,00	30.12.97	100.000,00	121.000,00		0,00
GO	IPM DE JARAGUA		Construção de obras.	50.000,00	30.12.97	250.000,00	300.000,00		0,00
AL	IPM DE JARUWATARA		Restauração de casas.	24.000,00	30.12.97	244.000,00	268.000,00		0,00
MS	IPM DE JARDIM		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
RN	IPM DE JARDIM DE ANICÓS		Restauração de casas.	31.12.97	60.000,00	60.000,00	60.000,00		0,00
RO	IPM DE JARU		Construção do córrego.	125.000,00	30.12.97	400.000,00	525.000,00		0,00
PR	IPM DE JATARONHO		Restauração de infra-estrutura urbana e de pontes	30.12.97	100.000,00	100.000,00	100.000,00		0,00
PI	IPM DE JATOBÁ DO PIAUI		Restauração de casas.	11.855,50	31.12.97	100.000,00	111.855,50		0,00
MA	IPM DE JENAPÓ DOS VIEIRAS		Restauração de pontes.	10.000,00	31.12.97	70.000,00	80.000,00		0,00
MG	IPM DE JEQUITIBA		Restauração de casas.	30.000,00	30.12.97	200.000,00	230.000,00		0,00
PI	IPM DE JERAMENHA		Restauração de casas.	5.187,80	30.12.97	50.000,00	55.187,80		0,00
MG	IPM DE JERUÂNIA		Construção de encostas.	30.12.97	50.000,00	50.000,00	50.000,00		0,00
PE	IPM DE JOÃO ALFREDO		Abastecimento emergencial de água.	22.000,00	31.12.97	220.000,00	242.000,00		0,00
RN	IPM DE JOÃO CÂMARA		Restauração de casas.	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PE	IPM DE JOÃO PESSOA		Construção e restauração de casas.	100.000,00	31.12.97	1.000.000,00	1.100.000,00		0,00
PI	IPM DE JOCA MARQUES		Execução de obras de conservação de estruturas	5.000,00	30.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
MG	IPM DE JOSÉ GONÇALVES DE MIMAS		Restauração de casas.	0,00	31.12.97	60.000,00	60.000,00		0,00
PI	IPM DE JUAZEIRO DO PIAUI		Restauração de casas.	5.187,80	31.12.97	50.000,00	55.187,80		0,00
CE	IPM DE JUAZ DE FORA		Restauração de casas.	5.000,00	31.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
MG	IPM DE JUAZ DE FORA		Construção de córrego urbano.	100.000,00	31.12.97	500.000,00	600.000,00		0,00
SP	IPM DE JULIO MESQUITA		Obras de infra-estrutura	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
PR	IPM DE JUNCO DO SERRO		Construção de casas para retirada de famílias	5.000,00	31.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
MG	IPM DE JURUÁ		Restauração de pontes	20.000,00	30.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
MT	IPM DE JUSCARAIA		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	121.12.97	100.000,00	100.000,00	100.000,00		0,00
BA	IPM DE JUSARA		Restauração de casas.	5.000,00	31.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
GO	IPM DE JUSARA		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	40.000,00	31.12.97	400.000,00	440.000,00		0,00
RN	IPM DE LAGES		Restauração de casas.	6.000,00	31.12.97	60.000,00	66.000,00		0,00
PR	IPM DE LAGOA		Restauração de casas.	10.140,00	31.12.97	100.000,00	110.140,00		0,00
RN	IPM DE LAGOA DE PEDRA		Restauração de casas.	10.000,00	31.12.97	60.000,00	70.000,00		0,00
PR	IPM DE LAGOA DO OURO		Restauração de casas.	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
PI	IPM DE LAGOA DO SITO		Restauração de casas.	0,00	31.12.97	50.000,00	50.000,00		0,00
PE	IPM DE LAGOA DOS GATOS		Restauração de casas.	5.187,80	31.12.97	45.421,30	50.609,10		0,00
BA	IPM DE LAGOA REAL		Construção de barragem.	100.000,00	31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
RN	IPM DE LAGOA SALGADA		Restauração de casas.	20.12.97	170.000,00	170.000,00	170.000,00		0,00
GO	IPM DE LAGUNA		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	20.000,00	30.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
BA	IPM DE LAJEADINHO		Restauração de casas.	5.000,00	30.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
BA	IPM DE LAFIA		Restauração de casas.	20.000,00	31.12.97	200.000,00	220.000,00		0,00
ES	IPM DE LARANJEIROS		Restauração de pontes.	130.391,41	30.12.97	200.000,00	330.391,41		0,00
PR	IPM DE LOURADOURO		Restauração de casas.	21.12.97	100.000,00	100.000,00	100.000,00		0,00
MT	IPM DE LUCAS DO RIO VERDE		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	15.000,00	31.12.97	50.000,00	65.000,00		0,00
SP	IPM DE LUPENÇÓ		Obras de infra-estrutura urbana.	0,00	31.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
PR	IPM DE LUPENÇÓPOLIS		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	12.374,00	31.12.97	60.000,00	72.374,00		0,00
BA	IPM DE MACAJUBA		Restauração de casas.	0,00	30.12.97	200.000,00	200.000,00		0,00
PR	IPM DE MACAPARANÁ		Obras de conservação de encostas.	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
RJ	IPM DE MACIJO		Obras de contenção de encostas.	31.12.97	180.000,00	180.000,00	180.000,00		0,00
PR	IPM DE MAFIA D'ÁGUA		Restauração de casas.	5.000,00	31.12.97	50.000,00	55.000,00		0,00
BA	IPM DE MAJURQUE		Restauração de casas.	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
RN	IPM DE MAJOR SALES		Restauração de casas.	20.12.97	20.000,00	20.000,00	20.000,00		0,00
MG	IPM DE MALACACHETA		Restauração de casas.	31.12.97	40.000,00	40.000,00	40.000,00		0,00
PR	IPM DE MANFRINÓPOLIS		Construção de córrego.	0,00	30.12.97	100.000,00	100.000,00		0,00
MG	IPM DE MANHAIM		Construção de casas para retirada de famílias de áreas de risco	60.000,00	30.12.97	400.000,00	460.000,00		0,00
MG	IPM DE MANTENA		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	100.000,00	30.12.97	500.000,00	600.000,00		0,00
PR	IPM DE MANTENÓPOLIS		Construção de barragem.	30.12.97	100.000,00	100.000,00	100.000,00		0,00
MG	IPM DE MARACÁ		Implantação de rede de esgoto de águas pluviais	40.000,00	31.12.97	200.000,00	240.000,00		0,00

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997

UF	1 - NOME 2 - G.O.C.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRAPARTIDA	EMPENHOS EMITIDOS/97		TOTAL PROCESSO	ORDEN BANCARIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
PR	PM DE PEDRAS DE FOGO	Recuperação de casas.		7.000,00 31.12.97		70.000,00	77.000,00		3,00
RN	PM DE PEDRO AVELINO	Construção de pequenas moradas		13.450,00 30.12.97		100.000,00	113.450,00		2,00
MG	PM DE PEDRO LEOPOLDO	Reconstrução de casas.		40.000,00 31.12.97		100.000,00	200.000,00		3,00
PR	PM DE PEDRO REIS	Reconstrução de casas.		0,00 31.12.97		70.000,00	70.000,00		0,00
RN	PM DE PENEDAS	Construção de casas e reforma de 6 construções de casas		16.000,00 30.12.97		235.952,34	251.952,34		3,00
MG	PM DE PEROLIZES	Construção de casas.		30.12.97		100.000,00	100.000,00		2,00
PE	PM DE PETROLINA	Implantação de rede de águas de água quente		72.000,00 31.12.97		720.000,00	792.000,00		3,00
PR	PM DE PIGUA	Reconstrução de casas.		7.000,00 31.12.97		70.000,00	77.000,00		3,00
AL	PM DE PILAR	Construção de casas e reforma de encanamentos		22.000,00 31.12.97		220.000,00	242.000,00		3,00
PI	PM DE PIMENTAS	Reconstrução de casas.		5.107,00 30.12.97		50.000,00	55.107,00		3,00
CE	PM DE PINHEIRO	Reconstrução de casas e reforma de rede de águas de água quente		30.000,00 31.12.97		300.000,00	330.000,00		3,00
MG	PM DE PIPIRATUBA	Reconstrução de casas.		70.000,00 30.12.97		400.000,00	470.000,00		3,00
GO	PM DE PIRAZINÓPOLIS	Construção de casas e reforma de encanamentos		14.000,00 31.12.97		140.000,00	154.000,00		0,00
BA	PM DE PLANALTO	Reconstrução de casas.		20.000,00 31.12.97		200.000,00	220.000,00		0,00
PE	PM DE POÇÃO	Construção de casas.		0,00 31.12.97		100.000,00	100.000,00		0,00
PR	PM DE POÇOS DE CALDAS	Reconstrução de casas.		1.000,00 30.12.97		50.000,00	51.000,00		3,00
PR	PM DE POÇOS DE ANTAS	Reconstrução de casas.		1.000,00 30.12.97		50.000,00	51.000,00		0,00
MG	PM DE PONTE NOVA	Construção de casas e reforma de encanamentos		40.000,00 30.12.97		300.000,00	340.000,00		0,00
CE	PM DE PORANGA	Implantação de rede de águas de água quente		0,00 30.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
PI	PM DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	Reconstrução de casas.		5.107,00 31.12.97		50.000,00	55.107,00		0,00
SE	PM DE PORTO DA FOLHA	Construção de casas.		31.12.97		100.000,00	100.000,00		0,00
RN	PM DE PORTO DE MANGUE	Construção de casas e reforma de encanamentos		0,00 30.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
RN	PM DE PORTO ESTRELA	Implantação de rede de águas de água quente		70.000,00 30.12.97		200.000,00	270.000,00		0,00
SP	PM DE PORTO FELIZ	Obras de infra-estrutura urbana.		90.000,00 31.12.97		300.000,00	390.000,00		0,00
TO	PM DE PORTO NACIONAL	Reconstrução de casas.		25.000,00 31.12.97		250.000,00	275.000,00		0,00
PI	PM DE PRATA DO PIAUI	Construção de pequenas moradas.		0,00 30.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
BA	PM DE PRESIDENTE DUTRA	Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97		100.000,00	110.000,00		0,00
MA	PM DE PRESIDENTE ADELINO	Reconstrução de casas.		0,00 31.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
SP	PM DE PRESIDENTE VENCESLAU	Infra-estrutura.		120.000,00 31.12.97		200.000,00	320.000,00		0,00
RJ	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Implantação de rede de águas de água quente		20.000,00 30.12.97		200.000,00	220.000,00		0,00
RJ	PM DE QUATRO	Obras de infraestrutura urbana		31.12.97		170.000,00	170.000,00		0,00
SP	PM DE QUINTANA	Obras de infra-estrutura urbana		20.000,00 31.12.97		100.000,00	120.000,00		0,00
BA	PM DE QUIXADORA	Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97		100.000,00	110.000,00		0,00
CE	PM DE QUIXOTE	Construção de pequenas moradas.		30.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
PI	PM DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	Reconstrução de casas.		11.000,00 30.12.97		100.000,00	111.000,00		0,00
BA	PM DE RIACHO DE SANTANA	Reconstrução de casas.		31.12.97		200.000,00	200.000,00		0,00
PR	PM DE RIACHO DOS CAYALOS	Construção de pequenas moradas e reconstrução de casas		30.700,00 30.12.97		240.000,00	270.700,00		0,00
RN	PM DE RIACHUELO	Reconstrução de casas.		10.000,00 30.12.97		50.000,00	60.000,00		0,00
BA	PM DE RIBEIRA DO AMPARO	Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97		100.000,00	110.000,00		0,00
BA	PM DE RIBEIRÃO DO LARGO	Reconstrução de casas.		0,00 30.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
PI	PM DE RIBEIRO GONÇALVES	Reconstrução de casas.		11.700,00 30.12.97		50.000,00	61.700,00		0,00
RJ	PM DE RIO DAS FLORES	Construção de casas.		22.700,00 30.12.97		227.000,00	249.700,00		0,00
RJ	PM DE RIO GRANDE	Reconstrução de casas.		100.000,00 31.12.97		700.000,00	800.000,00		0,00
AL	PM DE RIO LARANJEIRA	Reconstrução de casas.		30.000,00 31.12.97		100.000,00	130.000,00		0,00
MS	PM DE RIO NEGRO	Obras de infraestrutura urbana.		31.12.97		100.000,00	100.000,00		0,00
MG	PM DE RIO PARANAÍBA	Reconstrução de casas.		13.070,00 30.12.97		50.000,00	63.070,00		0,00
RJ	PM DE RILANDIA	Abastecimento de água de água quente		31.12.97		500.000,00	500.000,00		0,00
PR	PM DE RONDON	Implantação de rede de águas de água quente		21.000,00 30.12.97		100.000,00	121.000,00		0,00
MT	PM DE RONDOPOLIS	Reconstrução de casas.		70.000,00 30.12.97		700.000,00	770.000,00		0,00
SP	PM DE RUBENIA	Obras de infra-estrutura urbana		10.000,00 31.12.97		50.000,00	60.000,00		0,00
CE	PM DE RUISELA	Implantação de rede de águas de água quente		20.700,00 31.12.97		207.000,00	227.700,00		0,00
PR	PM DE SABARÁ	Reconstrução de casas e reforma de encanamentos		0,00 30.12.97		47.000,00	47.000,00		0,00
MG	PM DE SACRAMENTO	Implantação de rede de águas de água quente		41.000,00 31.12.97		200.000,00	241.000,00		0,00
MG	PM DE SACRAMENTO	Infra-estrutura urbana.		40.000,00 31.12.97		200.000,00	240.000,00		0,00
PR	PM DE SALGADO	Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97		100.000,00	110.000,00		0,00
MT	PM DE SALTO DO CUI	Obras de infraestrutura urbana		21.000,00 31.12.97		200.000,00	221.000,00		0,00
PR	PM DE SANTA CRUZ DO CAPILARISE	Implantação de rede de águas de água quente		31.12.97		100.000,00	100.000,00		0,00
PI	PM DE SANTA FLORENTINA	Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97		50.000,00	60.000,00		0,00
MA	PM DE SANTA HELENA	Reconstrução de casas.		10.700,00 30.12.97		100.000,00	110.700,00		0,00
PR	PM DE SANTA HELENA	Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97		100.000,00	110.000,00		0,00
GO	PM DE SANTA HELENA DE GOIAS	Construção de casas.		50.000,00 31.12.97		200.000,00	250.000,00		0,00
SP	PM DE SANTA ISABEL	Infra-estrutura urbana.		31.12.97		200.000,00	200.000,00		0,00
MG	PM DE SANTA ROSA DA SERRA	Reconstrução de casas e reforma de encanamentos		10.000,00 30.12.97		50.000,00	60.000,00		0,00
PI	PM DE SANTA ROSA DO PIAUI	Reconstrução de casas.		0,00 30.12.97		70.000,00	70.000,00		0,00
PR	PM DE SANTA TEREZINHA	Abastecimento de água de água quente		0,00 30.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
BA	PM DE SANTALUZ	Reconstrução de casas.		50.000,00 31.12.97		500.000,00	550.000,00		0,00
BA	PM DE SANTANA	Construção de casas.		70.000,00 31.12.97		100.000,00	170.000,00		0,00
SP	PM DE SANTANA DO PARANAÍBA	Construção de casas.		30.12.97		100.000,00	100.000,00		0,00
PR	PM DE SANTANA DO GARROTES	Reconstrução de casas.		0,00 31.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
PR	PM DE SANTANA DO GARROTES	Construção de casas.		10.000,00 30.12.97		50.000,00	60.000,00		0,00
RN	PM DE SANTO ANTONIO	Reconstrução de casas.		30.12.97		50.000,00	50.000,00		0,00
PI	PM DE SANTO ANTONIO DE LISBOA	Reconstrução de casas.		10.000,00 31.12.97		100.000,00	110.000,00		0,00
MT	PM DE SANTO ANTONIO DO LEYERON	Implantação de rede de águas de água quente		20.000,00 30.12.97		200.000,00	220.000,00		0,00

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997

UF	1 - NOME 2 - C.C.C.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRAPARTIDA	EMPENHOS EXERCÍCIOS/AN		TOTAL PROCESSO L.	ORDEN BANCARIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
CE	PM DE SÃO BENEDITO		Construção de instalações sanitárias.	0,00 30.12.97	179.546,77	179.546,77			0,00
PE	PM DE SÃO BENEDITO DO SUL		Recuperação de drenagem e infraestrutura urbana.	31.12.97	100.000,00	100.000,00			0,00
PE	PM DE SÃO BENEDITO DO SUL		Recuperação de áreas.	30.000,00 30.12.97	300.000,00	300.000,00			0,00
PB	PM DE SÃO DOMINGOS DO CARUÍ		Recuperação de áreas.	5.250,00 30.12.97	50.000,00	55.250,00			0,00
PB	PM DE SÃO DOMINGOS DO POMBAI		Recuperação de áreas.	4.000,00 31.12.97	40.000,00	44.000,00			0,00
PI	PM DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI		Recuperação de áreas.	1.187,00 30.12.97	50.000,00	51.187,00			0,00
MG	PM DE SÃO GOTARDO		Implantação de rede de águas de águas pluviais	30.12.97	200.000,00	200.000,00			0,00
PR	PM DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA		Implantação de rede de águas de águas pluviais	0,00 30.12.97	100.000,00	100.000,00			0,00
PI	PM DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA		Recuperação de áreas.	17.178,00 30.12.97	190.000,00	207.178,00			0,00
PI	PM DE SÃO JOÃO DA SERRA		Recuperação de áreas populares.	12.822,00 30.12.97	100.000,00	112.822,00	30.12.97		100.000,00
PI	PM DE SÃO JOÃO DA VARJOTA		Recuperação de áreas.	75.000,00 31.12.97	75.000,00	150.000,00			0,00
PR	PM DE SÃO JORGE DO NAI		Implantação de rede de águas de águas pluviais	25.000,00 30.12.97	100.000,00	125.000,00			0,00
SC	PM DE SÃO JOSÉ		Construção de aterro.	0,00 30.12.97	400.000,00	400.000,00			0,00
PB	PM DE SÃO JOSÉ DA LAJOA TAPADA		Construção de áreas.	5.000,00 31.12.97	50.000,00	55.000,00			0,00
PB	PM DE SÃO JOSÉ DE CAIAMA		Recuperação de áreas.	0,00 31.12.97	125.000,00	125.000,00			0,00
PE	PM DE SÃO JOSÉ DO BELMONTI		Recuperação de áreas.	4.000,00 30.12.97	60.000,00	64.000,00			0,00
RN	PM DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE		Recuperação de áreas.	30.12.97	100.000,00	100.000,00			0,00
RS	PM DE SÃO JOSÉ DO SABIUMI		Infra-estrutura rural.	23.000,00 30.12.97	230.000,00	253.000,00			0,00
RS	PM DE SÃO LEOPOLDO		Recuperação de áreas.	100.000,00 30.12.97	500.000,00	600.000,00			0,00
RS	PM DE SÃO LEOPOLDO		Construção de rede para recuperação de terrenos em áreas de risco	50.000,00 30.12.97	250.000,00	300.000,00			0,00
GO	PM DE SÃO LUÍS DE MONTES REIS		Obras de infraestrutura urbana.	22.000,00 31.12.97	220.000,00	242.000,00			0,00
RN	PM DE SÃO MIGUEL		Recuperação de áreas e implantação de saneamento e água	24.000,00 31.12.97	200.000,00	224.000,00			0,00
PI	PM DE SÃO PEDRO DO PIAUI		Recuperação de áreas.	15.000,00 30.12.97	150.000,00	165.000,00			0,00
PE	PM DE SÃO PEDRO DO TANGUÁ		Recuperação de áreas.	31.12.97	100.000,00	100.000,00			0,00
RN	PM DE SÃO VICENTE		Recuperação de áreas.	7.500,00 30.12.97	70.000,00	77.500,00			0,00
PE	PM DE SÃO VICENTE FERRER		Obras de infraestrutura urbana.	10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00			0,00
RJ	PM DE SAPUCAIA		Construção de áreas.	0,00 31.12.97	250.000,00	250.000,00			0,00
PR	PM DE SAFARI		Implantação de rede de águas de águas pluviais	47.000,00 30.12.97	120.000,00	167.000,00			0,00
PR	PM DE SAUDADE DO IUAQU		Implantação de rede de águas de águas pluviais	86.100,00 31.12.97	220.000,00	306.100,00			0,00
AC	PM DE SEMA MADUREIRA		Construção de áreas para recuperação de terrenos	31.12.97	200.000,00	200.000,00			0,00
RN	PM DE SENADOR ELIO DE SOUSA		Recuperação de áreas.	14.000,00 31.12.97	140.000,00	154.000,00			0,00
RJ	PM DE SERRA DA RAIZ		Recuperação de áreas.	0,00 30.12.97	50.000,00	50.000,00			0,00
RJ	PM DE SILVA JARDIM		Obras de infraestrutura urbana no Rio Grande	30.000,00 30.12.97	120.000,00	150.000,00			0,00
BA	PM DE SIMÕES FILHO		Obras de infraestrutura urbana.	50.000,00 31.12.97	500.000,00	550.000,00			0,00
TO	PM DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		Recuperação de áreas.	5.717,00 30.12.97	100.000,00	105.717,00			0,00
PE	PM DE SOLÂNEA		Construção de instalações sanitárias.	31.12.97	220.000,00	220.000,00			0,00
CE	PM DE SOLONÓPOLE		Implantação de rede de águas de águas pluviais	0,00 30.12.97	200.000,00	200.000,00			0,00
ES	PM DE SORETAMA		Construção de áreas.	25.000,00 31.12.97	100.000,00	125.000,00			0,00
PE	PM DE SUMÉ		Recuperação de áreas.	15.000,00 31.12.97	150.000,00	165.000,00			0,00
SP	PM DE TABOÃO DA SERRA		Infra-estrutura urbana	20.000,00 31.12.97	100.000,00	120.000,00			0,00
BA	PM DE TABOAS DO BRASIL VELHO		Recuperação de áreas.	0,00 31.12.97	300.000,00	300.000,00			0,00
RN	PM DE TABULEIRO GRANDE		Recuperação de áreas.	0,00 30.12.97	50.000,00	50.000,00			0,00
PE	PM DE TACARIBO		Recuperação de áreas.	10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00			0,00
PE	PM DE TACARATU		Obras de infraestrutura urbana.	0,00 31.12.97	120.000,00	120.000,00			0,00
PE	PM DE TACIMA		Construção de áreas para recuperação de terrenos	10.000,00 30.12.97	60.000,00	70.000,00			0,00
TO	PM DE TAQUATINGA		Construção de áreas para recuperação de terrenos	40.000,00 30.12.97	400.000,00	440.000,00			0,00
MG	PM DE TAUJUBES		Implantação de rede de águas de águas pluviais	15.000,00 30.12.97	150.000,00	165.000,00			0,00
PI	PM DE TAMBORÉ DO PIAUI		Recuperação de áreas.	11.000,00 31.12.97	100.000,00	111.000,00			0,00
RN	PM DE TANGARA		Recuperação de áreas.	30.12.97	110.000,00	110.000,00			0,00
BA	PM DE TANQUE		Recuperação de áreas.	10.120,00 30.12.97	91.224,10	101.344,10			0,00
PR	PM DE TAPEJARA		Recuperação de áreas.	24.000,00 30.12.97	100.000,00	124.000,00			0,00
BA	PM DE TAPRAMUTA		Construção de áreas.	15.000,00 31.12.97	150.000,00	165.000,00			0,00
MG	PM DE TAQUARAQUÊ DE MINAS		Implantação de rede de águas de águas pluviais	31.12.97	120.000,00	120.000,00			0,00
SP	PM DE TAQUARITUBA		Construção de áreas.	0,00 30.12.97	200.000,00	200.000,00			0,00
CE	PM DE TAUA		Implantação de rede de águas de águas pluviais	14.100,00 30.12.97	127.300,00	141.400,00			0,00
PE	PM DE TAVARES		Recuperação de áreas.	10.100,00 30.12.97	100.000,00	110.100,00			0,00
RN	PM DE TENENTE ANANIAS		Recuperação de áreas.	0,00 31.12.97	60.000,00	60.000,00			0,00
MG	PM DE TEÓFILO OTONI		Construção de áreas.	300.000,00 30.12.97	1.500.000,00	1.800.000,00			0,00
PI	PM DE TENERIA		Obras de infraestrutura urbana.	31.12.97	300.000,00	300.000,00			0,00
PR	PM DE TERRA BOA		Implantação de rede de águas de águas pluviais	22.000,00 30.12.97	120.000,00	142.000,00			0,00
BA	PM DE TERRA NOVA		Recuperação de áreas.	10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00			0,00
SP	PM DE TIETÊ		Infra-estrutura urbana.	60.000,00 31.12.97	300.000,00	360.000,00			0,00
PR	PM DE TOLEDO		Implantação de rede de águas de águas pluviais	70.000,00 30.12.97	317.707,00	387.707,00			0,00
PR	PM DE TOMAZINA		Recuperação de áreas.	10.000,00 30.12.97	70.000,00	80.000,00			0,00
RN	PM DE TOURO		Implantação de rede de águas de águas pluviais	10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00			0,00
AL	PM DE TRAPIPU		Construção de áreas.	1.200,00 31.12.97	100.000,00	101.200,00			0,00
CE	PM DE TRARIPI		Implantação de infraestrutura urbana.	30.000,00 31.12.97	300.000,00	330.000,00			0,00
RS	PM DE TRAMANDAI		Recuperação de áreas.	200.000,00 31.12.97	1.400.000,00	1.600.000,00			0,00
RS	PM DE TRÊS COROAS		Obras de infraestrutura urbana.	40.000,00 31.12.97	200.000,00	240.000,00			0,00
MG	PM DE TRÊS LAGOAS		Implantação de rede de águas pluviais	30.000,00 31.12.97	150.000,00	180.000,00	4.12.97		150.000,00
MA	PM DE TREDZELA DO VALE		Construção de áreas.	13.000,00 30.12.97	120.000,00	133.000,00			0,00
PI	PM DE TRIUNFO		Recuperação de áreas.	5.300,00 30.12.97	40.000,00	45.300,00			0,00
PR	PM DE TUNAS DO PARANAÍ		Construção de áreas.	20.000,00 30.12.97	100.000,00	120.000,00			0,00
RS	PM DE TUPACIGRETA		Recuperação de áreas.	10.000,00 31.12.97	60.000,00	70.000,00			0,00
BA	PM DE UBAIARA		Recuperação de áreas.	30.000,00 31.12.97	300.000,00	330.000,00			0,00
SP	PM DE UBAIARA		Implantação de rede de águas de águas pluviais	22.000,00 31.12.97	120.000,00	142.000,00			0,00
PR	PM DE UBATOA		Implantação de rede de águas de águas pluviais	31.12.97	400.000,00	400.000,00			0,00
SP	PM DE UCHOA		Infra-estrutura.	20.000,00 31.12.97	100.000,00	120.000,00			0,00
BA	PM DE UBAI		Recuperação de áreas.	10.000,00 31.12.97	100.000,00	110.000,00			0,00

**ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997**

UF	1 - NOME 2 - C.B.C.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	EMPENHOS EMITIDOS/ENC.		TOTAL PROCESSO	ORDEN BANCARIA	
					DATA	VALOR		DATA	PAGAMENTOS EFETUADOS
PE	PM DE URAUANA		Construção de casas.	7.723,97	31.12.97	59.587,18	77.311,15		0,00
CE	PM DE UBAIÁ		Reconstrução de casas.	498,78	30.12.97	60.000,00	60.498,78		0,00
GO	PM DE UIRACU		Obra de re-estrutura e construção de escola.		31.12.97	300.000,00	300.000,00		0,00
AM	PM DE UIRUCARA		Construção de casas para estudantes de famílias	60.000,00	30.12.97	500.000,00	560.000,00		0,00
CE	PM DE URUBUCA		Implantação de rede de água de esgoto para		30.12.97	120.000,00	120.000,00		0,00
SP	PM DE VALPARAISO		Infra-estrutura urbana.	20.000,00	31.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
MG	PM DE VARZEA ALEGRE		Reconstrução de casas.	20.000,00	30.12.97	100.000,00	120.000,00		0,00
CE	PM DE VARIJOTA		Construção de pequenas estruturas.	12.912,04	30.12.97	60.000,00	72.912,04		0,00
PE	PM DE VARZEA		Construção de casas.		31.12.97	60.000,00	60.000,00		0,00
MT	PM DE VARZEA GRANDE		Construção de casas.	60.000,78	31.12.97	400.000,00	460.000,78		0,00
BA	PM DE VARZEA NOVA		Implantação de rede água esgoto.		30.12.97	200.000,00	200.000,00		0,00
BA	PM DE VARZEDO		Reconstrução de casas.	30.000,00	30.12.97	300.000,00	330.000,00		0,00
RN	PM DE VENTURA VER		Reconstrução de casas.	10.000,00	31.12.97	100.000,00	110.000,00		0,00
MG	PM DE VERISSIMO		Implantação de rede de água de esgoto para	10.000,00	30.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
RN	PM DE VILA FLOR		Reconstrução de casas.		30.12.97	40.000,00	40.000,00		0,00
MG	PM DE VISCUNDE DO RIO BRANCO		Construção de estruturas.	60.000,00	30.12.97	320.000,00	380.000,00		0,00
PE	PM DE VITÓRIA DA ANTONIA		Construção de estruturas.						
AP	PM DE VITÓRIA DO JARI		Construção de muro de contenção	40.000,00	30.12.97	200.000,00	240.000,00		0,00
PA	PM DE VITÓRIA DO ZINQU		Construção de muro de contenção.	30.000,00	31.12.97	200.000,00	230.000,00		0,00
PI	PM DE WALL FERRAZ		Reconstrução de casas.	5.167,00	30.12.97	50.000,00	55.167,00		0,00
PR	PM DE WENCESLAU BRAZ		Reconstrução de casas.	10.000,00	30.12.97	50.000,00	60.000,00		0,00
TOTAL GERAL				14.782.718,00		4.577.787,18	4.577.787,18		0,00

**ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/AJUSTES/ACORDOS
EXERCÍCIO DE 1997**

ESTADO	Qtde. de Municípios	TOTAL	CASAS	OUTROS(*)
ACRE	02	500.000,00	500.000,00	-----
ALAGOAS	10	2.514.000,00	444.000,00	2.070.000,00
AMAPA	04	600.000,00	400.000,00	200.000,00
AMAZONAS	05	895.000,00	500.000,00	395.000,00
BÁHIA	51	11.634.224,14	4.741.224,14	6.893.000,00
CEARÁ	36	5.671.660,22	563.323,00	5.108.337,22
ESPIRITO SANTO	10	1.033.068,29	-----	1.033.068,29
GOIAS	14	6.166.096,40	-----	6.166.096,40
MARANHAO	07	1.305.000,00	480.000,00	825.000,00
MATO GROSSO	20	7.250.000,00	-----	7.250.000,00
MATO GROSSO (GOVERNO DO ESTADO)		7.000.000,00	-----	7.000.000,00
MATO GROSSO DO SUL	09	2.983.618,19	-----	2.983.618,19
MINAS GERAIS	58	11.998.892,00	1.910.000,00	10.088.892,00
PARAIBA	67	9.196.576,36	6.532.472,86	2.604.103,50
PARAIBA (GOVERNO DO ESTADO)		2.500.000,00	-----	2.500.000,00
PARANA	41	5.750.302,30	510.000,00	5.240.302,30
PARÁ	15	3.499.999,90	550.000,00	2.949.999,90
PERNAMBUCO	32	8.473.280,72	1.303.280,72	7.170.000,00
PERNAMBUCO (GOVERNO DO ESTADO)		372.818,00	-----	372.818,00
PIAUI	53	5.024.000,00	4.724.000,00	300.000,00
RIO DE JANEIRO	06	1.300.000,00	-----	1.300.000,00

RIO DE JANEIRO (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA)		100.000,00		
RIO DE JANEIRO (GOVERNO DO ESTADO)		800.000,00	800.000,00	-----
RIO GRANDE DO NORTE	32	4.192.499,00	2.682.499,90	850.000,00
RIO GRANDE DO SUL	10	4.264.000,00	330.000,00	3.934.000,00
RONDONIA	02	530.000,00	-----	530.000,00
RORAIMA	01	400.000,00	-----	400.000,00
SANTA CATARINA	07	1.149.999,90	-----	1.149.999,90
SÃO PAULO	38	7.370.000,00	550.000,00	6.820.000,00
SERGIPE	02	1.100.000,00	-----	1.100.000,00
SERGIPE (GOVERNO DO ESTADO)		200.000,00	200.000,00	-----
TOCANTINS	09	3.300.000,00	750.000,00	2.550.000,00

(*) Reconstrução de infra-estrutura urbana (pontes, rede de galerias de águas pluviais e bueiros).

Obs: Tabela elaborada a partir dos dados da Coordenação-Geral de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação (CGEA) da Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento.

EMILIA FERNANDES

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	CADERNO	PÁGINA
O GLOBO	18	MAIO 98		4-A

Aprovação de reforma custou R\$ 130 milhões

Entre a derrota da semana anterior e as vitórias da semana passada na emenda da Previdência, Governo liberou verbas

Rudolfo Lago

BRASÍLIA. A aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno na Câmara dos Deputados na semana passada custou ao Governo algo em torno de R\$ 130 milhões, em liberações políticas, feitas desde o dia 29 de abril, de dotações orçamentárias para convênios de municípios com a Caixa Econômica Federal para programas sociais e para ações de Defesa Civil combatendo os efeitos do fenômeno El Niño, provenientes de um crédito suplementar aprovado pelo Congresso no fim de ano passado. De acordo com o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, no período da votação

do destaque da idade mínima para aposentadoria — que o Governo perdeu — as duas rubricas seriam utilizadas para atendimento de pleitos políticos dos parlamentares. Para programas sociais — que englobam obras de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana — foram liberados R\$ 70 milhões. Na Secretaria de Políticas Regionais, dentro do crédito relativo a El Niño, foram liberados R\$ 61,5 milhões, de 29 de abril até a última sexta-feira.

De acordo com levantamento no Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (Siafi), as maiores liberações ocorreram nos dias próximos às votações.

Em 29 de abril, a Câmara começou a votar emendas aglutinativas propostas pela oposição.

Dia a dia, as verbas foram sendo liberadas

Eram votações mais simples para o Governo, em que caberia à oposição a tarefa de ter os 308 votos necessários para a aprovação. Mesmo assim, nesse dia, saíram R\$ 15,6 milhões de recursos da Caixa e R\$ 5,3 milhões do El Niño. No dia seguinte, mais R\$ 9,8 milhões para os programas sociais e R\$ 4,3 milhões para o El Niño. Em 4 de maio, as liberações foram retomadas, num ritmo menor na Caixa e maior no El Niño.

Nada saiu para programas sociais nesse dia. Mas saíram R\$ 10,2 milhões para o El Niño. No dia seguinte, véspera da votação do destaque da idade mínima, mais R\$ 14,1 milhões para o El Niño e R\$ 1,5 milhão da Caixa. No dia da votação, foram R\$ 6,4 milhões na Caixa e R\$ 1 milhão no El Niño.

Com a vitória nos demais destaques na semana passada, acelerou-se o fluxo de liberações. No dia da votação (13 de maio), saíram R\$ 3,9 milhões para os programas sociais e R\$ 3,3 milhões para o El Niño. No dia seguinte, a Caixa distribuiu R\$ 13,9 milhões para programas sociais e a Secretaria de Políticas Regionais R\$ 5,8 milhões para o El Niño.

Depois das mortes do líder do Governo na Câmara, Luís Eduardo Magalhães, e do ministro das Comunicações, Sérgio Motta, o Governo teve que reformular a sua coordenação política para essas votações. Os líderes dos partidos governistas passaram a dividir a tarefa de Luís Eduardo de coordenar a votação em plenário. O contato do Executivo com os parlamentares para o atendimento dos pleitos políticos — antes tarefa de Motta — foi dividido entre os ministros da Previdência, Waldeck Ornelas, e dos Transportes, Eliseu Padilha, e o secretário-geral da Presidência, Eduardo Graeff. Além deles, mesmo fora do Governo para tratar da campanha para a reeleição de Fernando Henrique Cardoso, o ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge ajudou. Ele tinha montado, nos tempos em que estava no Planalto, uma planilha com os nomes de cada parlamentar e os assuntos do seu interesse.

Depois da derrota, FH acompanhou as articulações

Na semana em que o Governo foi derrotado, o grupo atuou de forma mais independente. Na semana passada o presidente acompanhou a articulação mais de perto. Para virar o resultado adverso da semana anterior, Fernando Henrique partiu até para agressões verbais — chamando os que votaram contra o Governo de banda podre e os que se aposentam com menos de 50 anos de vagabundos — e os líderes ameaçaram os descontentes com expulsão do partido. O método pode ter dado algum resultado. Mas certamente as verbas ajudaram na virada dos votos. Deputados que votaram contra a idade mínima e que esta semana mudaram o voto tiveram emendas atendidas entre uma votação e outra.

O deputado Salatiel Carvalho (PPB-PE), por exemplo, conseguiu que o Governo atendesse parcialmente, com R\$ 20 mil, a sua emenda de R\$ 150 mil para a construção de casas populares em Jaboatão (PE). No dia 6 de maio, votação da idade mínima, Salatiel não foi votar. Na última quarta-feira, votou sim nos demais destaques. A liberação dos recursos para Jaboatão ocorreu no dia 11 de maio, segunda-feira.

O deputado Roberto Pessoa (PFL-CE) é outro exemplo. Na votação da idade mínima ele se absteve. Na quarta-feira, votou sim. Também no dia 11 de maio, o município de Aracati (CE) recebeu R\$ 17,5 mil para construir um sistema de abastecimento de água. Parte dos recursos da emenda de

R\$ 70 mil que Pessoa incluiu no Orçamento para o município da sua base eleitoral foi liberado.

De acordo com um técnico do Governo envolvido na liberação política das verbas orçamentárias, ainda há uma reserva de recursos nas duas rubricas. Mas as liberações agora vão parar. O que o Governo pretendia em termos de dividendos políticos com elas já obteve. Para o segundo turno da Previdência o Governo não espera surpresas e acha que não vai precisar soltar mais dinheiro para obter os votos favoráveis.

— A torneirinha fechou. Quem conseguiu liberar, liberou. A ordem agora é parar o jogo — disse o técnico.

Mesmo os deputados fiéis tiveram seu quinhão

As liberações de recursos não se restringiram apenas aos deputados que resistiam a votar com o Governo. Mesmo governistas mais fiéis, como os líderes dos partidos, obtiveram favores. No dia 8 de maio, por exemplo, a Secretaria de Políticas Regionais liberou R\$ 400 mil para Jacutinga (MG), município da base eleitoral do líder do PTB, Paulo Heslander. O dinheiro não será utilizado para ações de Defesa Civil, mas para uma obra de infra-estrutura urbana. Nas últimas semanas, a secretaria destinou R\$ 1,5 milhão para Teófilo Otoni (MG), base eleitoral do líder do PSDB, Aécio Neves. E o líder do PMDB, Geddel Vieira Lima (BA), também conseguiu R\$ 400 mil para a construção de um açude em Brumado, na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendida, na forma regimental.

A Presidência prorroga, de ofício, a Hora do Expediente, por 15 minutos, para ouvirmos comunicações inadiáveis que estão programadas, sendo a primeira do Senador Esperidião Amin, que tem a palavra por cinco minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Dada a urgência do assunto, Sr. Presidente, registro que estamos sendo informados, neste momento, que está havendo confronto, inclusive tiros e espancamento de pessoas, em uma manifestação organizada pela CUT e pelos trabalhadores deste País, aqui em frente ao Congresso Nacional. Já sabíamos dessa manifestação, Sr. Presidente, mas está havendo confronto entre policiais e a população brasileira.

Portanto, pedimos a V. Exª, Sr. Presidente, que interceda, em nome do povo brasileiro, para que as manifestações democráticas, a tristeza, a fome e o desemprego, neste País, sejam respeitados.

Estão aí as pessoas feridas, entrando aqui, pois colocaram os cães em cima delas. Aqui está chegando o Senador Eduardo Suplicy com as pessoas feridas, e isso não pôde acontecer num País que se diz democrático.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo: Fazendo soar a campainha.) – Senadora Emilia Fernandes, peço a V. Exª que colabore com a Mesa para a manutenção da ordem nesta sessão.

Solicito ao Senador Eduardo Suplicy, por mais válidos e justos que possam ser os motivos que S. Exª possa ter, que colabore com a Mesa para que se mantenha a dignidade e o respeito devidos ao Senado Federal. Este não é um recinto que possa ser invadido, muito menos sob o patrocínio de um Senador da República.

Com relação à intervenção da Senadora Emilia Fernandes, a Presidência deseja esclarecer que os assuntos relacionados com a manutenção da ordem pública, nas vias públicas do Distrito Federal, não são de responsabilidade da Mesa do Congresso Nacional. Cabe ao Congresso Nacional lamentar que haja incidentes dessa natureza.

Embora tenha motivos para desconfiar, daqui de dentro deste recinto, sem a visão do que está se passando lá fora, de que confrontações dessa natureza não ocorreriam, se as lideranças das manifesta-

ções populares conduzissem as suas manifestações também com responsabilidade e se privassem de ameaçar o patrimônio público, invadindo-o de forma não programada e não razoável.

Não tenho conhecimento de que o Congresso Nacional tenha-se recusado a receber representação de nenhum segmento da sociedade brasileira que deseje aqui expressar, em ordem, suas manifestações de apoio ou de protesto com relação a qualquer assunto.

Prestado esse esclarecimento, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, desculpe...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, estou com a palavra, e o Senador Suplicy vai aguardar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Eu vou aguardar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – V. Exª vai aguardar democraticamente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Democraticamente, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Vai aguardar democrática e responsavelmente, como V. Exª sabe ser, e vai ser. E vai ser! E vai ser!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª não está autorizado a desrespeitar esta Casa!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – E V. Exª vai respeitar seu colega e vai aguardar!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa garante a palavra de V. Exª, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gravidade das circunstâncias obrigam-me a valer-me deste momento para fazer um apelo ao bom senso. Não será a emoção que vai imprimir o rumo que esta Casa deve tomar, não apenas para o momento, mas para as consequências do momento.

V. Exª disse muito bem, Sr. Presidente, quando salientou que o Congresso não se tem furtado a colaborar para que haja diálogo. E vou invocar o testemunho do próprio Senador Eduardo Suplicy, que, na semana retrasada, na semana passada, ontem e hoje, participou pessoalmente de iniciativas que tinham como objetivo propiciar o diálogo entre os representantes das entidades que estão liderando e coordenando a greve das Universidades Federais do Brasil com o Governo. Deputados de todos os Parti-

dos, sem exceção, e Senadores participaram, ainda ontem e hoje pela manhã, de encontros que têm como objetivo evitar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se chegue à confrontação física.

A confrontação física é a mais primária das formas de diálogo a que o ser humano está contingenciado. Certamente, é a mais elementar, mas é a menos passível de sucesso e de êxito. A confrontação física jamais vai permitir que se chegue a uma conclusão racional, sensata, lógica, que olhe o presente e perscrute o futuro.

E repito: quando ontem tivemos o encontro com o Presidente da República em exercício, Senador Antonio Carlos Magalhães, foi o Presidente do Senado, Senador Geraldo Melo, que, juntamente com o nobre Senador Josaphat Marinho, imprimiu as linhas para o diálogo que hoje se procurou estabelecer e no qual o Congresso está procurando agir como mediador. Nós não podemos negociar. O Congresso não tem autoridade para negociar entre uma instância de Governo e o comando de greve, mas tem procurado mediar essa questão. E aqui faço o registro independente de sigla partidária: o esforço para o diálogo está sendo feito sob a égide das prerrogativas do Congresso Nacional, mas não podemos fazer a negociação por sermos integrantes do Congresso Nacional.

Esse momento delicado obriga e impõe a que cada um de nós dê a sua contribuição da sensatez, e não do seu inverso, da moderação, e não do excesso, porque, repito: o excesso e a confrontação são ações e reações primárias dos seres humanos; não são as ações ou as reações desejáveis para um momento delicado, em que há aspirações e carências graves na sociedade brasileira. Só o diálogo pode permitir que se deslinem tais questões com um mínimo de possibilidade de sucesso.

Agora, que acredito ter dado a minha modesta contribuição para o nobre Senador Eduardo Suplicy, Parlamentar que sempre ilustrou esta Casa com as suas colocações corretas e educadas – penso que minhas colocações pelo menos permitiram que as coisas chegassem ao seu leito natural –, desejo, Sr. Presidente, formular um apelo a mais a V. Ex^a.

Quando terminamos a reunião, hoje pela manhã, com a participação dos dirigentes da Andifes, da Fasubra, do Sinasuf e da Andes, e deixamos as entidades preparando aquilo que seria a pauta mínima para um armistício, que é a cessação das hostilidades; não é a paz ainda, mas a interrupção das hostilidades. Usando uma linguagem figurada, foi essa a expressão que utilizei, pela manhã, aqui no

espaço cultural da Câmara. Os pontos para o armistício contêm a não efetivação do corte de pagamentos no dia 23 de maio próximo vindouro. Os pontos para o armistício compreendem a volta a um processo de negociação e, consequentemente, à cessação do estado de greve, com a mediação do Congresso. Não vou nominar Parlamentares, mas entendo pessoalmente que a participação das Comissões de Educação da Câmara e do Senado no deslinde dessa questão daria uma relativa segurança aos representantes dessas entidades no desenvolvimento desse processo de negociação.

Sei que os incidentes que estão a ocorrer, mencionados pela Senadora Emilia Fernandes e que serão mencionados pelo Senador Eduardo Suplicy, têm outros componentes, mas esse componente é crucial, porque a greve das universidades federais já dura cinquenta dias, com prejuízos para todos e principalmente para a própria instituição da escola pública brasileira.

Eu, que sou professor da Universidade Federal de Santa Catarina, sinto isso como profissional, como professor, antes de ser Senador. A busca do diálogo, Sr. Presidente, pressupõe a disposição da sensatez, da racionalidade, da compreensão e do desprendimento. E o Senado tem feito esse esforço.

Agora que vejo aqui no plenário o Senador Josaphat Marinho presente, quero, mais uma vez, reiterar que a participação de S. Ex^a, tanto ontem, quanto hoje, na reunião no Espaço Cultural, foi muito importante, como assim o foi também a manifestação do nosso Presidente em exercício, Senador Geraldo Melo, na reunião que ontem tivemos, com a presença do Presidente da República em exercício, Antonio Carlos Magalhães.

É o registro que gostaria de fazer. Tenho certeza de que o Senador Eduardo Suplicy também trará aqui contribuição importante, até porque participou das quatro reuniões a que me referi. Essa era a colocação que gostaria de fazer e que entendo inadiável. Penso que a Casa precisa mobilizar ainda mais energia na busca do diálogo, mas é preciso que a sociedade brasileira saiba que nós, do Senado Federal, não temos sido omissos numa questão tão grave e importante.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, como Líder do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa dará a palavra a V. Ex^a.

Gostaria apenas de dizer-lhe que, como estamos em sessão, temos um rito a cumprir e há dois Senadores inscritos antes de V. Ex^a, também para fazerem comunicações inadiáveis. Solicito paciência a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL - AM) - Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy seria o terceiro inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senador Suplicy não está inscrito, mas a Mesa dará a S. Ex^a, como Líder do Bloco da Oposição, embora não fosse este o momento da...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Mas o momento é este!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Pedro Simon, a Mesa saberá interpretar o Regimento e dirigir a sessão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - E o momento social também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Mesa tem conhecimento das circunstâncias especiais que cercam o pedido do Senador Eduardo Suplicy para fazer sua intervenção. Pede apenas a compreensão de S. Ex^a para que ouça seus Colegas que se inscreveram antes, também para comunicações inadiáveis.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Os Colegas cederão a vez, Sr. Presidente, para S. Ex^a falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Se eles cederem, Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - É só V. Ex^a ter boa vontade e pedir-lhes isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Se eles cederem...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - V. Ex^a é que não quer que eles cedam.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Eu não. Se eles cederem eu darei a palavra agora ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Eles vão ceder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - V. Ex^a não deve dialogar com a Mesa. Não crie para o seu amigo que está na Presidência da sessão uma dificuldade desnecessária, além daquelas que já enfrentamos, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - V. Ex^a está criando uma dificuldade desnecessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - V. Ex^a tem a palavra, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL - AM) - Colaborando com V. Ex^a e com o nobre Colega Suplicy, cedo a minha vez, desde que seja pelo tempo de cinco minutos - tempo destinado para aqueles que usam da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador Gilberto Miranda, a Mesa agradece a V. Ex^a e concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, dessa forma cumprindo o rito regimental.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT - SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Senador Geraldo Melo, nesses últimos dias V. Ex^a tem realizado um esforço de entendimento para tentar administrar e fazer com que o Congresso Nacional, a Casa do povo, possa agir como que uma intermediária, uma interlocutora de toda a sociedade brasileira junto ao Governo. Conforme disse o Senador Esperidião Amin, sou testemunha desse esforço que V. Ex^a tem realizado desde que assumiu a Presidência da República, interinamente, o Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, é do conhecimento de todos que inúmeras entidades representativas dos trabalhadores, como a Central Única dos Trabalhadores, a Contag, os que participam do Grito da Terra, alguns representantes do MST, de diversos partidos, entidades, dezenas, talvez centenas ou milhares de entidades, resolveram vir hoje a Brasília, com o intuito de chamar a atenção das autoridades do Governo Fernando Henrique Cardoso para as mais altas taxas de desemprego, que têm caracterizado a economia nesses últimos meses - são as mais altas taxas registradas, segundo o IBGE e o Dieese, nos últimos 14 anos. Essas pessoas vieram aqui para solicitar, tanto do Congresso como do Governo, medidas urgentes para resolver esses problemas.

Eis que, até propugnando para que a manifestação fosse ordeira, pacífica, os dirigentes da Central Única e outras entidades estavam num caminho, à distância, num lugar onde, acredito, a Mesa do Senado houve por bem designar para os manifestantes. Não estavam eles se utilizando da tribuna que aqui foi feita, mais próxima do Congresso, no meio do gramado - se não me engano, essa tribuna foi feita por iniciativa do hoje Ministro do Supremo, Senador Maurício Corrêa -, que seria justamente um parlatório público para ocasiões como essa.

Pessoas, aos milhares, ficaram perto do caminho; outras avaliaram que deveriam ficar mais próximas do Congresso. Postaram-se inúmeros policiais militares, alguns com armas, com bombas de gás lacrimogêneo, outros com cachorros. Observei, no

momento em que fui para lá, por volta das três horas, que alguns jovens estavam, por alguma razão, descontentes e resolveram empurrar as grades próximas da lateral do gramado.

Preocupado com aquela ação que observava e tendo a certeza de que Vicente Paulo da Silva e outros dirigentes iriam pedir calma a todos, mas observando que o caminhão não tinha som potente o suficiente para fazer chegar aos que estavam aqui, próximos dessas grades, os apelos desses dirigentes, resolvi andar depressa para lá e dizer ao Vicentinho que a sua palavra, que pedia calma, não estava chegando aos manifestantes. José Maria Almeida, do PSTU, também pedia a todos calma, para que se realizasse uma manifestação que todos queriam que fosse pacífica.

Foi nesse instante que, tendo diversos policiais militares jogando bombas de gás lacrimogêneo e andando com cavalos para lá e para cá, algumas pessoas ficaram feridas, uma delas com certa gravidade – ainda não sei a extensão do ferimento; porque o seu olho ficou inteiramente machucado por causa da explosão de uma bomba de gás lacrimogêneo perto dela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador, se é uma das pessoas que V. Ex^a trouxe...

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Quero apenas lhe informar que determinei que o Serviço Médico do Senado a atendesse.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Foi essa mesma a minha intenção, Sr. Presidente: na hora em que vi a pessoa machucada, disse ao Vicentinho: "Pode dizer que eu vou levá-la ao Serviço Médico do Senado", que era o lugar mais próximo que eu conhecia. Quando estávamos nos encaminhando para cá, andando, encontramos uma outra pessoa também ferida por bomba de gás lacrimogêneo, e a trouxe conosco.

Vinha, portanto, com essas duas pessoas, pela rua que fica aqui em frente ao Senado, quando se postaram diante de mim os policiais militares. Eu, então, me identifiquei. Disse: "Sou o Senador Eduardo Suplicy e estou levando estas pessoas feridas ao médico para um atendimento de urgência". Eis que, ao invés de abrir o caminho, o policial militar colocou o cachorro sobre mim, com a instrução de morder a minha perna. Felizmente, o cachorro mordeu apenas a calça.

Felizmente, Sr. Presidente, não estou ferido, apenas vou trocar de roupa. No entanto, estranho que o responsável pela segurança não tenha, pelo menos, tornado possível que pessoas sob seu comando soubessem o que fazer diante de situações como a que descrevi. Quando um Senador da República diz a uma pessoa o que eu disse, ela não poderia agir como agiu. Aliás, o bom senso diria isso. Não sei que treinamento teve esse policial militar, que estava recendo ordens de outros, de terceiros, que lhe disseram: "Não deixe passar! Não deixe passar!".

Como é que um Senador não pode chegar a sua Casa, trazer uma pessoa que está ensanguentada, obviamente ferida?

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que solicite, de pronto, aos responsáveis pela segurança que ajam com bom senso. Na medida em que a manifestação prossegue, é preciso que haja um entendimento para que ela seja concluída com bom senso, pacificamente, inclusive com aquilo que o próprio Senador Esperidião Amin estava observando.

Aqui entrei emocionado com o fato – o que era natural, Sr. Presidente. Não tive de forma alguma a intenção de desrespeitar o meu Colega Senador Esperidião Amin. Inclusive, percebi que a Senadora Emilia Fernandes estava se pronunciando sobre os acontecimentos e por essa razão é que chamei a atenção para o fato de que cachorros estavam a morder um Senador, Sr. Presidente.

Era essa a manifestação que gostaria de fazer. Considero da maior importância que tanto V. Ex^a, como Presidente, como todos os Srs. Senadores, possam colaborar para auscultar esse grito de protesto contra taxas de desemprego tão altas. Aliás, como será votada matéria nesse sentido, que o Senado Federal realmente examine as causas em profundidade e proponha soluções de emergência, já que o Ministro do Trabalho, outro dia, ao assumir a Pasta, disse que não havia crise de emprego no País, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, o passado de V. Ex^a no Congresso Nacional me autoriza a dizer, com grande tranquilidade, que a participação de V. Ex^a nesse episódio há de ter sido no mais alto sentido – a seu juízo – do interesse nacional.

Entretanto, a Mesa pede a V. Ex^a que compreenda que o Senado Federal não pode considerar-se – nem ele, nem a Câmara dos Deputados – responsável pelas taxas de desemprego, nem pelas taxas de juros, nem pela situação de crise que possa,

eventualmente, ter justificado a manifestação a que V. Ex^a se refere.

O fato que V. Ex^a acaba de narrar expressa apenas um erro de julgamento lamentável da parte de uma autoridade policial. O que V. Ex^a me pede para fazer é um apelo aos que comandam a força pública, no sentido de que determinem aos agentes que ajam com prudência e bom senso. Penso, Senador Eduardo Suplicy, que esse apelo, essa ordem, essa orientação, deve existir tanto da parte do Governador Cristovam Buarque, a quem a Polícia Militar do Distrito Federal é subordinada, quanto da parte das autoridades abaixo do Governador, que comandam a força pública. Acredito que o bom senso seja uma regra a que todos estão sujeitos, mas o que nos parece ser de bom senso, evidentemente, não pareceu a esse policial.

Sinceramente, creio que interpreto o pensamento da Casa se disser a V. Ex^a que, com relação ao Senador Eduardo Suplicy, o Senado Federal lamenta profundamente o que ocorreu. A Casa pede apenas a V. Ex^a que nos ajude, inclusive compreendendo a situação especialmente difícil em que se encontra alguém que tem que conduzir a transitoriedade que me coube conduzir neste momento. Peço a V. Ex^a que me ajude a fazer entender que o Senado Federal e o Congresso Nacional não podem envolver-se em nenhuma operação prática que tenha a ver com a manutenção da ordem. A nós compete apreciar e avaliar o que venha a ocorrer. A nós compete interferir, com a nossa autoridade, para que o nosso País e as nossas instituições não sejam postos em risco.

V. Ex^a há de convir que há uma coisa que nenhum Senador poderia pedir à Mesa: é que concordasse com o desrespeito ao Congresso Nacional, com a invasão desta Casa, ou com a depredação do patrimônio público.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, obviamente V. Ex^a sabe que tudo que ocorre em frente ao edifício do Congresso Nacional, no gramado, é de responsabilidade do Congresso Nacional e da Mesa. Inclusive os eventuais responsáveis pela segurança ali estão respondendo a ordens da Mesa do Congresso Nacional. Pode ser que tenha havido, então, uma forma inadequada de procedimento, mas aqui a responsabilidade é do Congresso. V. Ex^a inclusive já determinou que o Serviço Médico atendesse àquelas pessoas. Mas foi exatamente por terem sido esses dois rapazes feridos no recinto do Congresso é que solicitei ao Serviço Médico que os atendesse. Espero que não seja nada grave.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O fato está explicado.

Eu queria apenas fazer um apelo a V. Ex^a. Chegou ao conhecimento da Mesa que a Senadora Benedita da Silva, agora, estaria lá, tentando interferir novamente no processo de prisão ou liberação de pessoas, ou tentando botar pessoas para dentro ou para fora do Congresso Nacional. Tenho receio de que, desnecessariamente, porque nenhum Senador pessoalmente vai manter a ordem lá fora, venha, depois, a se materializar outro incidente que tenhamos que lamentar.

Apelo a V. Ex^a que nos ajude no sentido de convidar todos os Senadores que estejam pessoalmente participando dos episódios para que venham participar dos trabalhos normais da nossa Casa.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como os Parlamentares foram convidados a expressar também o seu sentimento e ouvir a manifestação, isso terá que ser realizado com o devido bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre esse assunto, o que tinha a dizer já disse, Senador Suplicy. Apenas quero declarar que a Mesa do Congresso Nacional não deu nenhuma ordem específica, mas não quero retirar dela a responsabilidade que tem e que assumo inteiramente.

A Mesa do Congresso Nacional não poderá autorizar a invasão do Congresso ou a depredação do patrimônio público. Enquanto estiver nesta posição, não farei isso. Espero que o bom senso a que V. Ex^a se refere presida todos os acontecimentos e que tenhamos uma solução a contento geral. A mais completa de todas será a realização de uma manifestação livre dos trabalhadores e do povo brasileiro, no local que lhes foi designado para isso, com toda segurança e tranquilidade, proporcionando segurança e tranquilidade também para os trabalhos do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a contará com a minha colaboração na defesa do patrimônio público, da Casa de Leis e, inclusive, dos representantes do povo, para que não sejam mais atacados por cachorros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agradeço sinceramente a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na sessão de ontem, cuidei brevemente do problema da

greve nas 52 universidades federais, e concluí fazendo um apelo em nome da comunidade da Universidade Federal da Bahia para que a Mesa do Senado assumisse uma posição de intermediar solução, já que a greve se estende por mais de 40 dias.

Como se estende a todo o País, pois que se alarga a todas as universidades federais, a intervenção do Senado seria extremamente conveniente, V. Ex^a assim admitiu.

Naquela oportunidade, salientei que não era hora de proceder-se ao julgamento da legitimidade ou ilegitimidade da greve, mas que se impunha a intervenção de uma das Casas do Congresso Nacional na tentativa de pôr termo à divergência entre a comunidade universitária e o Governo. V. Ex^a não só recebeu atenciosamente o apelo como lhe deu desdobramento. Em boa parte em razão disso, à noite, e já então com a presença de vários Deputados Federais, V. Ex^a teve oportunidade de expor o que aqui ocorreu ao Presidente do Senado, ora no exercício da Presidência da República.

Os entendimentos estão se desdobrando. Não são fáceis, evidentemente. Mas, em razão de tudo quanto ocorreu ontem, estão se desdobrando.

Ocorre, porém, que hoje a **Folha de S. Paulo** publica notícia segundo a qual em órgãos do Ministério da Educação se declara que ali se faz tudo para evitar a situação limite, que traduz na possibilidade da intervenção nas universidades.

Ora, num instante em que se cuida de buscar a solução que tranquilize o meio universitário e o Governo, não parece próprio cuidar de uma medida que direta ou indiretamente possa agravar a situação.

A notícia acrescenta que a idéia da intervenção pode desdobrar-se em função do Decreto nº 1.480, de 3 de maio de 1995, que permite ao Ministério adotar determinadas medidas e punir as chefias que não as atenderem devidamente.

Não vou analisar profundamente a matéria; o espírito de agora é o mesmo de ontem. O que desejo é ponderar que não é hora de falar, de qualquer modo, de intervenção nas universidades, porque isso só faz criar mais dificuldades a uma situação que já não é tranqüila. E, ao fazê-lo, desejava ponderar – já aí ponderar – que não pode o Ministério da Educação entender simplesmente, linearmente, que aquele decreto autoriza punir os reitores como se fossem chefias subordinadas ao Ministério da Educação. Os reitores não são chefes em atenção a autoridades superiores do Ministério da Educação. Os reitores não são órgãos da confiança do Ministério; os reitores são órgãos da confiança da co-

munidade universitária, que os escolhe em lista triplíce, apenas para uma nomeação final pelo Governo.

Ademais, a Constituição declara que as universidades têm autonomia técnico-científica, administrativa e financeira. Não é possível, portanto, pretender-se – e não acredito que o queira fazer o nobre Ministro da Educação – transformar os reitores em simples chefias sujeitas à punição por parte do Ministério porque não cumpram ordens no sentido de fornecer a esse Ministério a lista dos professores que estão participando da greve.

É preciso que se atente, primeiro, na conveniência de reduzir o alcance da divergência em curso; em segundo lugar, que não se dê uma interpretação menor à Constituição no ponto em que ela atribui autonomia ampla às universidades, o que importa em dar aos respectivos reitores uma posição distinta da de simples funcionários subalternos com relação ao Ministério da Educação.

É a ponderação que desejava fazer, para que os entendimentos que V. Ex^a ontem iniciou e o próprio Presidente da Casa, momentaneamente Presidente da República, admitiu possam ter um curso regular e feliz.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, por cinco minutos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu gostaria de participar a esta Casa que recebi no dia de hoje todos os documentos e cópia integral do projeto Pró-Amazônia e Promotec e seus respectivos anexos, mandados pela Polícia Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, e que me foram entregues como documentos confidenciais pelo Presidente desta Casa.

Informo também que apresentei dois requerimentos de informações: um ao Ministério da Aeronáutica, pedindo dados a respeito da Fundação de Aplicação de Tecnologias Críticas – ATECH; e outro, o Requerimento nº 262, de 1998, ao Ministério da Justiça pedindo uma série de informações sobre o Departamento de Polícia Federal e a Société Française d'Exportation de Matériels, Systèmes et Services – SOFREMI.

Hoje tive uma reunião com o Embaixador da França, naquela Embaixada, a respeito de um ofício encaminhado por mim há um mês, cujo teor passo a ler:

"Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho solicitar a gentileza de prestar a este Senado da República, através deste Senador, informações que, segundo fui informado, foram divulgadas pelo prestigioso jornal francês, *Le Monde*.

Trata-se, Sr. Embaixador, de editoriais publicados pelo *Le Monde*, nos últimos dois anos, 1996 e 1997, citando a empresa SOFREMI – Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços num possível envolvimento com superfaturamento no fornecimento de equipamentos e serviços para a Córsega.

Outro tema para o qual apreciaria a prestimosa ajuda de Vossa Excelência seria a solicitação que ora faço para que a Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – COFACE, informe a este Senador da República Federativa do Brasil, através dessa Embaixada, a relação de todos os custos referentes à transação comercial a ser efetivada pela Sofremi junto ao Governo Brasileiro, em especial no âmbito do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aquele Embaixador informou-me – estava eu na companhia de meu assessor, Dr. Féres Jaber – que as negociações estavam sendo feitas diretamente e tinham sido propostas pela Polícia Federal ao Governo Francês, o que gerou o acordo bilateral assinado. S. Ex^a deixou claro que essa operação não teve, e não deverá ter, nenhum intermediário. Conseqüentemente, os custos dessa operação serão simplesmente custos, não tendo nenhuma taxa de intermediário.

Participo a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos Srs. Senadores que, na próxima terça-feira, deverei ter uma reunião com o Embaixador da Alemanha, a quem pretendo demonstrar a minha preocupação com relação a esse acordo bilateral, que poderá, pelos boatos que existem, ter sérias conseqüências.

Informo a esta Casa que apresentei o Projeto de Resolução nº 38, de 1998, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal sobre operações de crédito interno e externo da União e de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Por que elaborei esse projeto de resolução? Porque, na última votação de um projeto de acordo bilateral, o resultado, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi de doze votos a orizé, ou seja, apenas um voto de diferença, fato que gerou grande polêmica.

O objetivo é mudar o artigo 1º, segundo o qual:

"É incluído na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. 4º As operações de crédito, de médio e de longo prazo, destinadas ou vinculadas à aquisição de bens e serviços oriundos de acordos bilaterais ou multilaterais só serão autorizadas caso as aquisições se dêem com base em concorrência pública internacional devidamente comprovada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no momento de sua publicação."

Sr. Presidente, amanhã vamos apreciar o projeto de resolução relatado na Comissão de Assuntos Econômicos pelo Senador Vilson Kleinübing, numa reunião marcada, única e exclusivamente, para atualizar a Resolução nº 96. É muito importante que esse artigo seja incluído, porque ficará proibido, de vez por todas, que o Senado Federal aprove acordos bilaterais, compras como essas, de U\$S 400 bilhões, sem concorrência, levando simplesmente ao preço do fornecedor de 90% do material fabricado no Brasil, quando o desemprego no País é tão grande.

Espero que tanto a Comissão, como o Plenário e o Relator acolham essa emenda para que possamos aperfeiçoar as relações bilaterais, não prejudicando a indústria e o povo brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 334, DE 1998

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Ministro da Educação as seguintes informações:

1 – A partir de quando ocorreu a liberação de recursos pelo Fundef para o Governo do Estado de Roraima?

2 – A partir de quando ocorreu a liberação de recursos pelo Fundef para a Prefeitura de Boa Vista, Capital de Roraima?

3 – Quais os valores repassados mês a mês?

Justificação

O trabalho desenvolvido pelo Ministério da Educação, através do Fundef, de valorização dos professores, é da maior importância para o ensino fundamental no Brasil.

Não têm faltado verbas aos Estados e Municípios, conforme se pode verificar na tabela de distribuição de recursos, implantada pelo Siafi, até o mês de abril próximo passado.

Necessário se torna saber se os valores repassados têm sido realmente aplicados.

Chegou ao meu conhecimento que em Roraima estão acontecendo irregularidades na aplicação e distribuição desses recursos, razão pela qual formulo o presente requerimento no sentido de receber informações que permitam ao Senado o bom exercício de sua função fiscalizadora.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. — Senador Romero Jucá.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 335, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas à Secretaria do Tesouro Nacional, através do Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

1 — A partir de quando ocorreu a liberação de recursos pelo Fundef para o Governo do Estado de Roraima?

2 — A partir de quando ocorreu a liberação de recursos pelo Fundef para a Prefeitura de Boa Vista, Capital de Roraima?

3 — Informar a partir de quando tiveram início os repasses, especificando mês a mês, os valores repassados.

Justificação

O trabalho desenvolvido pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação e do Fundef, de valorização dos professores, é da maior importância para o ensino fundamental no Brasil.

Não têm faltado verbas aos Estados e Municípios, conforme se pode verificar na tabela de distribuição de recursos implantada pelo Siafi, até o mês de abril próximo passado.

Necessário se torna saber se os valores repassados têm sido realmente aplicados.

Chegou ao meu conhecimento de que em Roraima estão acontecendo irregularidades na aplicação e distribuição desses recursos, razão pela qual formulo o presente requerimento no sentido de rece-

ber informações que permitam ao Senado o bom exercício de sua função fiscalizadora.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. — Senador Romero Jucá.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 112, DE 1998**

Altera o art. 369 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), permitindo maior percentual de tripulação estrangeira em embarcações nacionais, quando oriunda de países integrantes do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 369 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar com a seguinte redação, transformando-se seu parágrafo único em § 2º:

"Art. 369. A tripulação de navio ou embarcação nacional será constituída de pelo menos dois terços de brasileiros."

§ 1º A tripulação a que se refere o caput poderá chegar a um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de brasileiros, sempre que se trate da inclusão de tripulantes oriundos de países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Entre os principais aspectos de integração no âmbito do Mercosul, revelam-se aqueles relativos aos instrumentos normativos do transporte. O Brasil já dispõe de uma regulamentação recente, de 1988, sobre registro de embarcações, que está apta a funcionar também no comércio sub-regional. Entretanto, persiste em nossa legislação trabalhista dispositivos protecionistas da mão-de-obra nacional que podem

comprometer os custos dos negócios de importação dentro do bloco econômico.

O objetivo deste projeto de lei é reformular as disposições sobre a nacionalização da marinha mercante na Consolidação das Leis do Trabalho, introduzindo maior flexibilização quanto à cidadania dos empregados, tratando-se de empregados oriundos de países-partes do Mercosul. Esta é a principal modificação que vem sendo feita na legislação dos outros países, membros, e que possibilitará aos armadores maior economia na composição da tripulação e, portanto, maior competitividade de todo o comércio.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Senador Júlio Campos, PFL – MT.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

SEÇÃO V

Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante

Art. 368. O comando de navio mercante nacional só poderá ser exercido por brasileiro nato.

Art. 369. A tripulação de navio ou embarcação nacional será constituída, pelo menos, de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos navios nacionais de pesca, sujeitos a legislação específica.

* Parágrafo com redação dada pela Lei nº 5.683, de 21-7-71.

(A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto que acaba de ser lido vai, preliminarmente, à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para, no prazo de quinze dias, apresentar relatório sobre a matéria, nos termos do art. 2º, inciso I, e seus §§ 1º e 2º, da Resolução nº 1, de 1996 – CN. Em seguida, será remetido à Comissão de Assuntos Sociais para decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1998

Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 791 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 791.....

§ 3º O instrumento de procuração outorgado ao advogado será obrigatoriamente escrito somente perante os tribunais regionais, permitindo-se o mandato tácito em primeira instância, desde que consignado em ata."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto faz parte de uma série de iniciativas que estamos empreendendo com a finalidade de dotar a justiça trabalhista de instrumentos capazes de torná-la mais ágil e, desse modo, atender com mais qualidade o cidadão que a procura para ver solucionada sua pretensão.

Embora mais simples e informal do que o processo civil, o processo do trabalho ainda não adotou regras que se fazem necessárias para real e efetivamente tornar-se mais ágil, como tem direito aquele que bate às portas do Judiciário Trabalhista, buscando manifestação sobre sua pretensão oriunda de um contrato de trabalho.

Dentro desse enfoque, o ordenamento jurídico processual trabalhista deverá sofrer transformações drásticas, muitas delas, totalmente colidentes com as tradicionais regras do processo. Todas as fases comportam mudanças substanciais destinadas a alcançar o máximo de informalismo e de celeridade desde a apresentação da reivindicação até sua satisfação final.

O prestígio do Poder Judiciário, sensivelmente abalado perante os Jurisdicionados que, não sendo técnicos em Direito, atribuem a demora unicamente aos juízes, por justiça deve ser restabelecido.

Sendo o Poder Legislativo um dos responsáveis pelo processo de agilização da justiça trabalhista, estamos convencidos que a nossa iniciativa contará com o apoio dos nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Senador José Ignácio Ferreira.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSOLIDAÇÃO DAS
LEIS DO TRABALHO**

Aprovada pelo DL nº 5.452, de 1º-5-43,
DOU 9-5-43.

Art. 791. Os empregados e os empregadores poderão reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as suas reclamações até o final.

§ 1º Nos dissídios individuais os empregados e empregadores poderão fazer-se representar por intermédio do sindicato, advogado, solicitador, ou provisionado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Nos dissídios coletivos é facultada aos interessados a assistência por advogado.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 114, DE 1998**

Altera o art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 775 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 775. Os prazos estabelecidos neste Título contam-se com exclusão do dia de começo e inclusão do dia de vencimento e são contínuos e peremptórios, podendo, entretanto, ser prorrogados pelo tempo estritamente necessário, tão-somente em caso de força maior, devidamente comprovado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Justiça do Trabalho está ainda atrelada a regras que a tornam extremamente morosa e que comprometem o direito do cidadão que a procura, na busca de manifestação sobre sua pretensão, proveniente de um contrato de trabalho.

É necessário que a solução para as partes litigantes seja rápida, pois a delonga do litígio só traz prejuízos, não apenas para os interessados, mas, também para a própria instituição.

Nesse contexto, faz-se mister que o ordenamento jurídico processual trabalhista passe por mu-

danças, no sentido de alcançar maior celeridade, desde a fase da apresentação da reivindicação até sua satisfação final.

Para tanto, estamos propondo duas alterações ao art. 775.

Preliminarmente, que os prazos estabelecidos no Título sejam contínuos e peremptórios, o que significa dizer que estão sujeitos a tempo certo e como tal devem ser cumpridos.

Em segundo lugar, como complementação da alteração acima, passa-se a admitir a prorrogação, daqueles prazos unicamente em virtude de força maior.

Tais medidas, estamos convencidos, são decisivas para conferir maior agilidade ao Judiciário Trabalhista, eis que propiciarão o desaparecimento dos obstáculos mais comuns que hoje obrigam a suspensão do curso do prazo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. - Senador José Ignácio Ferreira.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSOLIDAÇÃO DAS
LEIS DO TRABALHO**

Aprovada pelo DL nº 5.452, de 1º-5-43,
DOU 9-5-43.

Art. 775. Os prazos estabelecidos neste Título contam-se com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e são contínuos e irrelevantes, podendo, entretanto, ser prorrogados pelo tempo estritamente necessário pelo juiz ou tribunal ou em virtude de força maior, devidamente comprovada.

Parágrafo único. Os prazos que se vencerem em sábado, domingo ou feriado, terminarão no primeiro dia útil seguinte.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 115, DE 1998**

Acrescenta dispositivo ao art. 778 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 778 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

"Art. 778.

Parágrafo único. A vista dos autos fora da secretaria, a critério do juiz, deverá ser

concedida pelo lapso absolutamente necessário para a prática do ato que autorize a retirada do processo. "(NR)

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Teoricamente, o processo do trabalho, por ser mais simples e informal do que o processo civil, deveria ser mais rápido do que é na realidade.

Na verdade, isso não vem acontecendo porque sua estrutura carece da adoção de normas eficazes que possibilitem transformá-lo em instrumento ágil para atender satisfatoriamente todo aquele que bate às portas da justiça trabalhista em busca de solução para sua pretensão.

Nesse contexto, estamos propondo que a vista dos atos fora da secretaria, a critério do juiz, poderá ser concedida apenas pelo tempo absolutamente necessário.

A medida se faz necessária para evitar ações protelatórias que em nada contribuem para o bom andamento do processo.

Não é demais ressaltar que a vista dos autos fora da secretaria, pode vir a constituir um dos sérios obstáculos que impedem o fiel cumprimento dos prazos de um processo. Por isso, propugnamos que a retirada dos autos seja submetida ao critério do juiz que avaliará, com objetividade, o tempo durante o qual eles poderão permanecer fora da secretaria.

Evitam-se assim retiradas inúteis de processos que servem apenas para criar incerteza e ansiedade às partes envolvidas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Senador José Ignácio Ferreira.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo DL nº 5.452, de 1º 1943, DOU 9-5-1943

Art. 778. Os autos dos processos da Justiça do Trabalho não poderão sair dos cartórios ou secretarias, salvo se solicitados por advogados regularmente constituído por qualquer das partes, ou quando tiverem de ser remetidos aos órgãos competentes, em caso de recurso ou requisição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 1998

Altera o art. 783 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 783 do decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 783. A distribuição das reclamações será feita entre as Juntas de Conciliação e Julgamento, ou Juizes de Direito do Cível, nos casos previstos no art. 669, § 1º, por meio de sorteio, presidido pelo juiz-diretor do fórum ou por magistrado designado pelo presidente do tribunal regional."

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O enxugamento das normas processuais, o afastamento de formalidades totalmente desnecessárias e a dinamização do procedimento possibilitarão um rápido julgamento da lide trabalhista. É isto que interessa preferencialmente aos jurisdicionados. A adequada construção do direito material, sem dúvida, é importante para o cidadão. Entretanto, o direito, em tese, quase que se anula totalmente, se a entrega da prestação jurisdicional e o efetivo cumprimento do direito reconhecido se perderem no tempo. É esta a grande importância do direito processual.

O grande número de processos ajuizados é progressivo e permanente, em decorrência de fatores múltiplos, econômicos e sociais. Sendo morosos os julgamentos ante a deficiência das normas processuais, a demora para a solução final será uma constante, por mais que os magistrados, como sempre acontece, se esforcem para demovê-la. O aumento de órgãos judiciais e de juizes, diante desse quadro, jamais será suficiente para atender ao grande número de processos que aguardam julgamento.

Nesse contexto, estamos propondo que as reclamações trabalhistas sejam distribuídas por meio de sorteio, e não pela ordem rigorosa de sua apresentação ao distribuidor, pelo juiz-diretor do fórum ou por magistrado designado pelo presidente do tribunal regional, pois, como muito bem nos adverte Valetin Carrion, "a ordem rigorosa da apresentação é ingenuidade legislativa, dependendo sempre da integridade do funcionário encarregado ou mesmo da vivacidade do procurador, verificando qual o juiz a que foi distribuída a demanda que o precedeu" (Cfr.

in *Comentários à Consolidação das Leis do trabalho*, 13ª, 1990)

Estamos convencidos que a mudança, por nós proposta, deverá conferir maior celeridade aos processos do trabalho. Ao mesmo tempo imprimirá maior transparência e equanimidade na sua fase de distribuição.

Pelo exposto esperamos contar com o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do projeto que ora apresentamos.

sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Senador **José Ignácio Ferreira**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo DL nº 5.452 de 1º-5-43
DOU 9-5-43

Art. 783. A distribuição das reclamações será feita entre as Juntas de Conciliação e Julgamento, ou os Juízes de direito do Cível, nos casos previstos no art. 669, § 1º, pela ordem rigorosa de sua apresentação ao distribuidor, quando o houver.

Art. 669. A competência dos Juízos de Direito, quando investidos na administração da Justiça do trabalho, é a mesma das Juntas de Conciliação e Julgamento, na forma da Seção II do capítulo II.

§ 1º Nas localidades onde houver mais de um Juízo de Direito a competência é determinada; entre os Juízes do Cível, por distribuição ou pela divisão judiciária local, na conformidade da lei de organização respectiva.

§ 2º Quando o critério de competência da lei de organização judiciária for diverso do previsto no parágrafo anterior, será competente o Juiz do Cível mais antigo.

(À comissão de Constituição, justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 336, DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto na alínea g do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e

de acordo com as tradições desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar e de apresentação de condolências à família do Professor Leônidas Rangel Xausa, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e suplente à minha vaga de senador, em razão de seu falecimento ontem, 18 de maio, em Porto Alegre – RS.

Justificação

Leônidas Rangel Xausa nasceu em 19 de novembro de 1932. Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1955, sendo o orador da turma. Graduiu-se, ainda, em Psicologia e Introdução à Filosofia, pela Faculdade de Filosofia da mesma Universidade, no ano de 1954. Pós-graduou-se em Direito Público e Ciências do Governo pela Columbia University, de Nova York, no ano acadêmico de 1960/61 e completou o Curso de especialização em Advocacia de Empresa, pelo CEDEP (Fundação Getúlio Vargas, UEG e Ford Foundation), no período abril a outubro de 1970. Completou, ainda, diversos cursos de aperfeiçoamento e extensão.

O Professor Xausa exerceu diversas atividades acadêmicas como docente e na área administrativa. Entre as atividades não-acadêmicas, destacam-se a de Advogado militante, membro da Comissão de Justiça e Paz da CNBB, membro da OAB do Rio Grande do Sul e seu representante na OAB Nacional. Participou de diversas associações profissionais, científica e órgãos de classe, como o Instituto dos Advogados do Brasil e membro fundador do Instituto de Sociologia da PURCRGS. Entre os trabalhos publicados, destacam-se os seguintes livros: "A Constituinte Questionada" (1986), "Partidos e Eleições no Brasil" e "Atualidades de Monteiro Lobato – Uma Revisão Crítica".

Leônidas Xausa foi Vereador em Porto Alegre, era Suplente de Senador (mandato 1991/1999) e exercia, atualmente, o cargo de Professor da disciplina "Direito Constitucional" da Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul e Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que assim o desejarem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprio o doloroso dever de solicitar esse voto de pesar pela morte do extraordinário Professor Leônidas Rangel Xausa. Para minha honra, até anteontem, S. Ex^a era meu suplente nesta Casa. Tratava-se de um dos políticos mais extraordinários, mais lúcidos e de biografia mais digna do Rio Grande do Sul.

Pede meu querido amigo Bernardo Cabral que eu fale em seu nome, porque, quando era Presidente da OAB, Leônidas Xausa foi Conselheiro da sua diretoria; quando Bernardo Cabral foi cassado, S. Ex^a foi expurgado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no mesmo ato, na mesma data.

Leônidas Rangel, elite intelectual da sua geração, representava o que tinha de mais puro e mais grandioso na geração universitária, no final da década de 50. Vereador há aproximadamente 20 anos, Secretário da Prefeitura de Porto Alegre – talvez a vocação mais promissora do Rio Grande do Sul. Loureiro da Silva, Prefeito de Porto Alegre, dizia: "é o jovem mais brilhante da sua geração". E era, Sr. Presidente!

Um enfarte, 33 anos atrás, tirou-o da vida pública, da política eleitoral, da política de buscar o voto. Mas não o tirou da política partidária, da política ética, da vida e da organização da vida partidária. Houve uma determinação médica no sentido de que ele se afastasse de tudo, porque não teria seis meses de vida. Xausa durou mais 33 anos. Nesse período, foi um líder do pensamento cristão, foi um líder do pensamento filosófico, foi um líder na Universidade do Rio Grande do Sul, foi um líder na organização da OAB, foi um líder do Partido Democrata Cristão e na ex-Democracia Cristã do PDC. Foi um líder no MDB, na sua organização, e foi líder no PMDB. É difícil encontrar alguém com as suas qualidades morais, com as da sua esposa, Izar Xausa, da sua família, humilde, digna, honrada e decente.

Advogado brilhante, professor universitário, formado em várias universidades do exterior e autor de inúmeras obras publicadas, Leônidas Xausa foi sempre um exemplo e um padrão de competência e seriedade.

Sr. Presidente, a mim emociona referir-me a uma pessoa como Leônidas Xausa, cuja cultura es-

tava muito, mas muito, acima do normal. Sua singeleza e humildade contrastavam com a sua cultura. Tratava-se de pessoa de uma dignidade e correção absolutas e uma pessoa de uma bondade e de uma grandeza permanente e constante.

Nos anos difíceis do regime de força, nas horas mais dramáticas, lá estava Leônidas Xausa. Apesar de expurgado da universidade, apesar de proibido de lecionar, apesar das dificuldades para manter a si e a sua família, lá estava ele, nas horas mais difíceis, com a sua colaboração, com o seu auxílio e com a sua orientação.

Durante os 20 anos em que tive a responsabilidade de presidir as Oposições do Rio Grande do Sul, não faltou nenhuma vez. Nas horas em que realmente foi necessário, estava presente. Não houve um momento de grande responsabilidade que lá não estivesse. Quando tentávamos reunir linhas de comportamento, a nós e ao Brasil, lá estava a pena, o pensamento, a caneta, as idéias, a disposição e a paixão permanente e constante de Leônidas Xausa.

Trinta e três anos atrás, Sr. Presidente, quando ele teve o primeiro enfarte, foi aos Estados Unidos para tratar-se com um especialista. Levou consigo os exames feitos em Porto Alegre. Quando o especialista o recebeu, olhou os exames e disse: "quanto tempo faz que o senhor veio do Brasil"? Ao que ele respondeu: "quatro dias". "O senhor sabe se essa pessoa ainda está viva? E ele respondeu: "essa pessoa sou eu, Doutor". E o médico não entendeu como aquela pessoa ainda estava viva. Pois foram 34 anos de vida correta, de vida séria, de vida digna, de vida respeitável.

Sr. Presidente, que o diga o Senador Bernardo Cabral, quando foi, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sabatinado para a representação do CADE, indicado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Comissão se impressionou com o show de dignidade, de competência, de conhecimento e de paixão por aquela causa que defendeu. Ao CADE não se atribuía muita importância – embora tivesse –, de cuja diretoria Leônidas Xausa fez parte, debatendo, discutindo o que era monopólio, a presença do capital, se iria continuar junto ou não, e sua ação passou a ser altamente respeitável.

Sofreu uma cirurgia da qual se saiu bem, mas, em virtude de uma infecção hospitalar, teve que ficar 40 dias no hospital, e ali ficava sentado, trabalhando, despachando todos os projetos do Cade que estavam sob sua responsabilidade. Melhorou, saiu do hospital, veio a Brasília, foi à reunião do Cade, fez o seu relatório de três horas sobre o último assunto

que estava para ser deliberado e foi praticamente aplaudido. Voltou para Porto Alegre e, cansado do esforço feito, pediu a sua esposa, Izar: "Amanhã me deixe dormir até mais tarde". Ela assim o fez e quando foi acordá-lo, ele havia falecido.

Ontem, no seu sepultamento, dizia eu a minha querida amiga Izar, uma mulher fantástica, uma psicóloga profundamente temente a Deus, de uma bondade enorme, pensando sempre nos outros, dedicando-se constantemente a fazer o bem: "É, Izar, Deus nos pregou uma peça porque pegou o Xausa dormindo". Há 33 anos, um médico disse que ele poderia ter morrido. Então, se ele estivesse acordado, também não iria desta vez.

Sr. Presidente, entrego a sua biografia para ser publicada. Mais do que isso, trago o meu depoimento. Perdi um amigo, perdi um suplente, perdi um irmão. Num País como o nosso, onde tanto procuramos pessoas que, não apenas pelas palavras, mas pelos exemplos, nos apontem o caminho que devemos seguir na busca das melhorias da nossa vida, da nossa gente, do nosso povo, perdemos alguém que, sem dúvida alguma, era um exemplo permanente.

Meu querido amigo Leônidas Xausa, jurista e professor, homem profundamente entendedor de ciências políticas, homem de retidão, de dignidade, de caráter, em cujo curso da vida só se encontra dedicação, fé, retidão; Leônidas Xausa, uma pessoa que não conseguiu ocupar os espaços que lhe eram devidos porque a saúde não lhe permitiu; não conseguiu por causa dessa infelicidade das coincidências dramáticas do destino, pela sua saúde, que não lhe permitiu que fosse o nosso condutor, o nosso chefe, que ocupasse as grandes posições que dificilmente alguém, mais do que ele, teria condições no Rio Grande do Brasil. Leônidas Xausa morreu deixando-nos um exemplo.

Sr. Presidente, não é preciso ser um grande homem no cargo, nem ter grande fortuna; não é preciso ocupar grandes posições hierárquicas na política. As pessoas que têm sentimento, linha de conduta, pureza, uma razão pela qual lutam e a ela se dedicam, mais cedo ou mais tarde cumprem neste mundo um papel que Deus lhes destinou, de serem faróis, balizadores, orientadores, as pessoas que vão à frente apontando o caminho. Leônidas apontou. Desde os bancos escolares na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica – era colega de turma José Néri da Silveira, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal –, tinha por Leônidas Xausa amizade, respeito, carinho, amor. Pude verificar a

sua grandeza, a sua pureza; acompanhei-o quando a vida lhe era cruel na sua família, nos seus problemas, nas suas dificuldades, nas tragédias que o abatiam. Mas nada fazia Leônidas Xausa mudar o seu comportamento, a crença na sua fé, o respeito à sociedade, a maneira de olhar o futuro, o respeito aos ideais pelos quais lutava: uma sociedade mais justa, mais fraterna.

Escrevia com profundidade e brilhantismo dos mais respeitáveis. Ele não ocupou as posições a que teria direito, não esteve lá na frente onde deveria estar, mas era indiscutivelmente a maior liderança, a mais brilhante da sua geração, e fez por merecer e cumpriu a sua parte.

E para quem, como eu, Sr. Presidente, acredita nos desígnios da vida, não há dúvida alguma: aqui ele lutou, aqui ele sofreu, sem ocupar a posição de destaque que lhe era devido porque Deus lhe reserva um lugar para, lá de cima, nos orientar e ser exatamente aquele que haverá de dizer, de aconselhar e de nos acompanhar, para sermos aqui o espelho, o exemplo – claro que muito inferior –, a continuação das idéias e dos princípios de Leônidas Xausa, um grande homem, meu grande amigo, meu irmão por quem choro e lastimo neste momento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um adendo apenas para pedir que a Mesa dê conhecimento do pronunciamento do eminente Senador Pedro Simon ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 47, de 1998, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa de

Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos.

Ao projeto foi oferecida uma emenda.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 47, de 1998, continuará na Secretaria-Geral da Mesa, com sua tramitação interrompida, aguardando as informações solicitadas através do Requerimento nº 273, de 1998, aprovado pela Mesa.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA Nº 1-PLEN

(Ao Projeto de Resolução nº 47, de 1998)

Acrescenta o art. 4º ao Projeto de Resolução nº 47, de 1998, renumerando-se os demais:

Art. 4º Deverá ser deduzido do saldo devedor do financiamento, o valor correspondente à totalidade dos empréstimos havidos com instituições oficiais no mercado interbancário pelo Banco do Estado de Rondônia – BERON, quando este estava sobre o Regime de Administração Temporária do Banco Central do Brasil – RAET.

Parágrafo único. Os procedimentos em relação ao valor apurado nos termos do caput deste artigo deverão obedecer ao disposto no parágrafo único do art. 9º, do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

Justificação

O objetivo da presente emenda é preservar os interesses do Estado de Rondônia, no sentido de evitar o dilapidamento de suas contas públicas, bem como de seu próprio patrimônio.

De fato, não se pode permitir que seja dado tratamento ao Banco de Rondônia que acabe por onerar todo o povo do estado. As operações realizadas, a partir do momento em que o Banco do Estado de Rondônia – BERON, estava sob o Regime de Administração Especial e Temporária do Banco Central do Brasil, não podem vir a serem custeadas por recursos tributários próprios de Rondônia.

No caso destas dívidas, dever-se-ia aplicar o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e seu parágrafo, sendo esse o dispositivo legal adequado para compensar as operações financeiras que ocorreram desde a intervenção no Beron.

Neste sentido, a presente emenda visa resgatar a realidade do custo que a intervenção no banco estadual teve sobre o endividamento de Rondônia; tomando-se, destarte, instrumento de justiça federativa.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.321,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências.

Art. 9º Uma vez decretado o regime de que trata este decreto-lei, fica o Banco Central do Brasil autorizado a utilizar recursos da Reserva Monetária visando o saneamento econômico-financeiro da instituição.

Parágrafo único. Não havendo recursos suficientes na conta da Reserva Monetária, o Banco Central do Brasil os adiantará, devendo o valor de tais adiantamentos constar obrigatoriamente da proposta de lei orçamentária do exercício subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 157, de 1998 (nº 592/98, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, solicita seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência informa ao Plenário que a reunião da CAE que tratará da Emenda Constitucional nº 69 está convocada para amanhã às 9 horas e 30 minutos, de acordo com informação do Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**- Item 1:**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara:

- 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

- 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 6 do corrente, quando teve sua votação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação da Proposta de Medida Emenda à Constituição nº 19, de 1996 a fim de ser feita na sessão de 3 de junho próximo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. - **Vilson Kleinümbing.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria sairá da Ordem do Dia para retomar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 988, de 1997, do Senador Beni Veras e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº

146, de 1992, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o requerimento.

O SR. BENI VERAS (PSDB - CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. BENI VERAS (PSDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, mais uma vez venho apresentar minha posição contrária à expansão da área de atuação da Sudene e Banco do Nordeste. Três motivos me levam a essa posição.

Em primeiro lugar, acredito que Minas Gerais e Espírito Santo são Estados com economia mais forte que a de todos os Estados ou sub-regiões do Nordeste.

Os indicadores econômicos e sociais demonstram o vigor dessas economias em comparação com as economias dos Estados do Nordeste. Para exemplificar com clareza o maior vigor econômico de Minas Gerais, basta nos referirmos à capacidade de acesso aos recursos do BNDES.

Em 1997, o montante de operações de financiamento aprovadas para iniciativas mineiras foi superior ao montante aprovado para todos os nove Estados nordestinos. Ou seja, R\$2,4 bilhões para Minas Gerais e R\$2,3 bilhões para todo o Nordeste.

O Espírito Santo, por sua vez, obteve a aprovação de operações no montante de R\$173 milhões, que, comparados com os Estados nordestinos, mostra a seguinte superioridade: quatro vezes mais que o montante de operações contratadas para Alagoas; três vezes mais que as operações aprovadas para Maranhão, Piauí e Paraíba; e o dobro do montante das operações aprovadas para o Rio Grande do Norte.

São tão mais fortes em relação às economias dos Estados nordestinos, que sua presença na repartição dos recursos disponíveis corresponderia a uma situação de grande desvantagem relativa para os Estados nordestinos em maior grau de dificuldade na obtenção de recursos para investimentos.

Acredito que a pujança das economias mineira e capixaba justifica propor que haja uma repartição dos recursos para investimento das regiões mais ricas para as regiões mais pobres. Por exemplo, o sul

do Espírito Santo deveria acudir a Região Norte, sem prejudicar a capacidade de investimento da Paraíba ou do Piauí.

Em segundo lugar, acredito que haveria um maior e mais grave desequilíbrio entre os recursos disponíveis e a demanda de recursos para investimento. A atual seca demonstra o muito que já se avançou na promoção do desenvolvimento do Nordeste, mas demonstra também o muito que ainda falta ser feito. Da atual escassez relativa de hoje passaríamos a uma situação insustentável.

As perspectivas para os Estados nordestinos seriam achatadas, pois aumentaria o número de demandantes enquanto a oferta de recursos para investimentos está em processo de diminuição, em especial dos que são apoiados pelos incentivos fiscais. Todos nós conhecemos o cronograma de redução gradativa dos incentivos fiscais, até sua completa extinção em 2013.

Tudo se passa como se chegassem dois novos comensais, fortes e de grande apetite, a uma casa onde já há fome e todos estão insatisfeitos com a comida disponível à mesa.

O impacto da chegada de Minas Gerais e Espírito Santo para disputar os poucos recursos administrados pela Sudene e pelo BNB seria em detrimento dos demais Estados nordestinos, principalmente para aqueles menos preparados para a captação de investimentos públicos e privados.

Em terceiro lugar, acredito que a expansão da área de atuação da Sudene e do BNB corresponde a uma ação política equivocada. A aprovação do projeto em tramitação corresponderia a incluir uma área mineira equivalente ao Estado da Paraíba e uma área capixaba equivalente ao Estado de Sergipe.

A força política para proceder à presente alteração na política de atenuação das desigualdades regionais deveria ser igualmente capaz de promover uma revisão na política de desenvolvimento do Nordeste, com fortalecimento dos instrumentos de promoção do desenvolvimento nordestino.

Em síntese, Sr. Presidente, ao contrário do projeto em discussão, acredito ser indispensável uma ação política para a expansão dos instrumentos de promoção do desenvolvimento administrados pela Sudene e BNB, com o correspondente fortalecimento da capacidade de investimentos dessas duas unidades da promoção do desenvolvimento regional.

Apelo aos meus nobres pares para que aprovem o meu pedido, no sentido de que o projeto seja remetido para a Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, para uma revisão do impacto dessas iniciativas de atenuação das desigualdades regionais.

Penso que se trata, no caso, de tomar um doce de uma criança. São os Estados mais ricos buscando os recursos dos Estados mais pobres da Federação. Isso não se justifica.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o meu encaminhamento é favorável ao requerimento apresentado pelo Senador Beni Veras. Não me irei alongar em argumentos de natureza econômica, porque S. Ex^a, no seu bem fundamentado requerimento, já o fez com o costumeiro brilhantismo.

É evidente que o intuito dos parlamentares do Espírito Santo e Minas Gerais é de todo compreensível. As voltas com o problema de pobreza, com bolsões de miséria em seus Estados, buscam, de toda sorte, encontrar meios e recursos para promover o desenvolvimento e o progresso daquelas regiões e das pessoas que ali vivem.

Mas parece-me que a medida que estão preconizando, a providência que solicitam é absolutamente inadequada, seja do ponto de vista político, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista social, uma vez que essa área sob a atuação da Sudene está definida desde a sua criação. A meu juízo – relevem-me os nobres Parlamentares do Estado de Minas Gerais se estiver equivocado –, julgo que a própria inclusão do norte de Minas já foi uma concessão política. Até porque o nunca esquecido Presidente da República Juscelino Kubitschek foi um mineiro que teve a clarividência de criar a Sudene, a partir de um relatório que li desta tribuna do Coronel Orlando Ramagem, que percorreu o Nordeste na seca de 58 como seu enviado pessoal.

Não vejo como possamos estender essa área de competência da Sudene ao Estado do Espírito Santo ou ao Vale do Jequitinhonha, mesmo que a renda *per capita*, as condições econômicas, as condições sociais daquelas populações se nivelem às do Nordeste. Temos de buscar outra forma de remediar, de acudir aquelas populações. Do contrário, eu iria dar razão aos Parlamentares do Estado do Rio de Janeiro que estendessem a área ao norte desse Estado, que é uma área tão pobre, tão miserável, tão necessitada quanto é a do Espírito Santo.

Portanto, não vejam na minha argumentação qualquer idéia de egoísmo. Até porque o pacote de dezembro já lançou mão de 40% daqueles, mingua dos recursos do Finor, confiscou-os, reduziu-os.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não vejo como possamos fazer isso até do ponto de vista geográfico. Seria uma heresia geográfica. Vamos consultar o IBGE ou, então, vamos mudar o nome da Sudene. Alguém poderia dizer que se trata de formalismo. Talvez até o seja. Todavia, como podemos estender a área da Sudene ao Espírito Santo, ao Vale do Jequitinhonha, os argumentos são fundamentados. Há um problema sério de pobreza. Ou então vamos transformar – parodiando a canção – *O Brasil numa grande Sudene*. Vamos até o Rio Grande do Sul, onde há áreas de grande depressão econômica e social. Temos de buscar outras formas de remediar esses problemas. O Governo tem falhado, porque não tem política de desenvolvimento regional. Tantas vezes reclamamos isso aqui.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se não bastasse tudo isso, há um argumento que considero definitivo. O projeto, ou pelo menos a sua análise, neste momento, é inconveniente, pois o Nordeste está enfrentando o grave problema da seca. Todos os olhos do País se voltam para lá. Fome, miséria, sede, problemas sociais graves, saques! É a solidariedade que o Parlamento brasileiro vai oferecer ao Nordeste é retalhar recursos, é dividi-los ainda mais, é reduzi-los, é privar a região de recursos? Faz sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apreciar esse projeto neste momento, sob o impacto da calamidade, da seca, da situação trágica que vive aquela região? O que o Parlamento brasileiro oferece ao Nordeste é a redução de recursos? Como ficaremos nós, da Bancada nordestina, neste momento?

Portanto, Sr. Presidente, o requerimento é justo, cabível, pertinente. Espero que o Plenário do Senado o aprove, até para evitar que o Senado do Brasil dê ao Nordeste, em um momento de tão graves dificuldades, esse presente de grego: a redução dos seus recursos, a diminuição daquilo que é uma conquista obtida com tantas dificuldades e ao longo de tantos anos.

Portanto, vamos aprovar o requerimento do Senador Beni Veras. É o apelo que faço a todos, inclusive aos nobres Colegas que integram as Bancadas de Minas Gerais e do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem à tarde eu estava no Anexo, no cafezinho do Senado, e os meus estimadíssimos Colegas, por quem tenho o maior respeito, apreço e admiração, Elcio Alvares, José Ignácio Ferreira e Gerson Camata, apresentaram-me a mais de duas dezenas de Prefeitos. Eram os Prefeitos da região do Espírito Santo, que têm interesse direto nesta matéria. Com eles conversei diretamente, manifestei a opinião que vou expor neste plenário.

Creio que é justa a reivindicação de ter participação em benesses que se concedem a regiões sofridas do País, mas integrá-los à Sudene significa distribuir pobreza. Em muito boa hora, o Senador Beni Veras apresentou requerimento para que a matéria vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para melhor análise. Se se trata de fazer justiça, de acolher o Vale do Jequitinhonha e o Espírito Santo na região da Sudene, que se discuta com maior abrangência a questão, com alocação de recursos novos, para que oportunidades reais possam existir. Do contrário será uma operação de pura distribuição de pobreza. Deve-se acrescentar a isso o fato – e quero louvar o argumento do Senador Lúcio Alcântara – de estarmos vivendo uma das mais perversas secas deste século. Votar esta matéria e – com os votos dos Senadores do Nordeste – aprová-la seria uma profunda injustiça com os 33 milhões de nordestinos que passam provações de toda a natureza.

Assim, à luz da justiça, diante do momento em que vive o Nordeste, faço um apelo ao bom senso que – sei – preside a consciência dos Senadores do Espírito Santo, e de Minas Gerais, para que enviemos a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e procuremos uma fórmula consensual que abrigue a todos, mas que não prejudique os 33 milhões de nordestinos.

Sr. Presidente, desta forma, manifestei-me favorável ao requerimento apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, convivo com a Sudene há exatos 24 anos neste Parlamento. Se eu somar a esses anos aqueles em que militei como advogado, terei 30 anos de coexistência com essa Superintendência. Aliás, já que fiz referência ao tempo em que exercia a advocacia militante, quero dizer que o fiz em companhia de um economista, de um expert, cujo nome era Fernando Cunha Lima, meu dileto e saudoso amigo, irmão do nosso estimado colega, Senador Ronaldo Cunha Lima.

Analisando, desde os pródromos, a Sudene. O Presidente Juscelino Kubitschek, que chorou diante dos flagelados da seca do Nordeste, houve por bem instituir a Sudene – e em boa hora – com o objetivo precípuo de reduzir, diminuir, minimizar os problemas que afligiam – e afligem ainda hoje – a população do Nordeste. Entendeu-se, à época, que uma parte de Minas Gerais situava-se no polígono das secas, na região de Montes Claros, e que, ali, por uma continuidade geográfica com o sertão da Bahia, havia iguais razões para a abrangência daquela área pela Superintendência da Sudene.

De lá para cá, acompanhei a questão dos incentivos fiscais. Defendi, desde a Câmara dos Depu-

tados, uma justa e equânime divisão; assomei à tribuna daquela Casa em várias oportunidades, como disse, tanto no Pequeno quanto no Grande Expediente, ou às vezes até no Horário das Lideranças, para abordar tema tão preocupante quanto é a boa atuação da Sudene, que devemos procurar preservar.

De mais a mais, àquela época, havia uma distorção imensa nos incentivos. As ações das sociedades anônimas eram ações de capital autorizado. Havia duas sortes de capital: o autorizado e o realizado. O realizado poderia montar até os limites do autorizado, pela própria diretoria, dentro da autorização da assembleia geral, mas as ações tinham um prazo de inegociabilidade de cinco anos. Muitas empresas —, é verdade, usando do dispositivo legal — faziam a recompra das ações, uma vez extinto o prazo de inegociabilidade que lhes era inerente.

Fomos contra as distorções, fomos contra; quanto aos erros, aos desmandos, aos desenganos e à má distribuição espacial, todos clamamos. A Sudene ajudou o Nordeste; a Sudene, depois, foi modernizada, foi atualizada como autarquia no Governo do então Presidente José Sarney, tendo à frente o engenheiro José Reinaldo Tavares, hoje Vice-Governador do Estado do Maranhão. Acompanhei esse passo como Governador do meu querido mas sofrido Estado do Piauí.

Estamos agora, Sr. Presidente, num período de seca terrível, assunto a que aludiram, nesta Casa, com presteza, determinação, garra e vontade, os eminentes Senadores Lúcio Alcântara, do PSDB do Estado do Ceará, e José Agripino, do PFL do Estado de V. Ex^a, o grande Estado do Rio Grande do Norte. Os nobres colegas trataram o assunto com propriedade, com seriedade e sobriedade.

Há um problema de pobreza no País inteiro; há um problema de pobreza a atender em Minas Gerais; há um problema de pobreza a atender no Estado do Espírito Santo. E estão com minha plena aquiescência os Senadores Francelino Pereira, de Minas Gerais, e Elcio Alvares, do Espírito Santo, exercendo seu papel, sua função, na defesa, evidentemente, daquilo que lhes parece importante para seus Estados. Conquanto estes mereçam toda a atenção, minha análise da ótica atual é que se trata de um período de seca, em que todos estamos reclamando da dificuldade das frentes de serviço e clamando pela necessidade do aporte de cestas adequadas — que não são as soluções ideais, mas paliativos que funcionam numa hora de emergência.

Neste momento, fazemos um apelo ao Senado, que é a Casa da Federação. Naturalmente, não pensamos em dividir a já combatida Sudene, cujo fortalecimento devemos defender, a fim de que se alastre pelo País afora, embora as populações do Espírito Santo e de Minas Gerais mereçam o cuida-

do dos seus respectivos Estados e do Governo Federal. Então, Sr. Presidente, creio que não seria de bom alvitre, de modo algum, distribuir a pobreza, fazendo com que o pouco ou quase nada que temos no Nordeste seja compartilhado com irmãos mais ricos.

Entendo, destarte, nesses termos, quanto ao requerimento do Relator, Senador Beni Veras, que o assunto deve ser remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aceito a solução, embora meu ímpeto fosse até rejeitá-la. Estou sentindo, porém, que a Casa concorda em aprofundar-se na referida matéria, a fim de que possamos ter uma posição mais abalizada.

Sendo assim, não dividamos o pouco que possuímos, todos já pobres, combatidos e sofridos com o El Niño e com a seca, com aqueles que, embora também tendo pobreza, são mais ricos do que nós.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o projeto que pretende estender a área da Sudene ao Vale do Jequitinhonha aparentemente não tem por que assustar muito. É um mero pedido de extensão da área da Sudene a Minas Gerais. Atentem V. Ex^{as} que Minas Gerais, há bem pouco tempo, fez uma reivindicação, que foi atendida, de que a área da Sudene se estendesse ao norte do Estado. Não bastou — releve-me a Senadora Júnia Marise — esse atendimento e agora vem outro, o que não impede de, mesmo sendo deferido, vir um terceiro e um quarto pedido. Daqui a pouco, Minas Gerais inteira estará na área da Sudene. O Espírito Santo — aqui me refiro ao projeto seguinte — também quer atuar, quer ser beneficiado pela área da Sudene. É possível que agora peçam uma área que não seja toda do Estado, mas nada obsta que venham novos pedidos.

Essa observação é para se concluir que essa também não é a solução. Tanto assim, que, se fosse, Minas Gerais não estaria pedindo uma nova área ou a ampliação da já existente. Considere V. Ex^a que a área da Sudene não está sendo devidamente atendida pelo órgão por falta de recursos. Não há que se dizer que a Sudene está atendendo satisfatoriamente ao Nordeste porque não está, e a grande queixa é a falta de recursos. Portanto, isso em nada vai beneficiar essa nova área se o projeto tiver de ser aprovado porque não há recursos e não há por que se fabricarem recursos. Trata-se de um problema conjuntural, para o qual se tem de atentar que existe.

A pobreza do Nordeste é gerada por falta de recursos, e o órgão que foi criado para dar o suporte, a estrutura, a dimensão econômico-financeira correta da região, que é a Sudene, não teve condi-

ções por falta de recursos. Não é hoje, não é agora com esses pedidos que vamos beneficiar os dois Estados pelo fato de que, se não se beneficiam os Estados existentes no Nordeste todo, como se poderá beneficiar uma área mais ampla? Por isso, lamentando, Sr. Presidente, não ter condições de aprovar esse projeto, que não é nem por uma questão de oportunidade, porque haverá de ser sempre inoportuno, mas o requerimento do Senador Beni Veras tem sentido para que seja suspensa a tramitação do projeto e se examinem com mais cautela todas as condições. É difícil, mas não deixa de ser impossível, examinar a matéria.

Portanto, Sr. Presidente, lamentamos, mas vamos votar pelo requerimento do Senador Beni Veras, por certo, não atendendo aos apelos e à reivindicação dos nossos Líderes do Espírito Santo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Djalma Bessa, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Djalma Bessa, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de uma questão sobre a qual, no Bloco da Oposição, os doze Senadores procuraram estudar em profundidade, e nós aqui vamos respeitar as posições que, neste caso, são diferentes entre os Senadores. Podemos compreender, de um lado, a posição dos Senadores, por exemplo, do Nordeste, que avaliam que o âmbito da Sudene não deveria agora ser estendido além do que já foi - refiro-me ao Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais -, porque consideram que já são escassos os recursos.

Temos uma avaliação crítica da maneira como, nas últimas décadas, incentivos fiscais, créditos subsidiados têm sido colocados nas mãos de empresários para realizarem empreendimentos e que, muitas vezes, não foram bem feitos, outras vezes representaram desvios. E, mesmo naquelas ocasiões em que proporcionaram empregos e oportunidades para contribuir, para diminuir o desequilíbrio regional, o tipo de incentivo até hoje criado tem sido mais para as mãos daqueles que já têm grande patrimônio ou riqueza, ao invés de fazê-lo pelas mãos daqueles que pouco ou nada têm. Então, avaliamos que se faça neces-

sária uma revisão a respeito da natureza e da forma de eventuais subsídios ou de todas as maneiras que têm até agora sido a característica de incentivos na área da Sudene. Tipicamente, se tivéssemos um programa de garantia de renda mínima, um Imposto de Renda Negativo, isso propiciaria àquelas pessoas exatamente com menor renda ou sem nenhuma renda o direito à cidadania de receber um complemento e se libertarem da condição de miséria. Mas isso, embora o Senado já tenha aprovado e, ainda em outra ocasião, com uma forma limitada, não foi estendido universalmente.

Ainda nesse domingo, visitei, com a Deputada Marta Suplicy, Dom Aloisio Lorscheider, em Aparecida, e lá lembrou S. Em^a a história da Bíblia, no Egito antigo, em que o faraó chamou José para interpretar seus sonhos recorrentes: sete vacas gordas saindo do rio e, depois, sete vacas magras; sete espigas de milho frondosas e sete espigas secas. José disse-lhe: "Isso significa que o Egito terá sete anos de safras abundantes e sete anos de safras mirradas, escassas, e precisa se preparar para isso. O faraó deve recolher 25% da safra nos tempos de abundância, para oferecer nos tempos de escassez."

Disse D. Aloisio Lorscheider que estranhava, pois, embora não tivesse um José para interpretar seus sonhos, o Presidente da República teve a ajuda do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que previu a seca e problemas sérios de fome e miséria. No entanto, não foram tomadas medidas, no devido tempo, como a implantação mais rápida do Programa de Garantia de Renda Mínima.

Agora, temos aqui a proposição para se estender a área de abrangência da Sudene a uma das áreas economicamente deprimidas do Brasil: o norte do Espírito Santo. Nós compreendemos e ouvimos o apelo dos Prefeitos, da Bancada e dos Senadores do Espírito Santo. Pessoalmente, sou favorável à proposição no mérito; portanto, não sou favorável ao requerimento. Compreendemos os legítimos anseios dentro do PT e também as opiniões diversas, como a do Deputado João Coser, do PT, que nos transmitiu o apelo dos Deputados Estaduais do Espírito Santo. Segundo o diagnóstico que fazem, o norte do Espírito Santo é semelhante ao sul da Bahia e deveria ter tratamento igual ao do Nordeste. Por outro lado, compreendemos também a preocupação dos Senadores de Sergipe, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, este último da Bancada do PT. Por isso, o Bloco libera o voto nesta votação, Sr. Presidente.

Concluo dizendo que a manifestação lá fora prossegue pacificamente, sem problemas com respeito aos episódios que caracterizaram o início da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Mesa registra com satisfação a informação que V. Ex^a acaba de dar na parte final de sua intervenção, e deseja esclarecer à Casa que não será votado o mérito do

assunto. A questão do mérito não está sendo apreciada. O que está sendo apreciado é apenas um requerimento do Senador Beni Veras, que propõe que a matéria seja estudada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento foi rejeitado.

O SR. BENI VERAS (PSDB - CE) - Sr. Presidente, requeiro votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - V. Ex^a necessita do apoio de três Senadores. (Pausa.)

Já o apoiaram os Senadores Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Djalma Bessa, Carlos Wilson, Fernando Bezerra, José Agripino, Guilherme Palmeira e Pedro Piva.

Faremos a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência solicita aos Srs. Líderes que orientem suas Bancadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta orientação, favorável ao requerimento, quero apenas pedir um instante de reflexão. Não se trata de examinar o mérito, as razões, mas de pedir aos Srs. Senadores - e cada um vai se manifestar individualmente - um momento de reflexão. Solicito aos Srs. Senadores que considerem a inconveniência de se apreciar este projeto neste momento, levando-se em conta as razões já aduzidas aqui por mim e por outros Senadores, que esperam, se não um gesto de solidariedade do Parlamento, da elite política brasileira, pelo menos que não concorram para subtrair, para reduzir, para eliminar recursos que já estão disponíveis no Nordeste e que são poucos. É esse o apelo que faço. E nada melhor do que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para examinar inclusive os aspectos constitucionais do projeto.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB - ES) - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, regimentalmente não há argumento que faça com que o projeto volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque foi apreciado quando da apresentação da matéria pela Senadora Júnia Marise. Em segundo lugar, o projeto não mexe com um centavo do orçamento da Sudene deste ano, porque o orçamento já foi feito e vai ser executado. Os efeitos do projeto sobre o orçamento só ocorrerão no próximo ano. As chuvas cairão abundantemente no Nordeste, e, com o apoio das Bancadas de Minas Gerais e do Espírito Santo, as verbas da Sudene também cairão generosamente sobre o Nordeste e sobre toda a região da Sudene. Portanto, não há esse motivo. O orçamento

da Sudene deste ano está pronto e será executado. Neste ano, nem os Municípios de Minas Gerais nem os do Espírito Santo retirarão um centavo da Sudene. Pelo contrário, ganharão mais solidariedade.

O PMDB orienta o voto "não", contrário ao requerimento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL - MG) - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Liderança do PFL, quero manifestar a V. Ex^a que alguns Parlamentares do meu Partido já têm posição aberta, sobretudo aqueles que falaram aqui. Evidentemente, nossa recomendação não os alcança. Mas a Bancada, pela sua Liderança - e eu pessoalmente - , orienta o voto contra o requerimento do ilustre Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A questão está aberta no PFL. O Senador Francelino Pereira já fez sua declaração de voto.

Senador Sérgio Machado, lembro a V. Ex^a que o Senador Lúcio Alcântara já orientou a Bancada para o voto favorável.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE) - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB libera a Bancada, já que esta é uma questão que diz respeito a interesses regionais, mas meu voto é a favor do requerimento, tendo em vista os poucos recursos destinados ao Nordeste, sobretudo neste momento crítico por que passamos. Temos que pensar e discutir algo mais amplo para os programas regionais. Libero a Bancada, mas meu voto é favorável ao requerimento.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPB - MA) - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro também libera sua Bancada. Meu voto é favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O PSDB e o PPB liberam suas Bancadas.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT - MG) - Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, designada pela liderança do PDT, manifesto o voto contrário à aprovação do requerimento. A Bancada do PDT vota contra o requerimento.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB - MG) - Sem revisão do orador.) - O PTB orienta seu voto contrário ao requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Sem revisão do orador.) - Como Líder do PT e do Bloco de Oposição, informo que o voto das Bancadas está liberado, respeitada a Bancada do PDT, que já se expressou contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Bloco de Oposição e o PT liberaram suas Bancadas.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 988, DE 1997

QUE SOBRE A EMENDA DA CÂMARA AO PLS 146/92 SEJA OUVIDA A CCJ

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 20/05/1998

Hora Início: 17:14:16

Data Sessão: 20/05/1998

Data Fim: 20/05/1998

Hora Fim: 17:21:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	NÃO
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
SDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	NÃO				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO				
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JURSA MARISE	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	NÃO				
PPB	PI	LUCIDIO PORTALELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OGMAR DIAS	NÃO				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				

Presid.: GERALDO MELO

1º Sec.: "

2º Sec.: "

3º Sec.: "

4º Sec.: "

Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 23

Votos Nãc: 36

Votos Abst: 2

Total: 61

Emissão em: 20/05/98 - 17:21

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO 36.

Houve 2 abstenções.

Total: 61 votos.

O requerimento foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992 (nº 4.695/94, naquela Casa), de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, tendo parecer favorável, sob nº 248, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador Francelino Pereira, com votos contrários dos Senadores Edison Lobão e José Eduardo Dutra e, em separado, dos Senadores Beni Veras e Waldeck Ornelas.

Em discussão a emenda da Câmara, em turno único.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há pouco, adverti-me a Senadora Júnia Marise de que o projeto referente ao Vale do Jequitinhonha já havia sido aprovado no Senado, de onde é originário, e na Câmara dos Deputados. Trata-se, agora, de examinar a emenda que acresce ao projeto o Estado do Espírito Santo. Neste momento, portanto, cabê-nos falar sobre a emenda.

Quando me manifestei no encaminhamento do requerimento, cuja votação seria uma espécie de prévia da votação do mérito, eu dizia que considerava também descabida a inclusão do Vale do Jequitinhonha, embora reconheça que se trata de uma das regiões mais pobres e sofridas do País.

Todavia, estamos examinando a questão da área de atuação da Sudene e os incentivos que oferece à Região Nordeste. Senão, seria o caso de alertar a Bancada do Rio de Janeiro no sentido de incluir o norte desse Estado, que é tão pobre como o Espírito Santo – ou talvez mais pobre, pelos indicadores sociais que apresenta. Vamos à periferia de São Paulo, às favelas do Rio de Janeiro. Vamos, enfim, transformar o Brasil em uma grande Sudene. Talvez seja essa a solução para todo o País.

Esperemos a generosidade, o desprendimento dos nortistas, para ratear os recursos e benefícios do Finam e da Sudam com o restante do País. Considerei justa a Zona Franca de Manaus; que está na Constituição e que contou com o meu voto. Depois do Sudeste, quem mais recebe incentivos no Brasil é Manaus, mais precisamente a Suframa. A ela nunca neguei o meu voto, pois é questão de justiça. Isso consta na Constituição, relatado pelo eminente Senador Bernardo Cabral.

Entretanto, tenho que lhes dizer da minha decepção, curvando-me à postura democrática deste Plenário, com a decisão agora tomada pelos Srs. Senadores. Parem um pouco, pensem! É justo esse tratamento que se dá ao Nordeste nesta hora de tanta dificuldade? Por que não se ouviu a Comissão de Constituição e Justiça sobre a pertinência, a juridicidade e a constitucionalidade do projeto? Diziam os Senadores que a matéria já havia sido examinada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, não me alongarei mais em argumentos de natureza econômica, argumentos sociais e até geográficos, pois não comovem. Apelo para a sensibilidade do Plenário do Senado, para que não decida agora, quando estamos vivendo um momento de calamidade que choca o País, que comove a todos, que sensibiliza organizações sociais, pessoas físicas, empresas, que mobiliza meios, recursos e gêneros para enviar ao Nordeste. E a solidariedade do Senado Federal é esta: retirar recursos daquela região, ainda que seja para dividir o que é minguado, o que é pouco. Trata-se de uma briga do roto com o esfarrapado.

Dizia-me o meu querido amigo, Senador Gerson Camata, que o orçamento da Sudene está intacto, que não perderá nada neste ano. Se não conhecesse o comportamento de S. Ex^a, que muito aprecio, pensaria tratar-se de, no mínimo, uma ironia essa afirmação.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a não concorda que mais duas Bancadas integrem-se à luta do Nordeste: a do Espírito Santo, cuja região norte é muito mais seca que o mais seco semi-árido nordestino, e a de Minas Gerais. Nós queremos nos integrar a essa luta. Queremos somar, não dividir. Não é verdadeiro o argumento de que estamos retirando recursos neste momento de seca. V. Ex^a e todos nós não queremos

que a seca seja perpétua. Desejamos que chova e que se encontrem soluções tanto para o norte do Espírito Santo quanto para a região atualmente abarcada pela Sudene. Sobre tudo queremos aliar-nos à luta do Nordeste na busca de mais recursos para aquela Superintendência. Neste ano de seca, nenhum centavo será retirado, pois o orçamento está pronto e em execução. Não desejamos antagonizar, tampouco guerrear com a região nordestina. Queremos estar juntos com o Nordeste, queremos ser aceitos nessa luta. As Bancadas de Minas Gerais e do Espírito Santo desejam estar ao lado de Senadores como V. Ex^a, como Beni Veras e Sérgio Machado, a fim de aumentar os recursos da Sudene e aqueles que irão para o Nordeste. Não nos rejeitem nesta hora. É preciso que nos demos as mãos para um trabalho conjunto. Não queremos retirar, mas acrescentar. Dessa forma, com a generosidade do coração nordestino, peço que nos aceitem nesta hora em que nos desejamos aliar à luta dos nordestinos e do pessoal da Sudene em favor do Nordeste.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - V. Ex^a pode contar com o nosso apoio para qualquer luta em que o Espírito Santo e Minas Gerais estiverem. No entanto, agregarem-se neste momento em que não há recursos novos e adicionais significa dividir o que já é pouco e insuficiente.

Estão presentes no plenário vários ex-Governadores que não desconhecem a sempre pálida presença de Minas Gerais, por exemplo, no Conselho Deliberativo da Sudene. Nunca vi um Governador de Minas participando ativamente das lutas da Sudene.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - Senador, por favor, não me faça essa injustiça. Como Governador, por quatro anos participei de todas as reuniões da Sudene; como Parlamentar, fui um dos autores dos Planos Diretores; sempre estive presente. Captei, pessoalmente, o testemunho de que o Nordeste quer essa parceria com Minas Gerais e, agora, com vintes e poucos municípios do Espírito Santo, exatamente para nos associarmos no sentido de fortalecermos os mecanismos de atuação da Sudene, que realmente estão muito frágeis. V. Ex^a me atingiu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - V. Ex^a não leve isso em consideração. Aceito a retificação de V. Ex^a, mas não estenderia muito.

O Sr. Beni Veras (PSDB - CE) - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Concedo o aparte ao Senador Beni Veras.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - O pai de V. Ex^a é testemunha da minha atuação e da minha amizade.

O Sr. Beni Veras (PSDB - CE) - O Senador Gerson Camata faz referência à participação do Espírito Santo nos incentivos que o Nordeste possui. O Nordeste possui, como incentivo, 11% da renúncia fiscal do País, apesar de contar com 30% da população. São Paulo tem 56% dos incentivos do País e a Região Norte, 36%. Em breve, São Paulo talvez queira participar da Região Norte, para melhorar a distribuição dos recursos daquela região. Talvez se possa melhorar a distribuição dos recursos que hoje vão para a Zona Franca, correspondentes a 24% da renúncia fiscal do País. Dizem que o clima do Espírito Santo é semi-árido, mas, na verdade, é quente e úmido. Naquele Estado, há três meses de seca por ano; no Nordeste, nove meses. Segundo dados do IBGE, a renda **per capita** do Espírito Santo é três vezes maior que a renda **per capita** média do Nordeste.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, concedi um aparte ao Senador Beni Veras e, agora, o Senador José Ignácio também deseja apartear-me.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES) - Eu agradeceria, se V. Ex^a me concedesse um aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Eu o concederei.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES) - Falarei depois que o Senador Beni Veras terminar seu aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Concederei um aparte ao Senador Epitácio Cafeteria e depois a V. Ex^a.

O Sr. Beni Veras (PSDB - CE) - A renda per capita do Espírito e de Minas Gerais é três vezes maior que a renda **per capita** média do Nordeste. Então, é justamente para o Nordeste que se buscam incentivos; já que ele é mais frágil.

O Sr. Epitácio Cafeteria (PPB - MA) - Nobre Senador Lúcio Alcântara, tive o cuidado de olhar o quadro da votação. Penso que podíamos fazer uma emenda para também colocar o Distrito Federal, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo no Nordeste. Na realidade, não dá para entender essa votação. Tenho o maior respeito e admiração pelo Senador Pedro Simon, mas, quando se vota concessão de radiodifusão, S. Ex^a a aprova, se for para o Rio Grande do Sul; caso contrário, abstém-se. Isso é

discriminação com o resto do País. Estão vendo o nordestino morrendo de fome e querem dividir a fome daqueles poucos que estão no Nordeste. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Muito obrigado.

O Sr. Elcio Alvares (PFL - ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Ouço V. Ex^a. Só peço brevidade, porque a Mesa, em relação ao tempo, tem sido inclemente com os oradores.

O Sr. Elcio Alvares (PFL - ES) – Estamos nesse critério de brevidade. Eu gostaria de registrar a perplexidade da Bancada do Espírito Santo. Até certo ponto, tenho autoridade para falar, com muito carinho, a respeito do Nordeste, porque, ao longo desses sete anos e meio de mandato, nunca lhe neguei um voto; sempre estive solidário em todas as votações neste plenário. Ontem, com muita alegria, nós, da Bancada do Espírito Santo, votamos a favor dos R\$198 milhões para o Proágua. O Nordeste, em relação ao Espírito Santo, tem uma co-participação permanente. No entanto, causa-me espanto, neste momento de debate, o fato de querer impor-se tal situação. Estou diante de um dos meus maiores amigos nesta Casa, o Senador Beni Veras, que nos iluminou, falando sobre os desequilíbrios inter-regionais numa Comissão da qual tive a honra de ser Presidente. Não podíamos admitir que um problema brasileiro fosse separado por fronteira. A Sudene, então, deveria estender sua ação até a fronteira da Bahia e desconsiderar o Espírito Santo, como se ele não existisse? Os problemas decorrentes do clima no Espírito Santo são, às vezes, mais graves do que no Nordeste. Se regionalizássemos por meio de fronteiras, seria muito doloroso para nós. Dessa forma, com toda a lealdade – não como Líder do Governo, mas, modestamente, como Senador do meu querido Estado –, faço um apelo a todos os companheiros presentes. Não quis falar, por uma questão de homenagem ao Senador Beni Veras e a outros Colegas do Nordeste, que merecem toda a nossa atenção. Respeitamos o problema do Nordeste, mas queremos sentar à mesa da negociação, para que as medidas, no momento em que forem tomadas, sejam estendidas ao Vale do Jequitinhonha e ao Espírito Santo. Neste instante em que se quer considerar o Espírito Santo uma terra privilegiada em detrimento de uma situação real – aqui estão 27 Prefeitos do norte do Estado –, apelarei ao Senador Lúcio Alcântara. Aceitamos os argumentos, pois V. Ex^a,

com brilhantismo e inteligência, sustenta a Bancada do Nordeste por meio de seus votos, mas a posição do Espírito Santo é muito consciente neste momento em que votamos o projeto da Senadora Júnia Marise.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Senador Elcio Alvares, embora tenha sempre, no curso de seu aparte, feito referência à grande amizade que tem pelo Senador Beni Veras, quero dizer que dedico a V. Ex^a uma grande estima, mas não desejo silenciar-me hoje, para não ter que passar o resto da minha vida explicando-me. Prefiro falar hoje, com a franqueza, a sinceridade e lealdade que devem presidir esses debates. Digo isso a V. Ex^a, com a convicção de quem estuda esses problemas, inclusive em sucessão ao meu saudoso pai – aqui lembrado pelo Senador Francelino Pereira –, autor de um dos melhores estudos sobre o Nordeste, realizado na Cocene, juntamente com o Senador Virgílio Távora e com o Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Elcio Alvares (PFL - ES) – Senador Lúcio Alcântara, releve-me novamente. Falei do Senador Beni Veras, que é o primeiro signatário do requerimento, mas quero estender a minha homenagem à toda a Bancada no Senado. Nesta Casa, durante três anos e meio, tenho-me dedicado às causas do Governo, a causa de todos, mas quero, neste momento, falar como Senador do Espírito Santo. Não posso silenciar-me; sou solidário com o Senador de Minas Gerais, porque este projeto é profundamente importante para o nosso Estado. Tenho certeza de que a veemência dos Senadores do Nordeste, Senador Lúcio Alcântara, não será maior do que a dos Senadores de Minas Gerais e do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, peço que termine seu discurso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Sempre ressaltei que esses Senadores agiram impulsionados pelo desejo de ajudar os seus Estados, o que considero legítimo, justo e compreensível. No entanto, creio que a forma encontrada não é a melhor, porque lança mão de recursos escassos da região mais sofrida e pobre do País. Como ela pode abrir mão desses recursos tão escassos? Se V. Ex^a entende não ser possível estabelecer fronteiras, podemos englobar o Rio de Janeiro, São Paulo e o Rio Grande do Sul e aceitar a tese do Senador Eduardo Suplicy de que há pobreza por toda a parte.

No momento, defendemos que não se lance mão desses recursos escassos, porque isso seria

uma injustiça contra o Nordeste. A causa do Jequitinhonha ou do Espírito Santo são justas, mas não se pode tirar de quem menos tem para se fazer a distribuição.

Consulto V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre se ainda há como conceder apartes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Lúcio Alcântara, o último aparte será o do Senador José Ignácio Ferreira, que o havia solicitado anteriormente.

Comunico ao eminente Senador Pedro Simon que está inscrito e poderá falar posteriormente.

O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) – Eminente Senador Lúcio Alcântara, assim como o eminente Senador Elcio Alvares, certamente o Senador Gerson Camata dirá o mesmo. Nutrimos pela Bancada do Ceará e pela do Nordeste um respeito imenso. Esta é uma Casa de amigos. Agora, é evidente que temos, cada um, os nossos deveres de representação. E temos, portanto, que atuar sintonizados com a vontade das regiões que representamos. Contudo, é muito claro que não estamos pretendendo a extensão dos benefícios da Sudene para, até, a fronteira com o Rio de Janeiro. Mas que um pedaço do Espírito Santo, até o Rio Doce, seja alcançado como área de atuação da Sudene. Assim como Minas Gerais, uma parte do Espírito Santo, ou seja, vinte e sete dos setenta e sete municípios do Estado. Não é coisa que emergiu este ano, ano passado no Congresso Nacional e que agora desemboca no plenário da Casa. Não! Em 1958, quando a Sudene foi criada, já o Senador Carlos Lindenberg levantava sua voz e apresentava uma emenda incluindo em sua área de abrangência o Estado do Espírito Santo foi derrubada. Depois, em 1966, o Senador Jefferson de Aguiar também levantou sua voz e apresentou emenda que também foi derrubada. Isso vem se desdobrando até hoje. Um sonho dos capixabas do norte. Durante a Constituinte, apresentei uma proposta que também não foi vencedora. O que, portanto, desemboca hoje no plenário é um anseio acalentado há muito tempo pelos capixabas que sofrem lá no norte do estado. Os que resistiram apesar de tudo. Cheguei nesta Casa, eminente Senador, com a pretensão de somar forças com o Nordeste, pois penso que os desníveis regionais são mais graves ainda que os sociais, até porque estes decorrem dos desníveis regionais. Vim para cá pensando em resgatar o norte do Espírito Santo de tanto sofrimento! Vejo nesse episódio a oportunidade de somar força política com os demais Estados Nordesteiros. O Espírito Santo, por uma decisão de geo-

política, foi colocado na Região Sudeste, muito embora seja parcialmente nordestino. Porque o flagelo da seca é um estigma nosso também. Temos razões de natureza científica para fazer essa afirmação. Peço a V. Ex^a que, embora sustentando a tese sintonizada com a sua representatividade, compreenda as razões pelas quais sustentamos também o nosso ponto de vista, embasados, inclusive, em fundamentos do maior valor científico.

O Sr. Beni Veras (PSDB – CE) – V. Ex^a deveria reivindicar os incentivos de São Paulo, que compreendem 56% dos incentivos concedidos pelo País, e não os do Nordeste, que representam apenas 11%.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, peço que conclua seu pronunciamento.

O Sr. Beni Veras (PSDB – CE) – V. Ex^a deveria reivindicar os incentivos de São Paulo, que compreendem 56% dos incentivos concedidos pelo País, e não os do Nordeste, que representam apenas 11%.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, peço que conclua seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, vou concluir.

Tenho o maior apreço por todos os Senadores de uma maneira geral, mais especificamente pela Bancada do Espírito Santo, e pela de Minas Gerais, mas não posso concordar com a tese. Não posso, inclusive, porque a Lei nº 3.692, que se está alterando, institui a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências. Mas o Espírito Santo não é Nordeste. O Vale do Jequitinhonha não é Nordeste. Então, como podemos aceitar uma alteração para incluir o Estado, ou parte do Estado do Espírito Santo, e mais uma parte do Estado de Minas Gerais ao Nordeste, se eles não fazem parte da Região do Nordeste?

É evidente, Sr. Presidente, que há um intuito, um desejo justo dos nobres Senadores e Deputados, legítimo; mas esse não é o remédio, essa não é a forma. Seria aceitar que a ubiquidade do Espírito Santo, da Santíssima Trindade agora fosse também para o Estado do Espírito Santo, porque está no Sudeste, está no Nordeste, está em todo canto.

Não podemos acolher a tese, por mais justos e razoáveis que sejam os argumentos e a angústia dos nobres representantes do Espírito Santo e do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência esclarece ao Plenário que, para ligar o aparelho eletrônico, basta pressionar levemente o botão sobre a bancada. A Presidência está sendo informada pelos técnicos de o botão utilizado para o som não está sendo devidamente acionado.

Concedo a palavra ao eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ouvi a manifestação candente do Senador Lúcio Alcântara a propósito da votação desse projeto. Quero aqui dizer que não votei a favor por equívoco ou porque tenha sido induzido.

Senador Lúcio Alcântara, gostaria que V.ª Ex.ª refletisse sobre o que vou dizer agora, não para que haja mais fatias de um bolo que reconhecemos ser esquelético, mas porque creio que, assim como Minas

Alcântara, que sempre mereceu e há de merecer de mim o maior respeito, que pelo menos aceite as razões do meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho a impressão de que talvez eu pudesse acrescentar algumas informações úteis à decisão que esta Casa vai tomar.

Não gosto muito de lembrar o fato de pertencer à primeira equipe técnica da Sudene, porque é uma forma de revelar a minha idade.

A Sudene é uma Instituição que foi criada por uma lei de 1959 e instalada em 1960. Trabalhei antes da instalação da Sudene. Fui funcionário, portanto, durante alguns meses, de um órgão que se chamava Codeno – Conselho de Desenvolvimento Econômico do Nordeste. Trabalhei diretamente com o fundador daquele órgão, o economista Celso Furtado.

Senador Lúcio Alcântara, estimaria muito que o Senador Esperidião Amin, a despeito da sua posição

cas. A Poligonal que define os limites do Polígono das Secas está retratada nos estudos de Guimarães Duque, há poucos dias citados nesta Casa.

A Poligonal demonstra que a área do Polígono das Secas penetra no Estado de Minas Gerais. Significa que a área de atuação do Banco do Nordeste, não incluía, por exemplo, o chamado Nordeste Ocidental – o Estado do Maranhão não fazia parte da área de atuação do Banco do Nordeste –, a Zona da Mata costeira, a faixa litorânea à leste de toda a Região também estava excluída do atendimento do Banco do Nordeste; no entanto, o Polígono das Secas que penetrava Minas Gerais estava incluído na área de atuação do Banco do Nordeste, instituição criada para atuar no Polígono das Secas. Como o Banco foi criado antes da Sudene, ao definir-se a área de atuação desta autarquia, era muito difícil excluir-se da área de atuação da Sudene uma região já estava incluída na área de atuação do Banco do Nordeste.

Na realidade, Srs. Senadores, aquilo de que se necessita não é propriamente verificar as afinidades climáticas deste ou daquele Estado, mas sim se aquele sistema econômico que o Nordeste representa, de fato, penetra no Espírito Santo e no Vale do Jequitinhonha.

Ninguém vai poder convencer este País com seriedade de que as variáveis que estruturam a realidade do sistema econômico do Nordeste são as mesmas que organizam a realidade do Estado do Espírito Santo.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – V. Exª me permite um aparte, Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ouço com muito prazer o aparte de V. Exª, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Peço, inclusive, desculpas a V. Exª pela interrupção, pois ninguém tem mais propriedade do que V. Exª para falar sobre a Sudene, pois foi um dos técnicos daquela instituição, oriundo dos seus quadros, e conhece, portanto, como poucos, a realidade da Sudene. Quero deixar bem claro que aqui não está envolvida, de forma alguma, qualquer questão pessoal. Ao contrário, temos afinidades com os Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais. Entendemos as dificuldades das duas unidades da Federação. Na questão da Sudene, lamentamos profundamente o que vem ocorrendo. Sabemos de sua realidade, do esvaziamento que a instituição vem sofrendo, pois, quando aparece ultimamente, o faz por meio de notícias desagradáveis, como ocorreu em matéria publi-

cada no último domingo, no jornal **Folha de S. Paulo**. No início do ano, o pacote fiscal cortou da Sudene quase 40% dos recursos do Finor, e não vi, sinceramente, neste plenário disposição para falar sobre a Sudene como vejo hoje. Espero apenas que, se for vitoriosa a proposta da Senadora Júnia Marise, exista mais unidade na defesa da região. Na verdade, o que existe hoje é o sucateamento completo daquela autarquia. Acreditamos na decisão do Plenário e vamos respeitá-la democraticamente, mas, já que houve essa solidariedade, esse mutirão em torno da miséria, entendemos que possa existir um mutirão também de soerguimento da Sudene. Parabéns a V. Exª porque, como disse antes, ninguém tem mais condições de falar sobre Sudene do que o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Carlos Wilson, que, na realidade, antecipou as conclusões a que eu pretendia chegar com este pronunciamento.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – Senador Geraldo Melo, antes que conclua seu pronunciamento, V. Exª me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Senador Fernando Bezerra, conceder-lhe-ei o aparte com o maior prazer. Gostaria apenas de fazer um apelo aos Srs. Senadores dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo porque prestei muita atenção aos argumentos que trouxeram para a discussão desse assunto. Penso que estou trazendo alguns elementos que os Senadores Francelino Pereira, Gerson Camata, José Ignácio Ferreira, Júnia Marise, Arlindo Porto, Elcio Alvares deveriam conhecer. Ouvirei o Senador Fernando Bezerra para poder concluir minha intervenção.

Senador Fernando Bezerra, V. Exª tem o aparte que muito me honra.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Geraldo Melo. Depois de suas palavras e do que aqui foi dito pelo Senador Lúcio Alcântara, talvez nada mais devesse ser acrescentado. Entretanto, gostaria de marcar minha posição com a responsabilidade que tenho e que não é contra os incentivos que se devam destinar ao desenvolvimento do Estado do Espírito Santo e ao Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais. Certamente esse Estado necessita de aporte de recursos para o seu desenvolvimento. O que não podemos, Senador Geraldo Melo, como aqui, com muita propriedade se disse, é confundir as condições climáticas do Estado com as condições de pobreza vigentes no Nordeste. Precisamos, na verdade, – todo

o País deve ter consciência disso – de incorporar o Nordeste às demais regiões desenvolvidas do País. Queria apenas ilustrar um dado fornecido pela Receita Federal. Da renúncia fiscal brasileira, cerca de 12% se destina àquela região, enquanto que 48%, de forma incompreensível, à região mais rica do Brasil, o Sudeste. Beneficiam-se também da renúncia fiscal os Estados do Sul, em proporção equivalente ao que se destina ao Nordeste. Ao Norte cabe um pouco mais do que o destinado a essas regiões. O Centro-Oeste, por sua vez, fica com uma parcela menos aquinhoadada. A posição que aqui estamos assumindo – V. Ex^a e o Senador Lúcio Alcântara deixaram muito claro – não é contrária ao Espírito Santo, ou a Minas Gerais, mas é um apelo à compreensão de que os recursos hoje existentes são absolutamente insuficientes, uma vez que, lamentavelmente, há uma ausência de uma política que tenda efetivamente a incorporar o Nordeste ao restante do País, o que é fundamental em termos de integração nacional. É lamentável que isso aconteça. Ao invés de dividirmos a pobreza, deveríamos acrescentar aos recursos destinados ao desenvolvimento dessas regiões um maior montante de verbas para, aí sim, dividirmos com os Estados de Espírito Santo e Minas Gerais. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – O que eu queria, em conclusão, agradecendo sinceramente a contribuição vigorosa e importante do aparte do Senador Fernando Bezerra, era dizer aos Srs. Senadores, especialmente os das Bancadas de Minas Gerais e do Espírito Santo – e talvez eles nem saibam –, que o grande instrumento de que a Sudene dispôs, que causou certo tipo de inveja em outras regiões do País, eram os incentivos fiscais com que aprovava projetos privados que pretendiam ser instalados lá. Talvez esta Casa nem ao menos saiba que esses incentivos fiscais estão reduzidos a mais ou menos 20% do que já foram, e que a Sudene tem hoje projetos aprovados, fiscalizados por ela, com liberação autorizada de recursos há 4 anos, que não libera porque não tem dinheiro para isso.

A Sudene está, na verdade, encerrando um momento do processo em discussão e tratamento na questão nordestina, que, como expliquei aqui em outra oportunidade, começou com a fase das 'ágrimas, com a fase da emoção de D. Pedro II, dizendo mesmo que iria vender as jóias da Coroa para que nunca mais o Nordeste sofresse uma seca igual àquela; que passou pela fase hídrica, quando se pensava que bastava água para resolver os problemas da região; que passou pela tese de que primei-

ro tínhamos de acabar com a seca, ou seja, mudar a ecologia, mudar o meio ambiente, como se os europeus, por exemplo, tivessem acabado com a neve para o seu posterior desenvolvimento. Superamos essa fase para chegar, em 1958, a um novo patamar que foi o de uma revelação ao País. Sabe-se que o Nordeste, caso fosse um outro país, seria o terceiro maior da América Latina. Apenas o resto do Brasil e o México teriam, atualmente, população maior que a nordestina. Qual a revelação? A de que o problema da região não era a seca, mas a de que possuía um sistema econômico diferente dos outros Estados e, por isso, requeria uma política econômica também diferente.

A Sudene foi o instrumento operacional para realizar essa política diferenciada, que se baseava em um programa de industrialização e de ampliação da fronteira agrícola, de criação de alguns desequilíbrios que fossem capazes de modificar aquela tendência de desenvolvimento. Isso ocorreu durante os últimos 40 anos, a partir da seca de 1958. Estamos em 1998 e esse modelo está esgotado, tanto o proposto para o desenvolvimento econômico como o operacional.

O Senado Federal, o Congresso Nacional e o Presidente da República precisam considerar que o Nordeste, como em 1958, evoluiu, que este degrau ficou para trás e que é necessário redesenhar esses modelos para que se suba mais um outro nessa escadaria. Se não fizermos isso, estaremos apenas vivendo os funerais de uma proposta de desenvolvimento daquela região e estaremos apenas dividindo o nada; estaremos aqui brigando pela divisão de coisa nenhuma. Na realidade, nem o Nordeste, nem o Espírito Santo, nem Minas Gerais têm a ganhar.

A aliança política, que aqui foi vislumbrada e desenhada, peço e imploro, como nordestino, que ela se faça. Não para que estejamos fazendo operações como esta, que, no final das contas, revelam apenas que não estamos compreendendo o que se está passando lá; que esta aliança política comece hoje, independente do resultado dessa votação, para que nos debrucemos sobre a questão dos incentivos fiscais, das políticas de desenvolvimento regional e da análise do grande desafio do desequilíbrio regional deste País, que é um grande Brasil formado por muitos "Brasis"; que esta aliança se forme hoje, independente do resultado, como já disse, para que, no interesse do Nordeste, do Espírito Santo, do Vale do Jequitinhonha e de todo o Estado de Minas Gerais, se possa, afinal, encontrar um caminho sério,

novo, uma proposta nova para aquela região e para este País.

Não se pode ficar aqui pensando na divisão dos incentivos fiscais, quando, como diz o Senador Beni Veras, de toda a renúncia fiscal deste País, o Nordeste contribuiu com 11%; enquanto o Centro-Sul, com mais de 40%. Somos uma região que não ofereceu à economia nacional os motivos para o surgimento do processo inflacionário do qual estamos saindo com tanto sofrimento.

Os benefícios que esse processo inflacionário possa ter trazido e o fato de haver sido utilizada a inflação para financiar o crescimento de outras regiões do País a nós só trouxeram um direito: na hora de combater a inflação, que não ajudamos a criar, estamos sendo convocados a participar do sacrifício das regiões que se beneficiaram dela.

Pois bem; como nordestino e como Senador, que respeita e compreende as razões de Minas Gerais e do Espírito Santo, independentemente do resultado dessa votação, quero pedir que essa aliança se forme, porque precisamos transformar este momento que estamos vivendo, quando todo o País passou a olhar para o nosso problema, em uma oportunidade fecunda para criarmos algo útil para aquela região, para aquele povo, para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comovente e triste esta sessão. Emociona-me ver os ilustres Senadores do Nordeste, do Espírito Santo e de Minas Gerais preocupados – e absolutamente corretos – com os problemas que afligem as suas regiões.

Conta-se que quando algumas partes, que estavam divergindo, procuravam o então presidente Getúlio Vargas, este as recebia separadamente e a todas dava razão. Ouço os argumentos das Bancadas do Nordeste, do Espírito Santo e de Minas Gerais e não tenho como dizer que não têm razão. O que não tem razão de ser é esse tipo de debate; é o que ocorre e tem se repetido ao longo da história. Como foi muito bem dito pelos ilustres Senadores do Rio Grande do Norte, apenas estamos aqui, cada um de nós, querendo marcar sua posição. Sabemos que assim não haverá alterações, porque o problema é mais sério e mais profundo e não temos a coragem de aceitar esse desafio.

Ora, Sr. Presidente, a Califórnia era um nordeste, um deserto; hoje, é a região mais próspera do mundo; é um dos celeiros mundiais. O povo americano realmente mudou o panorama daquele Estado, que ontem era um deserto e hoje é o mais moderno, o mais progressista, de PIB maior que o próprio Estado de Nova Iorque. Israel era um deserto – e o mundo árabe continua um deserto – mas hoje aquele país tem uma agricultura de Primeiro Mundo. Haverá de se dizer que é por causa do dinheiro que veio do mundo inteiro. É verdade. Mas e a Índia, onde até vinte anos atrás milhões de indianos morriam de fome por ano? Eu estive lá e pude ver os espetáculos mais dramáticos da minha vida: uma vez, levantei-me de madrugada, porque informaram que um carro-pipa estava molhando milhares de pessoas que dormiam ao relento. Quem acordava, ia embora. Atrás, vinha outro carro que, com uma pá, recolhia os cadáveres e os jogava no rio. Essa era a Índia.

Um plano de irrigação, mas não igual ao da Bahia, Pernambuco, no São Francisco, um dos mais modernos e ricos do mundo, custa oito, nove mil dólares o hectare e dispensa mão-de-obra. As grandes propriedades é que são aquinhoadas, com resultados realmente fantásticos, porque a produção é de três safras por ano. Produz-se melhor uva no Nordeste que no Rio Grande do Sul. Aqui, fizeram um projeto para milionário. Na Índia, fizeram um projeto de irrigação não de US\$9.000 o hectare, mas de US\$400 dólares, quase que artesanal. Usam-se pequenos botijões de água para uma irrigação que fornece muita mão-de-obra. A Índia, um país muito mais pobre que o Brasil, atualmente é uma das grandes exportadoras de alimento e fez isso em vinte anos. Ali não vivem trinta milhões de nordestinos. São quarenta e cinco milhões de nordestinos para 750 milhões de indianos.

Ora, Sr. Presidente, estamos debatendo a autoria de um projeto, se incluem ou não essa ou aquela região. A miséria vai continuar, e a situação e a realidade são as mesmas. O nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, que preside os nossos trabalhos, disse muito bem que, há quarenta anos, naquela grande seca o Presidente Juscelino criou a Sudene. Celso Furtado, como primeiro presidente, lançou o primeiro projeto de desenvolvimento integrado para o Brasil, tratando do desenvolvimento daquela região. Na época, ele previa uma realidade completamente diferente dessa que está aí.

Mas o que foi feito, Sr. Presidente? Não estamos aqui, anualmente, votando prorrogação das dívidas dos usineiros? Não estão os Senadores aqui,

de corpo e alma, votando a prorrogação? Não estamos aqui votando a adição de álcool à gasolina, porque interessa aos usineiros? Quais foram os novos projetos apresentados? Qual a preocupação séria e responsável? Qual o projeto de irrigação consciente apresentado?

O Sr. Epitacio Cafeteira (PPB - MA) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Epitacio Cafeteira (PPB - MA) - Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a possivelmente não foi à Índia nos últimos tempos. Estive lá ano passado e posso assegurar que a situação é a mesma. Do hotel, vi o povo dormindo no terraço, na cobertura dos prédios. No aeroporto, tinha mais gente deitada do que em pé. Na hora em que os ônibus são recolhidos, quem está dentro dorme nele. No Taj Mahal, os leprosos exibem suas chagas. O material usado para cozinhar, quando alguém tem algo para comer, são as fezes do gado. Então, continua a mesma miséria. Dá nojo pegar no dinheiro. A Índia não melhorou nada, e, se melhorou, foi apenas para os sobreviventes. V. Ex^a diz correto: aqui é triste, a tarde foi triste. Referindo-se ao problema nordestino, a nobre Senadora Benedita da Silva disse: "No Rio de Janeiro também se morre de fome". Mas não se morre de sede. Morre-se de sede é no Nordeste. Nunca vi um caminhão de pau-de-arara de capixaba; nunca ouvi falar que capixabas estivessem morando em baixo de uma ponte em São Paulo, ou que mineiros estivessem morando debaixo de uma ponte no Rio de Janeiro. Quem mora debaixo da ponte é cearense, é paraibano. Eu gostaria de convidar a nobre Senadora Benedita da Silva para visitar comigo o Nordeste agora, a fim de ver cavar um poço no leito de um rio seco, para tentar tirar alguma coisa para beber, que não é água, mas um leite. É isso o que vemos na televisão. Mas quem não consegue se indignar com isso, nobre Senador, não vai mais se indignar com coisa alguma.

O SR. PEDRO SIMON (PFL - MG) - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Volto a repetir: não digo que foi equacionado o problema da Índia, não digo que a Índia deixou de ter fome, não digo que a Índia deixou de ser um dos problemas sociais graves do mundo. O que digo é que a Índia é um dos países que têm maior extensão de terras irrigáveis no mundo. Há 20 anos não as tinha e não produzia alimentos. Hoje, é uma grande produtora de alimentos.

Sr. Presidente, comovo-me com o sentimento do discurso do Senador Epitacio Cafeteira, vou às

lágrimas. Só que o discurso termina aqui. Hoje, será mais um dia em que o Congresso Nacional se dedicará a olhar para o Nordeste, e vai às lágrimas, como quer o Senador Epitacio Cafeteira. Amanhã, fica tudo igual. Amanhã, tudo igual para nós, que estamos aqui no Congresso, como V. Ex^a e eu. Nós, por ação ou por omissão, somos co-responsáveis. V. Ex^a mais do que eu, porque tinha que falar mais do que eu, porque é de lá do Nordeste; e eu, que tinha que falar tanto quanto V. Ex^a porque sou brasileiro.

A verdade é triste. Alguém vai dormir feliz porque salvou o Brasil; ou porque fez algo ou porque deixou de fazer. E amanhã continua tudo igual: região rica continua rica, região pobre continua pobre; quem é rico continua rico; quem é pobre continua pobre. Porque essa é a realidade deste País, Sr. Presidente. Transformação aí ninguém quer. Mesmo alguns nordestinos das classes dirigentes também não querem a mudança; ou ainda muitos sulistas das classes responsáveis também não querem.

Este Congresso deveria se unir. O Senador pelo Rio Grande do Norte fala correto, independentemente do resultado. Nós devíamos parar para pensar, para analisar e para fazer alguma coisa de concreto. Nós, Senadores pelo Grande do Sul, poderíamos também querer colocar a metade do Rio Grande do Sul. Pois se é em termos de desgraças, de problemas, de dificuldades, lá também existem. Mas creio que devemos encontrar propostas e soluções que sejam razoáveis e racionais para a questão brasileira.

Em 1958, Celso Furtado parecia que havia encontrado a solução quando projetou a Sudene. Quando se lançou uma proposta de irrigação real e concreta para o Nordeste, parecia que havia sido encontrado. Caiu no erro de sempre. A irrigação do Nordeste, na fronteira da Bahia com Pernambuco, é a mais moderna do mundo. Não perde para os Estados Unidos para Israel e nem para a Alemanha. É a mais moderna do mundo. É a mais automatizada, é a tecnicamente mais perfeita. Mas atende apenas a algumas famílias. Olhar e imitar um projeto que seja social, que seja humilde, que esteja preocupado com o desenvolvimento, essa não é nossa preocupação.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB - RN) - Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Pois não, nobre Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB - RN) - Senador Pedro Simon, eu gostaria de colocar três pontos: primeiro, V. Ex^a, quando me ausentei, disse até

que eu havia feito um discurso para marcar posição. Foi infelicidade da colocação que fiz. Disse, na verdade, que assumi posições em relação ao Nordeste. E não marcar posição como se fosse algo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Mas não me referi a V. Ex^a, pelo amor de Deus. Estou dizendo que estamos aqui querendo marcar cada um a sua posição.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB - RN) - Muito bem. Em segundo lugar, V. Ex^a cobra um projeto de irrigação para o Nordeste. Está aí a transposição das águas do rio São Francisco sendo discutida pelo País inteiro e infelizmente não sendo compreendida pela grande maioria. É um projeto que evidentemente não seria uma solução definitiva, posto que passa - é gostaria de concordar com V. Ex^a - por uma política de desenvolvimento regional que foi superada ao longo do tempo. Os quarenta anos de Sudene não surtiram resultados, porque aqueles que a criaram e que implementaram as políticas de desenvolvimento não previram que acontecesse. Quero concordar com V. Ex^a que há muitas distorções; que há muita desinformação; que as elites brasileiras do Sul não compreendem a questão do Nordeste; e que o Nordeste não tem tido a capacidade de convencimento do resto do País para o drama que vive. Eu gostaria muito de ouvir o discurso de V. Ex^a, se quisesse se aprofundar como ex-Ministro da Agricultura, inclusive como ex-Líder do Governo Itamar Franco, e de quem nasceu o projeto para a transposição do São Francisco, e também ouvir de V. Ex^a uma palavra de estímulo, de apoio, porque, apesar de não ser uma solução definitiva, com certeza, a transposição das águas do São Francisco reduziria muito o impacto da seca hoje no Nordeste, onde milhares de pessoas, além de padecerem do problema da fome, padecem também com a seca. Quero concordar com V. Ex^a em relação às colocações de modo geral e aqui dar essa contribuição no sentido de ouvir de V. Ex^a o apoio a que se façam obras que possam realmente modificar a face do Nordeste no futuro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Não tenho nenhuma dúvida em dizer que vejo com a maior simpatia a transposição das águas do São Francisco. Não tenho nenhuma dúvida em dizer que, se o problema for de falta de responsabilidade do Governo de fazer, acho um absurdo. Se o problema for de falta de dinheiro para fazer, acho um escândalo.

A única questão que tenho dúvida, e digo do fundo do coração, é quando vejo pessoas, como al-

guns baianos, dizerem que pode ser a morte do São Francisco, porque isso não entendo. Se não existirem objeções técnicas, sou totalmente favorável. Já devia ter sido feito há dez anos. O preço é ridículo e a importância é infinitamente grande.

A única interrogação que tenho é quando vejo alguns baianos, algumas pessoas dizerem que isso pode significar a desgraça, que tira o rio do seu leito natural e que daqui a pouco pode não se ter mais o rio São Francisco. Isso não sei responder. Espero estar sendo claro com V. Ex^a.

Que bom que o apelo do ilustre Presidente em exercício do Senado fosse aceito e que, independente do resultado daqui - se bem que já foi feito, o Senador Veras foi Presidente de uma Comissão, seu trabalho é espetacular, mas ficou aí -, pudéssemos fazer alguma coisa que fosse concreta, positiva e que não fosse apenas paixão de um projeto que está longe do seu real.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB - PE) - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB - PE) - É só para historiar, Sr. Presidente. Senador Pedro Simon, V. Ex^a foi Líder do Governo do Presidente Itamar Franco e naquele momento fui Secretário Nacional de Irrigação. Lembro-me bem que, quando eu me despedia, quando pedi demissão do meu cargo de Secretário Nacional de Irrigação eu citava V. Ex^a como o Senador que sugeria ao Presidente Itamar que concluísse 34 obras de irrigação no País. Se essas obras tivessem sido concluídas, elas significariam muito mais do que o que a Codevasf irrigou durante toda a sua existência - a Codevasf, que tem mais de 25 anos de vida. As 34 obras, para serem concluídas, custariam R\$230 milhões. Não sei se V. Ex^a lembra disso. Encaminhei ao gabinete de V. Ex^a e estranhava que naquele momento se discutisse a transposição do rio São Francisco. Não é que eu seja contra a transposição do rio. Muito pelo contrário. Penso que essas obras que continuam inacabadas teriam que ser concluídas. Essa relação de obras, Senador, arrastou-se pelo Governo do Presidente Itamar e estamos já no terceiro ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e ainda não foram concluídas. Precisamos, na verdade, de uma política de priorização do que vamos fazer no Nordeste para que não haja essa discussão que, V. Ex^a tem razão, é lamentável, pois leva em conta a distribuição da miséria à população nordestina.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Eu gostaria de fazer um esclarecimento para concluir.

V. Ex^a, quando era Presidente da instituição, fez um apelo ao Presidente, é verdade. Como Senador presidiu uma Comissão, criada por si mesmo, que fez um levantamento e deu a demonstração de quais obras estavam inacabadas, mostrando a insignificância das verbas necessárias para concluí-las. O relatório de V. Ex^a talvez seja um dos pontos mais importantes que dizem respeito ao escândalo das obras que estão começando, mas estão paralisadas. Lembrou bem V. Ex^a que estamos no terceiro governo e até agora nada se fez.

Talvez, bravo Presidente, seja nesse sentido o dia seguinte, *the day after* e, dependendo do resultado, que providências tomaremos amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c do Regimento Interno, requero adiamento da discussão da Emenda da Câmara do Projeto de Lei do Senado nº. 146/92 a fim de ser feita na sessão de 17-6-98.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998.

REQUERIMENTO Nº. 339, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 146/92 a fim de ser feita na sessão de 17 de junho próximo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998, - **Pedro Piva.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Em votação o requerimento de adiamento da discussão para o dia 17-6-98.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB - ES) - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB - ES. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, seria interessante um esclarecimento, porque acredito haver uma dúvida no debate.

O projeto da Senadora Júnia Marise, que inclui os 45 Municípios do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais, foi aprovado pelo Senado. Assim, se o projeto for derrubado aqui hoje, serão derrubados apenas os 27 municípios do Espírito Santo. Quanto aos de Minas Gerais, já foram aprovados na Câmara e no Senado.

Minas Gerais está entrando com 45 Municípios. O Espírito Santo luta desde 1958, e já houve uma emenda do Senador Carlos Lindenberg, que era do PSD, o Partido do Presidente, quando o criou; em 66, outra emenda do Senador Jefferson Aguiar.

Queremos nos integrar à luta do Nordeste; queremos ser nordestinos na luta do Nordeste, incluindo apenas 1/3 do Espírito Santo.

Se derrubarmos esse projeto o que irá acontecer? O projeto da Senadora Júnia Marise, com os 45 Municípios de Minas Gerais, fica aprovado, sendo rejeitados os do Espírito Santo.

Vou fazer um apelo aos companheiros do Nordeste no sentido de que aceitem mais uma Bancada para lutar com V. Ex^{as}. Será mais uma Bancada para lutar em favor de recursos.

Não podemos ser rejeitados por nossos companheiros. Faço um desafio aos meus companheiros do Nordeste: se algum dia votei um projeto contra o Nordeste, renuncio ao meu mandato de Senador.

Sempre perfilhei os Senadores Beni Veras e Lúcio Alcântara. Perfilhei o Nordeste, lutei por ele. Ainda ontem, com os Senadores Elcio Alvares e José Ignácio Ferreira, quanto ao Próágua, aos R\$196 milhões, estávamos brigando pelo Nordeste. Nunca votei contra os Estados do Nordeste. Numa hora desta, em que queremos integrar-nos à luta do Nordeste - e relembro que desde 58, quando foi fundada a Sudene, já havia uma emenda para incluir o norte do Espírito Santo -, não podemos aceitar que sejamos rejeitados nessa vontade de continuarmos aliados ao companheiros do Nordeste. Esse é o debate de agora.

Peço aos companheiros do Norte que reexaminem sua posição. Acatemos agora o requerimento de adiamento de votação por 15 dias. Não nos rejeitem nessa luta. O Estado de Minas Gerais já está incluído. O projeto da Senadora Júnia Marise foi aprovado pelo Senado e pela Câmara. A Senadora Júnia

Marise, o Senador Francelino Pereira e o Estado de Minas Gerais não querem que o Espírito Santo fique de fora. Nós queremos que o Nordeste aceite mais uma Bancada para brigar em favor daqueles que sofrem.

Quando companheiro, ex-Governador do Estado do Maranhão, Senador Epitácio Cafeteira, o norte do Espírito Santo perdeu para Rondônia e para o Pará – e aqui estão presentes os Srs. Senadores desses Estados – 25% da sua população em 10 anos. Esse, que é o maior movimento migratório da história da América do Sul, está sendo estudado por sociólogos. Não podemos permitir que esse processo continue. Recebemos, num bairro de Vitória chamado Itanhenga, 103 mil refugiados da seca do Jequitinhonha, de Minas, que lá estão morando com capixabas, em um bairro formado em seis meses por gente que fugiu e foi abrigada em Vitória, onde a seca não existe.

Esclareço que estamos pleiteando que seja incluído o norte do Espírito Santo na área de atuação da Sudene.

Há em Vitória, Senador Lúcio Alcântara, bairros – há o bairro dos alagoanos, há o bairro dos paraibanos – cujos moradores vieram refugiar-se há anos.

Ora, nós que fizemos tudo isso; nós que, desde 1958, lutamos em prol dessa causa, queremos que os representantes do Nordeste reflitam. O Estado de Minas Gerais já está incluído. Por que rejeitar mais uma Bancada que quer lutar por vocês?

Era esse o nosso apelo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Júnia Marise. Informo a V. Ex^{as} que vamos permitir apenas uma inscrição por Partido ou Bloco, na forma regimental.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es}. e Srs. Senadores, quando cheguei ao Senado, apresentei este projeto que inclui os Municípios do Vale do Jequitinhonha na área de atuação da Sudene.

Pesquisas sociais apontam Minas Gerais como o segundo Estado no mapa da fome hoje. Por quê? É exatamente a pobreza do Vale do Jequitinhonha que tem influído decisivamente para estabelecer os limites entre as áreas desenvolvidas do nosso Estado e as pobres.

O Vale do Jequitinhonha é conhecido como o Vale da Pobreza, mas trata-se de uma área economicamente viável. Apresenta uma população de

quase um milhão de habitantes, que vem certamente tentando enfrentar, nos últimos anos, o grande desafio de superar as dificuldades decorrentes da seca que assola aquela região por mais de seis meses ao ano e que compromete, de forma inexorável, as mais elementares condições de sobrevivência humana.

Este projeto tramita há seis anos. Passou pelo Senado, onde foi aprovado por unanimidade – com o voto do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Vice-Presidente Marco Maciel. Depois foi para a Câmara, onde tramitou na Comissão de Desenvolvimento Econômico e na de Desenvolvimento Regional, onde recebeu parecer do Deputado Nilmario Miranda. Tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, onde recebeu parecer do Deputado Ibrahim Abi-Ackel; foi à discussão em plenário, onde recebeu esta emenda aditiva que acolhe na área de atuação da Sudene alguns municípios do norte fluminense.

Nesses últimos dias, tenho assomado à tribuna para mostrar ao Brasil a realidade que está vivendo o nosso Vale do Jequitinhonha. E sempre me emociono muito quando falo das necessidades por que passa o povo daquele lugar, que necessita de um carro-pipa que distribua água para a população. Quando falo do flagelo daquele povo simples que pede socorro neste momento tão grave de uma seca avassaladora, sempre me emociono muito. Tenho sempre tratado a questão com o coração, com sentimento diante da pobreza do povo e de suas dificuldades. A população é atingida por epidemias e as crianças morrem de desnutrição. Em razão disso, há o êxodo das pessoas que lá não possuem condições dignas de sobrevivência.

Assim, quero, mais uma vez, ressaltar a importância de nossa integração à Sudene e da oportunidade de unirmos nossas forças, o que acreditamos ser fundamental. Não podemos, em um pacto federativo, fazer a demarcação de fronteiras para separarmos os pobres. Devemos unir nossas forças! E que elas sejam provenientes da solidariedade e da fraternidade que devem existir em um País subdesenvolvido como o nosso. Assim, poderemos unir nossas vozes, os nossos sentimentos, as nossas forças políticas e lutar para acabar com os excluídos deste País, transformando-os em verdadeiros cidadãos.

O Senador Lúcio Alcântara lembrou muito bem: foi um mineiro, Juscelino Kubitschek, quem pensou na pobreza do Nordeste, porque os mineiros são assim, como os capixabas também o são. Não pensamos apenas em nós; pensamos no Brasil e queremos ajudar o País como um todo. Foi assim que Juscelino,

com sua alma mineira de estadista, implantou a Sudene para socorrer o Nordeste brasileiro.

Agora, queremos unir forças com o Nordeste, para auxiliar regiões tão pobres como o Vale do Jequitinhonha e o norte fluminense – causa que abraçei porque conheço a realidade socioeconômica da região.

O SR. BENI VERAS (PSDB – CE) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha) – Nobre Senadora Júnia Marise, permita-me interrompê-la.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 25 minutos, para que a oradora conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão até as 18h55min.

Nobre Senadora, peço a V. Exª que encerre seu pronunciamento e não conceda aparte, pois não é permitido.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço permissão para conceder um aparte ao nosso querido Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador, regimentalmente, apartes não são permitidos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Lamento, Senador Beni Veras, que eu não possa incorporar ao meu pronunciamento um aparte de V. Exª.

Finalizo, Sr. Presidente, estabelecendo uma questão que considero extremamente importante. Não podemos, no conjunto federativo do nosso País, estar a demarcar e a separar a pobreza. Queremos, na verdade, fazer e promover a união das nossas forças. A Sudene, no passado, cumpriu um papel muito importante e tem condições de continuar a cumpri-lo. Houve algum esvaziamento, sim, mas é preciso que a fortaleçamos, dando-lhe condições para que continue com esse papel no nordeste do nosso País e possa também atender as outras regiões. Estaremos formando a grande aliança e parceria nesse pacto federativo, a fim de socorrer as demais regiões pobres do nosso País, que estão hoje de mãos estendidas como estão os nossos irmãos do nordeste brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, pode até parecer, como já se disse aqui, que se trata de uma situação surrealista. Quer dizer, o pobre e o esfarrapado discutindo como vão dividir os pedaços da sua indigência. Na verdade, isso realmente está ocorrendo. A realidade do Espírito Santo não pode ser ignorada, porque se fala nacionalmente em toda essa situação concernente à seca no Nordeste e desde-nha-se – a imprensa nacional, pelo menos – o que ocorre em meu Estado: O norte do Espírito Santo é apenas um prolongamento do sul da Bahia e do Nordeste – até o rio Doce. O Espírito Santo é Nordeste! Alguma coisa inexplicada na geopolítica, cujas linhas são traçadas ao alvedrio de burocratas, definiu que o Nordeste e a seca terminam na fronteira do Espírito Santo com a Bahia. Alguém traçou isso, e o Estado capixaba entrou para a região Sudeste, da qual é, realmente, o filho enjeitado.

Falou-se na renda **per capita** do Espírito Santo, o que é uma perversidade. Os burocratas paulistas do Governo – refiro-me não à eminente bancada paulista aqui assentada, que, aliás, se constitui de três dos melhores extratos da representatividade de São Paulo – botam o dedo sobre o Espírito Santo com uma voracidade que não se explica. Nosso Estado está no meio do País, com uma posição espacial notável, porque liga o Nordeste ao restante do Sudeste e ao Sul, entrando no ventre do Centro-Oeste por meio da ferrovia Vitória – Minas e Rede Ferroviária Federal, ambas hoje privatizadas.

O Espírito Santo é considerado, pela sua renda **per capita**, um dos grandes Estados do Brasil. Essa renda é só aparentemente alta. É um dos Estados de maior concentração de renda neste País. É terrível o que lá ocorre. Grandes projetos implantados na Grande Vitória e na região litorânea norte geraram uma imagem de que o Espírito Santo tem uma renda **per capita** alta. O norte – acima do rio Doce – não tem nenhum desses grandes projetos. A renda do Espírito Santo, na realidade, é extremamente mal distribuída, ocorrendo situações gravíssimas de concentração de renda sobretudo na região do norte.

No Espírito Santo, o norte é efetivamente um prolongamento do Nordeste e também da seca do Nordeste. Sessenta por cento dos municípios do norte capixaba, segundo o mapa da fome elaborado pelo IPEA, têm mais de um terço de suas famílias

em condição de indigência. A renda **per capita**, ali, é inferior à da média nacional.

Eis a situação climática no Espírito Santo: 8% no norte do Estado, clima chuvoso, minimamente, 32% muito seco, 60% extremamente seco. No balanço hídrico entre o que chove e o que evapora, resta um chão estorricado, comburido, crestado, um solo que dá pena a quem passa lá. No norte, a diferença entre o que chove e o que evapora é de 400 mm, e os índices de precipitação pluviométrica no norte do Espírito Santo são absolutamente semelhantes aos do Nordeste. Isto é científico, Sr. Presidente. Não é um burocrata qualquer, que definiu uma linha geopolítica, separando o Espírito Santo do Nordeste, que vai dizer que a seca não nos atinge: a seca está lá, gritando para quem quer ouvir. Os jornais estão mostrando com clareza isso!

Os números da seca são dramáticos nas plantações de um modo geral, no gado e, por decorrência, no comércio. Poucas pessoas no Sul do país conhecem o que ocorre no norte do meu Estado. Outro dia, uma mocinha de um município do norte capixaba me dizia que, quando toma banho, é com um litro de água barrenta.

Qual é a diferença entre a nossa seca e a do Nordeste? A nossa é uma seca prolongada que vem do começo do século e os registros mostram que, mais recentemente, em 1958, quando se criou a Sudene, houve uma voz no Senado da República que se levantou com uma emenda que acabou derrotada: a do falecido ex-Senador e ex-Governador Carlos Lindemberg que queria o Espírito Santo na região da Sudene. Em 1966, houve pronunciamento e emenda do então Senador Jefferson Aguiar e, na Constituinte, pessoalmente nós tentamos levar 1/3 do Espírito Santo, o Norte, para dentro da Sudene, mas não conseguimos.

Sr. Presidente. Não é, portanto uma manifestação de agora, mas do começo do século. Muito antes, portanto, da criação da Sudene. Só que faltou ao Espírito Santo a expressão política para se afirmar a sua presença dentro daquele órgão. O que hoje pedimos a todos os Colegas e a todas as bancadas é que compreendam essa realidade sofrida do meu Estado, como há pouco também o Senador Gerson Camata enfocou.

Já está aprovada a inserção de quarenta e poucos municípios de Minas Gerais na Sudene. Por que negar isso ao Espírito Santo? Por que negar isso, quando o Espírito Santo pode ser a voz e a presença que se juntem à voz e à presença política do Nordeste nas suas reivindicações? Ga-

nham mais seis Senadores: três de Minas Gerais e três do Espírito Santo. Isso é expressão política, é força política, para fazer reivindicações. Uma luta de quase um século não é uma luta de alguns poucos decênios. Eu diria que é quase uma luta de um século.

Faço o apelo à Casa para que reflita sobre isso. Sobre essa reivindicação justíssima que nos está movimentando, que está movimentando os prefeitos e o povo desse norte machucado, sofrido, mas que conservou até hoje a esperança. Peço à Casa que reflita sobre isso e nos dê a oportunidade de fazer justiça a uma região que esperou um século por isto e, também somar forças em favor de maiores benefícios para o Nordeste do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES. Como Líder.) – Sr. Presidente, eminentes Colegas, nesta tribuna, sou apenas um Senador do Espírito Santo, que, ao longo de sete anos e meio, viveu muitas emoções nesta Casa, somadas no decorrer desse tempo, ao lado de companheiros diletos, companheiros valorosos, que me dão a oportunidade – eu, que sou arredio a esta tribuna, que prefiro falar da minha bancada – de solenizar este momento. Não poderia usar a palavra lá do plenário. Prefiro usá-la aqui desta tribuna, para que a minha voz tenha a acústica necessária no íntimo de cada um.

Inicialmente, vamos examinar rigorosamente, sob o aspecto técnico, o projeto que estamos discutindo, de autoria da nobre Senadora Júnia Marise, com a participação notável dos Senadores Francellino Pereira e Arlindo Porto, eminentes representantes de Minas Gerais, pleiteando a inclusão do Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Esse projeto já foi aprovado pelo Senado, como também na Câmara dos Deputados, onde a Deputada Rita Camata, por meio de uma emenda, colocou no pedido de Minas Gerais, por via de extensão, os 27 municípios do Espírito Santo acima do Rio Doce.

Portanto, é preciso ficar claro: não estamos discutindo aqui a inclusão do Vale do Jequitinhonha e dos 27 municípios do Espírito Santo. A questão do Vale do Jequitinhonha já está resolvida; ele já está na área da Sudene, com cerca de quarenta municípios de Minas Gerais. O que estamos pretendendo agora, por meio da emenda da

Deputada Rita Camata, já aprovada na Câmara dos Deputados – é preciso que se diga -, é que ela tenha o beneplácito dos meus eminentes colegas do Senado da República.

E confesso: embora acostumado ao debate parlamentar, às emoções e aos altos e baixos das votações e dos debates, fico profundamente contristado quando verifico o empenho de vozes as mais representativas do Nordeste em não querer que o Espírito Santo entre na Sudene, num processo discriminatório, que não faz justiça à tradição e à grandeza dos homens do Nordeste.

Gente sofrida, essa do Nordeste, mas gente grandiosa no modo de agir. E o debate aqui hoje – perdoem-me -, em determinado momento, foi colocado ao rés-do-chão. O debate não se alteou, não cresceu; foi apenas no sentido de dizer que não queremos que o povo capixaba, que a região norte do Espírito Santo ingresse na Sudene, como se esta fosse um feudo de meia dúzia de privilegiados da desdita – perdoem-me -, uma desdita que comove todo o Brasil.

Como Ministro, conheci o Nordeste. Como Senador da República, estive ao lado do Senador Beni Veras, e muitas vezes me comovi na visão do Nordeste, que toca todos nós. Acredito no Nordeste, sempre disse isso na minha profissão de fé. E hoje, com sinceridade, não estamos querendo nenhum absurdo. São apenas 27 municípios. O Vale do Jequitinhonha já está na Sudene. É deixar que as vozes do Espírito Santo, minha modesta voz e as dos Senadores Gerson Camata e José Ignácio Ferreira somem-se às vozes dos notáveis representantes do Nordeste, para exigir cada vez mais em favor da Sudene.

E não continuem o rumorejo que ouço sempre de que a Sudene está acabando. Queremos entrar na Sudene para dar a vitalidade da nossa palavra, do nosso esforço e do nosso trabalho. Não queremos favores, não queremos estender a mão pedindo o obséquio de verbas oficiais. Queremos, isto sim, um tratamento igualitário. E a Bancada do Espírito Santo, que hoje se encontra aqui representada por seus Senadores e Deputados Federais, não sei que atitude tomará no Senado. Na Câmara dos Deputados, este projeto foi votado e aprovado. E aqui, onde temos dado colaboração incomensurável ao Nordeste, se perdermos, será muito difícil dizer a meus colegas da representação federal da Câmara dos Deputados que o meu Senado não quis o Espírito Santo na Sudene.

Carrego emoção – é natural -, emoção de um homem que nada mais aspira do que trabalhar em

favor de seu Estado, emoção de um homem que tem nos 27 prefeitos – não destaco nenhum – todos amigos, amizade hoje fraterna, amizade que não tem sigla: não há prefeito do PSDB, do PMDB, do PFL, ou de qualquer partido. Tenho em cada prefeito do norte do Espírito Santo um amigo fraterno. E sei que hoje estão colocando o coração e as emoções no altar que é o meu altar de civismo, de confiança e de crença na vida política.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Elcio Alvares, permita-me interromper V. Ex^a para prorrogar a sessão até as 19h30min e para dizer a V. Ex^a que seu tempo já está encerrado.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Agradeço a V. Ex^a e faço um apelo comovido aos meus companheiros: vamos votar. Vamos votar apenas a Emenda Rita Camata, porque a finalidade deste projeto é esta.

O problema do Vale do Jequitinhonha já está resolvido. Parabéns aos Senadores de Minas Gerais. Parabéns ao povo de Minas Gerais, daquela região sofrida. Nós, do norte do Espírito Santo, não.

E pergunto: que seca é essa, que fenômeno é esse que teria uma linha de fronteira? Que chega ali na fronteira da Bahia e do outro lado não tem seca? O Espírito Santo não é um Estado privilegiado. O que queremos é um tratamento regional, e nisso acompanho sempre a palavra do eminente mestre em desenvolvimento regional, que é o Senador Beni Veras.

Meus companheiros, falei daqui da tribuna maior porque a emoção é muito grande. Meus colegas, seria muito importante para nós, do Espírito Santo, verificarmos hoje que, em igualdade de condições, não vamos entrar pelas portas do fundo da Sudene. Queremos sentar na Sudene para somar as nossas modestíssimas vozes às vozes altissonantes dos representantes do Nordeste, e para pedir que a Sudene seja cada vez mais privilegiada com as verbas federais; que a Sudene seja, efetivamente, um instrumento político e de desenvolvimento, que é o anseio de todo o povo brasileiro.

A minha emoção fica nesta tribuna. O meu sentimento é de certeza de que estamos desempenhando uma função altamente justa e meritória para o norte do Espírito Santo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira, para encaminhar pelo PFL.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, meus caros Senadores e Senadoras permito-me o tratamento da intimidade, V. Ex^{as} hão de perceber que um filho do Nordeste, lá por volta de 1954, ouvindo sempre as vozes de Minas e o sonho dos Inconfidentes, viajei pelo Rio São Francisco, por mais de 30 dias de viagem, para estudar no colégio, no 2º Grau, em Belo Horizonte.

Já em Belo Horizonte, menino ainda, estudante de colégio, depois Vereador à Câmara Municipal da nossa capital, naturalmente, talvez por uma vocação ou destinação, terminei me deslocando para a área mineira da Sudene e, por esta área e por Minas inteira, fui eleito em quatro sucessivos mandatos, dois dos quais o mais votado de Minas Gerais – representando nitidamente a chamada área mineira da Sudene. Acompanhei atentamente tudo o que se realizou ao longo da história em relação à inclusão de Minas Gerais, não produzida por emenda posterior. Minas foi incluída na Sudene por ocasião de sua implantação e o seu criador Juscelino Kubitschek de Oliveira por ironia do destino, não conseguiu que sua cidade, a doce e encantadora Diamantina, fosse ser incluída na chamada região mineira da Sudene.

Em 1952, o Deputado Antônio Peixoto de Lucena Cunha, nascido na cidade de Jequitinhonha, na região do Jequitinhonha, apresentou projeto de inclusão do Vale no chamado Polígono das Secas. O projeto tramitou pela Comissão do Polígono das Secas. Mais tarde, quando cheguei à Câmara dos Deputados, em 1962, como um dos parlamentares mais votados por Minas Gerais, principalmente na região mineira da Sudene, localizei o projeto de Antônio Peixoto de Lucena Cunha, modifiquei a sua estrutura, e o projeto tramitou sendo aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado. Terminou sendo vetado pelo Presidente Costa e Silva, quando eu estava na antecâmara de seu Gabinete, no Palácio do Planalto.

Depois, os Deputados Manoel Novaes, da Bahia, Cunha Machado, do Maranhão, Plínio Ribeiro, Badaró Júnior e Carlos Murilo, todos de Minas, Edivaldo Flores, da Bahia, José Bonifácio, de Minas Gerais, Francelino Pereira, Aécio Cunha, de Minas Gerais, Francelino Pereira, novamente, Luiz Leal, José Santana e a Senadora Júnia Marise, todos de Minas, apresentaram projetos, na luta incessante de incluir o Jequitinhonha na área da Sudene.

Não quero me alongar, mas a decisão que se pronuncia agora neste plenário é a de praticamente

excluir o Vale do Jequitinhonha da Sudene, porque se adiarmos a votação de hoje, esse projeto nunca mais voltará, pelo menos neste ano de 1998, ao debate e à decisão desta Casa.

O adiamento aqui proposto pelo Senador Hugo Napoleão e pelo Senador Pedro Piva representa apenas um esforço para excluir da pauta de hoje, a votação desse projeto, na convicção de que, no mês de junho, e no curso da campanha eleitoral, esse projeto não mais será votado. Minas Gerais, O Vale do Jequitinhonha, tão pobre quanto o Piauí, continuará excluído da política de incentivos fiscais da Sudene.

A Nordeste tem sua Agência de Desenvolvimento que é a Sudene. Tem a Agência de Desenvolvimento, que é DNOCS. O Nordeste tem a sua Agência de Desenvolvimento, que é o Banco do Nordeste do Brasil. O Nordeste, tem a sua Agência de Desenvolvimento que é a Codevasf. E o Vale do Jequitinhonha não terá a oportunidade de ser incluído na região da Sudene.

A Câmara votou. Acompanhei a votação. Votação democrática, emocionada, acompanhada por mais de 2 mil pessoas do Vale do Jequitinhonha. Agora, quando o projeto volta ao Senado, já votado pela Câmara e por esta Casa, os meus coestaduanos, mineiros do Jequitinhonha acreditam na devolução do Senador Francelino Pereira à sua região e ao seu Vale. Ninguém vai compreender que uma região já incluída por decisão do Congresso nesta legislatura termine não sendo incluída na região da Sudene em razão de uma emenda aditiva que foi aprovada pela Câmara dos Deputados, beneficiando 27 Municípios do norte do Espírito Santo.

Eu queira que esse projeto fosse sancionado pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na cidade de Diamantina, no aniversário de Juscelino Kubitschek, no dia 12 de setembro, em frente à Igreja de São Francisco de Assis, os braços abertos de JK para simbolizar o sonho de Juscelino. Os filhos de JK, de pé no chão, estão abandonados. A Sudene é que está hoje distribuindo cestas básicas aos habitantes do Vale. A Comunidade Solidária é que está levando cestas básicas para lá. A Sudene, que já contempla o Vale do Jequitinhonha, até com a anistia de débitos rurais, como aconteceu pelo esforço de minha parte e do Deputado Humberto Souto, hoje Ministro do Tribunal de Contas. Tudo isso que foi feito vai desaparecer nesta noite, porque este projeto não voltará mais a este plenário, em razão do requerimento de adiamento dos Senadores Pedro Piva e Hugo Napoleão.

Aqui fala um homem que nasceu no Nordeste, um homem que fez da vida pública um patrimônio de honestidade e honradez. Nunca furtei. Nunca roubei. Ninguém viola impunemente o sentimento de Minas. Por isso mesmo, queria pedir aqui, emocionalmente, aos meus amigos, olhando nos meus olhos, compreendendo a minha situação, que não nos deixem fora da Sudene, em virtude de uma pequenina área do Norte do Espírito Santo que se pretende incluir nesta região.

Conheço o Vale, suas estradas, a sua gente, o seu povo, a sua miséria, o seu abandono, a sua bravura e a sua resistência. Conheço-o desde quando não havia uma lâmpada elétrica sequer em todos os seus municípios. Conheço também o norte do Espírito Santo, também pobre e abandonado. O que estamos querendo? Estamos querendo ilusão, estamos querendo um sonho, porque a Sudene de hoje não é mais a Sudene de ontem. Seus investimentos tornaram-se escassos. No Jequitinhonha o rio está morrendo por falta de água, o povo está abandonando a região e indo para o Espírito Santo, São Paulo ou para o Paraná, e este Senado, a minha Casa, a Casa da minha estima, esta Casa que simboliza o sentimento de Minas pela sua honradez e sua história não pode, peço, que aproveemos essa emenda para não condenar Minas ao abandono em que se encontra o Vale do Jequitinhonha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, esta matéria é de tanta importância e suscita um debate político tão intenso e acalorado, que, em respeito aos colegas do Nordeste e do Espírito Santo, deveria haver um esclarecimento do Relator, que creio ser decisivo. Gostaria de um esclarecimento específico que acredito não ter sido retratado na exposição e na relatoria feita.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) Eminentíssimo Senador José Fogaça, o Senador Francelino Pereira, Relator do projeto, acabou de ocupar a Tribuna há pouco. Contudo, S. Ex^a poderá dar as explicações que V. Ex^a considerar necessárias.

O SR. JOSE FOGAÇA (PMDB – RS) A indagação é sobre se é possível negar ao Vale do Jequitinhonha sua participação na área de atuação da Sudene.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) Nobre Senador José Fogaça, Relator da emenda aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, meu parecer destaca que o norte do Espírito Santo tem as mesmas características do Vale do Jequitinhonha e do sul da Bahia. Trata-se de uma região que conheço, porque os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo são limítrofes.

Esses 27 Municípios, que representam uma pequena área do Espírito Santo, devem ser incluídos na área de atuação da Sudene, porque representam muito pouco em relação à Sudene como um todo. Os dados característicos do parecer comprovam a necessidade imperativa de que o norte do Espírito Santo seja incluído também na região da Sudene.

Esse é o meu parecer, que é absolutamente isento e não tem a preocupação de defender o Estado do Espírito Santo, a não ser a sua região de pobreza, de abandono e de seca, no momento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação a emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Francelino Pereira pediu verificação de quorum. O pedido de S. Ex^a se mantém?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – S. Ex^a retirou o pedido de verificação de quorum.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Nós pedimos votação nominal. O Senador Francelino Pereira retirou o pedido, mas nós o mantemos. Há outros Srs. Senadores que querem a votação nominal.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Perdoem-me a franqueza; mas S. Ex^a ouviu que retirei o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Já estamos em processo de votação; apenas demos a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira para que, como Relator, fizesse os últimos esclarecimentos, porque pairavam algumas dúvidas.

Em votação a Emenda da Câmara.

Os Srs. Senadores que são favoráveis à emenda permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoio dos Senadores Djalma Bessa, Geraldo Melo e Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Vamos proceder à verificação de **quorum**, com o apoio dos eminentes Senadores Djalma Bessa, Geraldo Melo e Fernando Bezerra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Gerson Camata, estamos em processo de votação; encerrou-se o encaminhamento.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é preciso que estejamos todos devidamente esclarecidos sobre o que votaremos. O Senado aprovou o projeto que inclui na região da Sudene os Municípios localizados no Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais. A Câmara emendou o art. 1º, incluindo Municípios do Estado do Espírito Santo.

A minha pergunta é sobre a votação que será realizada: se for rejeitada a emenda da Câmara dos Deputados, o que prevalecerá?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em caso de rejeição da emenda, fica automaticamente aprovado o Projeto de Lei do Senado Federal, que vai à sanção.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acabei de votar um item que V. Ex^a quer colocar novamente em votação; não entendo isso. V. Ex^a deu esse item como aprovado; desculpe-me, mas V. Ex^a não pode retroceder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Leonel Paiva, o item foi aprovado, mas houve pedido de verificação de votação. Regimentalmente, tem toda a razão o eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) – Sr. Presidente, o pedido de verificação de **quorum** não foi feito em tempo hábil, porque já estávamos em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Leonel Paiva, o pedido de verificação de votação foi solicitado em tempo hábil, conforme V. Ex^a pode compulsar nas notas taquigráficas.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES) Para uma questão de ordem.) – Trata-se de uma questão de ordem importante, considerando-se o que todo o Plenário ouviu e em função de que V. Ex^a submeterá a matéria à votação no painel.

A pergunta é a seguinte: pediu-se verificação de **quorum** ou de votação? Ouvi muito claramente verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Verificação de votação. Trata-se de um pedido de votação nominal, eminente Senador.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A Bancada do Espírito Santo pede o voto "sim" ao projeto. Já esta-

mos em regime de votação, na verificação que admitimos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Sê os Srs. Líderes quiseirem orientar as Bancadas, poderão fazê-lo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está claro, pela declaração da Presidência, que não está em discussão se os 45 Municípios de Minas ficam, pois isso já foi aprovado; o que está em votação agora é a emenda da Deputada Rita Camata, que inclui 22 Municípios do Espírito Santo.

Foi pedido pelo Senador Lúcio Alcântara verificação de **quorum**, tanto que vários Senadores se retiraram para derrubar o **quorum** e anular a votação. Então, parece-me que responderemos, agora, a uma verificação de **quorum**.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a colocou em votação o projeto como um todo ou a emenda oriunda da Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A votação é tão-somente da emenda oriunda da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Então, Sr. Presidente, para mim fica claro que está em questão apenas o Espírito Santo e seus 27 Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Exatamente.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota favoravelmente à emenda da Deputada Rita Camata, aprovada pela Câmara dos Deputados. Encaminhamos o voto "sim".

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Sr. Presidente, solicitamos a todos os colegas que compareçam ao Plenário, porque estamos tendo uma verificação de **quorum**. Lamentamos que tenha ocorrido um ligeiro esvaziamento do Plenário, e nós, que tivemos um resultado favorável, vamos ter essa votação pendente por várias sessões. Por isso peço aos colegas que se encontram nos arredores do Plenário e em seus gabinetes que compareçam para atingirmos o **quorum** necessário de 41 votos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que acorram ao Plenário, porque, depois desta, teremos outras votações nominais.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me dizer que está havendo uma pequena confusão entre verificação de votação e de **quorum**.

V. Ex^a está submetendo à deliberação do Plenário verificação de votação ou pedido de verificação de **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa entendeu pedido de verificação de votação.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) – Sr. Presidente, quais são os três Senadores que pediram a verificação?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Citei o nome de cinco: Senadores Djalma Bessa, Bello Parga, Geraldo Melo, José Eduardo Dutra, esses deram o apoio. Quem fez o pedido de verificação de votação foi o eminente Senador Lúcio Alcântara.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, regimentalmente, só é necessária a presença de três Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aqueles que acompanharam o pedido de verificação têm que votar.

S. Ex^{as} estão presentes para todos os efeitos.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL – ES) – Sr. Presidente, continuamos pedindo aos colegas que se encontram em seus gabinetes e nos arredores do Plenário que compareçam para votar, pois precisa-

mos de 41 votos. Faltam apenas cinco votos para atingirmos o número necessário para o resultado definitivo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES)

– Sr. Presidente, V. Exª pode dar continuidade. Apenas quero deixar bem claro, para constar dos Anais do Senado, o fato de que a votação foi encerrada e não foi feito o pedido de verificação de votação. Quero deixar isso bem claro, porque o que foi pedido foi verificação de **quorum**, já quando a votação estava encerrada e definidos os votos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Solicito o voto do eminente Senador Lúcio Alcântara. Do contrário, cairá o pedido de verificação.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES)

– Sr. Presidente, continuo insistindo: encerrada a votação, anunciado o resultado, não houve o pedido de verificação de votação. E V. Exª, uma vez que não foi feito o pedido de verificação de votação, não tinha como prosseguir como se fosse verificação de votação.

Pediu-se verificação de **quorum**, o que tinha de ter acontecido antes da votação, e a votação seria suspensa por força da disposição regimental, se verificada a inexistência de **quorum** para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não é esse o procedimento correto, eminente Senador.

A partir do momento que se proclama o resultado, pode haver solicitação de verificação de votação ou de **quorum**, para os quais a Mesa entende que aplica-se o mesmo procedimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra, pela ordem, o eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de reiterar aqui que o Bloco da Oposição, neste caso, deixa em aberto a votação a seus diversos membros, uma vez que, como se pôde notar, houve diferentes pontos de vista, muito fortemente defendidos, em quase todos os Partidos. Votarei sim, facultando a cada Senador o voto de acordo com o que avalia como melhor.

Registro, Sr. Presidente, a presença, na tribuna do Senado, da Prefeita Maria do Carmo Ferreira, Vice-Presidente da Associação dos Municípios do

Vale do Jequitinhonha, que nos honra, bem como a presença de vários Prefeitos do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Também gostaria de informar, Sr. Presidente, que conversei com o Presidente da República em exercício, Antonio Carlos Magalhães, e com o Governador Cristovam Buarque a respeito do que aqui ocorreu, informando que o ataque que sofreu de um cachorro da Polícia Militar foi no momento em que tentava adentrar o Senado Federal com pessoas que precisavam ser imediatamente atendidas.

O Sr. Edimar Gomes, de 40 anos, encontra-se no Hospital de Base, necessitando de cirurgia de urgência, com risco de perder a visão. Pedi ao Governador Cristovam Buarque – que me transmitiu um pedido de desculpas pelo ocorrido – que o Sr. Edimar fosse atendido de pronto. Espero que a cirurgia possa salvar a sua vista.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Antes de encerrarmos a votação, concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro à Mesa que me esclareça quais foram os Senadores que subscreveram o pedido de verificação. Quero saber, ainda, se S. Exªs se encontram no plenário e se votaram ou não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O pedido de verificação foi formulado pelo Senador Lúcio Alcântara e teve o apoio dos Senadores Djalma Bessa, que já votou, Bello Parga, que já votou, Geraldo Melo, que também já votou, e José Eduardo Dutra.

A Mesa informa a V. Exªs que o **quorum** foi alcançado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que informe aos Srs. Senadores que o **quorum** foi atingido e que, portanto, já podem votar, a fim de evitar problemas administrativos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª repetiu exatamente o que a Presidência acabou de informar.

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1992

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 20/05/1998

Hora Início: 19:14:35

Data Sessão: 20/05/1998

Data Fim: 20/05/1998

Hora Fim: 19:29:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM				
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM				
PSDB	CE	BENI VERAS	NÃO				
PFL	AM	BERNARDO CASRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DUALMA BESSA	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELÓI PORTELA	NÃO				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GEORGE CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FIDUÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚLIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCIANO PORTELA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	NÃO				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO				
PFL	SC	VILSON KLEINUBING	SIM				

Presid.: CARLOS PATROCÍNIO

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 36

Votos Não: 18

Total: 54

Votos Abst: 0

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 20/05/98 - 19:29

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 18 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

A emenda foi aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1992

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Para os efeitos da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, fica o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE os municípios de Almenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Carai, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto Magalhães de Minas, Datas Diamantina, Divisópolis, Felício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaro, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Montezuma, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, São Gonçalo do Rio Preto, Serro, Turmalina e Virgem da Lapa, da região do Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais; e os municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Pancas, Sooretama, Alto Rio Novo, Águia Branca, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Jaguaré, Mantenópolis, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Água Doce do Norte, Nova Venécia, São Mateus, Conceição da

Barra, Boa Esperança, Pinheiros, Ecoporanga, Ponto Belo, Montanha, Mucurici e Pedro Canário, da região norte do Estado do Espírito Santo."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Consultado o Plenário sobre a prorrogação da sessão por uma hora, para que possamos concluir a Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por uma hora.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fazendo soar a campainha.) – Srs. Senadores, a Casa está em sessão e a Mesa solicita ordem no plenário.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira, pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, obviamente, houve um enorme equívoco. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Ata registrará a manifestação do Senador José Ignácio.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 340, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requero preferência para que os itens 12, 13 e 14, sejam apreciados antes da matéria constante do item nº. 4 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998, – Senador **Leonel Paiva**.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei nem o que foi votado, porque há muito barulho no plenário. Não ouvi o que foi colocado em votação. Não sei o que votei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem razão.

A Mesa submeteu ao Plenário um requerimento propondo a inversão de pauta.

A Mesa solicita a colaboração dos Srs. Senadores. Estamos em sessão e a Mesa solicita ordem tanto no plenário quanto nas galerias e na tribuna de honra. (Pausa.)

A Mesa agradece aos Srs. Senadores e aos senhores presentes.

V. Exª continua com a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

É que o pedido de inversão coloca-me uma dúvida: não sei se a inversão é porque não voltaremos a partir dessas matérias que ganham agora a preferência. Há um projeto da minha autoria que consta como Item 4, que tramita na Casa há três anos, Sr. Presidente. Seria realmente uma pena se ele não fosse votado hoje.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Osmar Dias, a Mesa submeteu ao Plenário um requerimento de inversão, mas não excluiu da pauta nenhum dos seus itens. A Mesa pretende esgotar a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª já respondeu minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O requerimento já foi aprovado. Temos que prosseguir com a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Exatamente, o requerimento já foi aprovado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Mas ninguém sabe o que votou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa já comunicou à Casa, Senador Osmar Dias, que foi aprovado o requerimento de inversão de pauta. Va-

mos obedecer à decisão do Plenário, mas a Mesa pretende votar toda a Ordem do Dia.

A Presidência transferirá para amanhã, às 11 horas, a sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente convocada para esta noite, às 19 horas.

A sessão ordinária deliberativa de amanhã fica convocada para às 9 horas.

A Mesa chama atenção dos Srs. Senadores para a diferença de horário que, às vezes, adota para as sessões matutinas de quinta-feira. O horário das 9 horas possibilitará a apreciação da Ordem do Dia de amanhã, que será pequena, e a realização da sessão conjunta do Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMOM (PMDB – RS) – E o que restar da Ordem do Dia de hoje, Sr. Presidente, ficará para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa não espera que sobre coisa alguma da Ordem do Dia de hoje, Senador Pedro Simon.

A matéria constante do Item 12 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, g, do Regimento Interno, deve ser apreciado em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES. Pela ordem.) – Peço a palavra a V. Exª até por uma questão de dignidade pessoal.

Quando eu falava há pouco, referi-me à ação de paulistas e fiz a retificação no curso mesmo do meu pronunciamento. Mas entendo ser uma manifestação digna vir de público e deixar bem clara a minha posição.

Fiz um discurso há uns dois meses na Casa, verberando a ação de burocratas paulistas, que flagelavam muito o meu Estado com ações que não me pareciam sensatas.

Embora tenha feita a ressalva, volto à tribuna para manifestar com toda a clareza que o meu objetivo não foi alcançar o altivo e bravo povo paulista, e, mais ainda: ao longo de toda a minha presença aqui – não só no mandato atual, como no anterior, sempre estive ao lado de São Paulo, em função da sua

importância e da sua presença expressiva na vida do País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Ignacio, tenho certeza de que a Casa esteve atenta à ressalva de V. Ex^a e, seguramente, tomou nota de sua explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 12:

PARECER Nº 217, DE 1998

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 217, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, sobre a Mensagem nº 133, de 1998 (nº 460/98, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Carlos Alberto Marques Soares para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 383, g, combinado com o art. 291, a, 5, do Regimento Interno, a

votação da matéria deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores podem votar de qualquer uma das bancadas, pressionando, primeiro, o voto e, posteriormente, digitando a senha.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria de um esclarecimento. Estamos votando o Item nº 12 da pauta. Foi aprovado um requerimento de inversão da pauta. E os Itens nºs 13 e 14?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, foi aprovado um requerimento de preferência para votação desses itens. Os Itens nºs 13 e 14 estão na seqüência, com a mesma preferência.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agora entendo a preferência. Se tivesse havido inversão da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência convida os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a comparecerem ao plenário a fim de participarem desta votação nominal. Ainda haverá vários itens sujeitos a esse tipo de escrutínio, na presente sessão.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 48 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação devida ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As matérias constantes dos Itens 13 e 14 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com deliberação do Senado Federal em sessão do último dia 6 e nos termos do disposto no art. 383, g, do Regimento Interno, serão apreciadas em sessão pública, procedendo-se à votação em escrutínio secreto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 13:**

MENSAGEM Nº 106, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 106, de 1998 (nº 273/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Marcus Camacho de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, o Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável, por 11 votos, nenhum branco, nenhum nulo e nenhum contrário, ao nome do Sr. Marcus Camacho de Vincenzi, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Parecer, com votação unânime, por 11 votos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Votaram SIM 50 Senadores; e NÃO, 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 14:**

MENSAGEM Nº 126, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 126, de 1998 (nº 403/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Marco Cesar Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, o Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a indicação do nome do Sr. Marco Cesar Meira Naslausky foi aprovado, por 11 votos favoráveis, nenhum branco, nenhum contrário e nenhum nulo, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Votaram SIM 50 Senadores e NÃO 3 Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências, tendo

Pareceres: sob nº 348, de 1996 (sobre o Projeto de Lei nº 143, de 1995, que tramita em conjunto, com voto contrário, em separado, do Senador Eduardo Suplicy e abstenção do Senador José Eduardo Dutra; proferido em Plenário (sobre o Projeto de Lei nº 143, de 1995, que tramita em conjunto); Relator: Senador João França, favorável e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto; dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as Emendas nºs 1 e 2-Plen, nos termos do Requerimento nº 927, de 1997, aprovado na sessão do dia 18 de outubro de 1997; e sob nº 178, de 1998 (sobre as Emendas nºs 1 e 2-Plen), da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável à Emenda nº 2, com subemenda que oferece e favorável à Emenda nº 1, com abstenção do Senador Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29 de abril último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto das emendas e da subemenda em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, apresentei este projeto em 1995. Ele já esteve para ser votado em plenário, mas, depois de atender a uma solicitação do ex-Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, eu mesmo requeri sua retirada de pauta para que o Ministério do Trabalho oferecesse sugestões que aperfeiçoassem o projeto.

De 1995 até o mês passado, fiquei aguardando não só as sugestões do Ministério, mas também uma audiência para que eu pudesse discutir o projeto. A Assessoria Parlamentar daquele órgão, agiu com extrema irresponsabilidade e desrespeito para comigo visto que assumiu o compromisso de marcar uma audiência, por isso aceitei retirá-lo de pauta. Isso me custou três anos de espera para que o projeto voltasse ao Plenário.

Há quinze dias – mais precisamente na data que V. Ex^a acabou de ler -, o projeto voltou ao plená-

rio. Somente aí a Assessoria Parlamentar do Ministério do Trabalho e da Presidência da República procuraram-me para propor um acordo, já que alguns órgãos do Governo eram contrários à aprovação do projeto. Não só não aceitei o acordo como não aceitei retirar o projeto de pauta novamente. Infelizmente tive de fazê-lo, tendo em vista a decisão do Plenário. Porém, havia o compromisso da Mesa de que a matéria voltaria a ser apreciadas entre os dias 20 ou 21, como está ocorrendo de fato.

Sr. Presidente, desde o dia em que esse projeto foi tirado de pauta, até sexta-feira, ninguém me procurou. Mais uma vez, a irresponsabilidade predominou.

O projeto veio ao plenário. Os assessores, aos quais acabo de me referir, com certeza, só podem ter emitido esse parecer porque não entenderam ou não leram o projeto. Nunca vi um parecer tão ridículo, tão fora de propósito e tão distante do que o projeto enuncia como esse que foi distribuído para os Líderes partidários e para os Srs. Senadores.

Por isso, resumidamente, vou explicar a proposta que apresentei para que os Senadores entendam que esse projeto é um instrumento gerador de empregos, qualificador de mão-de-obra e, sobretudo, um instrumento que dá oportunidade a jovens com idades entre 14 e 18 anos de terem educação regular garantida mediante um emprego formal. Ocorre que, nessa faixa etária, 82% dos trabalhadores não têm registro em carteira, segundo dados oficiais.

Sr. Presidente, devo aqui também enaltecer a posição da Relatora, Senadora Emilia Fernandes, que deu parecer favorável entendendo o mérito e a importância do projeto, num momento em que se buscam alternativas possíveis para debelar essa grave crise do desemprego que atinge índices sem precedentes na História do Brasil. Tanto o Governo quanto a oposição precisam criar opções alternativas e oferecer sugestões para que possamos diminuir o índice de desemprego, que é alto em nosso País. Essa foi a minha intenção ao apresentar o projeto.

Um dos argumentos de alguns assessores do Governo para que esse projeto não seja aprovado é de que haverá renúncia fiscal. Ora, Sr. Presidente, renúncia fiscal sobre o quê, se não há fonte geradora? Se 82% desses jovens têm emprego, com certeza é no mercado informal; portanto, não recolhem para a Previdência, e não há o recolhimento do FGTS por parte da empresa. Se não há a fonte geradora porque não há o registro em carteira, não há

renúncia fiscal considerável. Apenas e tão-somente 18% desses jovens trabalhadores têm registro em carteira e há o recolhimento.

Chegaram ao absurdo de calcular a renúncia de 1 bilhão e 400 milhões, e nem leram que uma emenda do Senador José Eduardo Dutra, aceita pela Relatora, com a minha concordância, inclusive, reduzir de 25% para 10% o limite de funcionários de determinada empresa que podem ser inscritos no programa. Como autor do projeto, eu havia proposto 25%. A Relatora e o Senador José Eduardo Dutra escreveram no parecer, também, que trabalhadores com idade superior a 40, 45 anos seriam substituídos por trabalhadores mais jovens.

E leio aqui, Sr. Presidente — não acredito no que li, mas vou ler — trecho do parecer que me foi enviado:

A criação do referido programa pode ter um efeito perverso no mercado de trabalho uma vez que o empregador pode levar a cabo uma política de substituição de seus empregados, pais de família, possivelmente em idade mais avançada e com maiores dificuldades para se inserir novamente no mercado de trabalho, por jovens com pouca ou nenhuma experiência.

Meu Deus do céu! É evidente que os jovens com 14 a 18 anos têm pouca ou nenhuma experiência, mas o objetivo do programa é exatamente dar a esses jovens experiência, qualificá-los, porque, ao mesmo tempo em que os encargos pagos pelo empregador — FGTS e INSS — serão deduzidos do imposto de renda e da contribuição social da parte do empregador, este é obrigado a matricular esse trabalhador jovem em um curso regular de ensino e, também, em um curso profissionalizante. O programa pretende garantir o emprego formal, a qualificação da mão-de-obra, o que evidentemente é um sonho de todos nós, ou seja, termos uma geração futura de trabalhadores mais qualificada e, sobretudo, em condições de exigir melhor remuneração pelo seu trabalho.

Não vejo, portanto, como haverá substituição, porque, se tivessem tido a preocupação de procurar saber qual a proporção de trabalhadores que se situam nessa faixa etária, iriam encontrar exatamente os 10% propostos, isto é, 10% dos trabalhadores brasileiros se encontram na faixa de 14 a 18 anos. Não há, portanto, como argumentar que haverá substituição de empregados. Há, isso sim, o interesse em se regulamentar o emprego daqueles que hoje, eventualmente empregados, não possuem registro em carteira.

O Presidente da França, Lionel Jospin, acaba de anunciar um programa para este ano em que vai subsidiar — diferentemente daqui — com US\$1,5 bilhões as empresas que contratarem jovens na faixa de 16 a 25 anos pensando em dois objetivos: primeiro, aumentar o índice de emprego e, segundo, retirar os jovens da marginalidade. Todas as estatísticas no Brasil demonstram que o maior crescimento da violência e da marginalidade ocorre nessa faixa de idade, pela frustração, muitas vezes, de um emprego sem regularidade ou pela frustração da falta de emprego. Tais razões não serão eliminadas, mas, evidentemente, reduzidas, amenizadas com o instrumento que estou propondo.

Sr. Presidente, um assessor do Ministério do Trabalho afirmou que não deixei claro no projeto de lei qual será a atribuição do Ministério na coordenação do programa. Seria melhor extinguir aquele órgão, pois seus assessores não têm capacidade de saber o que fará o Ministério com um programa de emprego, de qualificação e de educação de jovens entre 14 e 18 anos. É lamentável. É lamentável, também, que um parecer como esse tenha de ser lido pelos Srs. Senadores.

Peço, Sr. Presidente, que os Srs. Senadores aprove o instrumento de minha autoria, que será, sem dúvida alguma, poderoso nas mãos do Governo porque poderá amansar um pouco a crise que afeta o mercado de trabalho em nosso País.

Sr. Presidente, não acredito que alguém possa votar contra os trabalhadores jovens de 14 a 18 anos, por isso acredito na aprovação desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Continua a discussão.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT — RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias registrou que apresentou esses projetos de lei em 1995. É importante que se diga que, nesse mesmo ano, tendo passado, primeiramente, por análise da Comissão de Assuntos Econômicos, esse projeto chegou às minhas mãos na Comissão de Assuntos Sociais para ser relatado. E, no mesmo ano de 1995, demos o nosso parecer favorável.

É importante que se deixe bem claro e registrado que, em momento algum, demoramos na análise do projeto ou o seguramos de alguma forma. Eram

dois projetos. Eles foram apensados e, assim, se deu toda a tramitação. Depois de virem ao plenário, receberam duas emendas e retornaram à Comissão. E novamente, então, tivemos de analisar e debater a matéria com profundidade, que tratamos sempre com a maior responsabilidade.

O Governo acompanha todas as matérias que estão sendo votadas aqui. E acredito que, principalmente as de iniciativa de Senadores da sua Bancada, como é o caso do Senador Osmar Dias, o Governo deveria saber exatamente a sua tramitação. Quero dizer, também, Senador Osmar Dias, que esse parecer que V. Ex^a recebeu não chegou às minhas mãos, nunca o vi e ninguém me telefonou, ao menos por parte do Governo, para fazer ponderações, que apreciaria com a maior atenção.

O que nos levou a dar o parecer favorável – esse aspecto já foi muito bem explicitado pelo Senador Osmar Dias – foi a faixa etária da população a ser atendida pelo programa. Nessa conjuntura de desemprego, os jovens, além de enfrentarem a informalidade, o desemprego, ainda enfrentam o desafio da cobrança, da exigência de experiência. É lógico que os nossos jovens estão sofrendo um processo muito forte de exclusão, porque, com tantos desempregados, ainda é exigida a experiência. Quando entrarão os nossos jovens no mercado de trabalho?

Sr. Presidente, sob essa ótica analisamos o projeto e constatamos a sua importância. Esse projeto foi apresentado em 1995 e já poderia estar em vigor no País buscando minimizar esses problemas.

Devo salientar que, quando recebemos as emendas do Senador José Eduardo Dutra, sentimos que havia uma preocupação sobre o índice de 25% de contratação de jovens – para o qual, num primeiro momento, até havíamos dado parecer favorável. Todavia, avaliamos posteriormente que se tratava de um índice elevado demais tendo em vista o crescimento do desemprego e, por isso, não poderíamos ou não deveríamos preencher 25% dessas vagas com adolescentes. Sabemos que atualmente há milhões de chefes de família – homens e mulheres adultos com dependentes e sobrecarga familiar – desempregados. Então, acatamos a emenda reduzindo para 10%.

Há outra emenda que consideramos muito importante. Estamos propondo soluções para a questão do primeiro emprego dos adolescentes e seguindo a orientação que o próprio Governo tem defendido, ou seja, a de garantir a permanência dos jovens, das crianças, na escola. Discutimos no Mato Grosso do Sul, quando lá estivemos com a Comissão do Trabalho Infantil, a questão do Vale Cidadania, que é o

projeto de bolsa-escola que existe naquele Estado. Um dos problemas levantados foi o seguinte: o que acontecerá com essas crianças quando atingirem os 15 anos e saírem do projeto bolsa-escola? Há uma lacuna nesse projeto que está em vigor no País em alguns Estados. Temos imediatamente de buscar a complementação desses programas que, ao mesmo tempo, estimulem o vale cidadania. Para as crianças do ensino fundamental, até 14 anos, temos de elaborar uma proposta que venha a complementar o programa a partir dos 15 anos; caso contrário, vamos tirar as crianças das carvoarias, mas jogá-las para fora do programa e, por vezes, sem terem terminado sequer o ensino de 1º grau, pois sabemos da lacuna existente entre idade e escolaridade.

Tivemos o cuidado de exigir que o aluno esteja matriculado, não apenas recebendo curso profissionalizante. Do contrário, voltaremos àquela velha história de que o trabalhador deva ser treinado. Não! Queremos uma complementação educacional.

O jovem, então, frequenta o ensino regular e terá garantido o seu curso profissionalizante. Isso se reverterá em melhorias para as empresas, que vão estar qualificando sua mão de obra, ao mesmo tempo em que estarão dando estímulos aos adolescentes, que muitas vezes encontram obstáculos pelo fato de não terem experiência.

Não consideramos que haja semelhanças entre este projeto e o Contrato Temporário de Trabalho, como foi dito. A situação é diferente. Por isso, demos parecer favorável. Somos pela aprovação do projeto.

A propósito, Senador Osmar Dias, peço que V. Ex^a, como autor, acompanhe de perto o processo, porque o parecer do Ministério que hoje chegou às mãos de V. Ex^a, sinaliza para o fato de que o Ministério do Trabalho está contra. Então, temos de acompanhar muito bem a tramitação do projeto na Câmara. Quem sabe se não se trata de uma estratégia? Aprova-se a matéria aqui, para que, depois, seja barrada na Câmara Federal. Esperamos que não ocorra isso e que os Deputados tenham a sensibilidade que o Senado está demonstrando e que o autor da matéria teve em apresentá-la.

Os caminhos para a solução do Brasil passam pela geração de empregos e pela valorização da permanência das crianças e dos jovens nas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para discutir.

O SR. RÔMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, serei breve, pois pouco tenho a acrescentar ao que expuseram o Senador Osmar Dias, como autor do projeto, e a Senadora Emília Fernandes, como Relatora.

O Senador Osmar Dias levantou um problema que mexe com os meus brios, pois acompanho de perto o crescimento da violência entre os menores de idade. Contava ao nobre colega que, aos 14 anos, eu tinha a minha carteira de trabalho do menor. Recebia um salário inferior ao dos que já haviam completado 18 anos. Àquela época havia uma adequação. Depois houve a modificação: para trabalho igual, salário igual. Não havia mais como pagar um salário reduzido ao menor. Consequentemente, a presença de trabalhadores menores de idade diminuiu muito no mercado de trabalho.

Senador Osmar Dias, discutimos hoje se estamos sendo tolerantes com os menores de 16 anos, quando somos impedidos pelo Código Penal de puni-los exemplarmente, de aplicar a repressão mais forte que a sociedade reclama, diante do crescimento da violência, da formação de quadrilhas de menores que colocam em pânico os cidadãos.

Pergunto à Senadora Emília Fernandes quais são as opções que estão sendo oferecidas aos jovens. Se não podemos pagar salário menor por trabalho igual, há que haver uma compensação para aqueles que empregam o menor, como foi proposto pelo Senador Osmar Dias.

Estou encaminhando favoravelmente ao projeto, pois ele é um sinal de que o programa a que se referiu a Senadora Emília Fernandes, qual seja, o do salário-escola, que visa a obrigar as famílias a matricular e manterem seus filhos na escola, apresenta uma sequência. Os beneficiados poderão ir ao mercado de trabalho, porque os que os empregarem terão uma compensação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de registrar que vejo na proposição do Senador Osmar Dias um mérito muito grande, qual seja, a preocupação de prover maiores oportunidades de trabalho para os jovens que estão concluindo o primeiro ciclo

de estudos; ou seja, aqueles que se encontram na faixa etária compreendida entre 15 e 18 anos.

O projeto visa a proporcionar o desenvolvimento das oportunidades de trabalho para os adolescentes da faixa etária mencionada. Segundo ele, "as empresas que contratarem empregados nas condições previstas na matéria terão a compensação da totalidade do valor das parcelas devidas nas contribuições ao INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a serem abatidas quando do pagamento da contribuição sobre o lucro e do Imposto de Renda.

O abatimento poderá atingir, no máximo, 50% da contribuição do INSS e do Imposto de Renda devidos. A empresa poderá contratar, na forma prevista no projeto, 25% dos empregados registrados pela empresa. O Projeto assegura vagas nos estabelecimentos de ensino administrados pelas Confederações Nacionais de Empregadores, como SENAI, SENAC etc.

Foram apresentadas duas emendas pelo Senador José Eduardo Dutra: a primeira reduzindo de 25 para 10% o limite para admissão de empregados na forma estabelecida no Projeto; e a outra tomando obrigatória a matrícula dos empregados participantes do PEPE em estabelecimentos oficiais de 1º grau, condição a ser fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

As emendas foram acatadas pela Senadora Emília Fernandes e aprovadas pela Comissão de Assuntos Sociais."

O Projeto tem um problema, qual seja, o de prover um instrumento que guarda alguma semelhança com o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

O Senador Osmar Dias afirmou que há diferenças entre o seu projeto e aquele. Mas, enquanto a lei que foi aprovada mantém a contribuição ao INSS e reduz a alíquota do Fundo de Garantia de 8% para 2%, o presente projeto elimina totalmente as duas contribuições.

O projeto estimula a contratação de jovens na faixa de 18 a 14 anos e poderia haver uma...

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Sr. Presidente, cabe aparte ao Senador Eduardo Suplicy?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estamos em processo de discussão. Assim, o aparte poderá ser concedido.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Quero esclarecer um ponto que acabou de ser lido por V. Exª. Há um equívoco nesse parecer. No projeto do Contrato

Temporário, efetivamente, há uma redução para 2%; mas, aqui, não há eliminação da contribuição do FGTS e do INSS. Pelo contrário, mantém-se a contribuição. O que existe é a dedução, ao empregador, no Imposto de Renda e no Finsocial. Mas, para o trabalhador ficam assegurados o FGTS e o INSS. Portanto, o projeto é amplamente favorável ao trabalhador. Fico até surpreso com o parecer que lê, pois, sendo V. Ex^a do Partido dos Trabalhadores, deveria defender o emprego e o trabalho – que são as propostas do projeto que apresento. É uma contradição – até mesmo com o nome do Partido – que o PT seja contra o projeto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Senador Osmar Dias, estou apresentando argumentos. Ainda não concluí o meu pensamento. V. Ex^a ao esclarecer um ponto precipita uma conclusão. Peço sua atenção.

Se há mérito no processo de debate e discussão, é exatamente o de dar oportunidade de esclarecermos pontos.

Há uma outra questão: em que medida este projeto não estaria estimulando a contratação de jovens e deixando de dar a atenção devida àqueles mais velhos, muitas vezes chefes de famílias, que poderão, porventura, se houver o efeito substituição, ser relegados em função de estímulos aos mais jovens?

Como V. Ex^a sabe, apresentei um projeto substitutivo no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos que visava criar condições para aprendizagem, sobretudo para aqueles que estão nessa faixa de idade. No que diz respeito a um dos objetivos do projeto, o de proporcionar possibilidades de treinamento e estudo aos jovens, não vou ater-me aos detalhes deste projeto alternativo, já que hoje ele não está sendo objeto de exame.

V. Ex^a mencionou o projeto do Governo Jospin, na França, que dá um subsídio para as empresas concederem maior oportunidade aos jovens para terem o primeiro emprego. Parece-me – ainda que não conheça em detalhes todo o Projeto Jospin – que ele difere de alguma maneira, porque, nesse projeto, pelo que li nos jornais, o Governo proporciona parte do pagamento da remuneração desses jovens às empresas que os empregarem. Portanto, trata-se de subsídio direto pago ao trabalhador.

Senador Osmar Dias, peço a atenção de V. Ex^a para o seguinte mecanismo. O Governo que resolve pagar, que contribui com uma parcela daquilo que o trabalhador ganharia, viabiliza e estimula maior emprego das pessoas e passa diretamente às mãos do trabalhador essa contribuição. Isso é o que ocorre,

por exemplo, no mecanismo que se denomina crédito fiscal por remuneração recebida, vigente nos Estados Unidos desde 1975, ampliado significativamente desde 1993 pelo Governo Bill Clinton. O que acontece com esse mecanismo? Toda pessoa que tem família e sua remuneração não atinge determinado patamar tem o direito de receber um complemento de renda. Digamos que uma pessoa tenha uma família com pai, mãe e duas crianças. Se a sua renda não atingir, em valores atualizados, cerca de US\$29 mil por ano, o Governo paga um complemento de renda diretamente ao trabalhador, complemento esse de 40% sobre sua renda anual.

Senador Pedro Piva, ou consigo a atenção do Senador Osmar Dias, ou S. Ex^a não poderá responder. Se V. Ex^a quiser fazer uso da palavra, gostaria que utilizasse o microfone, interrompendo-me quando quiser, pois não tenho como pedir a atenção do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Supply, lembro a V. Ex^a que seu tempo está passando e falta apenas um minuto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito somente um desconto por essa interrupção.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Sr. Presidente, apenas gostaria de garantir que estou ouvindo tudo que o Senador Eduardo Supply está dizendo.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Se o trabalhador alcançar até US\$9 mil por ano, recebe 40% a mais. Por exemplo, se sua renda anual for US\$8 mil, recebe US\$3,2 mil a mais; se for US\$9 mil, recebe US\$3,6 mil. Se sua renda anual estiver na faixa de US\$9 mil a US\$12 mil, recebe um complemento de, no máximo, US\$3,6 mil; estando na faixa de US\$12 mil a US\$29 mil, esse complemento diminui à taxa de US\$0,21 de tudo aquilo que receber além dos US\$12 mil. A partir de US\$29 mil, passa-se a pagar imposto de renda, eis por que se trata de uma forma de imposto negativo.

O Senador Pedro Piva, se tiver estudado esse mecanismo, concluirá que as empresas norte-americanas competem com muito maior força em relação às empresas brasileiras, porque têm esse mecanismo, que é uma forma de imposto de renda negativo que não tem sido levada em consideração devidamente pelas empresas, inclusive pela FIESP. Nesse sentido, alerta e tenho alertado o Sr. Horácio Lafer Piva de que ele precisa prestar atenção nisso como empresário.

Tanto o mecanismo de Jospin como o mecanismo Bill Clinton envolvem aspectos que diferem na essência daquele que V. Ex^a propõe. São proposições

es que se aproximam mais do mecanismo pelo qual tenho batalhado aqui, de introdução de um imposto de renda negativo, que eu prefiro, Senador Osmar Dias. Só quero transmitir isso e as minhas preocupações porque não tenho a convicção ainda de que o melhor mecanismo para estimular um primeiro emprego seja o que V. Ex^a propõe. Preferiria outro mecanismo. Mas não vou obstar porque percebo a intenção de V. Ex^a e com ela estou de acordo. Era isso que eu gostaria que V. Ex^a pudesse ter ouvido até o final de minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A matéria continua em discussão.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, citado, gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que poucas pessoas neste Plenário, não por mérito próprio, mas pelos meus familiares, que me precederam na empresa, trabalharam tanto por este País, na indústria e na geração de emprego, quanto minha família. Completaremos ano que vem apenas 100 anos de trabalho, de trabalho duro, árduo, trabalho nacional, uma empresa nacional, com trabalhadores nacionais e todos os sócios nacionais. Ninguém nesta Casa pode dirigir-se à minha pessoa, em hipótese alguma, dizendo que não entendo e que entende ou que vamos falar de emprego do qual sou o maior defensor.

Digo ao Senador Eduardo Suplicy que pode ser que eu não tenha estudado Jospin, Kennedy ou Bill Clinton, mas do Brasil entendo. Fomos os primeiros a publicar neste País balanço social que foi distribuído a todos os Srs. Senadores. Todos receberam o balanço social da minha empresa, que é dos mais perfeitos balanços sociais deste País. Geramos empregos em todas as regiões: no Rio Grande do Sul, Norte, Nordeste, na Bahia, Piauí, em todos os Estados. Não admito que ponham em dúvida qualquer posição minha em favor dos trabalhadores.

Não quero discutir se o projeto do Senador Osmar Dias é melhor ou pior. Tenho apenas uma posição, Sr. Presidente: o inimigo do bom é o ótimo. O projeto do Senador Osmar Dias favorece uma nova geração de menores que vêm ao mercado de trabalho. Sou favorável de qualquer maneira. Não existe renúncia fiscal. Renúncia fiscal do quê, se não existe o emprego? Como pode pagar aquele que não é empregado? A qualquer desses projetos, Sr. Presidente, de incentivo à indústria, na maioria das vezes,

sou favorável até de forma contrária ao Governador do meu Estado, que reclama dos incentivos de outros Estados. E tenho propugnado que o emprego que não existe não gera nada.

Nos empregos em que o Senador Osmar Dias quer introduzir esses mecanismos, qualquer um é bom. O Senador Osmar Dias está de parabéns, tem todo o meu apoio e, tenho certeza, tem o apoio de toda a produtividade industrial do País.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Piva?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Emilia Fernandes, o Senador pediu a palavra por ter sido citado, e explicação pessoal não comporta aparte.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Gostaria de evitar o encaminhamento, Sr. Presidente. Então, inscrevo-me para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Se mais nenhum dos Srs. Senadores desejar discutir, vou encerrar a discussão.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra por menos de trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu só gostaria de dizer ao Senador Suplicy que, aceitando uma recomendação do Senador Pedro Simon, peço desculpas pela precipitação de tê-lo interrompido e, talvez, ter sido injusto com S. Ex^a, já que a consciência do Senador, pelo menos a demonstrada durante o encerramento da sua exposição, ficou muito acima da consciência da sua Assessoria. Por isso, Sr. Presidente, reconheço que me equivoquei, porque interrompi o Senador antes do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa recebe a intervenção de V. Ex^a como uma explicação pessoal e encerra a discussão.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Emilia Fernandes, para encaminhamento da votação, darei a palavra a V. Ex^a, como Relatora; mas antes o Senador Hugo Napoleão já se havia inscrito para encaminhar a votação.

Antes de conceder a palavra ao Senador Hugo Napoleão, a Mesa informa que prorroga a sessão por trinta minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é um registro, somente um re-

gistro e nada mais que um registro. Aqui manifestou-se o autor da proposição, manifestou-se a Relatora, e Srs. Senadores disseram a respeito desta matéria, que é da maior importância, da maior relevância. Farei considerações sobre dois pontos: primeiramente, o projeto é favorável à geração de emprego e de renda; em segundo lugar, com relação à questão do abatimento fiscal, é preciso lembrar que nesta Casa, não faz muito tempo, em matéria correlata, já tivemos a oportunidade de aprovar medida sobre esta matéria. Dessa forma, por todas as razões, o abatimento – não, apenas da contribuição, como também do imposto – justifica-se plenamente. É bem verdade que receberemos um parecer contrário, que tenho em minhas mãos. Não obstante essa circunstância, pelo mérito do projeto, votarei favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra a Sr^a Relatora.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, mais uma vez digo que concordei em encaminhar favoravelmente ao relatório, porque dados estatísticos divulgados demonstram que cerca de 68% dos jovens entre 17 e 25 anos trabalham no mercado informal, ou seja, sujeitam-se às leis ditadas pelo empregador, quer quanto à sua remuneração, quer quanto às garantias constitucionais e legais asseguradas ao trabalhador. No caso da faixa compreendida entre 14 e 18 anos, apesar da indisponibilidade de dados consolidados, a situação é bem mais grave, o que exige uma atuação efetiva do poder público no saneamento da questão. Vejam os senhores que estou apresentando considerações que subsidiaram o nosso relatório.

Este projeto passou na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com parecer favorável. Dados estatísticos do próprio IBGE demonstram que, da totalidade da população residente no País, aproximadamente 10 milhões são jovens da faixa etária de 15 a 17 anos. Além disso, os dados reforçam a idéia de que a criação desse programa de estímulo ao primeiro emprego, além do seu significado econômico e social, pode gerar um processo de organização dos próprios serviços prestados à comunidade, porque produz melhoria na qualidade dos produtos e serviços, facilitando a intervenção do Estado no incentivo à qualificação profissional e técnica.

Por outro lado, é verdade que o projeto não surge como a redenção para o problema de desemprego deste País, muito menos para os jovens; mas será uma alternativa, entre tantas outras que preci-

sam ser construídas urgentemente neste País. Associo-me plenamente ao raciocínio do Senador Eduardo Suplicy, quando defende que este País deveria ter propostas e projetos mais concretos, em direção à renda mínima – que o Senador Suplicy conhece muito bem – ou à compensação de recolhimento de impostos, por exemplo.

Queremos deixar bem claro que este projeto não vai solucionar o problema, mas poderá minimizá-lo. Logicamente, essa idéia vai passar pela consciência dos senhores empresários, que passarão a entender que é importante chamar o jovem, é importante dar-lhe oportunidades e principalmente pensar no seu futuro, porque hoje o jovem é explorado, recebendo salários baixos e muitas vezes não tendo direitos.

Pelo projeto, ao mesmo tempo em que dá emprego, o empresário bem intencionado terá que garantir que o estudante esteja matriculado, favorecendo-o em seu horário de trabalho, a fim de que possa ir ao curso profissionalizante. Entendo que seja uma boa alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a encaminha favoravelmente?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sim, Sr. Presidente, na certeza de que não é a salvação do Brasil, mas é uma alternativa viável, que precisamos colocar em prática.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que o Senador Pedro Piva, além de ter interrompido meu diálogo com o Senador Osmar Dias, não compreendeu o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está com a palavra para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Eu sei, mas preciso referir-me ao que ocorreu há instantes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Contanto que seja para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – E estou encaminhando. O Senador Pedro Piva é o ilustre pai do Sr. Lafer Piva, candidato à presidência de uma entidade de industriais, que teve a gentileza de me convidar outro dia para um encontro, mas cheguei atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa faz um apelo a V. Ex^a, lembrando que ainda temos seis matérias para votar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Vou usar meu tempo, Sr. Presidente. Disse a S. Ex^a como considerava importante que ele conhecesse o instrumento do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, não só como empresário, mas também como pessoa, já que seu filho postula à presidência da principal entidade de industriais do País. E S. Ex^a está disposto a ouvir, mas não entendi essa braveza à toa, porque apenas fiz uma recomendação para que ele estudasse algo que todos aqui que se preocupam com a melhor maneira de criar empregos precisam saber.

Entre os instrumentos para a geração de empregos, está o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida. Assinalo isso no diálogo com o Senador Osmar Dias, porque acabo de receber novos dados de pesquisas relativos a como exatamente esse Crédito Fiscal por Remuneração Recebida proporcionou formas importantes de reduzir a pobreza entre as crianças, promovendo um progresso notável entre as famílias de trabalhadores. Houve inclusive aumento do número de famílias que se dispõem a estar trabalhando mais e com maior remuneração, beneficiando os jovens.

Ora, estou sugerindo que haja maior atenção para esse tipo de instrumento, porque receio que aquele aqui proposto não seja o melhor desenho para a finalidade a que o Senador Osmar Dias se propõe, com a qual comungo. Então, faço essas restrições, mas reitero que não impedirei a votação de todos aqueles que desejarem votar favoravelmente à proposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva, para encaminhar.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, pelo PSDB, voto "sim", de acordo com o projeto do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O PSDB encaminha o voto "sim".

Está encerrado o encaminhamento de votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 341, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 300, XV, combinado com o art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 7º do

Projeto de Lei do Senado nº. 142, de 1995, para adequação ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998 – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas, da subemenda e do destaque.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação o art. 7º do projeto destacado, para adequação ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como havia um pequeno tumulto no plenário, não ouvi direito o destaque que o Senador Osmar Dias solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a deseja esclarecer o que vai ser votado?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, a nova legislação não permite que constem as expressões "Revogam-se as disposições em contrário". Estou solicitando a votação em separado exatamente para excluí-la, tendo em vista que é necessária a citação das leis a que se referem as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O artigo que está sendo votado em separado, se for mantido no texto, encerrará um erro técnico, qual seja o de continuar com a redação "revogadas as disposições em contrário", sem enunciar quais são. A rejeição do art. 7º permitirá que o erro técnico seja evitado.

Em votação o art. 7º.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O art. 7º será suprimido do projeto.

Em votação a Emenda nº 1 – Plenário, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 2 – Plenário, sem prejuízo da subemenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a subemenda à Emenda nº 2 – Plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto, as emendas e a subemenda aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 142, DE 1995

Cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE, de âmbito nacional e vinculado ao Ministério do Trabalho, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento das oportunidades de trabalho à população compreendida na faixa etária de quatorze aos dezoito anos.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se:

I – empregador: a firma individual ou societária, que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não;

II – empregado: aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural a empregador, sob subordinação e mediante remuneração deste, em caráter eventual ou não.

Parágrafo único. Àqueles definidos no parágrafo único do art. 15, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, será dada a mesma conceituação constante do inciso I deste artigo.

Art. 3º Ao empregador que admitir empregado enquadrado no disposto pelo art. 1º desta Lei, fica

assegurada, mediante lei específica, a compensação da totalidade do valor das parcelas devidas nas contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativas ao empregado contratado nos termos desta Lei, a ser abatida do recolhimento tributário na forma seguinte:

I – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento da contribuição de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

II – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento do imposto de que trata a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

§ 1º O benefício de que trata este artigo será, sempre, limitado a um número de empregados equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do total de empregados registrados na empresa.

§ 2º Para os fins de compensação previstos neste artigo, caberá ao empregador inscrever-se junto ao órgão gestor do Programa.

§ 3º A renúncia decorrente da aplicação do presente artigo será computada no orçamento da União.

Art. 4º Ao empregado admitido nas condições previstas nesta lei ficam assegurados os direitos constitucional e legalmente aplicáveis, especialmente os previstos nos arts. 7º e 227, da Constituição Federal, e arts. 60 a 69, da Lei nº 8.069, de 1990.

Art. 5º Para fins de desenvolvimento profissional, são asseguradas vagas nos estabelecimentos de ensino criados, organizados e administrados pelas Confederações Nacionais de Empregadores, àqueles empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, dentro da área análoga à de sua ocupação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano subsequente ao de sua regulamentação.

(*) Art. 7º

EMENDA Nº 1 - PLEN

Dê-se ao art. 3º, § 1º, a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º O benefício de que trata este artigo será, sempre, limitado a um número de empregados equivalente a 10% (dez por cento) do total de empregados registrados na empresa."

EMENDA Nº 2 - PLEN

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º Para fins de desenvolvimento educacional, aos empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego é assegurada jornada de trabalho reduzida, de acordo com regulamentação do Poder Executivo, devendo ser matriculados em estabelecimentos de ensino públicos e/ou em estabelecimentos de ensino criados, organizados e administrados pelas Confederações Nacionais de Empregadores, de acordo com suas necessidades pedagógicas.

§ 1º Os empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego deverão ser matriculados em estabelecimentos de ensino públicos de 1º Grau, se não tiverem completado a educação fundamental, até a oitava série do 1º Grau.

§ 2º O Ministério do Trabalho e o Ministério da Educação e Cultura deverão fiscalizar, conjuntamente, o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem como a frequência e desempenho dos empregados inscritos no Programa.

§ 3º O prosseguimento de estudos de alunos que tenham concluído cursos de educação fundamental orientar-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de acordo com regulamentação do Poder Executivo."

SUBEMENDA À EMENDA Nº 2 - PLEN

Dê-se à Emenda nº 2, de plenário, a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 1º Os empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego deverão estar matriculados em estabelecimentos de ensino público de 1º Grau ou em cursos e exames supletivos do ensino fundamental, se não tiverem completado a educação fundamental, até a oitava série do 1º Grau.

.....
(*) É o seguinte o artigo rejeitado:

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

É o seguinte o item prejudicado:

- 5 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Item 6:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 174, de 1998, Relator: Senador Jefferson Peres), que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Para esclarecimento da Casa, seria necessário indicar que o valor da dívida a ser adquirida pela União é de R\$57.272.678,32 (cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), do qual será deduzida a parcela de R\$792.756,95 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União aos Estados, nos termos da legislação em vigor.

Ao projeto não foram oferecidas emendas nos termos regimentais.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Tendo sido solicitado pelos eminentes Senadores e

Senadoras presentes, quero dizer que a aprovação será unânime em homenagem a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agradeço a homenagem da Casa, pois, apesar de adversário do Governador do Estado, não sou adversário do Estado do Rio Grande do Norte.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1998

Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$57.272.678,32 (cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Deste valor será deduzida a parcela de R\$792.756,95 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a subsídio concedido pela União ao Estado nos termos do art. 3º, §§ 2º a 4º, da Lei nº. 9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciada apenas R\$56.479.921,47 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminação a seguir:

I – R\$16.130.312,27 (dezesseis milhões, cento e trinta mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos), relativo ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 29-7-97;

II – R\$40.349.609,20 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), correspondente ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal, em 28-10-97, exceto a operação relativa à linha II do Voto CMN 162/95.

b) encargos:

– **juros:** seis por cento ao ano;

– atualização do saldo devedor mensalmente pelo IGP-DI;

c) prazo: cento e oitenta prestações mensais e consecutivas;

d) garantias: receitas próprias do Estado, transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº. 87, de 1996;

e) condições de pagamento:

– amortização extraordinária: no valor de R\$11.295.984,29 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), com recursos provenientes da alienação das ações da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte;

– amortização: em parcelas mensais, pela tabela *price*, limitadas a um doze avos de treze por cento da Receita Líquida Real do Estado.

§ 1º A União se compromete, a refinar o Estado o saldo devedor do contrato de abertura de crédito, firmado junto à CEF, ao amparo do Voto CMN 162/95, linha de crédito II, referente ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme a Resolução nº. 110, de 1997.

§ 2º O descumprimento pelo Estado do Rio Grande do Norte das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no *caput* por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros de mora de um por cento ao ano, e a elevação do limite de dispêndio para dezessete por cento de sua Receita Líquida Real.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 1998, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no Brasil, e oferecer proposições visando o equacionamento e solução desse problema, segundo os princípios contidos no art. 170 da Constituição Federal.

Em votação o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, felicito o Senador Geraldo Melo, que preside esta sessão, por concluir a pauta. Não imaginava que, a esta altura, às 21 horas, com uma tarde tão tumultuada, chegássemos com tanta felicidade ao término da sessão, votando todas as matérias. Louvo V. Exª, Sr. Presidente. Essa minha iniciativa visa à criação de uma comissão especial que debaterá com profundidade a questão do desemprego no Brasil. Felicito V. Exª e esta Casa por estarmos aqui, às 21 horas, cumprindo nossa missão. Quando V. Exª disse que iríamos votar toda a pauta, não acreditei. Fico emocionado em vê-la esgotada com uma matéria – não por ser de minha autoria – tão importante e significativa como a criação de uma comissão que vai debater o problema do desemprego.

Meus cumprimentos e meus agradecimentos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agradeço as felicitações de V. Exª, Senador Pedro Simon.

Declaro, com toda a sinceridade e com a mais absoluta veracidade, que isso não teria sido possível sem a colaboração de V. Exªs.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Bloco da Oposição manifesta-se favoravelmente à formação de

uma comissão para estudar as causas do desemprego e propor medidas.

Cumprimento o Senador Pedro Simon, apóio inteiramente essa comissão e desejo que ela trabalhe da melhor maneira possível.

Sr. Presidente, há um requerimento de minha autoria, assinado por quase todos os Srs. Senadores, no sentido de formar uma comissão de sete membros para, no prazo de 90 dias, examinar as causas e as maneiras de erradicar a pobreza no Brasil. Eu havia considerado a possibilidade de juntar as duas comissões. O Senador Pedro Simon, porém, avaliou que seria adequado realizar uma de cada vez, e aceitei a ponderação de S. Exª. Essa outra questão é tão importante que quero dialogar com a Mesa e com as Lideranças sobre a melhor oportunidade de envidar todos os esforços para a realização dessa comissão que requeri.

Neste momento, então, registro o meu apoio para a comissão que examinará a questão do desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a compreensão de V. Exª, Senador Eduardo Supply, pois haveria uma dificuldade regimental para apreciar esse requerimento, tendo em vista que ele não estava em pauta. V. Exª pode contar com o apoio da Mesa para que, na ocasião em que a Casa julgar mais oportuna, o seu requerimento seja inserido na Ordem do Dia.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1998, do Senador Waldeck Omelas e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de até 15 de dezembro do ano em curso, promover estudos tendo em vista o exame de propostas de Reforma Tributária.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1998, do Senador Djalma Falcão, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de nove membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, promover uma verificação in loco dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 342, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 268, de 1998, a fim de ser feita na sessão de 27 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – **Sérgio Machado – Djalma Falcão.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 268, de 1998, sai da Ordem do Dia para a ela retomar na data que acaba de ser fixada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –
– Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1998, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de cinco membros, para, no prazo de 30 dias, inspecionar, in loco, a distribuição de cestas básicas e de água, bem como o cadastramento, alistamento e a operacionalização das frentes de trabalho, nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Alagoas e Bahia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 297, de 1998, a fim de ser feita na sessão de 27 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – **Sérgio Machado – Djalma Falcão.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 297, de 1998, sai da Ordem do Dia para a ela retomar na data que acaba de ser fixada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –
Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1998, do Senador Sérgio Machado, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Temporária, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, acompanhar as ações emergenciais do Governo Federal e elaborar um plano de medidas permanentes a serem adotadas junto às áreas atingidas pelas secas no Nordeste.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 344, DE 1998

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 323, de 1998, a fim de ser feita na sessão de 27 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998. – **Sérgio Machado – Djalma Falcão.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 323, de 1998, sai da Ordem do Dia para a ela retomar na data que acaba de ser fixada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1992, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 282, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992 (nº 4.695, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992 (nº 4.695, de 1994, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, consolidando a emenda da Câmara dos Deputados e procedendo adequação redacional na ementa.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de maio de 1998.

Geraldo Melo PRESIDENTE

RELATOR

Francelino Pereira

Júlia Marise

ANEXO AO PARECER Nº 282, DE 1998

Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e de Municípios da região norte do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, é o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, os Municípios de Almenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Carajá, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Divisópolis, Felício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Montezuma, Novo Cruzeiro,

Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, São Gonçalo do Rio Preto, Serro, Turmalina, Virgem da Lapa, da região do Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais; e os Municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Pancas, Sooretama, Alto Rio Novo, Águia Branca, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Jaguaré, Mantenópolis, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Água Doce do Norte, Nova Venécia, São Mateus, Conceição da Barra, Boa Esperança, Pinheiros, Ecoporanga, Ponto Belo, Montanha, Mucurici e Pedro Canário, da região norte do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 345, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1992 (nº 4.695/94, na Casa de origem), de autoria da Senadora Júlia Marise, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Sala as Sessões, 20 de maio de 1998. – **Francelino Pereira**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 283, DE 1998

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, às Propostas de Emendas à Constituição nº 2/95, que "altera dispositivos que menciona da Constituição Federal", nº 3/95, que "altera o art. 53 da Constituição Federal", nº 10/95, que "altera dispositivos que menciona da Constituição Federal", nº 18/97, que "altera a redação da alínea 'd', do inciso XXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal", nº 34/97, que "altera o art. 55 da Constituição Federal", nº 9/98, que "altera o artigo 53 da Constituição Federal", nº 12/98, que "acrescenta parágrafo ao artigo 53 da Constituição Federal e dá outras providências", nº 13/98, que "dá nova redação aos parágrafos segundo e terceiro do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências" e nº 14/98, que "altera o parágrafo primeiro do art. 53 da Constituição Federal".

RELATOR: Senador JOSÉ FOGAÇA

RELATÓRIO

Vêm a esta comissão, para exame, as Propostas de Emendas à Constituição nº 2/95, do ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima, nº 3/95, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, e nº 10/95, do eminente Senador Ney Suassuna, que tramitam conjuntamente. A elas foram agregadas as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 34/97 e 9, 12, 13 e 14/98, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Ronaldo Cunha Lima, Carlos Wilson, José Serra, Bernardo Cabral e Odacir Soares.

A PEC nº 2/95, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, modifica igualmente o art. 53 da Constituição. Também tem por objetivo restringir as imunidades parlamentares, na medida em que retira a exigência de

prévia licença da Casa para o processo criminal, e ainda busca estabelecer que a ausência de deliberação quanto ao deferimento do pedido de licença por prazo superior a cento e vinte dias do recebimento implica deferimento da solicitação. Na condição de relator, aprovamos a emenda mediante substitutivo, para retirar a possibilidade de o parlamentar renunciar à imunidade, conforme constava da proposta original, por entendermos que esse instituto não pertence à pessoa do parlamentar, mas à instituição do Poder Legislativo. Por outro lado, acrescentamos alguns artigos para enfatizar a diferenciação que deve haver entre a autonomia do parlamentar por suas opiniões, palavras e votos, e a eventual utilização do mandato para que possa se livrar do julgamento no caso de ter praticado crime comum.

A PEC nº 3/95, de autoria do Senador Pedro Simon, busca alterar o art. 53 da Carta, referente às imunidades parlamentares. Nesse sentido, retira a exigência constitucional de o parlamentar somente poder ser processado com prévia licença de sua Casa. O relator da iniciativa, Senador Josaphat Marinho, aprovou a proposta mediante emenda que modifica a redação do caput do art. 53, sem, no entanto, alterar-lhe o teor. Assim, enquanto na proposta original ficava estabelecido que "os deputados e senadores são invioláveis, no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos", a referida emenda passa a determinar que "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras, votos e atos, decorrentes do exercício do mandato". Isto porque, no seu voto, o ilustre autor do parecer considerou a expressão "no exercício do mandato" de clareza insuficiente; assim, para evitar qualquer equívoco, preferiu a expressão "decorrentes do exercício do mandato", para que a responsabilidade parlamentar possa abranger outros delitos, além dos contra a honra.

A PEC nº 10/95, de autoria do Senador Ney Suassuna, altera o inciso X do art. 29, as alíneas *b* e *c* do inciso I do art. 102, a alínea *a* do inciso I do art. 105 e a alínea *a* do inciso I do art. 108, todos da Constituição Federal. Acrescenta, ainda, um § 2º ao art. 28, e um § 5º ao art. 32, ambos da Constituição. Essas alterações têm em vista, segundo a justificação da proposta, "...restabelecer na história brasileira o princípio universal da igualdade de julgamento para crimes da mesma natureza, independentemente da situação do acusado. Além do mais é mantida a soberania do júri popular para o veredito..." A justificação ainda ressalta que a proposta suprime a competência da Justiça em qualquer nível, para julgamento de crimes de responsabilidade, por esta matéria já estar sendo tratada na proposta de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima. A iniciativa foi aprovada integralmente através de parecer relatado pelo ilustre Senador Bernardo Cabral.

A PEC nº 18/97, também de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, altera a redação da alínea 'd', do inciso XXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal.

A PEC 34/97, de autoria do Senador Carlos Wilson, altera o art. 55 da Constituição Federal.

A PEC nº 9/98, do senador José Serra, cria interessante mecanismo. Isto é, permite a plena instauração da ação penal, mas resguarda o direito de o Congresso Nacional, a qualquer tempo avocar o processo, podendo sustá-lo ou não. É importante notar que a iniciativa do recurso é privativa da Mesa ou de Partido Político. Com isso, assegura-se que a iniciativa será tomada com maior responsabilidade. Ao Supremo Tribunal cabe comunicar a existência do processo.

A PEC nº 12/98, de autoria do incluíto Senador Bernardo Cabral, cuida do tema com os mesmos objetivos: permitir que Deputado ou Senador que tenha cometido crime comum seja normalmente processado. Introduz, entretanto, um interessante elemento novo, que visa explicitar a diferença entre a atividade tipicamente parlamentar das atividades cotidianas e corriqueiras do cidadão, com a expressão "...ou quaisquer outros relativos a atos estranhos à atividade parlamentar".

A PEC nº 13/98, também de autoria do Senador Bernardo Cabral, dá nova redação aos parágrafos segundo e terceiro do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências.

A PEC nº 14/98, de autoria do Senador Odacir Soares, altera o parágrafo primeiro do art. 53 da Constituição Federal de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas casas para o julgamento de parlamentar pelo Supremo Tribunal Federal.

Tendo em vista que as nove propostas tramitam conjuntamente, cabe-nos oferecer um único parecer. As PEC's nº 2 e nº 3 visam modificar o mesmo dispositivo, e a PEC nº 10 altera dispositivos diferentes, porém relativos a matéria correlata. Todas as alterações visadas são oportunas, e, conforme já opinamos por ocasião da relatoria à PEC nº 2/95, que trata das imunidades parlamentares, é preciso harmonizar o instituto em questão "com os apelos sociais cada vez mais crescentes no que se refere à igualdade de direitos". Com relação à PEC nº 10/95, embora merecedora de todo apreço, pois resalta de uma atitude de desprendimento e dignidade do Senador

Ronaldo Cunha Lima, não foi acatada no bojo do substitutivo que optamos por apresentar. Ainda que se afine com o espírito contido no inciso XXXVIII do art. 5º da Carta, já que busca estabelecer que mesmo aqueles a quem a Constituição concede foro especial devem ser julgados pelo tribunal do júri quando cometem crimes dolosos contra a vida, não logrou, ao longo dos debates, apoio majoritário. O mesmo cabe quanto à alteração do foro competente para processar e julgar os governadores de Estado e do Distrito Federal nos casos de crime comum em geral, malgrado o argumento de que, da forma como está expressa a questão no texto constitucional, a Federação ficaria desfavorecida por ter o legislador constituinte firmado o julgamento das citadas personalidades por um tribunal da União. Conveniente, no entanto, é o estabelecimento da prevalência da competência da justiça especializada sobre a comum, nos casos de conflito de jurisdição.

Reputo ser de grande importância conhecer o tratamento dado ao instituto da imunidade parlamentar em outros países, através das suas respectivas Constituições, a saber:

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Constituição Portuguesa

"Art. 160

1. Os Deputados não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções.

2. Nenhum Deputado pode ser detido ou preso sem autorização da Assembléia, salvo por crime punível com pena de prisão superior a três anos e em flagrante delito.

3. Movido procedimento criminal contra algum Deputado e acusado este definitivamente, salvo no caso de crime punível com a pena referida no número anterior, a Assembléia decidirá se o Deputado deve ou não ser suspenso, para efeito de seguimento do processo."

Constituição Espanhola

"Art. 71

1. Os Deputados e Senadores gozarão de inviolabilidade por suas opiniões manifestadas no exercício de suas funções.

2. Durante o período de seu mandato os Deputados e Senadores gozarão de imunidade e só poderão ser detidos em caso de flagrante delito. Não poderão ser processados sem prévia autorização da Câmara respectiva.

3. Nas causas contra Deputados e Senadores será competente Sala Penal do Tribunal Supremo.

4."

Constituição Francesa

" Art. 26. Os membros do Parlamento são invioláveis pelas opiniões e votos que emitirem no exercício das suas funções.

Durante o período das sessões, nenhum Deputado ou Senador pode sofrer procedimento criminal ou correccional ou ser detido sem autorização da respectiva Câmara, exceto em flagrante delito.

Fora do período das sessões, nenhum Deputado ou Senador pode ser detido sem autorização da Mesa da Câmara a que pertence, salvo em flagrante delito, em caso de procedimento autorizado ou em virtude de condenação definitiva.

Serão suspensos a detenção ou o procedimento movido contra qualquer membro do Parlamento, se a sua Câmara assim o solicitar.”

Constituição Italiana

“Art.68. Os membros do Parlamento não podem receber sanções pelas opiniões expressas e pelos votos emitidos no exercício de suas funções.

Sem autorização das Câmaras à qual pertence, membro algum pode ser submetido a processo penal; nem pode ser preso, ou de qualquer forma privado da liberdade pessoal, ou sujeito a perseguição pessoal ou domiciliar, salvo se surpreendido no ato de cometer um crime pelo qual é obrigatório o mandado ou ordem de prisão.

Igual autorização é precisa para levar preso ou manter em detenção um membro do Parlamento em execução de uma sentença mesmo irrevogável.

Art. 69. Os membros do Parlamento têm imunidades estabelecidas pela lei.”

Constituição Argentina

“Art. 60. Nenhum membro do Congresso pode ser acusado, interrogado judicialmente, nem molestado pelas opiniões ou discursos que emitir desempenhando seu mandato de legislador.

Art. 61. Nenhum Senador ou Deputado, desde o dia de sua eleição até o término dos efeitos desta, pode ser preso, exceto no caso de ser surpreendido em flagrante na execução de algum crime que mereça pena de morte, infamante, ou outra afiliva, do que se dará conta à Câmara com a informação sumária do fato.

Art. 62. Quando se apresentar queixa por escrito nas justiças ordinárias contra qualquer Senador ou Deputado, examinado o mérito do sumário em juízo público, poderá cada Câmara, por dois terços de votos, suspender de suas funções o acusado, e colocá-lo à disposição do juiz competente para seu julgamento.”

“Bill of Rights” (Inglaterra)

“I, 9º. Que a liberdade da palavra e os debates ou processos parlamentares não devem ser submetidos a acusação ou a apreciação em nenhum tribunal ou em qualquer lugar que não seja o parlamento.”

Constituição Americana

“Art. I, Seção 6.

1. Os Senadores e representantes receberão, por seus serviços, remuneração estabelecida por lei e paga pelo Tesouro dos Estados Unidos. Durante as sessões, e na ida ou regresso delas, não poderão ser presos, a não ser por traição, crime comum ou perturbação da ordem pública. Fora do recinto das Câmaras, não terão obrigação de responder a interpelação acerca de seus discursos ou debates.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos, assim, que:

I. É senso comum, entre todas as propostas, a par de reconhecer e reafirmar a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos de Deputados e Senadores, retirar da Constituição a imunidade que não se refira estritamente aos atos da vida parlamentar.

II. É também unânime o propósito de manter o Supremo Tribunal Federal como juiz natural dos membros do Congresso Nacional que tenham cometido crimes comuns.

III. Não é majoritária a proposta que visa a definição dos Tribunais dos Estados como foro especial para Governadores de Estado, mesmo que tal proposta suponha colocar o Superior Tribunal de Justiça como instância recursal.

IV. Ficou demonstrado que, sendo o Supremo Tribunal Federal foro especial e único, é também o único órgão judiciário competente para atender, autorizar ou ordenar as providências necessárias aos fins probatórios perseguidos pelo inquérito policial que dependam de autorização judicial (tendência sobejamente consagrada em decisões da mais alta corte judicial do país, o Supremo Tribunal Federal):

V. Mostrou-se controversa, verazmente, nos debates realizados na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, e nos depoimentos que colnemos junto a autoridades e a opinião pública, a tese de que ao Congresso Nacional deve-se resguardar uma espécie de caráter recursal, conferindo-lhe o

poder de sustar processos contra Deputados e Senadores, ainda que tal iniciativa ficasse restrita à Mesa da Casa respectiva ou a Partido Político.

VI. Restou indubitosa, também, a preservação das imunidades fundamentais: a liberdade de falar e de não ser preso a não ser em flagrante de crime inafiançável ("freedom from speech" e "freedom from arrest"), imunidades aceitas e adotadas em todos os países civilizados, uma vez que visam assegurar as funções primordiais do exercício do mandato parlamentar, o que significa - na prática - no que diz respeito a esse aspecto, a simples manutenção do atual texto da Constituição.

VII. A adoção do tribunal do júri para o julgamento nos casos dos crimes contra a vida não logrou apoio majoritário entre os membros da Comissão de Constituição e Justiça.

VIII. Ficou amplamente demonstrado que a imunidade formal pode constituir-se em uma espécie de "escudo invisível da impunidade", assegurando uma infinita tramitação dos pedidos de licença para processar Deputados ou Senadores eventualmente acusados de práticas (estranhas à vida parlamentar) de caráter delituoso, fazendo-se mister uma solução para o interminável acúmulo de processos que se amontoam à espera de uma decisão do plenário das respectivas Casas.

IX. A forma mais simples e objetiva de evitar que o mandato parlamentar se transforme em um instrumento protelatório ao processo-crime, uma espécie de refúgio distorcido para a impunidade, um obstáculo à justiça, configura-se na definição temporal da imunidade, isto é, definindo que

somente os eventuais delitos praticados no real exercício do mandato (após a diplomação) deverão estar ao abrigo das imunidades formais.

X. A demolição dos pilares culturais que têm sustentado deformações sociais como o patrimonialismo, o corporativismo e a autoproteção de grupos que ocupam posições no aparelhos do Estado, padrões de comportamento que infelizmente grassam na sociedade brasileira e da qual os Deputados e Senadores não estão imunes, exige, em contrapartida, a firme e saudável preservação de suas instituições legitimamente democráticas - e tal é o instituto da inviolabilidade (imunidade material), que visa garantir ao parlamentar o livre arbítrio e a mais absoluta isenção nas decisões que toma, nas palavras que profere, nas denúncias que tem a obrigação de fazer e nos votos que tem a responsabilidade de emitir; torna-se, pois, imprescindível assegurar-lhe, no âmbito de sua atuação parlamentar a mais rigorosa inviolabilidade do mandato, em termos civis e penais.

XI. Faz-se importante salientar que o membro do Congresso Nacional que por ventura estiver licenciado do exercício do mandato não leva consigo a imunidade material ou processual, já que a imunidade é um instituto por natureza vinculado à necessidade de tutela do livre e pleno exercício da representação parlamentar.

XII. Tornou-se claramente consensual a tese de que se faz necessário dar curso à instrução criminal antes de qualquer pedido de licença, admitindo-se a defesa preliminar e o recebimento (ou não) da denúncia, evitando-se assim que - casos que não configurem crime, pois dizem respeito à inviolabilidade do mandato - se transformem em situações permanentes a

inquirar o Deputado ou Senador eventualmente acusado de responsabilidade penal ou civil, como eternas espadas de Dâmocles, servindo também para filtrar os pedidos de licença e fazendo com que sejam remetidos às Casas do Congresso Nacional somente aqueles pedidos de autorização com inteira razão de ser, isto é, cuja instrução tenha justificado a solicitada instauração de ação penal.

PARECER

Ante o exposto, resolvemos oferecer substitutivo para que as nove iniciativas possam ser objeto de uma mesma proposta. O parecer é, portanto, favorável à matéria, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 - CCJ

(SUBSTITUTIVO)

*Altera dispositivos da
Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem licença de sua Casa, por atos praticados após a diplomação.

§ 2º O Supremo Tribunal Federal, recebida denúncia após defesa preliminar, solicitará à Casa respectiva licença para instaurar ação penal, tendo-se como concedida a solicitação se, no prazo de cento e vinte dias, contados do recebimento, não houver deliberação.

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 4º Os Deputados e Senadores somente serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Independe de licença a abertura de inquérito contra membro do Congresso Nacional, devendo a autoridade competente tomar todas as medidas pertinentes perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

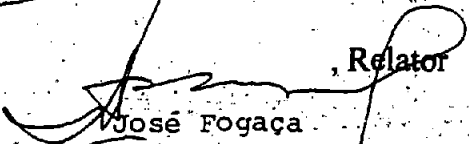
§ 8º Não gozam das imunidades do mandato os membros do Congresso Nacional licenciados de seu exercício.

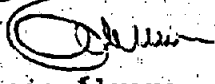
§ 9º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de

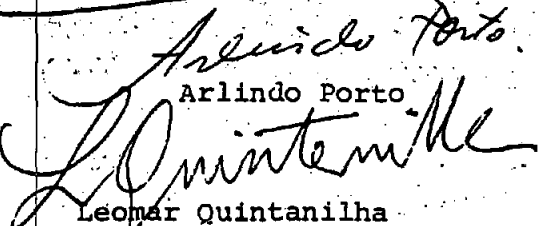
atos praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida."

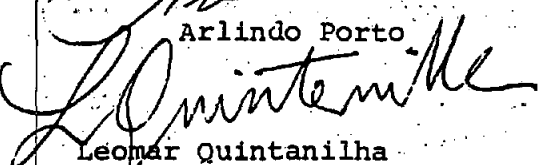
Sala das Comissões, em 20 de maio de 1998

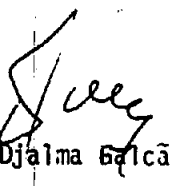

Presidente
Bernardo Cabral

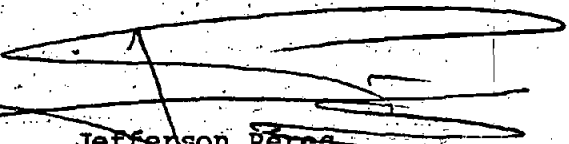

Relator
José Fogaça

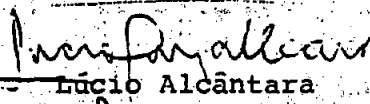

Elcio Álvares

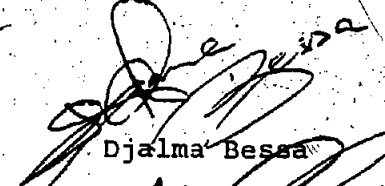

Arlindo Porto

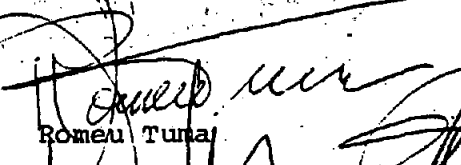

Leomar Quintanilha

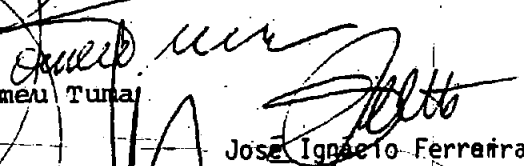

Djalma Bessa

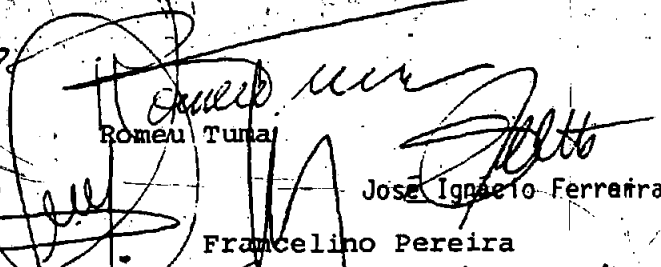

Jefferson Pêres


Lúcio Alcântara

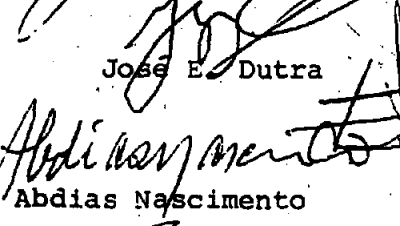

Djalma Bessa


Romeu Tuma

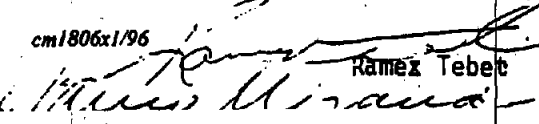

José Ignácio Ferreira


Francelino Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
FOMENTO E SEGURANÇA


Abdias Nascimento


Levy Dias


Ramez Tebet


Pedro Simon

cm1806x1/96

20-02-1998
15600

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
ROMERO JUCA				EDISON LOBAO			
JOSÉ BIANCO				JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA			
FRANCELINO PEREIRA				DJALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA			
ROMÉU TUMA				GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA				NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET	X			CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	✓			SÉRGIO MACHADO			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA				PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	✓			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDÍO AMIN				LEVY DIAS			
EPITÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL: 116 SIM 13 NÃO - ABS 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 105 1983

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

12/91, 31/91, 9/92,
12/92, 13/92, 14/96

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O parecer lido vai à publicação.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Carlos Bezerra e Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a imprensa brasileira tem, como uma de suas constantes, o hábito de criticar os gastos da União com o Poder Judiciário e, sobretudo, com o Legislativo. É o que, mais uma vez, ocorreu, recentemente, com a votação da reforma previdenciária. A crítica surge, via de regra, sempre que o Congresso é convocado, por iniciativa do Executivo, para reunir – se, extraordinariamente, ocasião em os gastos daí decorrentes são focalizados com grande realce e de forma insistente.

A análise é de todo improcedente, pois é notória a modesta participação dos dois poderes nos gastos orçamentários. Essa persistente focalização de nossa imprensa, no entanto, leva muitos brasileiros à conclusão de que se trata de importâncias de muito maior porte e que deveriam ser reduzidas, em face do desequilíbrio de nossas contas, internas e externas, como se despesas essenciais com a manutenção da democracia fossem desperdício.

Não se perde pretexto algum para acusações estrepitosas, quer ao Legislativo, quer ao Judiciário. Quanto a este, é de recordar o alvoroço criado por toda a mídia com os gastos para construção de nova sede para o Superior Tribunal de Justiça. Sem entrar no mérito da questão, observo apenas que, em instante algum, a crítica, implacável, abrigou, em tantas páginas, a mínima alusão a autoria do projeto, do arquiteto Oscar Niemeyer, deixando de mencionar que era um projeto de cara execução. Parece um paradoxo aprovar – pela omissão – o projeto e, ao mesmo tempo, condenar tão veementemente sua execução. Fica por demais nítida, portanto, a malícia do copioso noticiário sobre o assunto.

Com absoluta razão, o Constituinte de 88 preocupou – se com a preservação do regime democrático, estabelecendo, como pré – condição para o fiel exercício do princípio da separação e independência dos poderes, a autonomia financeira dos poderes Legislativo – abrangendo além do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União – e Judiciário, integrado pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Militar, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e dos Territó-

rios. Sem essa autonomia, é impensável falar – se em independência de poderes, independência essa, infelizmente, de difícil concretização em nossa história.

Sr. Presidente, a autonomia a que aludimos, há que se dizer, não é absoluta, pois a Constituição determina, em todos os casos, sejam observados parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de iniciativa do Executivo e estabelecida de comum acordo com os três poderes, prevalecendo, como em tudo o mais, o único poder representativo da Nação, que é o Legislativo.

E desde o restabelecimento do regime democrático em nosso País, com a promulgação da Carta Magna em vigência, os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias têm sido acatados pelos poderes Legislativo e Judiciário. E, ano após ano, tem – se visto que a participação desses poderes no Orçamento é sobremodo reduzida, com variação, ora para mais, ora para menos, de pequena monta.

A realidade brasileira, no entanto, obscurece esse quadro, pela falência de numerosos Estados e Municípios, do que decorrem grandes e evidentes males para o Brasil. Aqui, um problema real e que precisa ser sanado de forma definitiva, a bem, sobretudo, dos mesmos Estados e Municípios falidos.

E não há nenhuma dúvida de que a principal razão dessa situação de penúria decorre da criação de unidades e entes da federação sem a mínima condição de sobreviver financeiramente. Esse, o fulcro de uma questão que a todos vem preocupando desde há muito. Tal preocupação, infelizmente, não tem impedido que, a cada legislatura, multiplique – se o número de municípios sem a mínima condição de autonomia, aumentando a contaminação de Estados já praticamente falidos ou em difícil situação financeira. Certamente, é esse um grande desafio para o saneamento de contas dos Estados e Municípios. Constitui uma fonte de perda de recursos que urge estancar, para alcançar – se a desejável redução do Estado, como se fez, não faz muito, na Alemanha, limitando lá o que entre nós corresponde a Estados e Municípios, com resultados os mais benéficos para a economia daquele país.

Infelizmente, esse problema, que vemos focalizado, mais de uma vez, na imprensa, pelo advogado Dr. Yves Gandra Martins, permanece desconhecido – ou esquecido – tanto por nós do Legislativo, quanto, sobretudo, pelo Executivo Federal. Questão que, infelizmente, além da ruína de Municípios de Estados, totalmente insolventes, possibilita confusão com

a autonomia financeira acertadamente assegurada pela Constituição ao poderes Judiciário e Legislativo. Essa confusão, por sua vez, origina equívocos em camadas da opinião pública, já prejudicada por críticas improcedentes, e tantas vezes maliciosa, da imprensa, sempre mais célere em investir contra poderes denominados desarmados, aos quais é mais fácil criticar e acusar.

Uma forma de diminuir as críticas seria fazer maior apuração e divulgação da participação percentual dos Poderes Legislativo e Judiciário na despesa orçamentária, pois a despesa total do primeiro corresponde a cerca de 0,5% do total do Orçamento da União e a do segundo, a cerca de 2%. Divulgar esses dados seria, pois, uma forma de rebater comentários, quase sempre injustos, feitos a esses dois poderes.

Já quanto aos demais problemas decorrentes de uma situação de fato, surge a necessidade de um controle social mais efetivo, de fiscalização eficiente e de maior rigor no disciplinamento das propostas orçamentárias estaduais e municipais. Só dessa forma poderão ser corrigidos os abusos generalizados em Municípios e Estados do País. Seria uma forma de tutela federal que estipularia limites quantitativos para as despesas com o Legislativo e o Judiciário locais.

Sr. Presidente, essas são algumas sugestões que, consideramos, devem ser examinadas, cuidadosamente, pelo Poder Legislativo, que poderia fixar, por legislação competente, percentuais máximos diferenciados da receita corrente de acordo com características específicas, como, por exemplo, população da unidade; considerando, ainda, nessa fixação, o grau de receitas próprias arrecadadas por cada ente, como sugeriu em trabalho recente, o Dr. Eduardo Andres Ferreira Rodriguez, Consultor de Orçamentos desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nessa semana, a Câmara imprime velocidade em sua atividade legislativa e, finalmente, remete à discussão em sessão plenária projeto que prevê aumento de repasses constitucionais e delega maior autonomia financeira aos Municípios brasileiros. Trata-se, especificamente, de projeto de lei complementar que desfaz distorções na lógica distributiva do FPM, Fundo de Participação dos Municípios, que tanto vem flagelando as cidades mais pobres do País. Na ordem do dia, tal projeto, que tem autoria do nobre Deputado Júlio César (PFL - PI), estabelece alteração de crité-

rios de distribuição do FPM, atribuindo aos municípios mais carentes parcela maior na participação dos recursos.

Por isso mesmo, com vistas a exercer maior pressão e agilidade no encaminhamento do projeto em plenário, prefeitos do Brasil inteiro estão reunidos desde o último dia 18 aqui no Distrito Federal, sob o mote da "Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", promovida pela Associação Municipalista Brasileira. Estimamos cerca de 2.000 Prefeitos presentes, para cuja soma o Estado de Mato Grosso contribui com o nada desprezível número de 70 administradores municipais, sob a liderança da Associação de Municípios de Mato Grosso.

Na qualidade de intransigente defensor de uma política nacional descentralizadora - que delegue aos Municípios não somente maiores encargos e atribuições sociais, mas também paralelamente maiores parcelas da receita nacional -, não posso deixar de expressar minha solidariedade e meu apoio à tão oportuna iniciativa legislativa, cuja inspiração finca raízes na mais autêntica das formas de lealdade aos princípios federativos de nossa Constituição. Nesse sentido, a aprovação do FPM deve ser entendida como questão de honra para todos aqueles que tomam a causa municipalista prioridade política e ideológica.

Sr. Presidente, não é de agora que venho insistindo na necessidade de o Brasil proceder a reformas radicais no domínio dos sistemas fiscal e tributário. Desde quando desempenhei as funções de Prefeito de Rondonópolis e de Governador do Mato Grosso, já reivindicava menor centralização das políticas públicas nas mãos do Governo Federal. Já àquela época, sensibilizado estava com a injusta situação econômico-administrativa a que se atavam as bases municipalistas da organização social do Brasil, pois não raramente me debruçava sobre a revoltante impotência dos cofres municipais frente às necessidades básicas da população local.

Na verdade, o assunto se reveste de maior gravidade quando se observa o panorama desolador das cidades que integram as chamadas regiões Centro - Oeste, Norte e Nordeste do Brasil. Lá, a dura realidade prova por si o quanto que o princípio da igualdade federativa não passa de letra morta, ou mero emblema democrático sem lastro no mundo real das relações humanas. Apesar de todo o esforço para sanar as dificuldades estruturais locais - como é o caso do desemprego, por exemplo - a maioria das prefeituras dessas regiões se encontra em estado de agonia financeira, impossibilitada de

gerir seus problemas mais triviais por completa falta de recursos.

Segundo cálculos da Associação de Municípios de Mato Grosso, as Prefeituras das referidas regiões arrecadam 22,5% do bolo da receita nacional, mas abocanham no retorno apenas 16,6%! Em outras palavras, isso significa que ainda sobrevive no País uma política fiscal que, perversamente, acirra ainda mais o já indecente estado de concentração de renda, mediante a qual as cidades mais ricas acabam por receber um volume de recursos desproporcionalmente maior do que deveriam, seja em função de sua contribuição, seja em função de suas necessidades. Ora, isso é um absurdo que tem de ser revisto com urgência.

Por isso, a reparação dos critérios de distribuição do FPM constitui, antes de tudo, a inauguração de uma nova mentalidade no complexo jogo da descentralização do poder no Brasil. Sem dúvida, o Estado do Mato Grosso imprime sua marca indelével nesse movimento ao articular estratégias de pressão política junto ao Governo Federal e ao Congresso. A Associação de Municípios de Mato Grosso, sob o comando do Prefeito de Comodoro, Jair Benedetti, endossa a mudança no FPM na medida em que, além da população, o projeto em pauta prevê usar a renda per capita dos Estados como critério de distribuição, buscando uma justa compensação que privilegiará mais quem tiver menos renda. Nessa lógica, Mato Grosso será beneficiado com uma ampliação do repasse mensal na ordem de 4 milhões de reais.

Dessa forma, seria desnecessário frisar a relevância da aprovação desse projeto para as centenas de milhares de cidades do Brasil, que ansiosamente aguardam implementação da prometida política de descentralização administrativa e fiscal, prevista quando da promulgação da Carta de 88. Nessa linha, prefeitos e vereadores dos quatro cantos do País também apostam em mudanças nas legislações que regulam o rateio dos recursos arrecadados pela CPMF, IPVA, ICMS, TIP, FEF e Lei Kandir. Como havia mencionado acima, a aprovação do FPM representa apenas o começo de uma vasta transformação legislativa.

Tal qual a revisão proposta no caso do FPM, temos convicção de que no caso do CPMF, por exemplo, caberia aos Municípios pelos menos 50% dos recursos recolhidos sobre os cheques, para assim destiná-los aos Fundos Municipais de Saúde. E não é só isso. Para o IPVA, estamos propondo que todo o imposto arrecadado por força de licenciamento de veículos seja retido e aplicado no próprio

Município arrecadador. Do mesmo modo, com relação à Lei Kandir, reivindicamos a redefinição de valores de compensação pelas perdas de receita na desoneração fiscal dos produtos primários e semi-elaborados.

Igualmente, no que concerne ao ICMS, já se tornou histórica a batalha dos Municípios por um aumento significativo no percentual participativo, uma vez que a faixa do repasse se situa sempre aquém da expectativa e das necessidades dos projetos locais. Além disso, reivindicamos a regularização imediata da Taxa de Iluminação Pública, a TIP, para que os Municípios possam, sob o amparo da Lei, providenciar sua legítima cobrança. Por último, propomos a exclusão dos Municípios na composição do Fundo de Estabilização Fiscal, o FEF, que tanto tem penalizado os cofres das já combalidas Prefeituras brasileiras. Vale lembrar que, em setembro último, não foram poucas as manifestações de frustração por parte das Prefeituras, diante da confirmação pelo Congresso Nacional da instituição do FEF como grande sugador dos parques recursos municipalistas.

Sr. Presidente, em suma, na qualidade de representante do Estado de Mato Grosso nesta Casa, manifesto minha solidariedade à causa e aproveito o ensejo para desejar votos de boas – vindas a todos os prefeitos que aqui comparecem para acompanhar tramitação de tão relevante projeto no Congresso Nacional. Mais do que minha simpatia, os Prefeitos que aqui comparecem sabem que podem contar com minha voz e com meu voto!

À vitória!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, me preocupa muito quando eu vejo a imprensa nacional e as nossas lideranças políticas discutindo a importância dos testes nucleares da Índia e do Paquistão.

Eu não consigo ver o meu país, envolvido com essas questões enquanto eu vejo meus irmãos nordestinos morrendo de fome e de sede.

Para um agricultor, nordestino que sou, tendo dedicado toda minha vida ao cultivo do solo, e representante de um Estado eminentemente agrícola, fico estarrecido quando leio nos jornais, que vamos importar arroz e feijão, num país de dimensões continentais, dotado de um solo riquíssimo, onde se plantando tudo dá.

Não entendo, e creio que a maioria dos brasileiros também, a falta de uma política séria e eficiente para a nossa agricultura.

Como entender, deixar o sistema EMATER morrer de inanição, a falta de um orçamento realista para a EMBRAPA e pagamento de salários dignos para os seus pesquisadores, que prestam e já prestaram grandes serviços a nossa agricultura e pecuária.

Assim como dificuldade de acesso do pequeno agricultor aos financiamentos dos Bancos oficiais e privados.

O que ocasiona uma não aplicação de milhares de reais, destinados a agricultura, pois o acesso aos financiamentos, está atrelado a elaboração de projetos técnicos, fora do alcance de uma grande maioria, e também pelo desmonte dos nossos órgãos de assessoria técnica e extensão rural.

Hoje temos a frente do Ministério da Agricultura um profissional da área, estudioso e atento, aos problemas que afetam a nossa produção.

O Ministro da Agricultura, Dr. Francisco Turra, acaba de anunciar que até o final deste mês vai levar ao conhecimento público as regras para a safra de verão 98/99, que se espera seja uma safra melhor do que a anterior, o que ainda não é suficiente, para a nossa realidade, mas que de certa forma, já representa uma medida de estímulo para que os nossos agricultores possam planejar melhor as compras de insumos.

O Ministro Turra e sua equipe estudam taxas menores de juros e prazos maiores para a aquisição de equipamentos, assim como o cronograma de liberação de recursos que deverá ser seguido a risca.

Se preocupa o nosso Ministro Turra com qualquer possibilidade de atraso, pois isto intranquiliza o produtor e desgasta o Governo Federal.

Tem como meta o Ministério da Agricultura recuperar o tempo perdido e elevar a produção de grãos, das atuais cerca de 80 milhões de toneladas, para 90 milhões já na próxima safra, e para 100 milhões na virada para o ano 2000.

Esse projeto está aliado a uma firme disposição do Ministro Turra de lutar por taxas menores de juros nos financiamentos e mais prazos para a aquisição de equipamentos.

São medidas importantes que devem se somar à intenção de uma firme parceria entre o setor público e o privado, com o objetivo de fazer com que as exportações de **commodities** agrícolas alcancem quarenta bilhões de dólares no ano 2002.

É necessário, também, que não se descuide dos produtos destinados mais ao mercado interno, examinando com atenção as regras para o cultivo desses produtos, com ênfase para os da cesta básica.

Pois estamos nos dando conta de que, mesmo em uma economia com inflação sob controle, é preciso aprender a conviver com alterações cíclicas de preços, sobretudo de produtos primários expostos a variações climáticas.

É o que está ocorrendo agora com as cotações do arroz, afetado pelas cheias do Rio Grande do Sul, e do feijão prejudicado pela seca no Nordeste e pelas enchentes no Sul.

Na economia, como a brasileira, há espaços para que os preços tanto subam quanto desçam, sem que os efeitos sobre a inflação sejam necessariamente desastrosos.

É inaceitável, mas quando isto ocorrer, temos que procurar evitar que a escassez de alimentos tenha maiores conseqüências sobre os preços, a exemplo do feijão que aqui no DF, já teve um aumento de 130% (cento e trinta por cento).

Esse esforço precisa estar integrado ao objetivo maior, que é elevar a nossa produção agrícola e pecuária a níveis compatíveis com o Brasil, que dispõe de uma das maiores fronteiras agrícolas do mundo.

Retomando o início do meu pronunciamento, afirmo sem medo de errar, o Brasil, sim pode se tornar, é só querer, e ter vontade política, na maior potência nuclear do mundo, pois temos condições de produzir a mais importante munção, que é alimentação, pois sem ela a humanidade desaparece.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 328, de 1998 — art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 276, de 1998, Relator: Senador Leonel Paiva), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 24 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestrutur-

ração e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de quatrocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 329, de 1998 - art. 336,b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 277, de 1998, Relator: Senador José Fogaça), que autoriza o Estado do Amazonas a contratar, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, operação de crédito no valor de cento e vinte milhões de reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 1998 - art. 336,b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1998, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 278, de 1998, Relator: Senador José Fogaça), que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 11 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte milhões de reais.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia), tendo

! Parecer (em primeiro turno) favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer sob nº 242, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

- 6 -

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1998

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1998 (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 239, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos, de principal, destinando - se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites.

- 7 -

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1998

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1998 (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 240, de 1998, Relator: Senador Carlos Patrocínio), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinquenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos junto ao Peene Werft GmbH (Programa de Reaparelhamento da Marinha).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Está encerrada a sessão.

(Levanta -se a sessão às 20 horas e 55 minutos.)

(OS 13294/98)

**DA 50ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 20 de maio de 1998)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, à página nº 08765, que se república por haver saído com incorreção:

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência, não havendo objeção do Plenário, propõe o nome do Senador José Sarney para representar o Senado Federal na Primeira Reunião do Comitê de Acompanhamento da Conferência Parlamentar das Américas, em Porto Rico, no período de 22 a 24 do corrente.

(Pausa.)

Fica o Senador José Sarney autorizado a desempenhar a mencionada missão.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRIMEIRO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DO SENADO FEDERAL,
SENADOR GERALDO MELO**

20 de maio de 1998

9h — Despachos internos

14h30min — Sessão deliberativa ordinária (abertura e presidência dos trabalhos)

18h30min — Despachos no gabinete

CONGRESSO NACIONAL**(*) Emendas**

AO

PROJETO DE LEI Nº 11/98-CN

MENSAGEM

Nº 305/98-CN, de 1998

(Nº 528/98, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$161.506.000,00, para os fins que especifica".

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, Realizada em cinco de maio, de 1998, às 10:00 horas.

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira e com a presença dos Senadores Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Jefferson Peres, João Rocha, Joel de Hollanda, Lúcio Alcântara, Esperidião Amin, Gilberto Miranda, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Eptácio Cafeteira, Levy Dias, Gerson Camata, José Saad, Romero Jucá, Mauro Miranda, José Eduardo Dutra e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os Senadores Vilson Kleinübing, Gilvan Borges, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Ademir Andrade e Odacir Soares. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Mensagem nº 114, de, 1998**, Não Terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998". Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **Projeto de Lei Da Câmara n.º 91, de 1996**, Não Terminativo, que "Dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências". Autor: Deputado José Fortunati. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Contrário. Resultado: Aprovado o voto em separado do Senador Gilberto Miranda que passa a constituir o parecer da Comissão. votam vencidos os Senadores Lúcio Alcântara, Esperidião Amin, Lauro Campos, Osmar Dias e Eduardo Suplicy. **Projeto De Lei do Senado n.º 135, de 1995**. Não Terminativo, que "Dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da bacia amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo". Autoria: Senador Ernandes Amorim. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei da Câmara n.º 76, de 1991**, (N.º 4827-B, de 1990, na CD), não terminativo, que "Dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências". Autoria: Deputado Paulo Paim. Relator: Senador Gilvan Borges. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. **Projeto de lei do Senado n.º 298, de**

(*) — Publicadas em suplemento à presente edição

1995, Terminativo, que "Dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial". Autoria: Senador José Bianco. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Aprovado o parecer do relator, o Substitutivo será submetido a turno suplementar de discussão. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei do Senado N.º 116, de 1996**, Terminativo, que "Altera a Lei n.º 9250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências". Autoria: Senador Bello Parga. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei da Câmara n.º 122, de 1993**, (N.º 1.700-C, na CD), Não Terminativo, que "Determina a devolução aos legítimos proprietários dos valores relativos ao Fundo 157 e dá outras providências". Autoria: Deputado Dejanir Dalpasquale. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei do Senado n.º 104, de 1996**, Terminativo, que "Dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado n.º 202, de 1996**, Terminativo, que "Estabelece padrões de confecção de cédulas e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes visuais". Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Beni Veras. Parecer: Favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS 202/96. Obs.: Aprovado o parecer o mesmo será submetido a turno suplementar de discussão. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei do Senado n.º 118, de 1995**, Terminativo, que "Altera o Parágrafo 2º e acrescenta o Parágrafo 3º ao artigo 16, da Lei n.º 8.880, de 28 de maio de 1994 e retificada em 01 de junho de 1994 que "dispõe sobre o Programa de Estabilidade Econômica e o sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias e Esperidião Amin. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei do Senado n.º 263, de 1996**, Terminativo, que "Autoriza as pessoas jurídicas de direito privado que menciona a concederem empréstimos, em dinheiro, mediante penhor de bens móveis". Autoria: Senador Jonas Pinheiro. Relator: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pôr Audiência à CCJ. Resultado: Adiado. **Ofício "s" n.º 28, de 1998**, Não Terminativo, que "Encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Goiás a res-

peito da operação de financiamento à importação a ser realizada junto ao Banco do Brasil S.A., mediante repasse de recursos do EXIMBANK JAPAN no valor de US\$ 26.673.177,08, equivalentes a R\$ 29.767.265,62, cotados em 31.12.97, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado". Relator: Senador João Rocha. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **Projeto de Lei do Senado n.º 292, de 1995**, Terminativo, que "Dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências". Autor: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. **Projeto de Lei da Câmara n.º 06, de 1998**, Não Terminativo, que "Altera o Anexo III da Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. **Ofício "s" n.º 12, de 1998**, Não Terminativo, "Solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre o contrato de confissão promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de re-ratificação, celebrado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 1.090.314.139,25". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do Relator. **Ofício "s" n.º 13, de 1998**, Não Terminativo, "Solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado entre a União e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 284.632.000,00". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: adiado. **Ofício "s" n.º 14, de 1998**, Não Terminativo, "Solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal – CEF, de débitos daquele Estado junto a seis instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 286.069.052,51". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **Ofício "s" n.º 23, de 1998**, Não Terminativo, "Solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sobre proposta de aquisição pela Caixa

Econômica Federal – CEF, de débitos daquele Estado junto a quatro instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 107.824.192,68". Relator: Senador José Fogaça. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: adiado. **Projeto de Lei do Senado n.º 146, de 1996**, Terminativo, que "Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências". Autoria: Senador Joel de Holanda. Relator: Senador Gilberto Miranda. Parecer: Favorável com as Emendas de 01 a 05 e contrário às Emendas 06 a 10. Obs: em 07.04.98 foi concedida vista aos Senadores Vilson Kleinübing e José Eduardo Dutra que apresentou as emendas 06 a 10. Resultado: Aprovado o projeto com as emendas 01 a 05-CAE. Segue a integral dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Francelino Pereira**, Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Está aberta a reunião. Observo que ainda não há número legal, mas podemos discutir os projetos que estão em pauta, mesmo inexistindo pauta extra e colocar em votação a partir de quando houver número. Pediria a atenção da Comissão e, particularmente, do meu amigo Senador Esperidião Amin, para que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex.^a mais uma vez faz prevalecer uma decisão enquanto o PSDB não se decide.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Eu gostaria de sugerir à Comissão que marcássemos a hora exata do término da reunião. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nós já estamos adotando o sistema. Na última reunião, o Presidente Bernardo Cabral marcou o término da reunião para às 13 horas e, apenas com um acréscimo de dez minutos, a reunião por encerrada. Essa orientação evitaria essa desorganização em que nós nos envolvemos. Nós integramos mais de uma comissão, às vezes duas ou três, não conseguimos estar presentes em todas, e às vezes a reunião é marcada para às 10 horas, e, sempre que eu presidir, ela vai começar às 10 horas, e, sempre que eu presidir a comissão, os trabalhos vão se encerrar às 13 horas. Então, quero comunicar à Casa que esta reunião vai terminar exatamente às 13 horas, com o fim de estabelecermos um roteiro de trabalho mais racional.

O primeiro item da pauta é a Mensagem nº 114/98, um projeto não terminativo. Encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 98. O Relator é o Senador Ney Suassuna. Parecer favorável nos termos do pds, que apresenta. Resultado.

Observação: a matéria tramitando em regime de urgência. Senador Ney Suassuna não está presente. Peço ao Senador Edison Lobão que, por favor, proceda à leitura do parecer ou do voto do Senador Ney Suassuna.

O SR. EDISON LOBÃO – Da Comissão de Assuntos Econômicos, Mensagem nº 370 (na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998. O Presidente da República, mediante Mensagem nº 114/98, submete à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa a programação monetária relativa ao segundo trimestre do corrente exercício, com a estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes. A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso 2º do art. 6º da Lei nº 9.069 de 1995, segundo a qual a referida programação deverá ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional. Cabe a esta comissão, nos termos do § 2º do art. 6º da citada lei, emitir parecer sobre a programação monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a, **in totum**, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º do art. 6º da mesma lei.

Sobre o mérito. O Poder Executivo cumpre a formalidade requerida na Lei nº 9.069, ao submeter à programação monetária para o 2º trimestre de 98, à apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar, preliminarmente, que as faixas de variação dos principais agregados monetários continuam centradas no objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, levando-se em consideração o crescimento econômico do País, porém sem comprometer a estabilização dos preços.

Voto.

Por fim, conforme salientado em outras ocasiões, cabe observar que a programação deveria vir acompanhada das informações utilizadas pelo Banco Central para a construção do cenário-base sobre o qual as estimativas são realizadas, especialmente

sobre o comportamento esperado das variáveis que condicionam a formulação e implementação da política monetária.

Voto do Relator.

Esta Relatoria conclui pela aprovação da programação monetária anexa à Mensagem Presidencial nº 114, de 1998, nos termos dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos a serem submetidos ao Congresso Nacional, conforme § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, Projeto de Decreto Legislativo aprova a Programação Monetária relativa ao segundo semestre de 1998.

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo semestre de 1998, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 114, de 1998.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

Item nº 2.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu pediria a V. Exª que submetesse ao Plenário, inverter e dar prioridade aos projetos de Mato Grosso que já foram relatados por mim. Havia sido pedido vista, e houve uma solicitação de que ficassem pendentes até a vinda aqui do Secretário Pedro Parente e apresentação dos deságios na compra das operações de Antecipação de Receita Orçamentária, as AROs. Como as duas diligências já foram cumpridas, eu pediria a V. Exª, que, então, invertesse a pauta para que nós pudéssemos votar esses projetos de Mato Grosso dos quais eu sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O item 15 da pauta. Todos têm em mãos a pauta. Os itens 14, 15 e 16.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sobre o item 15, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Os itens 14, 15 e 16 são objetos de pedido de inversão da ordem pelo Senador Lúcio Alcântara. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sobre a autorização relativa ao item 15 para o financiamento com

respeito ao Bemat, na última reunião, solicitei ao Banco Central – apresentei requerimento – a relação dos ativos e a avaliação que o Banco Central tinha a respeito desse assunto. O Diretor do Banco Central para a dívida dos Estados e dos municípios, o Sr. Paolo Zaghen, disse que providenciaria a informação solicitada. Eu, ontem, telefonei para o Dr. Paolo Zaghen, que disse que estava providenciando. Eu informei que a votação seria hoje, às 10 horas. Ele me havia informado, entretanto, que não havia sido encaminhado a ele formalmente o requerimento, em que pese ele ter-se comprometido a trazer a informação. Sr. Presidente, acredito que ele tenha já organizado a informação, e agradecerá se puder a Presidência providenciar, se houver necessidade formal, a votação do requerimento, o qual acredito que já há, mas o simples envio do requerimento significará que ele, de pronto, encaminhará a informação. Peço que, antes de votarmos o assunto Bemat, aguardemos a remessa da informação, que, segundo foi dito, já estava sendo preparada para ser expedida ainda hoje pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O requerimento do Senador Eduardo Suplicy está nos seguintes termos: "Requeiro sejam prestadas, pelo Presidente do Banco Central do Brasil, as seguintes informações: 1) a relação dos ativos e passivos constantes no balanço do Bemat no momento da liquidação extrajudicial do banco; 2) a avaliação do Banco Central quanto ao grau de liquidez dos ativos do Bemat, que serão adquiridos pelo Estado, e estimativa do valor do mercado desses ativos". Esse é o requerimento, do Senador Suplicy, que precisa ser submetido a voto da comissão.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, como Relator, não tenho nada a opor a que a comissão aguarde as informações. Só lamento que esses processos tenham estado parados aqui há tanto tempo para receber as informações objeto de um requerimento do Senador Esperidião Amin e que o Senador Suplicy deixasse para fazer essa solicitação por ocasião da vinda das autoridades do Banco Central e do Ministério da Fazenda – o que, sem dúvida nenhuma, independentemente do mérito da posição que ele venha adotar, contribui para procrastinar e protelar o pronunciamento da comissão.

Mas, para que não paire qualquer suspeita de que eu tenha algum interesse em que isso seja votado, sonegando essas informações do Senador Suplicy, concordo. Solicito, todavia, que se coloque esse processo em votação na próxima reunião.

... Tenho a impressão – o Secretário Dirceu pode ajudar-nos – de que eles estão parados aqui há mais de um mês. Então, é evidente que há um prejuízo processual. Os pedidos do Senador Suplicy podiam, certamente, ter sido feitos até antes da vinda anunciada e aguardada, com muita expectativa, das autoridades do Banco Central e do Secretário Pedro Parente.

Mas não tenho nada a opor. Peço, porém, que a comissão estabeleça que, na próxima reunião, o projeto esteja na pauta para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O requerimento do Senador Eduardo Suplicy é datado de 28 de abril deste ano – já está bastante atrasado. Mas a verdade é que essa providência só poderia ser tomada se o requerimento fosse votado pela comissão. Então, vou proceder à discussão e à votação do requerimento agora nesta reunião.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Sr. Presidente, uma vez votada, se a solicitação for encaminhada imediatamente ao Banco Central, pelo que me disse o Dr. Paulo Zaire, as informações chegarão ainda a tempo, ou seja, antes do término desta reunião – e poderemos, assim atender ao pedido do Senador Lúcio Alcântara – porque o Banco Central terá providenciado o encaminhamento dos dados. Só há necessidade do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, V. Ex^a pode, por favor, repetir a leitura do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O requerimento é para que o Banco Central do Brasil preste as seguintes informações: "1) a relação dos ativos e passivos constantes no balanço do Bemat no momento da liquidação extrajudicial do banco; 2) a avaliação do Banco Central quanto ao grau de liquidez dos ativos do Bemat que serão adquiridos pelo Estado, e estimativa do valor de mercado desses ativos".

Continua em discussão o requerimento. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O requerimento do Senador Eduardo Suplicy – que está sendo votado e será certamente aprovado – não pede a retirada de pauta da matéria. Aguarda-se a chegada das informações. Se chegarem até o fim da reunião, a matéria poderá ainda ser votada hoje.

Fica, portanto, mantido meu pedido de inversão de pauta – e creio que aprovado – para os itens 15 e 16, que são também do Estado do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Peço à Secretaria que informe se há número legal para a votação. (Pausa.)

Falta um Senador. Vamos aguardar a presença de, pelo menos, mais um Senador para votar o requerimento do Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Há número legal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Peço a V. Ex^a que, depois dos projetos de empréstimos já colocados na ordem de votação com prioridade, seja mantida a posição do Item 2 também com prioridade, para que não fique postergado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Mesa informa que os projetos referentes ao requerimento do Senador Suplicy continuam em pauta na Ordem do Dia para votação, na expectativa de que as informações sejam apresentadas à comissão, sem demora, ainda hoje.

Em discussão o Item 1, que trata da programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto correspondente ao Item 1.

Item 2, que dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar..

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, nós já havíamos solicitado a inversão para os itens 14, 15 e 16. O Senador Suplicy apresentou um requerimento para sobrestar o item 15. Peço que sejam mantidos os Itens 14 e 16.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A inversão solicitada pelo Senador Lúcio Alcântara ainda pode ser aplicada aos Itens 14 e 16.

Em discussão o Item 14.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, meu parecer, que é conhecido, é favorável. O parecer foi lido e sobrestado apenas para aguardar as informações; que já vieram; e a presença do Secretário Pedro Parente, que também já esteve aqui. Nada mais tenho a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão o Item 14:

Solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso sobre o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas e o seu termo aditivo de re-ratificação, celebrado com o Leão, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Item 14.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, temos, como Item 13, o projeto que altera o Anexo III da Lei nº 9.442, que dispõe sobre a Tabela de Cálculo da Gratificação de Condição Especial do Trabalho – G7.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã é último dia para a apreciação dessa matéria no Senado Federal. Ou se vota isso hoje aqui para entrar em regime de urgência no Plenário amanhã, ou, então, esse projeto de grande importância cujo Relator é o Senador Ney Suassuna não será votado.

Assim, peço a V. Ex^a que garanta preferência para esse projeto, em razão da urgência urgentíssima.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão o Item 16:

Solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso sobre proposta de aquisição pela Caixa Econômica de débito daquele Estado junto a seis instituições financeiras. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Item 16.

Item 13: Projeto de Lei da Câmara nº 6, não terminativo, que altera o Anexo III da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela

de cálculos de gratificação de condição especial de trabalho. O Relator é o Senador Ney Suassuna.

Peço ao Senador Edison Lobão que dirija-se à Mesa para substituir os ausentes. O referido Senador procederá à leitura do Parecer do Relator, Senador Ney Suassuna.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, é submetido ao exame desta Comissão o Projeto da Câmara nº 6, de 1998, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Senador Edison Lobão está procedendo à leitura do Parecer do Relator Ney Suassuna. Peço um pouco de silêncio, por favor.

Senador Epitácio Cafeteira, por favor, estamos discutindo uma matéria importante e o Senador Edison Lobão gostaria muito de merecer a atenção e o carinho de V.Ex^a.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, estou falando aqui com o Senador José Fogaça que ele chegou e que está na hora de eu sair. Eu estava aqui tentando dar número. Chegou o titular e agora vou sair. Se V.Ex^a quiser que eu faça diferente, haverá três Senadores do PPB aqui.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Senador Edison Lobão, V.Ex^a continua com a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Senador Epitácio Cafeteira, V.Ex^a será indicado pelo PFL.

Sr. Presidente, prossigo na leitura do parecer do Senador Ney Suassuna, página 183: Altera o Anexo III, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da gratificação de condição especial de trabalho – G7.

O projeto, sob exame, promove a correção, em duas etapas, dos fatores da citada gratificação de condição especial de trabalho devida aos militares das Forças Armadas.

Alteração dos fatores da G7: corresponde a um aumento da gratificação de cerca de 113%, retroativo a 1º de fevereiro deste ano, e de cerca de 30% sobre os novos valores, em 1º de fevereiro de 1999.

A título de exemplificação, são os seguintes os novos valores:

1 – A gratificação do Almirante de Esquadra, General de Exército ou Tenente-Brigadeiro do Ar, a qual corresponde hoje a R\$905,99, passa a R\$1.938,05 na primeira etapa e a R\$2.516,50 na segunda etapa.

2 – Para Capitão de Mar-e-Guerra ou Coronel, os valores são R\$660,02, R\$1.411,51 e R\$1.833,61.

3 - Para Segundo-Tenente: R\$328,78, R\$703,28 e R\$913,40.

4 - Para Primeiro-Sargento: R\$185,83, R\$397,44 e R\$516,15.

Finalmente, soldado engajado, que recebe hoje a G7 no valor de R\$38,10, passa a perceber, respectivamente, R\$81,48 e R\$105,81 nas duas etapas.

Segundo a exposição de motivos dos Srs. Ministros de Estado da Fazenda e do Estado Maior das Forças Armadas que acompanham o projeto, a alteração agora proposta já constava da concepção original da citada gratificação, que foi instituída nos mesmos moldes das gratificações atribuídas a diversas categorias de servidores que desempenham funções típicas de Estado. Entretanto, em razão da conjuntura da época, julgou-se conveniente conceder, então, apenas 36% do valor inicialmente previsto.

Ainda segundo aquelas autoridades, estudos recentes demonstraram a oportunidade da elevação dos valores deste momento, concluindo-se, integralmente, pelo valor inicialmente previsto para a G7, em 1º de fevereiro de 1999.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

Voto do Relator.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo projeto de lei em tela, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária de iniciativa privativa do Presidente da República, ex-vi do art. 61, §1º, II, "f", da Constituição Federal, na Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998.

Quanto à juridicidade e à técnica legislativa do projeto, não há reparos a fazer.

Do ponto de vista do mérito, a proporção merece ser acolhida, uma vez que se trata de mais um passo na direção de se fazer justiça com os militares das Forças Armadas, que prestam inestimáveis serviços ao País, sob condições especialíssimas de trabalho, que os obrigam a sofrer restrições sem correspondência com nenhuma categoria do serviço público.

Adite-se que a alteração proposta apenas corrige a situação da gratificação de condições especiais de trabalho, que se encontra em patamar inferior ao de gratificações de natureza similar, resgatando o seu objetivo original.

Assim sendo, opinamos pelo acolhimento do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados.

É o parecer do Senador Ney Suassuna, que acabo de ler.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - O parecer do Relator é pelo acolhimento do projeto.

O Relator já está presente e gostaria de se pronunciar a respeito.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria de hoje estar relatando não só essa gratificação, mas salários mais significativos tanto para os militares, como para os civis, que estão completando mais de três anos sem aumento.

Entendo que a situação da moeda exige de nós sacrifícios, mas tem sido uma parcela excessiva o sacrifício do funcionalismo. Nesse caso específico dos militares, chega a ser vergonhoso. Hoje se gasta um milhão de dólares, aproximadamente, para se fazer um piloto de caça. O piloto aterrissa nos aeroportos, encerra o seu expediente e pega a direção de um táxi para complementar o seu salário.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, relatei por justiça. É uma lei que não recebeu nenhuma emenda e com a qual todos concordam, mas gostaria de estar podendo relatar também aumento para todos os civis e aumentos mais substanciais para todos os que prestam serviços a esta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - A Comissão ouviu V.Ex^a.

Continua em discussão o Projeto da Câmara não terminativo nº 6.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o que foi agora dito pelo Senador Ney Suassuna.

Realmente, também gostaria de estar falando em aumento para todos, e só votarei no dia em que as injustiças forem sanadas. Os 49% devidos aos funcionários públicos, aos professores que estão em greve, deverão ser objeto de uma reposição justa antes que outras categorias possam conquistar quase 200% de aumento em suas gratificações.

Também gostaria muito de aprovar essa medida. Todos estão necessitando, mas há aqueles que estão sofrendo com a injustiça de uma falta de reposição, com uma inflação que já lhes comeu 49% dos seus vencimentos. É realmente algo que deve ser corrigido antes que outras injustiças e outros méritos sejam atendidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Apesar de não ser da Comissão, mas, ouvindo esse projeto que aprova gratificações para os militares, fico a pensar: as outras classes trabalhadoras, já há quase quatro anos, não têm sequer um centavo de aumento, de reposição.

Em meu Estado, por exemplo, houve uma retirada de benefícios que constariam em folha e os militares já tiveram um aumento – creio que de 28% – e agora mais as gratificações. Não sei por que esses dois pesos e não sei por que esta Casa não se posiciona diante desta realidade: militares, vantagens e mais vantagens. Será que os militares dão a segurança a este plano, que está em detrimento de outros, ou é má vontade do Presidente da República em perceber que os outros trabalhadores também merecem um aumento?

Por isso, se fosse desta Comissão, votaria contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em votação.

Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

O SR. – Sempre colaboro com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Sempre.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em votação, de forma muito especial para o Senador Gilberto Miranda.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Senador Gilberto Miranda votou a favor. Os Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy votam contra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pelas mesmas razões.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, não terminativo. Dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências. Autor: Deputado José Fortunatti; Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer contrário. Em 07.04.98, foi concedido pedido de vista coletiva aos membros da Comissão, sendo apresentado o voto em separado favorável ao projeto pelo Senador Gilberto Miranda.

Em discussão o projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra o Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se algum senador quiser discutir ou encaminhar, vou me reservar para falar posteriormente. Se nenhum assim o desejar, apresentarei as razões do parecer que ofereci contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a está falando?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, já encerrei. Gostaria apenas de aduzir, Sr. Presidente, que, se algum dos Srs. Senadores for discutir o assunto, eu me reservo para, como Relator, falar ao final. Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discutir, falarei agora.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, autor do voto em separado e cuja posição não influi na observação de V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria é muito conhecida desta Casa. Creio que veio em boa hora ser apreciada. O voto em separado é contrário ao voto do Senador Lúcio Alcântara, não tem nada mais a acrescentar, é muito conhecida a matéria, e já temos uma posição firmada de quem é a favor e quem é contra. Creio que temos que ir à votação após ouvirmos o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, independentemente do juízo de valor que se faça da legalização do jogo de azar, o projeto apresentado é ausente quanto à criação de instrumentos de fiscalização de uma atividade que reconhecidamente potencializa outras atividades ilegais como a lavagem de dinheiro, o contrabando e a sonegação fiscal. Além de não prever instrumentos de fiscalização, permite que cassinos sejam criados em todos os Estados brasileiros antes mesmo da existência de regulamentação federal da atividade. Existe ainda uma predisposição manifestada por diversas vezes de se aprovar o projeto sem que haja qualquer alteração para que este não retorne à Câmara dos Deputados e a lei seja publicada no prazo o mais breve possível.

Não estou convencido dos argumentos apresentados pelos inúmeros senadores que se manifestaram favoravelmente e avalio que as desvantagens decorrentes da legalização do jogo são maiores do que as possíveis vantagens. Não estou convencido, no que diz respeito aos argumentos apresentados

de que essa seria uma maneira, a melhor, de criar empregos. E por essa razão, não sou favorável, voto contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão. Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero apenas declarar o meu voto contrário ao restabelecimento dessa modalidade perniciosa que vai colaborar muito, se aprovarmos a abertura do jogo no Brasil, para que este campo da especulação, da ociosidade e da permissividade sejam instalados num país em que as televisões se transformaram em cassinos, em que tudo vira roleta, em que a consciência social, a ética e a moral estão realmente sacrificadas diante de um processo em que o Presidente da República declara que as relações do Executivo com o Legislativo são pouco assépticas, portanto espúrias, neste sistema em que o trabalho humano na sociedade não vale nada – R\$130,00 por mês de salário mínimo – enquanto a aventura e o azar se transformam numa fonte de receita, principalmente para aqueles que exploram este ramo.

Sabemos muito bem que, nas cidades em que se abrem os cassinos, não se instalam as máfias, porque, da Rússia aos Estados Unidos, sabemos que todas as atividades relacionadas aos cassinos são presididas por máfias, em qualquer lugar em que elas se instalem. Digo apenas o seguinte: é lógico que, nas cidades em que existem os cassinos, as máfias preservam o mercado. Não se instalam ali, mas é óbvio que controlam não apenas aquelas atividades tão pouco relacionadas com o trabalho humano, as que devem estar relacionadas à remuneração e à renda das pessoas, como também estas máfias organizam-se e se diversificam suas operações.

O SR. EDISON LOBÃO – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. EDISON LOBÃO – Apenas para informar a V. Ex^a que há um relatório do FBI em que declara que nas cidades americanas onde os cassinos são legalizados são exatamente as mais tranquilas e seguras dos Estados Unidos. Os maiores acionistas dos cassinos americanos são exatamente os fundos de pensão dos trabalhadores. Então, não há máfia em torno disso.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu disse justamente o que o senhor acaba de confirmar. É evidente

que os mafiosos não querem estragar o seu mercado. Não querem afugentar nem amedrontar aqueles que vão gastar seu dinheiro, de modo que eles fazem realmente essas "ilhas de moralidade", que são necessárias para a manutenção e a prosperidade de seu negócio mafioso. Agora, é óbvio que, em qualquer lugar do mundo, prostituição, tráfico de entorpecentes, etc., estão altamente relacionados e são dirigidos e comandados por estes "neo-Al Capones" que comandam esta atividade que considero imoral e corruptora.

Por esses argumentos e muitos outros que não vou expender agora, apenas quero referendar meu voto contrário à abertura dos jogos de azar dos cassinos no Brasil, porque outros jogos de azar já andam por aí, já conseguiram a sua plena liberdade de ação.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Gostaria de fazer um retrospecto dessa proposição que estamos examinando. Na Câmara dos Deputados, o Deputado José Fortunati apresentou um projeto que tratava da legalização do jogo, incluindo o acerto feito pelo Estado, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Durante a tramitação na Câmara dos Deputados, em Comissão Especial, foi acrescentada a legalização dos cassinos. Não me impressionou desfavoravelmente esse acréscimo, porque entendo que seria uma atividade turística complementar, essencialmente comercial e que poderia, efetivamente, gerar impostos e empregos, como foi muito bem acentuado no voto em separado do ilustre Senador Gilberto Miranda.

No entanto, Sr. Presidente, foi modificada inteiramente a proposição original do Deputado José Fortunati, e o jogo do bicho ficou entregue às autoridades estaduais. Os Estados e o Distrito Federal é que regulamentarão e explorarão o jogo do bicho. Não considero isso favorável à extinção da ilegalidade que atualmente se pratica no jogo do bicho. Sabemos que é uma chaga social no Brasil a exploração clandestina do chamado jogo do bicho, que tem propiciado a corrupção dos aparelhos policiais estaduais e até mesmo federais.

O dispositivo que retira da Caixa Econômica ou do Governo Federal a exploração do jogo do bicho, na minha opinião, é um ponto negativo dessa proposição. Conquanto eu concorde em que a legalização dos cassinos deverá ter consequências econômicas

importantes – não acredito nessa verdadeira lenda que se está erigindo aqui de que a exploração dos cassinos se destina a uma faixa da população bastante favorecida economicamente –, ela não proporcionará concentração de renda.

O SR. GERSON CAMATA – Poderia conceder-me um aparte, Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA – Em seguida.

Essa idéia vem sendo explorada pela televisão, pelo "Papa-Tudo", por esses programas que permitem que qualquer pessoa, por meio de um simples telefonema, inclua-se nesse grande cassino eletrônico em que o Brasil se transformou. A legalização dos cassinos, em comparação a isso, é altamente moralizadora, porque prevê, na sua regulamentação, a fiscalização e a vigilância.

Apenas para ilustrar: discute-se se ela favorece, potencialmente, a lavagem de dinheiro, a prostituição e o contrabando. Há uma série de atividades comerciais e industriais legítimas em que ocorre sonegação. Se a legalização dos cassinos estivesse ligada necessariamente à prostituição, seríamos um país feliz, sem prostituição, porque os cassinos, no Brasil, não funcionam; trata-se, portanto, de uma contradição.

Entendo que a legalização dos cassinos contribuiria para a economia brasileira. No entanto, não vejo, na forma como está sendo apresentada, como se chegaria a esse resultado.

Antes de encerrar, concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Concorde com V. Ex^a quando considera o jogo do bicho uma chaga social. O objetivo era acabar com o jogo do bicho, quando se propôs essa emenda para que os Estados passassem a administrá-lo, já que estes não administram bem seus bancos e empresas, nem cobram impostos direito. No momento em que virar assunto dos Estados, o jogo do bicho acabará; terá fim a chaga social.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, são essas as considerações que faço. Embora favorável à legalização dos cassinos, não acompanharei o voto em separado do Senador Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, não gosto de jogo, mas penso que, se não aprovarmos o projeto, estaremos sendo hipócritas, uma vez que

quem tiver dinheiro e quiser jogar o fará em Aruba, nos Estados Unidos e na Europa.

Dizer que não há cassino no Brasil é "conversa fiada". Existem cassinos em todas as cidades brasileiras, funcionando ilegalmente, sem pagar impostos, gerando todos os problemas da marginalidade; por isso devemos ter a coragem de votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Na verdade, o que se ouve falar contra os cassinos ou é demagogia ou argumento de alguém que está sendo beneficiado pela ilegalidade do jogo e que insiste em mencionar as irregularidades existentes.

Neste momento em que existem centenas de jogos na televisão; em que a Caixa Econômica Federal promove jogos sem que haja reclamação; em que todos os brasileiros jogam; em que há jogos instalados em todas as esquinas; em que os jogos funcionam abertamente, com a autorização da maioria dos Governos estaduais, não há por que deixar de aprovar um projeto como esse, que vem regularizar, clarear e mostrar ao público o que está ocorrendo.

A legalização vai produzir milhares de empregos. A indústria do jogo, ao invés de expulsar do País os jogadores, vai trazer, de fora, pessoas para jogar e deixar divisas no Brasil.

Dizer que o narcotráfico e outras coisas estão envolvidas no jogo é ilusão, é querer "tapar o sol com a peneira".

Não há outra alternativa senão a de aprovar imediatamente esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, V. Ex^a há de se recordar de que, no início da discussão, eu disse que gostaria de me reservar para falar ao final.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Perdão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Falarei pouco, mas deixarei que meus argumentos fiquem registrados, para que cada um possa considerá-los.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, talvez V. Ex^a não tenha percebido, mas eu havia pedido a palavra para fazer um pequeno comentário, antes do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na primeira vez em que discutimos esse assunto, falei – e isso foi dito também pelo Senador Bello Parga – de certa hipocrisia que contorna o assunto da legalização dos cassinos. Também não tenho nada a ver com eles, mas a verdade é que hoje há cassinos 24 horas no ar, em todas as televisões, praticamente em todos os programas. No 0900, são milhões de ligações por noite, de uma maneira extremamente fácil de operar: a televisão estimula as pessoas a ligarem, e a Telebrás recolhe. São jogos de que participam crianças, assim como pessoas que talvez não tenham discernimento e ainda estejam totalmente despreparadas para enfrentar a televisão. Os grandes programadores de televisão mandam as pessoas ligarem, dizendo: "Ligue já! Você ainda tem dois minutos! Você pode ganhar um carro hoje!". E desencadeia-se um processo de sorteio de automóveis de todos os tipos, marcas e cores.

Lembro-me de que citei aqui o caso da grande luta de boxe, "a luta do século", realizada em Las Vegas. A revista *Veja* publicou que só uma televisão recebeu três milhões de ligações, a US\$3 cada uma. São US\$9 milhões, sem que o dono do cassino saia da cadeira, dê emprego, faça alguma coisa.

Então, essa questão nem deveria ser tratada em lei. Como, no Brasil, está-se abrindo tudo, pessoas estão negociando em todas as áreas – no comércio, na indústria, nos bancos –, operando livremente, penso que ela não deveria ser discutida no Congresso. Independentemente do cassino, o narcotráfico e a prostituição não param. De forma que esse assunto deveria ser liberado pelo Congresso Nacional.

Quem quiser jogar ou abrir um cassino que o faça, porque assim está sendo conduzida a nossa economia hoje. Com a tal globalização, tudo virou uma coisa só.

Eram essas as colocações que gostaria de fazer. O que resta são os discursos que fazemos para o nosso eleitor, que quer, ou não, a instalação dos cassinos no Brasil.

Quero apenas citar um exemplo que considero muito importante para todos os Senadores. Na Constituinte, durante a votação para legalização ou não da pena de morte – à qual eu era contrário –, ouvi o comentário de dois Parlamentares. Um citou um assassinato de crianças ocorrido em seu Estado e perguntou ao companheiro, que era contra a pena de morte, o que se deveria fazer com os bandidos

que cometiam crimes hediondos. O outro respondeu: "Nós fazemos a lei contra a pena de morte, mas mandamos matar esses 'caras'".

Da mesma forma estamos tratando os cassinos; estamos fazendo uma lei sem nenhum fundamento. Há uma enorme hipocrisia: a Caixa Econômica Federal participa das jogatinas, juntamente com as televisões brasileiras, e o Governo recolhe por intermédio da Telebrás.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho pretensão de mudar o voto de ninguém. Penso que todos estão com suas convicções firmadas, mas desejo reiterar, ainda que brevemente, os argumentos que me levaram a sustentar o voto contrário à legalização do jogo de azar.

O Senador Levy Dias, em sua exposição, disse uma frase que resumiu tudo: "Quem quiser jogar que o faça". Se o argumento for esse, tem certo fundamento. Agora, não concordo em que se dê uma roupagem de dignidade, de honorabilidade à atividade do jogo, sob o argumento, de natureza econômica, de que ele é um indutor de empregos, um elemento de dinamização da economia. Há numerosos estudos que comprovam o contrário; já debati isso com o Senador Edison Lobão, com outros defensores do jogo, inclusive em programas de televisão. Considero respeitável a posição dos que defendem a legalização; discordamos, mas temos de aceitar que alguns têm esse entendimento.

O Senador Emandes Amorim tentou estabelecer duas categorias para os que são contra a legalização do jogo. Ficarei na categoria de demagogo, porque é a menos nociva para mim; já que a outra é a de quem se beneficia dessa atividade ilícita e, portanto, não deseja que ela seja regulamentada. Ficarei com a de demagogo, porque é a que menos me ofende. Contrariamente ao que disse S. Ex^a, julgo respeitável a posição dos que querem a legalização. O que não aceito é que haja argumentos de ordem econômica que sustentem a posição favorável.

Eu até dividiria os argumentos contrários em dois grupos: os argumentos de natureza moral e os de natureza econômica. Quanto ao problema moral – lembro que a moralidade não é um valor que anda em alta no Brasil e talvez, por isso, precisemos observar os aspectos econômicos –, os argumentos ficaram muito bem sintetizados em um debate de televisão do qual participei, em que foi mostrado o depoimento de um jogador compulsivo sobre o que havia ocorrido com ele e com sua família. Ele pertence,

agora, a uma entidade chamada Jogadores Anônimos e está em processo de recuperação. Esse depoimento, por si só, é um libelo contra a legalização do jogo.

Tenho a mesma opinião de V. Ex^a, Senador Levy Dias: sou contra essa jogatina eletrônica que está nas televisões, etc. Há um projeto, que o Senador Bello Parga está relatando, em que aponto uma série de problemas que estão acontecendo, inclusive quanto ao destino dos recursos dos planos de capitalização.

É evidente que o jogo – principalmente na banca, na roleta, etc. – induz a uma certa compulsividade. Eu já ouvi dizer que, se a pessoa não for um jogador compulsivo, será um "chocolatra", um comedor compulsivo de chocolate, o que, certamente, é menos mau que compulsão por jogo.

Nos Estados Unidos, 3% a 5% da população adulta são de jogadores compulsivos. O custo estimado para a recuperação de um jogador desses, segundo dados americanos, é da ordem de U\$13 mil. Então, há uma série de despesas geradas a partir do jogo. Portanto, as repercussões no lado moral, na família, na vida profissional – o absenteísmo no trabalho – são inegáveis. Poder-se-ia dizer que jogar ou não depende da decisão de cada um, de cada adulto, mas as ofertas e oportunidades tendem a se ampliar excessivamente.

Nos Estados Unidos, o jogo foi legalizado em 1931, em Las Vegas, mas o boom da jogatina começou no fim da década de 80 e início da década de 90. Estima-se que, naquele país, no ano 2000, cada americano estará a menos de duas horas de distância de automóvel de um cassino. Os jogadores pertencerão cada vez mais à própria comunidade. O perfil do jogador não é o de alguém milionário ou rico, mas de uma pessoa de classe média ou classe média baixa, que tira suas economias para jogar. A dívida média do jogador compulsivo nos Estados Unidos é de U\$35 mil. Estima-se que cerca de 40% das pessoas envolvidas nos crimes de colarinho branco têm alguma relação com o jogo.

O SR. BELLO PARGA – Isso é uma ficção.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – São dados, Senador Bello Parga. Se V. Ex^a quiser, terei o maior prazer de compulsarmos tudo isso. São dados acadêmicos fornecidos pela *The Economist*, uma revista insuspeita.

A prova da veracidade dos dados é o fato de o Governo americano ter constituído uma comissão para trabalhar por dois anos, estudando todas as repercussões sociais e econômicas do jogo nos Esta-

dos Unidos. Representantes da comunidade, do Legislativo e do Executivo constituem essa comissão. O maior jogador compulsivo é o Estado, que se interessou pelos jogos de azar quando começou a criar as loterias.

Mesmo se eu fosse a favor do jogo, seria contra esse projeto, que, do ponto de vista de receita para o Estado, tem muitas lacunas, não agrega receita nova e exige uma legislação complementar que crie uma contribuição, um novo tributo sobre o jogo – e sabemos que aprovar uma legislação complementar não é fácil, pois necessita de **quorum** elevado. Não acredito, tanto do ponto de vista moral como do econômico, que o jogo traga benefícios aos brasileiros.

Cassinos não são instrumentos de desenvolvimento, e amanhã ou depois haverá uma pressão pela legislação. Até a criação da agência nacional de regulamentação e fiscalização, o Governo de Minas Gerais teria o direito, como os outros, de autorizar um cassino. Construir-se-ão grandes complexos em Araxá, em Caxambu, em Cambuquira, em Lambari, em São Lourenço, etc. Haverá muita pressão, o que fatalmente levará a uma grande expansão desses estabelecimentos.

O projeto faz referência ainda a hotel-cassino e a cassino. Parece uma diferença sutil, mas não é. Hotel-cassino é um complexo turístico, com hospedagem, atividades de lazer, recreação, instalações para exercícios físicos e também cassinos. Cassino é exclusivamente uma casa de jogos, onde não há uma outra atividade. Portanto, há uma diferença fundamental.

Eu queria dizer ainda o seguinte: em relação ao turismo, temos países com grande desenvolvimento turístico, como o México, e que não têm cassinos. Em contrapartida, há outros países vizinhos nossos, cujos nomes não quero citar, que têm cassino e não são nenhuma potência turística; pelo contrário, estão na crônica com tristes referências.

O Brasil tem outros atrativos, outro potencial turístico, e não vai precisar disso. Quem tem dinheiro – dizia o Senador Ney Suassuna – vai jogar no Exterior, vai continuar frequentando os cassinos. Ele não vai querer aparecer para a Receita Federal jogando, não vai aparecer na revista *Caras*, mas vai continuar jogando no Exterior. Quem passará a jogar é aquele vizinho do cassino, a pessoa que está próxima do local.

Por outro lado, argumenta-se que haverá geração de empregos. Em primeiro lugar, os empregos são de baixa qualidade.

O SR. EDISON LOBÃO – Empregos de alta qualidade! Nos Estados Unidos, nas cidades onde há cassino, o salário médio é de U\$2.500. Portanto, é emprego de alta qualidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concluindo, Srs. Senadores, o homem da classe média que passará a jogar vai tirar o dinheiro da poupança, vai se endividar ou vai deixar de fazer outras coisas, como atividades de lazer ou compra de outros bens. O cassino costuma ter atrações de **shows**, oferece alimentação mais barata, e isso repercute muito. Já debati isso com o Senador Edison Lobão, e na ocasião ele não aceitou o meu argumento; mas tenho dados aqui demonstrando que, só em Atlantic City, fecharam-se mais de 200 restaurantes, porque não puderam competir com os cassinos, nem em preço nem em atração. Então, gerou-se desemprego. No fundo, essa economia do jogo não é uma economia de efeito positivo – certamente não é.

O SR. EDISON LOBÃO – Eu não gostaria de interromper V. Ex^a, mas permita-me um pequeno aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. EDISON LOBÃO – Em Atlantic City, fecharam-se os restaurantes – diz o Senador Lúcio Alcântara. Tenho aqui um estudo da Arthur Anderson Consultores, nos Estados Unidos, exatamente sobre esse assunto, que declara o seguinte, em março de 1998: "...demonstra que os gastos com os cassinos não estão subtraídos de outros segmentos da indústria de entretenimentos. Como exemplo, podemos citar: entre 1977 – três anos após a abertura dos cassinos – e 1987, o número de restaurantes na área metropolitana de Atlantic City aumentou em 120%". Não houve redução, mas um aumento de 120%!

Em 1994, "a indústria de cassinos de Atlantic City gastou um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de dólares nos quatro mil estabelecimentos comerciais de New Jersey", ou seja, há empresas, há atividades paralelas que são beneficiárias da existência dos cassinos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tenho dados aqui mostrando exatamente o contrário: houve uma redução de cerca de 200 ou 250 restaurantes, que fecharam suas portas. Então, desempregaram-se garçons e outros trabalhadores. Mas veja V. Ex^a o seguinte: nos Estados Unidos, os Estados queriam aumentar sua receita, e não havia mais como aumentar o imposto direto sobre o cidadão americano. Dessa forma, eles julgaram que o jogo era uma forma indireta de obterem mais recursos para seus Estados. Fora o Estado de Nevada, que tem 50% da

sua receita derivada do jogo, nos outros Estados, os cassinos representam 3% a 4% da receita total da arrecadação. Aqui no Brasil, nem isso, porque essa contribuição, se o projeto vier a ser aprovado, ainda terá que ser aprovada, instituída por uma lei complementar, o que não é fácil.

Também há estudos nos Estados Unidos demonstrando que o balanço entre os efeitos positivos e os negativos resulta em **déficit**. Lembre-se que o jogo acarreta aumento de atividades policiais, além de uma série de outros gastos, como recuperação de jogadores compulsivos.

Senador Edison Lobão, V. Ex^a pode discordar, mas esses dados estão aqui. São dados da revista **The Economist**, escritos por acadêmicos. Não estou querendo convencer V. Ex^a – quem seria eu para tentar tal coisa? Mas os dados estão aqui, e minha obrigação é oferecê-los ao Plenário, que vai deliberar com a maior liberdade e independência, conforme a tradição desta Casa.

O SR. (???) – V. Ex^a tem todo o direito de exibir esses dados, e até deve fazê-lo, porque está em uma posição contrária. O que digo é que o FBI, a maior autoridade para falar em segurança nos Estados Unidos, diz exatamente o contrário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estamos aqui com estes dados, e não iria trazê-los se não fossem confiáveis. Não vou cansá-los, mas posso encaminhá-los depois, se houver interesse neles para votação em plenário.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Lúcio Alcântara, faço-lhe somente uma pergunta: V. Ex^a tem dúvida de que toda cidade em nosso País tem cassino atualmente?

O SR. – Até Fortaleza tem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, V. Ex^a é um adepto que "liberou geral". Há pessoas que usam **crack**, e por isso vamos liberá-lo? Há pessoas que exercem uma série de outras atividades não sancionadas pela lei nem pela sociedade, mas, se V. Ex^a quiser defender o "liberou geral", é outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Senador Lúcio Alcântara, o tempo de V. Ex^a está-se esgotando.

O SR. – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Os apartes são pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, estou sendo bombardeado pelo rigor de V. Ex^a e por uma série de pedidos de aplausos. Quero que V. Ex^a me ajude a decidir.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Conceda, portanto, o aparte ao Senador Levy Dias, em primeiro lugar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O aparte é ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Concedo-o. Aliás, o Senador Bello Parga já o havia pedido antes.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Tem a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a reportou-se aos aspectos sociais e econômicos, a seu ver desvantajosos. Gostaria somente de fazer uma comparação: a situação é como se o País fosse de incapazes, que precisassem ser tutelados pelo Governo, e que a sociedade não pudesse escolher seus livres caminhos. No entanto, o Brasil, assim como todos os outros países do mundo, tem sua indústria de bebidas alcólicas e suas estatísticas sobre as desvantagens sociais – para não se falar na indústria do tabagismo; mas a indústria de bebidas alcólicas é muito mais nociva socialmente, do ponto de vista moral e econômico. Era isso que queria dizer a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não precisamos, Senador Bello Parga, adicionar mais uma coisa nociva. Digo mais: V. Ex^a, que é um estudioso, sabe que a legislação contra o fumo e o álcool cada dia está mais rigorosa, criando mais dificuldades na divulgação, publicidade e aquisição de cigarros. Portanto, a sociedade não está assistindo a esse fato de forma estática, indiferente, mas está reagindo.

O SR. BELLO PARGA – Está convivendo com o problema.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Esperidião Amin, concedo-lhe o aparte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Faço dois comentários: quando iniciou sua exposição sobre o assunto, V. Ex^a disse que não pretendia mudar o voto de ninguém – e parece que não vai mudar; mas a observação do Senador Ney Suassuna vai mudar o meu: Quando S. Ex^a, meu querido amigo, um homem trabalhador, que não perde tempo com jogo – como ele mesmo afirmou –, disse que "quem quiser jogar que jogue", quis dizer que o jogo vai ser para as pessoas que não serão bem sucedidas. Foi assim que entendi, até pelo carinho e amizade que lhe dedico.

Quanto à explanação de V. Ex^a, o assunto é realmente muito complexo, mas a verdade é que a comparação estabelecida agora com a indústria da bebida e do fumo também deveria suscitar de nossa parte o interesse em acompanhar os resultados do controle dos efeitos da bebida no Brasil e no mundo.

Por exemplo: nenhuma autoridade do Brasil – e gosto de dirigir automóvel – está livre ou tem imunidade para ser submetido a um bafômetro quando estiver dirigindo. Vai haver um "jogômetro"? Não vai haver. Esse aspecto é muito relevante, porque o bafômetro representa a possibilidade de se tolher e de se inibir o efeito nocivo do dirigir alcoolizado, o efeito nocivo contra terceiros. Essa é uma forma de inibição.

A outra colocação, que quero deixar reportada, diz respeito ao grande debate existente hoje no Judiciário americano – o maior número provavelmente de júris por causas cíveis – é exatamente em cima da indústria de cigarros. E, apesar de todas as advertências, apesar da frase "fuma quem quer", já passa de centena os casos de pedidos ainda não bem-sucedidos de indenização, mas de acordos sim. Estima-se que a economia americana despende nessa questão cerca de US\$6 bilhões ao ano. E o Brasil está copiando os Estados Unidos nessa questão.

O Senador Gerson Camata, que entende do assunto – deixou de fumar umas vinte e cinco vezes este, sou testemunha –, nos diz que um fuma e outro leva fumo, paga a conta. Somente queria dizer que esse assunto é muito complexo para se imaginar que "quem quiser que faça". Não é bem assim. O controle social dessas atividades que têm implicação econômica é requisitado ao Estado, que arrecada impostos, paga direta ou indiretamente os prejuízos não individuais, mas a consequência coletiva do prejuízo individual, desde o tratamento de saúde até o absenteísmo e baixa eficiência no trabalho. Essas são coisas que têm que ser consideradas.

Vou divergir do meu amigo Ney Suassuna porque não concordo com o "quem quiser que faça". Não é assim porque não estamos – e até digo felizmente – nessa sociedade liberal, onde cada um faz o que bem entende e paga o prejuízo. Não paga. Quem paga o prejuízo é a viúva. Geralmente, quem paga o prejuízo é a sociedade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agradeço ao Senador Esperidião Amin pelo aparte, que foi bastante esclarecedor, no sentido de mostrar as repercussões sociais do uso da bebida e do fumo. Nos Estados Unidos, estava em curso um grande acordo, da ordem de US\$6 bilhões, entre o Congresso americano e a indústria do fumo para extinguir todos os processos em curso. Não vingou e não houve o acordo, e, portanto, as ações prosseguem.

Dizia-se que não podíamos combater o cigarro porque o IPI que incide sobre o fumo é alto e aumenta a receita. Há estudos mostrando que a conta-

bilidade entre o que se arrecada em impostos e o que se gasta para tratar de pacientes com bronquite crônica, enfisema e câncer de pulmão, é muito mais do que se arrecada com impostos.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, ainda não fiz o meu aparte, porque V. Ex^a seguiu a ordem e....

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo o último aparte ao Senador Levy Dias

O SR. LEVY DIAS – Quero deixar bem claro aos Srs. Senadores que, quando faço uma consideração sobre a possibilidade de uma certa hipocrisia de nossa parte, é para lembrar-lhes que o que existe de mais pernicioso em nosso País hoje é o valor dos juros, que nos tornou inadimplentes. O estímulo dado às pessoas para que comprem eletrodomésticos, a essas taxas de juros, quebrou o País e quebra diariamente milhares de pequenos empresários, milhares de pequenas empresas e ainda tira da zona rural milhares de famílias que não têm condição de sobrevivência.

Ontem, pela televisão, foi divulgada a visita do Presidente da República ao Ceará, ocasião em que Sua Excelência visitou uma casa em que as pessoas não tinham o que comer. Segundo informações da imprensa e da televisão é de que há dois bilhões – não sei bem se esse é o número – mas o Senador Lúcio Alcântara poderia me auxiliar com os dados estatísticos – de pessoas famintas na área da seca. Lembro que colocamos no Orçamento US\$400 milhões para propaganda e que não temos dinheiro para comprar comida para os nossos irmãos! E ficamos discutindo coisas. Nada vai eliminar o compulsivo. Não será a lei que irá eliminar o compulsivo: o compulsivo do cigarro, o compulsivo da compra, o compulsivo da droga. Nada vai eliminar o compulsivo!

Então, levanto esses dados, Sr. Presidente, porque acho que é fundamental que meditemos sobre eles. Não será uma lei que vai impedir o crime, que vai impedir a compulsão de quem quer jogar, ou de quem quer fumar, ou de quem quer beber.

Este é o aparte que eu queria fazer, para deixar bem claro que cuidamos de algumas coisas, mas descuidamos de outras que estão sob nosso controle. O juro mata quem trabalha no nosso País e beneficia quem especula. É muito mais duro, muito mais grave, muito mais sério do que o problema dos cassinos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para concluir.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se aceitarmos o raciocínio do Senador Levy e de outros que se manifestaram, estaremos concluindo que, como já existe o jogo, como existe a agiotagem, vamos legalizá-los. A agiotagem já está sendo praticada, então vamos legalizar a figura do agiota.

Sr. Presidente, para resumir, não creio que legalização de cassino seja instrumento de desenvolvimento, que isso signifique a chegada do progresso, a criação de oportunidade de trabalho ou desenvolvimento para uma região, para um Estado ou para uma cidade.

A legalização do jogo é uma má aposta. Se o projeto vier a ser aprovado, será um problema a mais que vamos criar para o País, sem que dele tiremos nenhum benefício.

Por isso, sustento a opinião contrária ao projeto, nos termos em que ele está posto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Está encerrada a discussão.

Trata-se de uma votação importante para esta Comissão. Quero, portanto, conferir a presença, para saber se há número suficiente.

Senadores Gilberto Miranda, Bello Parga, João Rocha, Ney Suassuna, José Saad, Ramez Tebet, Jefferson Péres, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Esperidião Amin, Levy Dias, Romero Jucá, Edison Lobão, Gerson Camata, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara.

Estão presentes 17 Srs. Senadores. Há número suficiente para a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, requeiro votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Senador Suplicy está requerendo votação nominal. Eu já estava prevendo que tal ocorreria, por isso quis conferir.

O SR. BELLO PARGA – Voto favoravelmente ao requerimento do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O voto, em voz alta, de V. Ex^a será anotado.

Quem estiver de acordo com o requerimento de votação nominal, do Senador Suplicy, mantenha-se sentado. (Pausa)

Aprovada a votação nominal.

Vamos proceder a votação nominal. Peço ao Senador Edison Lobão que anote os votos.

(Procede-se à votação)

Lembro aos Srs. Senadores que está sendo votado o parecer do Senador Lúcio Alcântara. Quem for contrário ao parecer do Relator vote "Não".

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, que fará uma declaração de voto.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, fiquei muito assustado com alguns argumentos favoráveis ao projeto. Por isso, voto com o Senador Lúcio Alcântara.

(Cont. a votação)

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Nove Srs. Senadores votaram "Não" ao parecer do Senador Lúcio Alcântara. Cinco votaram favoravelmente ao parecer do Senador Lúcio Alcântara.

Houve uma abstenção.

O Presidente não vota.

O parecer foi rejeitado e, conseqüentemente, o projeto está aprovado.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador João Rocha, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a inversão de pauta para o Item 11, cujo relatório já foi lido em reunião anterior. Refere-se à operação de financiamento ao Governo do Estado de Goiás.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Item 11.

Em discussão o Item 11, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Goiás, a respeito da operação de financiamento à importação, a ser realizada junto ao Banco do Brasil.

A ementa a tudo esclarece.

Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, já foi lido e objeto de discussão, em reunião anterior, requerimento referente à organização de sim-pósio.

Não foi votado, porque o Senador Gerson Camata pediu uma informação que agora foi prestada à Comissão.

Peço apenas que, logo após esse item, ainda com **quorum**, possa ser votado o requerimento referido.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Presidência está de pleno acordo.

Em discussão o Item 11.

O Relator é o Senador João Rocha.

Concedo a palavra ao Senador João Rocha, que proferiu parecer favorável. ...ao Senador José Eduardo Dutra, que devolveu sem voto em separado.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, o relatório já foi lido em reunião anterior, e o Senador José Eduardo Dutra não ofereceu voto em separado. Portanto, nosso parecer continua favorável ao pleito do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão o Item 11.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a operação de crédito extrapola o limite de endividamento do Estado, uma vez que o maior dispêndio anual, 642 milhões, supera 16% a receita líquida real de 288 milhões, contrariando o art. 4º, II, da Resolução nº 69/95.

O Estado de Goiás, recentemente, negociou com a União dívidas que totalizam R\$1,34 bilhões, que implicarão um subsídio da União de pelo menos R\$177 milhões. Como está acontecendo em todos os Estados, a União compromete seus recursos para sanear as finanças estaduais, e, logo em seguida, o Senado aprova novos endividamentos, o que reinicia o processo de comprometimento excessivo de recursos fiscais dos Estados, que irá desembocar em novas crises financeiras. Por essa razão, votamos contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão.

Encerrada a discussão.

Quem estiver de acordo com a proposição, mantenha-se sentado. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Existe o requerimento de inversão da pauta, formulado pelo eminente Senador Esperidião Amin, para uma matéria que há muito tempo já se vem arrastando por aqui e da qual foi pedido vista. Gostaria que tal requerimento recebesse o respaldo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O item nº 18 trata de regime tributário cambial e administrativo das zonas de processamento de exportação e dá outras providências. O relator é o Senador Gilberto Miranda.

Antes, porém, de iniciarmos a discussão desse projeto, vou proceder à leitura do requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1998

"Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em cooperação com a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Grupo Parlamentar Interamericano – GPI, Rede Européia de Renda Básica – BIEN, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, e o Fundo de População e Desenvolvimento das Nações Unidas – FNUAP, promova a organização do "Simpósio sobre Renda Mínima – A Evolução do Debate à Luz das Experiências", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 1998, nas dependências do Senado Federal e/ou da Câmara dos Deputados.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o requerimento do Senador Suplicy.

Senador Suplicy, atendidas as suas ordens.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco\PT – SP) –

Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de me colocar à disposição da Presidência para ajudar nas providências de tudo o que for necessário para a organização desse simpósio.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Mesa faz das palavras de V. Ex^a a recomendação.

Em discussão o projeto constante do item nº 18. O relator é o Senador Gilberto Miranda. Há parecer favorável com Emendas de 1 a 5 e contrário às Emendas 6 a 10. Resultado: em 7/4/98, foi concedida vista aos Senadores Wilson Kleinübing e José Eduardo Dutra, que apresentou as Emendas de 6 a 10.

Com a palavra, o Relator Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria é de todos conhecida. Houve pedido de vista do Senador José Eduardo Dutra, que apresentou as Emendas 6, 7, 8, 9 e 10.

Do voto.

Quanto ao mérito, opino pela rejeição das Emendas 6, 7, 8, 9 e 10, pelas razões aduzidas no corpo do relatório relativamente a cada uma delas.

Sob o ponto de vista regimental, não devem ser acolhidas as Emendas 6, 7, 8, 9 e 10. Nos termos do art. 122 e seus parágrafos do Regimento Interno do Senado Federal e de conformidade com as

informações contidas na primeira página da folha de tramitação pelo PLS 146/96, o prazo para a apresentação de emendas se esgotou cinco dias úteis após a publicação e distribuição do avulso, feita em 28 de junho de 1996.

Ademais, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, o pedido de vista do processo deve ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, podendo (§ 1º) os membros da Comissão não concordarem com o relatório, (§ 6º) dar o voto separado, bem assim assinar, uma vez constituído, o parecer, com restrições pelas conclusões ou se declarando vencido. Relativamente ao projeto de que trata, o nobre Senador José Eduardo Dutra não apresentou voto em separado após o pedido de vista; limitou-se a apresentar as referidas emendas.

Voto, pois, pela rejeição das Emendas 6, 7, 8, 9 e 10 e, em consequência, reafirmo meu voto anteriormente proferido pela aprovação do PLS nº 146/96, com as Emendas de relator nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão, o parecer do Senador Gilberto Miranda sobre o projeto e as emendas.(Pausa)

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco\PT – SP) – A legislação brasileira prevê algumas zonas especiais de produção e comercialização de serviços e mercadorias que estão sujeitas a diferentes tratamentos tributário, cambial e administrativo. São elas as zonas francas, áreas de livre comércio, zonas de processamento de exportações, sujeitas a legislações diferentes que prevêm benefícios tributários e condições de operação distintas. Entre elas, a legislação que instituiu a ZPE é a mais adequada por ter como pré-condição um elevado potencial exportador dos projetos ali instalados, demonstrando preocupação com a agregação de valor e complementaridade com relação à estrutura produtiva brasileira. As ZPEs foram instituídas pelo Decreto-Lei nº 2.452, de 29/7/88, com o objetivo de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer a balança de pagamentos, promover difusão tecnológica e desenvolvimento econômico e social do País. Para isso, oferece benefícios tributários, como a isenção de imposto de importação, IPI e COFINS, a FRMM e o IOF para empresas instaladas em áreas delimitadas por decreto, restritas pelo decreto-lei as regiões abrangidas pela Sudam e Sudene e que destinarem sua produção à exportação. O decreto-lei permite a internação de 10% da produção, sobre a qual incidem os se-

guintes tributos: sobre o valor de intermediação, IPI e COFINS; sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e embalagens importadas, imposto de importação, a FRMM e o IOF. A Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, alterou diversos dispositivos do decreto-lei, permitindo a instalação de ZPEs nas regiões menos desenvolvidas, e não apenas nas regiões abrangidas pela SUDAM e pela SUDENE; estabeleceu o prazo de 12 meses para o início das obras de instalação da ZPE, sob pena de caducidade da autorização – o prazo foi prorrogado pela Lei nº 8.924, de 1994, e nova prorrogação está prevista no projeto; proibiu a produção, na ZPE, de bens sujeitos ao regime de cotas de acordos internacionais; vetou qualquer restrição à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços não previstos pelo decreto-lei. O imposto sobre a renda passa ser recolhido, com base na legislação vigente, na data em que for concedida a autorização de instalação da empresa, impedindo que qualquer alteração legal seja aplicada às empresas já autorizadas a se instalar na ZPE.

O presente projeto amplia o percentual da produção, que pode ser destinado ao consumo interno, para 20%, além de prever que as vendas realizadas para União, Estados e Municípios em decorrência da nova concorrência internacional não serão computadas nesse limite. Como consequência, a indústria nacional estará sujeita a maior grau de competição, o que pode ser positivo para a economia como um todo, principalmente considerando-se que a indústria nacional já está intensamente exposta à competição de produtos importados, pois o próprio projeto propõe tratamento tributário adequado no que se refere aos impostos indiretos. Além do IPI e da Cofins, o projeto introduz a cobrança do PIS sobre o valor total da intermediação, cria também a alíquota de 8,02% sobre a soma das aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e embalagens adquiridos no mercado interno e que compõem o produto interno. Essa alíquota pretende ressarcir as isenções às exportações, já que as vendas das empresas brasileiras às empresas instaladas em ZPEs são consideradas como exportação. Quanto ao tratamento oferecido ao imposto sobre a renda, o projeto produz isenção sobre os lucros auferidos durante os cinco primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto, ampliado para dez anos, quando o projeto for implantado nas regiões abrangidas pela SUDAM e pela SUDENE. Vemos aí um nível de concessão excessivo que pode ser alterado por meio de emenda, fazendo com que apenas as

empresas instaladas nas regiões incentivadas tenham direito a isenção por cinco anos. Além disso, o projeto permite a depreciação de bens usados adquiridos no mercado externo, o que é hoje expressamente proibido, desde que estejam acompanhados de laudo de avaliação na forma da legislação em vigor. Se o maior grau de competição no mercado interno pode ter efeitos positivos sobre a economia, o mesmo não se pode dizer com relação à competição contra as exportações brasileiras e com relação aos bens sujeitos ao regime de cotas decorrentes de acordos internacionais. O regime de cotas pressupõe oferta excessiva de determinado bem no mercado internacional ou reflete uma política de proteção de algum país à indústria nacional.

Em qualquer dos casos, Sr. Presidente, a sujeição do Brasil ao regime de cotas reflete potencial exportador já existente que poderia ser maior, caso não houvesse a necessidade de ter respeito à cota. A produção desses bens na ZPE implicará necessariamente redução de volume exportado por outras empresas instaladas fora das ZPEs. O potencial exportador dessas zonas especiais de produção deve ser direcionado para a ampliação da pauta de exportação brasileira.

O projeto suprime o art. 9º do decreto-lei, que nos seus oito parágrafos determina as condições de instalação e operação que deverão ser reguladas para a autorização de instalação em empresa de ZPE. A autorização especificará as quantidades de serviço e bens nacionais e estrangeiros necessários à implantação do projeto, insumos, produtos nacionais e estrangeiros necessários para a produção, admitida a tolerância estabelecida, e prevê prévia autorização para a expansão de projeto inicialmente aprovado. Em regime de maior abertura econômica esse dispositivo impõe um grau de rigidez desnecessário, sendo substituído no projeto por dois parágrafos acrescentados ao art. 7º, que se refere à necessidade de prévia autorização para a expansão do projeto e para a produção de novos produtos.

Em função dessa avaliação, o Senador José Eduardo Dutra apresentou cinco emendas: a Emenda nº 1 restabelece proibição de forma mais branda, constante do Decreto-Lei 2.452, quanto à função de ônus pelo Tesouro Nacional para a implantação de ZPE; a Emenda nº 2 introduz condições para a exploração de atividades e exploração de petróleo e derivados nas ZPEs; a Emenda nº 3 introduz proibição de produção nas ZPEs de bens sujeitos a cotas no mercado internacional; a Emenda nº 4 restringe a isenção de imposto de renda a cinco anos para as

empresas instaladas em ZPEs localizadas em regiões da Sudam e Sudele, e a Emenda nº 5 acrescenta o §4º ao art. 11 para que as empresas não implantadas até a publicação da lei passem a sujeitar-se à legislação tributária vigente nessa data.

O relator rejeitou as emendas apresentadas. O parecer não havia sido distribuído, mas essa postura dificulta o apoio ao parecer do Relator, o que lamentamos, pois o projeto poderia receber parecer favorável se aprimorado com algumas das emendas apresentadas. Da forma como oferecido pelo relator, avalio que seria temerário um voto favorável. O projeto, chamo a atenção, é terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos, mas se prevalecer a rejeição das emendas apresentadas, seria natural a apresentação de recurso para que as mesmas sejam analisadas.

Por essa razão, Sr. Presidente, para melhor reflexão, requeiro seja feito destaque para votação das Emendas 8 e 9, a fim de simplificar, porque são as de maior relevância.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda para pronunciar-se sobre a manifestação do Senador Eduardo Suplicy, observando que S. Exª requeceu destaque apenas para as Emendas 8 e 9. Com a palavra, o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, meu relatório está bem explicado com relação às Emendas 8 e 9. O Senador Eduardo Suplicy deve saber que, com relação à Emenda nº 8, todas as empresas localizadas nas regiões Norte e Nordeste têm incentivos fiscais no que respeita a imposto de renda. Possuem isenção de 10 anos para imposto de renda, tanto na região Norte quanto na região Nordeste. Não estamos oferecendo nada a mais com relação a isso. Simplesmente estamos mantendo o que já existe. Não podemos dar cinco anos quando a própria região já tem dez. Estaríamos diminuindo.

Com relação à Emenda nº 9, é completamente contrário pelas razões já justificadas no relatório. Sou pela manutenção do relatório como apresentado, apenas aceitando as Emendas de 1 a 5 e rejeitando as Emendas nºs 6, 7, 8, 9 e 10.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

A votação é nominal, há necessidade de 14 votos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não necessariamente, Sr. Presidente, apenas se houver requerimento. Há quorum.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Projeto é terminativo.

Temos 14, Senador Esperidião Amin.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente vai votando com os que estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Senador Edison Lobão, para proceder a anotação dos votos. Se não houver voto em número suficiente...

Por favor, quem votar com o relator, dirá sim. O não é contrário ao relator. Favorável ao projeto e ao parecer favorável das emendas de nºs 1 a 5.

Como vota o Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Voto com o meu relatório, rejeitando as Emendas nº 6, 7, 8, 9 e 10, ficando com as de nºs 1 a 5. Eu pediria a todos os Senadores, é um projeto importante de ZPEs para o Norte e Nordeste. Estamos mantendo as regras existentes, melhorando o projeto do Senador Joel de Hollanda e pediria a todos que votassem favoravelmente ao relatório do Relator.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Não tendo sido aceitas as emendas do Senador José Eduardo Dutra, voto contrariamente.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, pela importância do projeto, voto sim.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Votaram Sim 11 Srs. Senadores, e Não 3 Srs. Senadores.

O projeto está aprovado de acordo com o parecer do Senador Gilberto Miranda.

Está encerrada a reunião.

8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em sete de maio, de 1998, às 10:00 horas.

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de maio de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Bello Parga e com a presença dos Senadores: Pedro Simon, Vilson Kleinübing, Bello Parga, Leonel Paiva, Joel De Hollanda, Jefferson Peres, Romero Jucá, Osmar Dias, Gerson Camata, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Esperidião Amin, Casildo Malda-

ner, José Roberto Arruda, Pedro Piva, Levy Dias, Sérgio Machado, Elcio Alvares, Lúcio Alcântara e Carlos Bezerra. Deixaram de comparecer os Senadores: Francelino Pereira, Gilberto Miranda, João Rocha, Júlio Campos, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, José Saad, Ramez Tebet, José Fogaça, Coutinho Jorge, Lauro Campos, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra e Odacir Soares. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Ofício "s" n.º 13, de 1998**, não terminativo, "Solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, sobre o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado entre a União e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 284.632.000,00". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Ofício "s" n.º 23, de 1998**, não terminativo, "Solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sobre proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal – CEF, de débitos daquele Estado junto a quatro instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 107.824.192,68". Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Ofício "s" n.º 33, de 1998**, não terminativo, "Solicitação do Governo do Estado da Bahia acerca de revisão dos percentuais de limite de comprometimento do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas firmado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$ 959.662.780,99". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Ofício "s" n.º 34, de 1998**, não terminativo, "Solicitação do Governo do Estado da Bahia referente ao contrato de operação de crédito firmado entre a União, o Estado da Bahia, o Banco do Estado da Bahia S/A – BANEH e o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S/A – DESENBANCO no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$ 1.353.000.000,00". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **Ofício "s" n.º 37, de 1998**, não terminativo, "Soli-

ciação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998". Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **Ofício "s" n.º 30, de 1998**, não terminativo, "Solicitação do Governo do Estado de Rondônia referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas firmado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$ 146.950.101,09". Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Reexame do **Projeto de Resolução n.º 164, de 1997**, não terminativo, "Autoriza o Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo com aval da União junto ao BIRD, no valor de US\$ 45.000.000,00, destinados a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado de Mato Grosso". Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. Senador **Bello Parga**, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a 8ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, 50ª Legislatura.

Item 1 da pauta:

Matéria não-terminativa. Trata-se de uma solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso sobre o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrada entre a União e o Banco do Estado de Mato Grosso – Bemate – no âmbito do programa de apoio e reestruturação ao ajuste fiscal dos Estados. Relator: Senador Lúcio Alcântara, que já leu, em plenário, parecer favorável, nos termos do projeto de resolução que consta da matéria.

A respeito da matéria, em reunião anterior, o Senador Eduardo Suplicy apresentou um pedido de requerimento ao Banco Central. A resposta já foi providenciada e uma cópia encontra-se na bancada do Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Presidente do Banco Central, Gustavo Henrique de Barroso Franco, enviou, parcialmente, a esta Comissão as informações que eu havia solicitado. Foi distribuída para todos os Srs. Senadores a resposta do Presidente do Banco Central sobre a relação dos ativos e passivos constantes do balanço do Estado de Mato Grosso – Bemat – em liquidação extrajudicial, na data de decretação daquele regime especial, bem como a avaliação sobre a liquidez dos ativos daquela instituição financeira.

A propósito, o Presidente do Banco Central encaminhou o balancete mais recente, um demonstrativo contendo os dados requeridos. No entanto, saliento que, no que diz respeito à avaliação acerca do grau de liquidez dos ativos, o Presidente do Banco Central informou que não dispõe de elementos para fazê-la, visto que a liquidação das operações depende das condições do mercado à época de sua ocorrência.

Imaginava, Sr. Presidente, que o Banco Central tivesse condições de avaliar o grau de liquidez dos ativos para tomar uma decisão tão importante quanto a liquidação extrajudicial.

De qualquer modo, o Presidente Gustavo Franco informou que outros ativos representados por operações de crédito anormal, créditos em liquidação, já "impactaram" o resultado, e operações de curso normal estão inscritas no balanço pelos seus valores respectivos.

Os Srs. Senadores poderão examinar o balancete geral que consta do anexo, onde o total do ativo e do passivo somam R\$249 milhões, em números redondos, sendo que, com base na data de 30 de abril de 1998, o total do ativo era de R\$48,988 milhões, bem como do passivo. O déficit patrimonial é da ordem de R\$246,617 milhões. Também é importante salientar que o Senado Federal tenha consciência disso ao votar esta matéria.

Essas são as informações que o Banco Central encaminhou e que considerava fundamentais, antes que pudéssemos estar permitindo isso, porque a autorização do Senado Federal permitirá ao Governo do Estado quitar todos os passivos das instituições financeiras que também irão adquirir seus ativos.

Por esse motivo, a importância do Senado: conhecer a liquidez dos ativos e os valores que poderão ser recuperados pelo Governo do Estado, com a alienação dos mesmos, que deverão ser utilizados na amortização dessa operação de crédito. O endividamento líquido do Estado será resultante da dife-

rença entre o valor total do passivo e o valor de mercado dos ativos do Bemat.

Seria próprio que tivesse o Governo realizado uma avaliação prévia do valor com a negociação dos ativos. Receberíamos uma melhor informação se o Banco Central tivesse tido condição de fazer a avaliação solicitada.

Entretanto, Sr. Presidente, tendo em vista essa situação, estou apresentando uma emenda, para se acrescentar na resolução o seguinte artigo: "O Governo do Estado de Mato Grosso encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral, contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Bemat adquiridos pelo Governo do Estado, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deverá conter um balanço do Programa de Demissão Voluntária dos funcionários do Bemat e descrição dos gastos realizados com encargos e ações trabalhistas."

Informo que tivemos atitude semelhante quanto ao caso do Beron e uma emenda, no mesmo sentido, foi acatada na ocasião. Então, é consistente com o procedimento antes adotado.

Encaminho à Mesa a emenda para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Foi apresentada uma emenda pelo Senador Eduardo Suplicy à matéria em discussão, que deverá ser examinada pelo Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que disse o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A matéria ainda será apresentada ao Relator, portanto terá de ser retirada de pauta para que o Relator se pronuncie a respeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A não ser que o Relator chegue já ou se todos acatarem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, se a matéria está sendo discutida, o Relator tem de estar presente ou será designado um Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex^a aceita esse encargo, já que levantou a questão?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, poderia ser até em homenagem ao Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem. Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Neste caso, gostaria de ver os autos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Secretário vai encaminhar os autos a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou vendo no nosso jornal que hoje o Relator está representando o Senado numa solenidade na Faculdade de Medicina do Ceará hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nós não tínhamos essa informação; o gabinete do Relator não nos informou...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Relator foi designado para uma representação oficial.

Senador Eduardo Suplicy, tenho uma pergunta sobre os autos do processo. Isso servirá para ajudar ou para atrapalhar?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – É para ajudar, sobretudo, o Senado Federal...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Confio na sua resposta.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Servirá para que o Senado Federal acompanhe o desenrolar daquilo que se quer e se está propondo. Ou seja, que o Bemat encaminhe, trimestralmente, ao Senado aquilo que estará ocorrendo, até para que tenhamos as informações devidas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – São duas sugestões: a primeira é o relatório trimestral da questão dos ativos e a segunda – o parágrafo único – já é até uma regra geral: a questão do PDV – Programa de Demissão Voluntária.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senado tem exigido corretamente – e não inutilmente, pelo contrário – a demonstração do uso do dinheiro dos Programas de Demissão Voluntária.

De forma que, entendo, liminarmente, com clareza absoluta, que as duas sugestões, ou seja, o artigo, onde couber, e o parágrafo são pertinentes.

O SR. JONAS PINHEIRO – Senador Esperidião Amin, gostaria de fazer esse aparte agora, pois estou preocupado. Como vou votar sem aprofundar-me na questão dessa emenda, uma vez que o Bemat mandará um relatório trimestral...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Seria o Banco Central, no caso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Primeiro será o Governo do Estado.

O SR. JONAS PINHEIRO – O Bemat não existe mais.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – V. Ex^a corrigiu adequadamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas a proposta está correta.

O Governo do Estado do Mato Grosso encaminhará ao Senado – esse ainda existe – o relatório trimestral, contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Bemat.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a não pensa que deveria ser o Banco Central? Porque não podemos impor ao...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Lembra-me a Assessoria que o Governo do Estado vai realizar as operações e terá as informações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Penso que está bem construído, porque não existindo mais o banco, não há mais entidade que o Banco Central possa fiscalizar. Existirá o Tesouro do Estado do Mato Grosso com as análises dos valores atualizados trimestralmente dos seus ativos resultantes dessa operação.

O PDV é uma parte do relatório. O parágrafo único diz que o relatório a que se refere o **caput** deverá conter um balanço do Programa de Demissão Voluntária dos funcionários e a descrição dos gastos realizados com encargos e ações trabalhistas.

Creio, Senador Jonas Pinheiro, em uma análise imediata, que as sugestões do Senador Eduardo Suplicy satisfazem as dúvidas pertinentes que a Comissão deve procurar esclarecer. Como não se pode esclarecê-las agora, pois não podemos saber hoje o valor do ativo de amanhã, remanesce uma obrigação. Como os Estados continuamente têm que se relacionar com a Casa da Federação, acredito que foi o modelo adequado adotado.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Já houve precedentes, porque adotamos os mesmos procedimentos em outros casos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, o caso do PDV foi adotado quase que genericamente.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O PDV foi adotado pela primeira vez, se o Senador Jonas Pinheiro me permite, no caso de Alagoas. Naquela oportunidade, fizemos o primeiro PDV e, depois, fizemos uma suplementação do PDV. Isso foi exigido e, a partir de então, tem sido quase uma regra geral para os Estados que recorreram ao financiamento para Programa de Demissão Voluntária.

Então, Sr. Presidente, com isso, penso que liberaríamos o processo para que ele fosse ao Plenário. Dessa forma, o meu parecer a respeito das emendas é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Conclui o Relator pela aceitação das emendas.

Continua em discussão.

O SR. LEONEL PAIVA – Peço a palavra para pedir um esclarecimento: cabe pedido de vista?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, já houve pedido de vista anterior e até solicitação de audiência pública.

O SR. LEONEL PAIVA – Gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vista concedida ao Senador Leonel Paiva.

Item 2: Solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina. Proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal de débito daquele Estado, junto a quatro instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e do Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$107.827.

Está ausente o Relator, Senador José Fogaça, que, no entanto, encaminhou o parecer favorável. Solicito ao Senador Joel de Hollanda que faça a leitura do relatório do Senador José Fogaça.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler o relatório de autoria do nobre Senador José Fogaça.

"O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à Presidência do Senado Federal o parecer do Departamento da Dívida Pública daquele Banco referente à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de que seja autorizada proposta de aquisição pela Caixa Econômica Federal de débitos daquele Estado junto ao Banco Pontual, Banco Industrial e Comercial, BMC e BMG, de acordo com o voto do Conselho Monetário Nacional nº 32/97 e com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.366/97, bem como do protocolo do acordo firmado com o Governo Federal em 25 de setembro de 1996.

A aquisição pela Caixa Econômica Federal dos créditos dos referidos bancos junto ao Estado de Santa Catarina relativos às operações de antecipação de receita orçamentária – ARO – insere-se no contexto da implementação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que tratam a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1987, a Resolução nº 2.366/97, do Conselho Monetário Nacional, e as Resoluções nºs 12 e 70, do Senado Federal.

Os débitos do Estado de Santa Catarina junto aos citados bancos, passíveis de serem adquiridos pela Caixa Econômica Federal, perfazem o montan-

te de R\$107.824.192,68, distribuídos pelos bancos já citados.

Voto

Os autos do presente processo encontram-se instruídos segundo as exigências da Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de créditos previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, alterada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal.

A mesma Resolução, ao aprovar as condições para realização do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, constante do Voto nº162, de 1995, do Conselho Monetário Nacional, implicitamente, autorizou a União a conceder garantias às operações de crédito previstas no âmbito do referido programa. Conforme destaca o parecer DEDIP/DIARE 98/0212, como não se trata de nova operação de crédito, mas apenas de uma transferência de credores, com vantagem adicional para o Estado, que terá sua dívida alongada e os juros reduzidos, não cabe realizar o enquadramento dos dispêndios anuais, uma vez que todas as dívidas referidas já foram autorizadas no passado.

O parecer do Banco Central salienta, também, que o Governo de Santa Catarina apresentou certidão do Tribunal de Contas desse Estado, atestando o cumprimento do disposto nos artigos 27 e 202 da Constituição Federal, bem como o pleno exercício da competência tributária relativamente ao exercício de 1996.

Quanto às despesas de pessoal, o Estado gastou em 1996 o correspondente a 69,41% da sua receita corrente líquida. Embora esse percentual esteja acima do limite de 60% exigido pela Lei Complementar nº 82/95, o Estado reduziu a sua despesa com pessoal em 9,95% em relação ao ano anterior, cumprindo com o disposto no artigo 1º, § 1º dessa lei.

Observa-se, também, que o Estado de Santa Catarina encontra-se cadastrado como inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Algumas das dívidas objeto da inadimplência serão consolidadas com essa operação beneficiando o Estado.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são atendidas pelo Estado de Santa Catarina, conforme é evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão.

Tendo em vista o exposto, Sr. Presidente, a conclusão do parecer que estou lendo de autoria do Senador José Fogaça é favorável a que se autorize o Estado de Santa Catarina a realizar a operação de transferência de débito na forma do projeto de resolução em anexo.

Esse é o relatório e o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradeço ao Senador Joel de Hollanda pela leitura do parecer do Senador José Fogaça.

Em discussão o parecer.

Tem a palavra o Senador Esperidião Amin, que já havia solicitado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – À semelhança do que ocorreu com outros Estados, deve ter sido praticado algum desconto nessas operações, até porque o Senador Kleinübing, várias vezes, nos alertou para o fato de que houve operações pactuadas em 1995, com taxas de juros alteradas; nesse caso, durante a vigência do contrato. Contratado por 45, passou para 84, durante a vigência do contrato.

O Senador Kleinübing repetiu isso inclusive na reunião em que tivemos a presença do Secretário Executivo Pedro Parente e do Secretário do Tesouro, quando foi, por solicitação minha, apresentado o conjunto de explicações a respeito daqueles descontos. Trata-se de um juro flutuante, não por condição contratual e, sim, por repactuação na vigência do contrato. É um pouco mais grave. A taxa flutuante seria a do mercado. Nesse caso, a taxa era fixa e não foi alterada durante a vigência. Então, penso que é pura isonomia.

Trata-se de um assunto do meu Estado e não pretendo embarçar a realização de uma operação que, no seu escopo, no seu objetivo, tem similaridades para todos os Estados e, por isso, guarda um princípio de isonomia, indispensável à Federação. Mas, se eu pedir para o Estado do Mato Grosso do Sul que fosse apresentada a razão de descontos diferenciados e, se V. Ex^{as} se lembram, havia duas operações de crédito com o BBA Creditanstalt, uma teve 37% de desconto e outra 3,6% de desconto. Ficamos sabendo ainda que o Icatu, que tinha sido o primeiro mutuário, tinha dado também para o BBA um desconto de mais 20%. Isso foi constatado e comprovado aqui.

Neste caso, o que eu peço ao Senador Joel de Hollanda, na condição de Relator *ad hoc*, não quero embarçar o processo, mas desejo que seja solicitado ao Banco Central, se for necessário, requeira a informação que está faltando, qual foi o valor do desconto praticado nessas operações. Não só eu como

muitos outros. Pretendo, mas muitos outros poderão se habilitar porque isso vai ser jogado no contrato de 30 anos. Até V. Ex^a, quem sabe, pode voltar para Santa Catarina, já que morou lá e namorou lá, na época de estudante – deixou pelo menos duas namoradas na cidade....

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex^a se considera insuficientemente esclarecido?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Considero-me insuficientemente esclarecido porque não há menção ao valor do desconto. No processado, pode ser que haja.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Sr. Presidente, apenas para tentar participar do debate e esclarecer algum ponto de vista, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – O parecer do Departamento da Dívida Pública do Banco Central, a que faz referência o relatório do Senador José Fogaça, diz que, não se tratando de operação de crédito nova, mas de transferência de credores, haverá uma vantagem adicional para o Estado que terá sua dívida pública alongada e os juros reduzidos. Considero a preocupação do Senador Esperidião Amin perfeitamente válida.

O Banco Central, ao examinar a operação, informa que, com essa transferência de credores, a dívida pública do Estado de Santa Catarina, além de ser alongada, obteve redução nas taxas de juro e que passa, portanto, a ser uma operação vantajosa. Essa é a informação adicional, sem prejuízo das observações feitas pelo nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade em que estamos fazendo essa autorização ao Estado de Santa Catarina, para que, com isso, se dê consequência ao contrato final, que vai ser o contrato de rolagem final da dívida, que já foi inclusive assinado pelo Governo.

E quero aproveitar também para incorporar ao requerimento do Senador Esperidião Amin uma informação que gostaria que viesse do Banco Central e que fosse do conhecimento de todos, porque essas operações não foram feitas só com Santa Catarina, nove Estados fizeram esse tipo de operação. A informação que gostaria de ter é a seguinte: qual era o valor original do empréstimo e quanto o Estado pa-

gou, finalmente, de juros por esse empréstimo? Aí vamos ter a real situação de cada operação que está passando por aqui.

Tenho dito e volto a aproveitar essa oportunidade para repetir: o Governo está brincando com o déficit público e o Senado está participando da brincadeira. Estamos chegando aos limites de explosão do déficit público. É absolutamente natural que, quando o administrador público tenha duas opções apenas: reduzir despesa ou aumentar dívida, ele vai optar pelo aumento da dívida e não pela redução da despesa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex^a vai encaminhar o pedido?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, a este requerimento gostaria de acrescentar o que foi colocado pelo Senador Esperidião Amin, porque tem operações que custaram 81% de juros ao ano. E ninguém fica envergonhado com isso; ninguém se encabula ou fica bravo com isso, e o povo que pague. Nós, simplesmente, vamos autorizar a rolagem, até porque se trata de isonomia e porque o Estado vai ser beneficiado. Os três Senadores de Santa Catarina fizeram um pacto por essa negociação. O Estado de Santa Catarina não pode perder essa negociação. Vamos votar favoravelmente a isso, mas vamos aproveitar a oportunidade para buscar essa informação para ver se alguém se envergonha com o que está acontecendo no País.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, o Senador Joel de Hollanda, Relator *ad hoc*, captou bem a informação dada pelo Banco Central no parecer do Senador José Fogaça.

As dívidas contraídas por Santa Catarina e por outros Estados com outros bancos e as antecipações de empréstimos, em função desse entendimento entre a União e os Estados, eram mais caras quando feitas com bancos particulares; agora, a Caixa está absorvendo-as a um custo menor e por um prazo de 30 anos. Esse é o espírito central da questão.

Quero cumprimentar o Senador Joel de Hollanda que percebeu a intenção do Banco Central e a do próprio Relator, Senador José Fogaça. Não há por que não se reconhecer, sem prejuízo da votação desta matéria, que não se trata de dívida somente de Santa Catarina, mas de outros Estados, que também praticaram empréstimos dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, até em socorro ao esforço do Senador Joel de Hollanda e ratificando que o meu propósito é não embaraçar a sua aprovação, já temos uma parte das informações. São quatro as operações de ARO que estão sendo consolidadas. O que não sabemos é quando elas foram contratadas inicialmente – isso o que quer saber o Senador Vilson Kleinübing. Essas quatro operações, Senador Joel de Hollanda, são: do Banco Pontual, o valor era de 12.112. Para ser transferido para a Caixa, foi aplicado um redutor, ou seja, uma redução do valor presente em setembro de 1996, data de encerramento, de corte dessas operações, de 6.59% no valor do encargo. Do BMG: o valor original, onde se lê hoje 45.198, era 48.140; foi aplicado um redutor de 6,508%. Do BNC: aparece com 46 milhões – foi o maior redutor. O valor contratual na data de corte era 51.044, tendo sido aplicado um redutor de 8.878. Finalmente, o BIC, que aparece com um valor de 4.380, o valor, na data de corte dessa operação, 4.690, tendo sido aplicado um redutor de 7,093%.

Portanto, na média, houve uma redução de 7%.

O que o Senador Vilson Kleinübing quer saber é um pouco mais. Ao longo da sua existência, em que, segundo informação prestada pelo Senador Vilson Kleinübing, reiteradas vezes, houve alteração da taxa praticada. Por exemplo, no ano de 1995, essa alteração de 1995 não será objeto de desconto. Isso tem que ficar bem claro. Portanto, o desconto é sobre o contrato vigente na data do corte.

De sorte que consulto o Senador Vilson Kleinübing sobre o valor inicial das operações, que não sabemos; sobre o valor inicial das operações com data base respectiva; sobre as taxas praticadas ao longo da vigência do contrato e suas renovações – porque eles foram renovados. E o que o Senador Vilson Kleinübing quer saber, ou seja, o valor dos juros pagos pelo Estado por operação.

Entendo, Sr. Presidente, que essa solicitação não deve embaraçar a deliberação do processo. Por quê? Porque essa operação, além de ser apreciada pelo Plenário, ainda será consolidada no acordo da dívida; quer dizer, não há por que sustar a tramitação.

Era a informação que eu gostaria de prestar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Bom, tenho sobre a mesa requerimento do Senador Vilson Kleinübing, pedindo informações ao Banco Central, que já foram detalhadas pelo Senador Esperidião Amin. Entendemos que isso não suspende a discus-

são, nem a votação. Será encaminhado, caso não haja manifestação contrária do Plenário, ao Banco Central.

O SR. CASILDO MALDANER – Os Estados estão nominados, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não. Isso é só do caso em tela, do pedido. Nós o encaminháramos ao Banco Central, caso o Plenário não se manifeste contrariamente.

O SR. CASILDO MALDANER – São nove os Estados que a Caixa está absorvendo, os AROs, se não me engano. Se cada vez que isso vier para cá, tivermos que fazer um requerimento, vai demorar muito. Por que não aproveitamos e fazemos um para todos os Estados que estão pactuando com a Caixa? Senão, teremos que fazer um por um – a Bahia vai entrar agora. Creio que deveríamos fazer com que esse expediente ao Banco Central se referisse a todos os Estados que estão pactuando com a Caixa por 30 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas é preciso que o autor do requerimento assim o faça.

O SR. CASILDO MALDANER – Concorde.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então, assim será procedido, na forma deliberada pelo Plenário.

Quer se pronunciar, Senador?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Quero dizer apenas, Sr. Presidente, que, na qualidade de **Relator ad hoc**, acolho e recomendo à Comissão que aceite o requerimento do Senador Vilson Kleinübing e do Senador Esperidião Amin. S. Ex^{as} trazem informações adicionais sobre a história dessas dívidas, que estão sendo agora consolidadas junto a Caixa Econômica, com adendo do Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação o parecer na forma discutida.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, como a sessão do plenário está em andamento e estou inscrito para falar, não estarei aqui quando for discutido o Item 4. Ele se refere a uma situação semelhante à do item primeiro. Quero informar que deixarei para a Mesa uma proposta de emenda com o

mesmo sentido, por se tratar de questão semelhante a um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Sr. Senador!

Item 3 da pauta.

Solicitação do Governo do Estado da Bahia.

O SR. LEONEL PAIVA – Por que não fazemos inversão de pauta, para que o Senador possa acompanhar? Eu gostaria de fazer esse pedido para que o Senador Suplicy tenha a oportunidade de acompanhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Solicitação de inversão de pauta formulada pelo Senador Leonel Paiva, para, primeiro, votarmos o Item 4, antes do item 3.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Então, passemos ao Item 4.

Solicitação do Governo do Estado da Bahia, referente ao contrato de operação de crédito, firmado entre a União, o Estado, o Baneb, o BNDES e o Banco do Desenvolvimento do Estado da Bahia – Desenbanco –, dentro do programa de apoio ou de reestruturação do ajuste fiscal dos Estados.

O Relator é o Senador Jonas Pinheiro, que apresentou parecer favorável.

Com a palavra o Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, creio que esse caso não tem nada a ver com o que o Senador Eduardo Suplicy levantou. Essa matéria trata da rolagem de dívida do Estado, que já estava aprovada, no valor de 1 milhão.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Item 4, referente ao Desenbanco e ao Baneb.

O SR. JONAS PINHEIRO – Isso aqui está dentro do ajuste. Pede apenas o limite de operação interna, com base em contrato firmado com a União, com o Estado da Bahia, com o Banco da Bahia e com o Desenbanco. O reajuste já estava aprovado, no valor de 1 bilhão, 252 milhões. Mas, ao analisar o processo, para que essa operação fosse adequada ao Governo da Bahia, ainda faltava acrescentar um aumento de R\$101 milhões. Passou, então, essa operação de ajuste do Estado a R\$1,353 bilhão.

Senador Eduardo Suplicy, esse é um aumento de limite para o Estado da Bahia, no que concerne à sua dívida. Houve também a transformação do Ban-

co do Estado da Bahia em Banco de Desenvolvimento da Bahia.

O Governo do Estado da Bahia vem se caracterizando por um adequado controle da sua dívida imobiliária, bem como pelo bom desempenho de seus indicadores de finanças públicas, tendo igualmente respeitado a disposição do Senado Federal, contida na Resolução nº 69, de 1995, que tem sido rigorosamente obedecida pelo Estado, dentro da política geral de controle de endividamento do setor público.

Concluo, portanto, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69, de 1995. Somos plenamente favoráveis ao atendimento do pleito do Estado da Bahia, conforme esse projeto de Resolução, que apenas aumenta o limite, anteriormente aprovado. Sou a favor dessa aprovação inteiramente da forma como o Banco Central mandou para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator é favorável.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, eu pediria ao Senador Jonas Pinheiro que examinasse melhor a matéria, porque a emenda que apresento não prejudica a aprovação realizada, apenas proporciona ao Senado que obtenha melhor informação, trimestralmente, dos ativos. Há também uma referência à questão do PDV no mesmo sentido – mencionado inclusive pelo Senador Esperidião Amin -, que foi objeto de consideração em situações semelhantes no passado.

Não há prejuízo para a aprovação da matéria. É apenas um cuidado adicional por parte do Senado.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, já foi aprovada essa emenda com relação ao Banco do Estado de Mato Grosso. Acontece que são duas. Hoje, com a sua extinção, o Banco do Estado de Mato Grosso está muito diferente. Deveria ter sido vendido logo no início do Governo Dante de Oliveira. Não foi, em uma época que tinha um saldo positivo de mais de 20 milhões no seu patrimônio. Hoje, o Banco do Estado de Mato Grosso está sendo destruído, aniquilado, eliminado; está sendo extinto e acumulando uma dívida de R\$284 milhões para o Estado de Mato Grosso.

No caso do Governo da Bahia, isso não procede. Há dois bancos diferentes: o Banco do Estado da Bahia e o Banco do Estado de Mato Grosso.

A emenda promovida pelo eminente Senador Eduardo Suplicy é no sentido de que haja fiscalização do patrimônio daquilo que é o Banco do Estado da Bahia, bem como do Programa de Demissão Vo-

luntária dos funcionários. Só tenho uma dúvida: será que, no caso da Bahia, houve o Programa de Demissão Voluntária e, nesse caso, teria que ser atendido através desse relatório?

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Exª me permite um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Muito provavelmente, como o Banco do Estado da Bahia será transformado em agência de fomento, haverá um enxugamento dos quadros administrativos; daí, certamente, vão utilizar o PDV. Esse é um cuidado que se tem para melhor informação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Eduardo Suplicy apresentou uma emenda que submeto ao Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO – Estamos analisando isso porque tenho dúvida se, no caso do Banco do Estado da Bahia, houve o Programa de Demissão Voluntária.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª, então, se manifesta contrariamente?

O SR. JONAS PINHEIRO – Eu me manifesto contrariamente exatamente porque não há esse entendimento por parte do Relator.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Kleinübing, que já a havia solicitado; em seguida, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. WILSON KLEINÜBING – Eu indagaria do Relator se S. Exª tem detalhes a esse respeito, porque a dívida tinha sido lançada em 13% – é o que já está autorizado para a Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu até pediria a colaboração do Senador Wilson Kleinübing, que acompanha mais de perto esse assunto. Farei uma consulta ao Relator, mas, se a pergunta for improcedente, não precisará ser respondida. É a seguinte: parece-me que há três formas de atendimento aos bancos estaduais pelo programa de reestruturação, de apoio, enfim, aos bancos estaduais – Proer. Uma delas é quando o Governo do Estado opta pela transformação do banco estadual em agência de fomento e, nesse caso, há a contrapartida exigida pelo Governo do Est-

do – no caso, o Governo da Bahia -, isto é, 50% de ajuda financeira concedida pelo Governo Federal. Estamos autorizando R\$1.353 bilhão. A pergunta que faço é se essa contrapartida está sendo garantida pelo Governo do Estado da Bahia, porque me parece que essa é uma regra estabelecida pelo Proer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Bahia pediu ao Proer?

O SR. OSMAR DIAS – O Proer é o Programa que abriga essas alternativas de socorro aos bancos estaduais que estamos autorizando. Há três alternativas. Uma delas é a privatização; a outra é a transformação em agência de fomento, que é o caso que estamos discutindo. No caso da agência de fomento, o Governo estabeleceu que, ao assumir débitos ou a transferência de débitos para a União, no valor de R\$1,353 bilhão, ensinaria o mesmo valor, em contrapartida, do Estado; e me parece que não consta do processo essa exigência.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Senador, estamos discutindo exatamente o aumento do limite de endividamento do Estado da Bahia. Portanto, a Bahia é o Estado que menos preocupa. Inclusive, a dívida que está sendo rolada consta do projeto anterior, é de apenas R\$959.672.780,99. Em relação aos outros Estados, é uma rolagem muito pequena, e o que se pede no primeiro processo – e foi por isto que, a meu ver, ficou um pouco capenga porque se teria que, primeiro, aprovar o item 3 para, posteriormente, aprovar o item 4 -, pelo que verificamos, é que o Estado da Bahia é o que menos precisando desse Programa de Reestruturação, uma vez que tem um rígido controle das dívidas públicas através do seu Governo atual e dos Governos anteriores.

Portanto, eminente Senador Osmar Dias, trata-se de um Estado por cuja administração temos respeito e, portanto, sugerimos a aprovação não só deste item 4 como do item 3.

Por outro lado, V. Ex^a me dirige uma pergunta sobre a qual não tenho, exatamente, os detalhes sobre qual o procedimento, no caso, da transformação do Banco do Estado da Bahia em agência de fomento.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um instante, nobre Senador.

Permito-me esclarecer ao Plenário que há um documento do Banco Central, que faz parte do processado, onde se diz que o Governo Federal apre-

senta contrato específico pelo qual se compromete a financiar os ajustes prévios para a privatização do Baneb e para a transformação do Desenbanc em agência de fomento com o valor ajustado à finalidade do referido instrumento.

De maneira que está plenamente esclarecida, aqui, a participação do Governo do Estado na transformação dessas instituições oficiais de crédito.

Continua com a palavra o nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, apenas para terminar o esclarecimento, a Medida Provisória nº 1.612 prevê que, quando o banco permanece público e estatal, a sua organização ou a sua reestruturação é metade paga pelo Estado e a outra metade pela União. Quando o banco é privatizado ou extinto, transformando-se em agência de desenvolvimento, no caso, a União financia os 100% como é o caso, aqui, do Estado da Bahia. O banco será privatizado, provavelmente extinto, e, a partir daí, cria-se a agência de fomento do Estado da Bahia, que não terá condições de captar recursos junto ao público – esta que é a diferença. Se o banco mantivesse o direito de captar junto ao público, o financiamento, pela Medida Provisória, seria meio a meio. Como o banco não será mais banco, e sim uma agência de desenvolvimento, ou seja, não captará mais junto ao público, o financiamento é de 100%.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão.

O SR. JONAS PINHEIRO – Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Vilson Kleinübing, pelo socorro, uma vez que a Medida Provisória nº 1.612 é do exato conhecimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação o Parecer favorável do nobre Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero pedir desculpas por não ter estado aqui desde o início, seja porque só tomei conhecimento da reunião hoje, pela manhã, seja

porque tive um imprevisto que me fez chegar tarde ao Senado.

Desejo, ainda, agradecer ao nobre Senador Esperidião Amin o obséquio de ter relatado em meu nome.

Quando cheguei, mantive entendimentos com o nobre Senador Leonel Paiva, passando a S. Ex^a os esclarecimentos necessários. De forma que, Sr. Presidente, S. Ex^a desistiu – e eu estou comunicando, formalmente, em nome de S. Ex^a – do pedido de vistas. Estou de acordo com o nobre Senador Esperidião Amin, no que S. Ex^a acatou a emenda do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Dessa forma, pediria a V. Ex^a que, como esse processo já vem demorando de há muito, se assim entender por bem, aceite a minha solicitação de colocar em apreciação o Projeto do Banco do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Perfeitamente, nobre Senador.

Passemos ao próximo item da pauta, que é, portanto, o item 3, em virtude de inversão de pauta. Em seguida, atenderemos à solicitação de V. Ex^a.

O item 3 versa sobre solicitação do Governo do Estado da Bahia no seguinte sentido: "Revisão dos percentuais do limite de comprometimento do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas". O Relator é o nobre Senador Jonas Pinheiro, com parecer favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, inclusive, vai uma possível pergunta que estava sendo formulada pelo eminente Senador Vilson Kleinübing.

Trata-se de solicitação para alterar o volume de pagamento, que era de 13% da receita líquida real do Estado da Bahia e, em função de novo entendimento, esse patamar estaria fora da realidade, sendo, pois, necessário alterá-lo para 11,5% da receita líquida real, em 1997; para 12%, em 1998; e para 12,5%, em 1999.

A iniciativa, de uma certa forma, vem no sentido de melhorar essa situação, de vez que o Estado da Bahia propõe amortizar 20% da sua dívida, no valor de R\$150.637.435,11, com recursos provenientes da alienação do Banco do Estado da Bahia – Baneb.

Portanto, isso não vem somente ajudar o Estado da Bahia, diminuindo o comprometimento da

sua receita anual real, bem como, a União, porque já entra, aqui, parte da sua dívida. Assim, não há como nenhum de nós, Senadores, votarmos contrariamente.

Daí por que, Sr. Presidente, somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos, a seguir, à votação do Item 1.

Esclareço ao Plenário que se trata de proposição que já havia sido discutida, tendo sido formulado pedido de vistas, já retirado.

Assim, em votação o Item 01, relativo à solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, com a emenda de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 5.

Solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul. Recursos destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1998. Relator: Senador Casildo Maldaner, que tem a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Estado do Rio Grande do Sul solicita a rolagem dos títulos que vencem no primeiro semestre deste ano, mais precisamente no próximo dia 15 de maio.

Em função disso, chegou a esta Comissão de documentação do Banco Central, procurando ater-se ao que prevê a Resolução nº 69, de 1995, desta Casa.

Por oportuno, cabe ressaltar que, mesmo diante da situação do Rio Grande do Sul, conforme apontado pelo referido parecer do Banco Central, confirmo o empenho daquela comunidade na manutenção do seu equilíbrio econômico e financeiro.

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, não seria adequada a rolagem da parcela da dívida mobiliária estadual, que vence agora, nos moldes praticados por esta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, prevê-se o pagamento de 2%, rolando-se, assim, 98% da dívida mobiliária vencível no dia 15. O Estado, repito, desembolsará 2%, conforme a praxe, até este momento, em relação a todos os Estados da Federação.

O parecer conclui favoravelmente a essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, gostaria de felicitar o Sr. Relator pelo seu parecer e congratular-me com o Governo do Rio Grande do Sul pelo esforço que vem culminar exatamente hoje com a rolagem da sua dívida.

O Governo do Rio Grande do Sul foi o primeiro a tomar medidas positivas e concretas com relação à reformulação da sua máquina administrativa. Algumas delas, inclusive, impopulares; porém, na verdade, o Governo Antônio Brito, desde o início de sua gestão, tem desenvolvido uma atividade altamente concreta e objetiva, buscando alterar a realidade do Rio Grande do Sul e conseguindo, assim, o seu desenvolvimento.

Faço questão, Sr. Presidente, neste momento, de destacar um fato. Vou votar favoravelmente, evidentemente, a este projeto, pois o Governo do Rio Grande do Sul concordou com ele, mas nas negociações, no acordo das dívidas do Estado com o Governo Federal, este não quis entrar em detalhes agora, deixando para debater oportunamente aquela questão que levantei no Congresso Nacional. Inclusive, estou pedindo a criação de uma comissão especial neste Congresso, entrando com uma carta aberta ao Presidente da República. O Rio Grande do Sul, na hora da construção do pólo petroquímico, gastou US\$250 milhões, recursos do Governo daquele Estado – na preparação do terreno, nas obras com relação ao impacto ambiental. E o pólo do Rio Grande do Sul foi considerado o mais moderno do mundo em termos de combate à poluição. O Governo do meu Estado gastou a quantia referida, enquanto o Governo Federal privatizou a obra posteriormente.

Se o Governo Federal privatizou, parece-me normal que, na hora do abatimento da dívida, essa quantia gasta pelo governo do Estado a fundo perdido, porque o terceiro pólo petroquímico era do Governo Federal, no momento em que o privatizou e recebeu o dinheiro, houvesse um ajuste de contas.

O Governo Federal deixou em aberto para uma futura discussão. Estou chamando a atenção agora para que, na hora oportuna, não se esqueçam de que isso foi discutido e o Governo concordou.

Em segundo lugar, o Governo do Rio Grande do Sul construiu a Aços Finos Piratini. Durante muito tempo, o Governo Federal não admitia que no Sul houvesse uma usina de aço. O seu argumento era o de que o Rio Grande do Sul não tinha minério e consumo. Lembro-me bem disso, porque, na ocasião, era Deputado Estadual de oposição – era o Líder da oposição no Rio Grande do Sul – e fui Presidente da Comissão que criou a Aços Finos Piratini e o pólo petroquímico, porque era do interesse do Rio Grande do Sul. Assim, deixaram o Estado construir a obra com recursos próprios, pagando juros altos por isso.

Mais tarde, o Governo Federal houve por bem cobrar que o Rio Grande do Sul passasse a Aços Finos Piratini para o âmbito federal, pois assim ele ampliaria a referida obra e a modernizaria. Era Deputado Estadual quando votamos essa lei, passando a Aços Finos Piratini para o Governo Federal. Agora, o Governo Federal a privatizou e ganhou dinheiro.

Penso que é mais do que natural fazer uma conta de chegada entre aquilo que o Governo do Rio Grande do Sul gastou na obra e o fato de o Governo haver privatizado e recebido dinheiro por isso. Já que se está fazendo uma rolagem, dever-se-ia fazer, também, um acerto dessa quantia. Todo mundo sabe porque isso foi de uma evidência total.

Há mais duas questões que foram feitas à época do meu Governo no Estado do Rio Grande do Sul. O Governo Sarney, por uma série de dificuldades, não teve praticamente condições de investir um centavo durante o meu governo. As estradas federais estavam vivendo um péssimo momento. Fizemos, então, um convênio Governo do Estado e Governo Federal. O Ministro dos Transportes esteve lá no Rio Grande do Sul e fez um convênio conosco autorizando que o Governo do Estado construísse as estradas federais; que o Governo do Estado, o DNER, construísse estradas federais, responsabilizando-se, no futuro, a nos indenizar e a pagar ao Rio Grande do Sul essas verbas feitas. Muita coisa foi feita: construímos cerca de 100km da chamada Rota do Sol e outros tantos da Rota do Inferno.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, pediria a V. Ex^a que abreviasse as

suas considerações, porque vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Sr. Presidente.

A estrada é tão ruim que é mesmo chamada de estrada do inferno.

Quanto à questão da reforma agrária, havia um movimento de insurreição dos trabalhadores sem terra no Rio Grande do Sul, impressionante à época. O Ministro da Reforma Agrária esteve no Rio Grande do Sul, assinamos um convênio, onde o Governo do Estado compraria as terras e as doava, via Incra, aos agricultores sem terra, e, futuramente, o Governo Federal nos indenizaria. Temos o recibo com esse compromisso. Foram 25 mil hectares de terras que compramos, a vista, e a entregamos ao Governo Federal para fazer os assentamentos.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as quatro questões em foco: pólo petroquímico; a Usina Piratini; estradas federais construídas com o dinheiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e terras compradas para reforma agrária, a vista – repito –, e pagas pelo Governo por intermédio de convênios com o Incra. Sr. Presidente, penso ser mais do que natural que isso se faça em contraposição ao que foi gasto, ao que se deve, ao que se tem a receber, para que fosse feita essa diminuição.

O Governo Federal não concordou já que tudo isso levaria muito mais tempo. Entretanto, há um item do acordo que diz que futuramente haverá essa discussão e que o Governo Federal estará aberto a aprofundar e a concluir essa análise, e, provavelmente, enviará a esta Casa um outro argumento. Chamo a atenção para que não digam que eu não falei sobre o assunto, quando, daqui a um ano, eu falar novamente sobre ele.

No entanto, concordo, lembrando que o Governo do Rio Grande do Sul cobrou; o Governo Federal concordou e não está se negando; diz precisar de um maior prazo para verificar como fica a questão. Como os juros pagos são elevados, é importante fazer logo o acordo para normalizar a situação. O Governo do Rio Grande do Sul concordou na expectativa de que surja um outro projeto sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, esperamos que sim.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, gostaria de me reportar a essa questão exposta pelo Senador Pedro Simon.

Todos os Estados fizeram investimentos que deveriam ter sido feitos pela União. Todos têm, teoricamente – S. Exª tem razão – esse tipo de crédito. Sabemos também que só há um débito na Administração Pública se dotação orçamentária havia à época. Se há um débito a ser reconhecido, tem de haver dotação orçamentária para que haja o empenho e o conseqüente pagamento. Nesse caso, é absolutamente impossível ressarcir isso. Além do mais, é possível que a União – se esse tipo de crédito for exigido da União – queira também dizer – e ela tem toda a razão, teoricamente – que deu U\$16 bilhões de subsídio ao Estado nessa negociação de dívida – e é verdade, deu a todos os Estados brasileiros. Porque, ao refinar a dívida a 6% ao ano, sendo que a União paga, em média, 20% ao ano, esses 14%, durante 30 anos, são os subsídios que dão hoje os U\$16 bilhões. Os maiores devedores são os maiores beneficiários, nobre Senador, e um deles é o Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, não responderei ao inesperado pronunciamento do Senador Vilson Kleinübing, porque acredito não ser o momento. O momento é de dizer que o Governo Federal concordou em debater essa matéria e fazer um estudo sobre ela, mas que precisa de um tempo. Como o Governo do Rio Grande do Sul precisaria de urgência em aprovar isso, em virtude dos juros que tem de pagar, votaremos "sim". Mais adiante, debatarei com o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, V. Exª registrou claramente a sua posição.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, queria também deixar registrada, como o Senador Pedro Simon o fez, a hipótese de o Estado de Santa Catarina ser ressarcido em 600 milhões, que foram investidos em estradas. Por esse motivo fiz o comentário. Todos terão o direito de fazer essa reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ficará registrado.

Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON – Se o nobre Governador tiver, como tínhamos, um convênio firmado com o Secretário dos Transportes, dizendo que tais estradas, com tantos quilômetros, são estradas federais de responsabilidade do Governo Federal, o Governo do Rio Grande do Sul construirá, pagará depois, e o Governo Federal pagará depois, que é aquilo que tenho, se ele tiver igual, por amor de Deus, isso eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, essa é uma discussão meramente acadêmica.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 6: solicitação do Governo do Estado de Rondônia.

Contrato de confissão, assunção, consolidação, refinanciamento de dívidas no âmbito do programa de apoio, reestruturação e ajuste fiscal dos Estados. Relator: Senador Carlos Bezerra, que apresentou parecer favorável.

Não estando S. Ex^a presente, solicito ao Senador Leonel Paiva que proceda à leitura do voto do Senador Carlos Bezerra.

O SR. LEONEL PAIVA – Trata-se de uma solicitação do Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Banco Central, que solicita autorização do Senado Federal para conclusão de operação de crédito, nos termos das Resoluções nºs 69/75, 70/95 e 12/97.

Com respeito ao mérito, diz o Relator, que a operação de refinanciamento referida neste caso insere-se no programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal de Estados, levado a efeito pela União e, enquanto tal, está subordinada às resoluções do Senado Federal já citadas anteriormente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pleito do Governo do Estado de Rondônia enquadra-se nos termos do programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal de Estados ora em execução pelo Governo Federal. É, portanto, um fato que poderá viabilizar, com o comprometimento do Estado, de manter uma trajetória declinante na relação dívida/receita líquida, até que o valor dessa dívida seja reduzido a um; de não emitir dívida mobiliária e somente contrair novas dívidas contratuais, inclusive junto a organismos financeiros internacionais, para que se possa conseguir essa transação.

Ao cumprir essas metas, na trajetória estabelecida no seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, entende o Relator que o pleito satisfaz as normas estabelecidas por esta Casa e que, quanto ao mérito, contribui para o saneamento das finanças públicas do Estado e do setor público em geral.

E conclui o parecer pela aprovação do presente refinanciamento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradeço ao Senador Leonel Paiva a leitura feita do parecer do Senador Carlos Bezerra, que é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos para o item final da nossa pauta de hoje.

Trata-se de solicitação do Estado de Mato Grosso para elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento para contratar e prestar, com contragarantia, operação de crédito externo com o aval da União junto ao BIRD. Destinar e financiar parcialmente programa de reforma do Estado do Mato Grosso. O Relator é o Senador Gerson Camata, que oferece parecer favorável, a quem concedo a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse processo já foi aprovado por esta Comissão. Creio que o Senador José Eduardo Dutra se equivocou ao dizer que o Estado de Mato Grosso não tinha limite, pedindo que novamente fosse ouvida a Comissão.

Ora, o Governador está pedindo a elevação do limite, aliás, se enquadra na Resolução nº 69. E se S. Ex^a está pedindo a elevação é porque reconhece que não há.

O parecer retornou à Comissão, o reformulei, apenas acrescentando o pedido de elevação. Também foram anexados novos documentos.

Portanto, já tendo sido aprovado o processo, creio que basta ratificar a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Como se trata de reexame e não cabe mais discussão do assunto, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERSON CAMATA – Esse é o único empréstimo aprovado hoje que saiu do BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

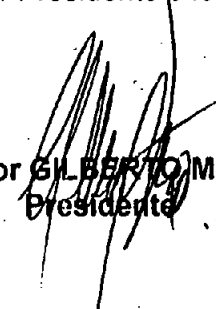
O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradeço a presença dos Srs. Senadores que possibilitaram a realização desta reunião, solicitando-lhes que não se esqueçam de assinar os votos aprovados.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**1ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da
50ª Legislatura, realizada em 6 de maio de 1998.**

Às onze horas e quarenta minutos do dia seis de maio de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Gilberto Miranda, e com a presença dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Coutinho Jorge, Ernandes Amorim e Ney Suassuna, reúne-se a Subcomissão destinada a fiscalizar os recursos federais repassados ao Governo de Rondônia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Beni Veras, Júlio Campos e José Saad. O Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e passa a apreciação das seguintes matérias constantes da pauta: Relatório prévio, relatado pelo Senador Coutinho Jorge, baseado no art. 3º da Resolução nº 46, de 1993, com proposta de programa de trabalho. É aprovado o Relatório prévio. Passa-se ao próximo item: Requerimento nº 003/98-CFC, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que "requer, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.595/64, a transferência para o Senado Federal dos dados bancários de contas relacionadas ao Governo de Rondônia". Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação. —



Senador GILBERTO MIRANDA
Presidente

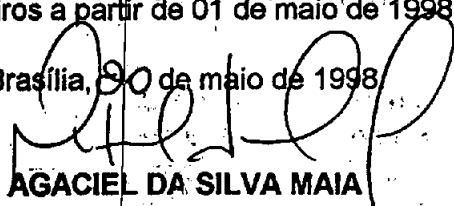
ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 897, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor SERGIO DE BRITO MACHADO, matrícula 2203-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC05, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Programação

Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 1998.

Brasília, 20 de maio de 1998.

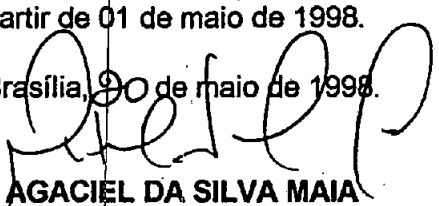

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 898, DE 1998**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **CALEB DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula **1999-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03**, de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 1998.

Brasília, 20 de maio de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 899, DE 1998**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **MARINETE PONTES BRITO**, matrícula **2277-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE**

INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 01 de maio de 1998.

Brasília, 20 de maio de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 900, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **MARIA JOSÉ NASCIMENTO**, matrícula 1235-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Administração de Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 1998.

Brasília, 20 de maio de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

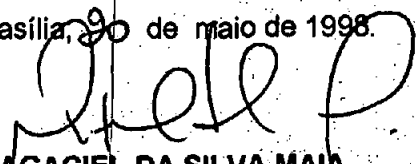
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 901, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE COELHO**, matrícula 1566-SEEP, da Função Comissionada de **Assistente Técnico**, Símbolo **FC-06**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo

para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-07, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir desta data.

Brasília, 20 de maio de 1998.

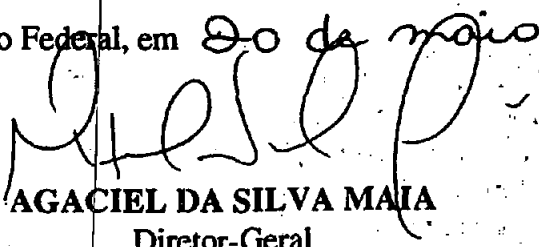

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 902, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 006831/98-2,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JANAÍNA RIBEIRO DE PAULA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo Dutra.

Senado Federal, em 20 de maio de 1998

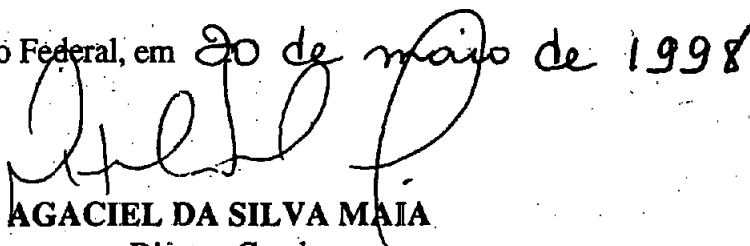

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 903, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 005.069/98-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LÍCIA GOMES DE BARROS SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 20 de maio de 1998

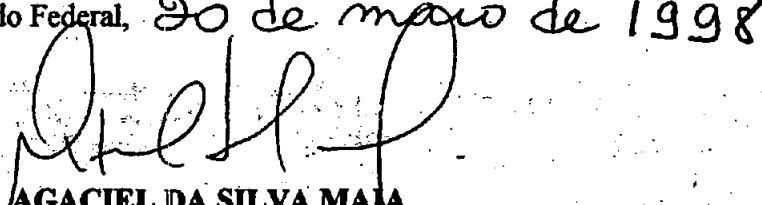

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 904, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006737/98-6,

RESOLVE designar o servidor **CLEBER DE AZEVEDO SILVA**, matrícula 3790, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-07, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 1998.

Senado Federal, 20 de maio de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Eríllia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lúcidio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

- Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

- Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

- Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
		PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
		PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
		PSDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
		PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
		PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)****TITULARES****SUPLENTE**

		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCA	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

		PMDB	
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

		PSDB	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

		PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

		PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 05/05/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
		PMDB	
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
		PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
		PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
		PTB	
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 48, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON****(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
		PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
		PMDB	
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
		PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
		PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 18/05/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
		PFL	
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	
		PMDB	
VAGO (3)		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
		PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

		PFL	
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
		PMDB	
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOAO FRANÇA	RR-3067/88
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	2 - COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
		BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
EDUARDO SUPPLY-PT	SP-3215/16		
		PPR - FMT	
ERNADES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 29/04/98

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTEs
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELso RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 184 PÁGINAS